



Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

CONSELHO FEDERAL

Distrito Federal, data da disponibilização: 12/11/2024

PRIMEIRA CÂMARA

RETIFICAÇÃO

SESSÃO DE DEZEMBRO/2024 - RETIFICAÇÃO

Na publicação CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTOS DA PRIMEIRA CÂMARA DO CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL disponibilizada no Diário Eletrônico da OAB do dia 11 de novembro de 2024, p. 2, em virtude de alteração quanto ao formato, data e horário da sessão, onde se lê:

“A PRIMEIRA CÂMARA DO CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, reunir-se-á em Sessão Ordinária a ser realizada no dia dez de dezembro de dois mil e vinte e quatro, a partir das nove horas, em seu Plenário Ophir Filgueiras Cavalcante, localizado no SAUS Quadra 05 Lote 2 Bloco N – Brasília – DF, CEP 70070-913 - Edifício OAB, para julgamento dos processos abaixo especificados, incluídos em pauta, e os remanescentes das pautas de julgamentos anteriores, ficando as partes e os interessados a seguir notificados. ORDEM DO DIA: 1) **Recurso n. 19.0000.2022.000042-2/PCA – Embargos de declaração.** Embargante: Carlos Alberto Vicente Teixeira OAB/RJ 107946. Recorrente(s): Carlos Alberto Vicente Teixeira OAB/RJ 107946. Interessado(a/s): Conselho Seccional da OAB/Rio de Janeiro. Relator(a): Conselheiro Federal André Augusto de Castro (RN). 2) **Recurso n. 22.0000.2023.000808-1/PCA.** Recorrente(s): Vanessa Monteiro Banegas. Interessado(a/s): Conselho Seccional da OAB/Rondônia. Relator(a): Conselheiro Federal Rodrigo Sanchez Rios (PR). 3) **Recurso n. 09.0000.2023.000168-9/PCA.** Recorrente(s): Presidente do Conselho Seccional da OAB/Goiás - Rafael Lara Martins. Recorrido(a/s): Enaldo Cabral da Silva (Adv(s).: Alvaro Pereira da Costa OAB/GO 35714, Gilson Henrique Ferreira OAB/GO 33586). Interessado(a/s): Conselho Seccional da OAB/Goiás. Relator(a): Conselheira Federal Maria de Lourdes Bello Zimath (SC). 4) **Recurso n. 16.0000.2023.000247-8/PCA.** Recorrente(s): A.G.M. (Adv(s).: Viviane Efeiche de Sousa OAB/PR 61177 e OAB/SP 461106). Interessado(a/s): Conselho Seccional da OAB/Paraná. Relator(a): Conselheiro Federal Carlos Jose Santos da Silva (SP). 5) **Recurso n. 25.0000.2023.073654-0/PCA.** Recorrente(s): William Oliveira Matos OAB/SP 368787 (Adv(s).: William Oliveira Matos OAB/SP 368787). Recorrido(a/s): Roberta Cristina Ziliotti Silva OAB/SP 399888. (Adv(s).: Roberta Cristina Ziliotti Silva OAB/SP 399888). Interessado(a/s): Conselho Seccional da OAB/são Paulo. Relator(a): Conselheira Federal Claudia Pereira Braga Negroao (MT). 6) **Recurso n. 25.0000.2023.073664-8/PCA.** Recorrente(s): Marco Aurelio Silva Ferreira OAB/SP 286249. Recorrido(a/s): Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra/SP. Interessado(a/s): Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator(a): Conselheiro Federal Alex Souza de Moraes Sarkis (RO). 7) **Recurso n. 07.0000.2019.000173-7/PCA.** Recorrente(s): Jairo de Almeida Braga OAB/DF 28350 (Adv(s).: Augusto Carreiro Goncalves OAB/DF 26016, Ferdinand Georges de Borba e D'Alençon OAB/RS 100800).

Interessado(a/s): Conselho Seccional da OAB/distrito Federal Relator(a): Conselheira Federal Greice Fonseca Stocker (RS). Obs. 1: Nas hipóteses regulamentares em que couber sustentação oral (art. 94, II, RG), as partes, os interessados e os procuradores poderão realizá-la por videoconferência (plataforma Zoom Meetings) mediante requerimento a ser enviado à secretaria para o endereço eletrônico: pca@OAB.org.br, em até 24 (vinte e quatro) horas antes da sessão, com a identificação do processo e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão. Obs. 2: Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamentos das sessões seguintes, sem nova publicação”.

Leia-se:

“A PRIMEIRA CÂMARA DO CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, nos termos do art. 91 e art. 97-A do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94), reunir-se-á em Sessão Virtual Ordinária, que se dará em ambiente telepresencial, a ser realizada no dia seis de dezembro de dois mil e vinte e quatro, a partir das nove horas e trinta minutos, com prosseguimento no período vespertino, para julgamento dos processos abaixo especificados, incluídos em pauta e os remanescentes das pautas de julgamentos anteriores, ficando as partes e os(as) interessados(as) a seguir notificados(as). ORDEM DO DIA: **1) Recurso n. 19.0000.2022.000042-2/PCA – Embargos de declaração.** Embargante: Carlos Alberto Vicente Teixeira OAB/RJ 107946. Recorrente(s): Carlos Alberto Vicente Teixeira OAB/RJ 107946. Interessado(a/s): Conselho Seccional da OAB/Rio de Janeiro. Relator(a): Conselheiro Federal André Augusto de Castro (RN). **2) Recurso n. 22.0000.2023.000808-1/PCA.** Recorrente(s): Vanessa Monteiro Banegas. Interessado(a/s): Conselho Seccional da OAB/Rondônia. Relator(a): Conselheiro Federal Rodrigo Sanchez Rios (PR). **3) Recurso n. 09.0000.2023.000168-9/PCA.** Recorrente(s): Presidente do Conselho Seccional da OAB/Goiás - Rafael Lara Martins. Recorrido(a/s): Enaldo Cabral da Silva (Adv(s): Alvaro Pereira da Costa OAB/GO 35714, Gilson Henrique Ferreira OAB/GO 33586). Interessado(a/s): Conselho Seccional da OAB/Goiás. Relator(a): Conselheira Federal Maria de Lourdes Bello Zimath (SC). **4) Recurso n. 16.0000.2023.000247-8/PCA.** Recorrente(s): A.G.M. (Adv(s): Viviane Efeiche de Sousa OAB/PR 61177 e OAB/SP 461106). Interessado(a/s): Conselho Seccional da OAB/Paraná. Relator(a): Conselheiro Federal Carlos Jose Santos da Silva (SP). **5) Recurso n. 25.0000.2023.073654-0/PCA.** Recorrente(s): William Oliveira Matos OAB/SP 368787 (Adv(s): William Oliveira Matos OAB/SP 368787). Recorrido(a/s): Roberta Cristina Ziliotti Silva OAB/SP 399888. (Adv(s): Roberta Cristina Ziliotti Silva OAB/SP 399888). Interessado(a/s): Conselho Seccional da OAB/são Paulo. Relator(a): Conselheira Federal Cláudia Pereira Braga Negrao (MT). **6) Recurso n. 25.0000.2023.073664-8/PCA.** Recorrente(s): Marco Aurelio Silva Ferreira OAB/SP 286249. Recorrido(a/s): Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra/SP. Interessado(a/s): Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator(a): Conselheiro Federal Alex Souza de Moraes Sarkis (RO). **7) Recurso n. 07.0000.2019.000173-7/PCA.** Recorrente(s): Jairo de Almeida Braga OAB/DF 28350 (Adv(s): Augusto Carreiro Goncalves OAB/DF 26016, Ferdinand Georges de Borba e D'Alençon OAB/RS 100800). Interessado(a/s): Conselho Seccional da OAB/distrito Federal Relator(a): Conselheira Federal Greice Fonseca Stocker (RS). Obs. 1: Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamentos das sessões seguintes, virtuais ou presenciais, sem nova publicação. Obs. 2: Nos termos do art. 97-A, §§ 4º, 5º, 6º e 7º, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): - nas hipóteses regulamentares em que couber sustentação oral, facultada à parte, ao interessado ou a seus procuradores, esta, com duração de, no máximo, 15 (quinze) minutos, será realizada na sessão virtual, após a leitura do relatório e do voto pelo(a) Relator(a); - a sustentação oral acima referida, bem como a participação telepresencial, deverá ser previamente solicitada pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, mediante requerimento contendo a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para inclui-lo na respectiva sessão; - o requerimento previsto no item anterior deverá ser recebido em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão virtual, por correio eletrônico (a ser encaminhado ao endereço eletrônico da secretaria da Primeira Câmara, a seguir identificado: pca@oab.org.br); - a sustentação oral ou a participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão virtual. Obs. 3: As instruções necessárias ao ingresso na sessão virtual ora convocada, visando à

sustentação oral ou à participação telepresencial, serão encaminhadas à parte, ao interessado ou a seus procuradores em até uma hora antes do início da sessão.”.

Brasília, 11 de novembro de 2024.

Sayury Silva de Otoni

Presidente da Primeira Câmara

SEGUNDA CÂMARA

DESPACHO

REPRESENTAÇÃO N. 49.0000.2023.005119-3/SCA.

Representante: W.F.R. (Advogado: Wilson Furtado Roberto OAB/SP 346.103). Representado: A.L.C.C. (Advogado: André Luiz Cavalcanti Cabral OAB/PB 11.195). Relatora: Conselheira Federal Solange Aparecida da Silva (RO). DECISÃO: “Em síntese, o advogado representante, Dr. W.F.R. opõe embargos de declaração em face da r. decisão ID#8804943, que determinou o apensamento da Representação n. 49.0000.2024.004456-9/SCA ao presente processo disciplinar, ao argumento de que, neste processo disciplinar, o foco está na atuação indevida do Conselheiro Federal perante o Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional da OAB/Paraíba, enquanto Conselheiro Federal, e na Representação apensada postula-se a condenação do advogado por outros dispositivos legais, tratando-se de causa de pedir e pedidos totalmente distintos. Por outro lado, insurge-se contra a r. decisão ID#8800454, que determinou a notificação do advogado representado para se manifestar sobre interesse na celebração de TAC, alegando que há a prática de infrações múltiplas, o que afastaria a possibilidade de celebração de termo de ajustamento de conduta. Reitera a petição de embargos à id 8870268, insurgindo-se contra a decisão que abriu prazo para o advogado representado se manifestar sobre o TAC. Nesses termos, requer a modificação das decisões. É o que cabe relatar. Decido. (...). No caso dos autos, a análise das teses recursais permite constatar que os embargos de declaração opostos carecem de seus pressupostos de admissibilidade, porquanto a parte embargante demonstra apenas o interesse em obter a reforma das decisões interlocutórias proferidas, consubstanciando apenas o reexame de seu mérito a respeito de omissão e contradição. É dizer. O embargante compreendeu claramente o teor e os fundamentos das decisões das quais opõe os embargos de declaração, só que com elas não concorda. A seu turno, a Súmula n. 04/2013/OEP, estabelece que somente são admitidos os recursos previstos no artigo 75 do Estatuto e no artigo 85 do Regulamento Geral, senão vejamos: (...). Dessa forma, não cabe recurso em face da decisão interlocutória, que determinou o apensamento dos processos, menos ainda embargos de declaração. Ante o exposto, os presentes embargos de declaração não são cabíveis, pelo que deles não conheço. Prossiga-se à notificação do advogado representado, conforme determinado pela decisão anterior. Brasília, 11 de novembro de 2024. Solange Aparecida da Silva, Relatora”.

PEDIDO DE REVISÃO N. 19.0000.2024.000699-9/SCA.

Requerente: M.R.F.G. (Advogado: Marcos Rogério Fernandes Gonzalez OAB/RJ 100.793). Requerida: Segunda Turma da Segunda Câmara do CFOAB. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Rio de Janeiro. Relatora: Conselheira Federal Glória Roberta Moura Menezes Herzfeld (SE). DESPACHO: “Tratam os presentes autos de Pedido de Revisão postulado pelo advogado Dr. M.R.F.G., perante este Conselho Federal da OAB, em face da Segunda Turma da Segunda Câmara desta Entidade, que, ao apreciar o Recurso n. 19.0000.2023.000015-6/SCA-STU, em instância extraordinária, negou provimento ao recurso interposto e manteve, na íntegra, a decisão do Conselho Seccional da OAB/Rio de Janeiro. É o que cabia informar.

Diante da necessidade de melhor analisar os autos, determino o adiamento do julgamento do presente processo, pautado para a sessão do próximo dia 12/11, mantendo-se o feito na pauta de julgamentos da sessão vindoura desta Segunda Câmara, qual seja, do dia 10 de dezembro, cuja convocação foi disponibilizada no Diário Eletrônico da OAB desta data. Dê-se ciência às partes por meio de publicação do presente despacho no Diário Eletrônico da OAB e também por meio de mensagem eletrônica, considerando a proximidade da sessão em que se encontra pautado o processo, bem como a inscrição do advogado do Requerente para a realização de sustentação oral, ressaltando que esta pode ser realizada na sessão seguinte, que se dará em formato presencial, através de videoconferência ou de forma presencial, a critério do advogado. Brasília, 11 de novembro de 2024. Glória Roberta Moura Menezes Herzfeld, Relatora”.

REPRESENTAÇÃO N. 49.0000.2024.011376-7/SCA.

Representante: H.M.F.P. (Advogados: Antônio Eldo de Abreu Pinto OAB/RR 2.524 e Laíze Aires Alencar Ferreira OAB/RR 1.748). Representado: E.G.V. (Advogado: Ednaldo Gomes Vidal OAB/RR 155-B e OAB/PB 155 A). Relatora: Conselheira Federal Solange Aparecida da Silva (RO). DECISÃO: “Considerando que, os fatos narrados aqui são os mesmos narrados na Representação n. 49.0000.2024.004358-9/SCA, vale dizer, o exercício de cargo público pelo advogado representado, Dr. E.G.V., sendo que a referida representação se iniciou em decorrência de manifestação feita pela Representante à Ouvidoria Geral deste Conselho Federal, trata-se o caso de litispendência, razão pela qual determino sejam os presentes autos apensados aos autos da referida representação. Publique-se, para ciência. Brasília, 11 de novembro de 2024. Solange Aparecida da Silva, Relatora”.

RETIFICAÇÃO

SESSÃO VIRTUAL ORDINÁRIA DE DEZEMBRO/2024 - RETIFICAÇÃO.

Na publicação CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTOS DA SEGUNDA CÂMARA DO CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL disponibilizada no Diário Eletrônico da OAB do dia 11 de novembro de 2024, p. 3, em virtude de alteração quanto ao formato e à data da sessão, onde se lê:

“A SEGUNDA CÂMARA DO CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, reunir-se-á em Sessão Ordinária a ser realizada no dia dez de dezembro de dois mil e vinte e quatro, a partir das nove horas, no plenário Alberto Simonetti Cabral Filho, no Edifício OAB, localizado no Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 05, Lote 2, Bloco N – subsolo, Brasília/DF, CEP 70070-913, para julgamento dos processos abaixo especificados, incluídos em pauta, e dos processos remanescentes da pauta de julgamento da sessão anterior, ficando as partes e os interessados a seguir notificados. ORDEM DO DIA: **01) Recurso n. 49.0000.2021.001507-1/SCA.** Recorrente: E.R.A.S.J. (Advogado: Edberto Rodrigo Afonso Smith Junior OAB/RN 3.828). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Rio Grande do Norte. Relatora: Conselheira Federal Silvana Cristina de Oliveira Niemczewski (PR). **02) Recurso n. 09.0000.2022.000031-6/SCA.** Recorrente: N.S.C. (Advogados: Frederico Augusto Auad de Gomes OAB/GO 14.680 e Pedro Rafael de Moura Meireles OAB/GO 22.459). Recorrido: Luis Carlos Ribeiro. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Goiás. Relator: Conselheiro Federal Caio Cesar Vieira Rocha (CE). **03) Recurso N. 25.0000.2022.000120-0/SCA.** Recorrente: E.S.M. (Advogado: Evandro da Silva Marques OAB/SP 167.188). Recorrido: Ivo Stuaní. Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Márcio Brotto de Barros (ES). **04) Recurso n. 25.0000.2022.000502-3/SCA.** Recorrente: F.A.N.S. (Advogada: Flávia Alessandra Naves da Silva OAB/SP 185.478). Recorrida: Osmíndia dos Santos Silva. Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relatora: Conselheira Federal Ezelaide Viegas da Costa Almeida (AM). **05) Recurso n. 25.0000.2022.000568-2/SCA.** Recorrente: J.M.S.J. (Advogados: Fábio Menezes Ziliotti OAB/SP 213.669 e José Miguel da Silva Júnior OAB/SP 237.340). Recorrido: C.S.J.

(Advogados: Cláudio Schefer Jimenez OAB/SP 130.321, Lisandra Cristiane Gonçalves OAB/SP 200.659 e outros). Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Ricardo Souza Pereira (MS). **06) Recurso n. 25.0000.2022.000571-2/SCA.** Recorrente: J.E.B. (Advogado: José Eduardo Bortolotti OAB/SP 246.867). Recorrida: Cláudia Aparecida Garcia. Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Paulo Cesar Salomão Filho (RJ). **07) Recurso n. 25.0000.2022.000779-9/SCA.** Recorrente: A.D.C. (Advogado: Alexandre Dias Castro OAB/SP 300.037). Recorrida: Ondina Carniélo e Silva. Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relatora: Conselheira Federal Cristiane Damasceno Leite (DF). **08) Recurso n. 16.0000.2023.000060-4/SCA.** Recorrente: L.K. (Advogados: Glória Maria Oldenburg de Miranda OAB/PR 106.930 e Linco Kczam OAB/PR 20.407). Recorrido: Miguel Militz. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Paraná. (Advogados: Ricardo Miner Navarro OAB/PR 32.642 e outros). Relatora: Conselheira Federal Rosângela Maria Herzer dos Santos (RS). **09) Recurso n. 09.0000.2023.000170-0/SCA.** Recorrente: C.M.G.A. (Advogado: Clayton Machado Gomes Arantes OAB/GO 10.461). Recorrido: M.E.S.Ltda. Representante legal: F.F.S.F. (Advogados: Eroídes Fideles da Silva OAB/BA 56.194 e OAB/GO 19.165 e Lourival Cavalcante da Silva OAB/GO 17.826). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Goiás. Relator: Conselheiro Federal Rafael Braude Canterji (RS). **10) Recurso n. 22.0000.2023.002423-4/SCA.** Recorrente: U.M.P.S.J. (Advogado: Ferdinand Georges de Borba D'Orleans e D'Alençon OAB/RS 100.800). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Rondônia. Relatora: Conselheira Federal Rebeca Sodré de Melo da Fonseca Figueiredo (PB). Obs. 1: Nas hipóteses regulamentares em que couber sustentação oral (art. 94, II, RG), as partes, os interessados e os procuradores poderão realizá-la por videoconferência (plataforma Zoom Meetings) mediante requerimento a ser enviado à secretaria para o endereço eletrônico: sca@oab.org.br, em até 24 (vinte e quatro) horas antes da sessão, com a identificação do processo e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão. Obs. 2: Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamentos das sessões seguintes, sem nova publicação. Brasília, 8 de novembro de 2024. Milena Gama Canto, Presidente da Segunda Câmara”

Leia-se:

A SEGUNDA CÂMARA DO CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, nos termos dos arts. 91 e 97-A do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94), reunir-se-á em Sessão Virtual Ordinária, que se dará em ambiente telepresencial, a ser realizada no dia seis de dezembro de dois mil e vinte e quatro, a partir das nove horas, para julgamento dos processos abaixo especificados, incluídos em pauta, e dos processos remanescentes da pauta de julgamento da sessão anterior, ficando as partes e os interessados a seguir notificados. ORDEM DO DIA: **01) Recurso n. 49.0000.2021.001507-1/SCA.** Recorrente: E.R.A.S.J. (Advogado: Edberto Rodrigo Afonso Smith Junior OAB/RN 3.828). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Rio Grande do Norte. Relatora: Conselheira Federal Silvana Cristina de Oliveira Niemczewski (PR). **02) Recurso n. 09.0000.2022.000031-6/SCA.** Recorrente: N.S.C. (Advogados: Frederico Augusto Auad de Gomes OAB/GO 14.680 e Pedro Rafael de Moura Meireles OAB/GO 22.459). Recorrido: Luis Carlos Ribeiro. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Goiás. Relator: Conselheiro Federal Caio Cesar Vieira Rocha (CE). **03) Recurso N. 25.0000.2022.000120-0/SCA.** Recorrente: E.S.M. (Advogado: Evandro da Silva Marques OAB/SP 167.188). Recorrido: Ivo Stuni. Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Márcio Brotto de Barros (ES). **04) Recurso n. 25.0000.2022.000502-3/SCA.** Recorrente: F.A.N.S. (Advogada: Flávia Alessandra Naves da Silva OAB/SP 185.478). Recorrida: Osmindia dos Santos Silva. Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relatora: Conselheira Federal Ezelaide Viegas da Costa Almeida (AM). **05) Recurso n. 25.0000.2022.000568-2/SCA.** Recorrente: J.M.S.J. (Advogados: Fábio Menezes Ziliotti OAB/SP 213.669 e José Miguel da Silva Júnior OAB/SP 237.340). Recorrido: C.S.J. (Advogados: Cláudio Schefer Jimenez OAB/SP 130.321, Lisandra Cristiane Gonçalves OAB/SP 200.659 e outros). Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Ricardo Souza Pereira (MS). **06) Recurso n. 25.0000.2022.000571-2/SCA.** Recorrente: J.E.B. (Advogado: José Eduardo Bortolotti OAB/SP 246.867). Recorrida: Cláudia Aparecida Garcia. Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Paulo Cesar Salomão Filho (RJ). **07) Recurso n. 25.0000.2022.000779-9/SCA.** Recorrente: A.D.C. (Advogado: Alexandre Dias Castro OAB/SP 300.037).

Recorrida: Ondina Carniélo e Silva. Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relatora: Conselheira Federal Cristiane Damasceno Leite (DF). **08) Recurso n. 16.0000.2023.000060-4/SCA.** Recorrente: L.K. (Advogados: Glorya Maria Oldenburg de Miranda OAB/PR 106.930 e Linco Kczam OAB/PR 20.407). Recorrido: Miguel Militz. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Paraná. (Advogados: Ricardo Miner Navarro OAB/PR 32.642 e outros). Relatora: Conselheira Federal Rosângela Maria Herzer dos Santos (RS). **09) Recurso n. 09.0000.2023.000170-0/SCA.** Recorrente: C.M.G.A. (Advogado: Clayton Machado Gomes Arantes OAB/GO 10.461). Recorrido: M.E.S.Ltda. Representante legal: F.F.S.F. (Advogados: Eroídes Fideles da Silva OAB/BA 56.194 e OAB/GO 19.165 e Lourival Cavalcante da Silva OAB/GO 17.826). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Goiás. Relator: Conselheiro Federal Rafael Braude Canterji (RS). **10) Recurso n. 22.0000.2023.002423-4/SCA.** Recorrente: U.M.P.S.J. (Advogado: Ferdinand Georges de Borba D'Orleans e D'Alençon OAB/RS 100.800). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Rondônia. Relatora: Conselheira Federal Rebeca Sodrê de Melo da Fonseca Figueiredo (PB). Obs. 1: Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamentos das sessões seguintes, virtuais ou presenciais, sem nova publicação. Obs. 2: Nos termos do art. 97-A, §§ 4º, 5º, 6º e 7º, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): - nas hipóteses regulamentares em que couber sustentação oral, facultada à parte, ao interessado ou a seus procuradores, esta, com duração de, no máximo, 15 (quinze) minutos, será realizada na sessão virtual, após a leitura do relatório e do voto pelo(a) Relator(a); - a sustentação oral acima referida, bem como a participação telepresencial, deverá ser previamente solicitada pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, mediante requerimento contendo a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão; - o requerimento previsto no item anterior deverá ser recebido em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão virtual, por correio eletrônico (a ser encaminhado ao endereço eletrônico da secretaria da Segunda Câmara, a seguir identificado: sca@oab.org.br); - a sustentação oral ou a participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão virtual. Obs. 3: As instruções necessárias ao ingresso na sessão virtual ora convocada, visando à sustentação oral ou à participação telepresencial, serão encaminhadas à parte, ao interessado ou a seus procuradores em até uma hora antes do início da sessão. Brasília, 8 de novembro de 2024. Milena Gama Canto, Presidente da Segunda Câmara”.

Brasília, 11 de novembro de 2024.

Milena Gama Canto

Presidente da Segunda Câmara

PRIMEIRA TURMA DA SEGUNDA CÂMARA

RETIFICAÇÃO

SESSÃO VIRTUAL ORDINÁRIA DE DEZEMBRO/2024.

Na publicação CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTOS DA PRIMEIRA TURMA DA SEGUNDA CÂMARA DO CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL disponibilizada no Diário Eletrônico da OAB do dia 11 de novembro de 2024, p. 6, em virtude de alteração quanto ao formato e à data da sessão, onde se lê:

“A PRIMEIRA TURMA DA SEGUNDA CÂMARA DO CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, reunir-se-á em Sessão Ordinária a ser realizada no dia dez de dezembro de

dois mil e vinte e quatro, a partir das treze horas, no plenário Ophir Filgueiras Cavalcante, no Edifício OAB, localizado no Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 05, Lote 2, Bloco N - subsolo, Brasília/DF, CEP 70070-913, para julgamento dos processos abaixo especificados, incluídos em pauta, e dos processos remanescentes da pauta de julgamentos da sessão anterior, ficando as partes e os interessados a seguir notificados. **ORDEM DO DIA: 01) Recurso n. 16.0000.2021.000108-0/SCA-PTU.** Recorrente: A.V.S. (Advogados: Alexandre Taborda Ribas OAB/PR 70.253 e outro). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Paraná. Relator: Conselheiro Federal Rafael Braude Canterji (RS). Vista: Conselheira Federal Solange Aparecida da Silva (RO). **02) Recurso n. 11.0000.2022.000018-0/SCA-PTU.** Recorrente: D.M.B. (Advogados: Daberson Machado Batista OAB/MT 7.495/O e Wagner Rogério Neves de Souza OAB/MT 13.714/O). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Mato Grosso. Relator: Conselheiro Federal Caio Cesar Vieira Rocha (CE). **03) Recurso n. 19.0000.2022.000027-9/SCA-PTU.** Recorrente: Presidente do Conselho Seccional da OAB/Rio de Janeiro (Gestão 2022/2025), Luciano Bandeira Arantes. Recorrido: C.B.S. (Advogado: Carlos Benedito da Silva OAB/RJ 034.069 e Defensor dativo: Diego Honorato de Almeida OAB/RJ 167.079). Relatora: Conselheira Federal Marina Motta Benevides Gadelha (PB). Redistribuído: Conselheiro Federal Ricardo Souza Pereira (MS). **04) Recurso n. 16.0000.2022.000270-1/SCA-PTU-Embargos de Declaração.** Embargante: A.R.P. (Advogado: Alexandre Roberto Peixer OAB/PR 14.689). Embargado: Conselho Seccional da OAB/Paraná. Recorrente: A.R.P. (Advogado: Alexandre Roberto Peixer OAB/PR 14.689). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Paraná. Relator: Conselheiro Federal Ricardo Souza Pereira (MS). **05) Recurso n. 25.0000.2022.000340-3/SCA-PTU-Embargos de Declaração.** Embargante: H.R.N. (Advogado: Elce Evangelista de Oliveira Sutano OAB/SP 461.852). Embargada: Andreia Cristina Esteves. Recorrente: H.R.N. (Advogados: Elce Evangelista de Oliveira Sutano OAB/SP 461.852 e Hamilton Rovani Neves OAB/SP 143.028). Recorrida: Andreia Cristina Esteves. Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Márcio Brotto de Barros (ES). **06) Recurso n. 25.0000.2022.000361-6/SCA-PTU.** Recorrente: E.P. (Advogado: Edwagner Pereira OAB/SP 212.141). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Ulisses Rabaneda dos Santos (MT). Redistribuído: Conselheira Federal Rebeca Sodré de Melo da Fonseca Figueiredo (PB). **07) Recurso n. 25.0000.2022.000560-9/SCA-PTU-Embargos de Declaração.** Embargante: J.S.G. (Advogado: Júlio de Souza Gomes OAB/SP 203.099). Embargado: M.R.T. (Advogados: Daniely Delle Done OAB/SP 230.328 e outros). Recorrente: J.S.G. (Advogado: Júlio de Souza Gomes OAB/SP 203.099). Recorrido: M.R.T. (Advogados: Daniely Delle Done OAB/SP 230.328 e outros). Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relatora: Conselheira Federal Marina Motta Benevides Gadelha (PB). Redistribuído: Conselheira Federal Helcinkia Albuquerque dos Santos (AC). **08) Recurso n. 25.0000.2022.000725-3/SCA-PTU.** Recorrente: J.C.P.L. (Advogado: José Carlos Pelaes Leati OAB/SP 117.109). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Renato da Costa Figueira (RS). Redistribuído: Conselheira Federal Rebeca Sodré de Melo da Fonseca Figueiredo (PB). **09) Recurso n. 25.0000.2022.000761-0/SCA-PTU-Embargos de Declaração.** Embargante: J.C.L. (Advogada: Josiandra Cristina Leite OAB/SP 374.468). Embargado: Marcelo Trevisan. Recorrente: J.C.L. (Advogada: Josiandra Cristina Leite OAB/SP 374.468). Recorrido: Marcelo Trevisan. Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Márcio Brotto de Barros (ES). **10) Recurso n. 25.0000.2022.000869-8/SCA-PTU-Embargos de Declaração.** Embargante: J.F.F.C. (Advogado: José Fernando Fullin Canôas OAB/SP 105.655). Embargado: José Caldo Martinelli. Recorrente: J.F.F.C. (Advogado: José Fernando Fullin Canôas OAB/SP 105.655). Recorrido: José Caldo Martinelli. Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relatora: Conselheira Federal Cláudia Lopes Medeiros (AL). **11) Recurso n. 49.0000.2022.010697-0/SCA-PTU-Embargos de Declaração.** Embargante: A.R.C.J. (Advogado: Aloisio Ribeiro Chagas Junior OAB/MG 58.604). Embargado: João Gomes da Luz. Recorrente: A.R.C.J. (Advogado: Aloisio Ribeiro Chagas Junior OAB/MG 58.604). Recorrido: João Gomes da Luz. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Minas Gerais. Relator: Conselheiro Federal Caio Cesar Vieira Rocha (CE). **12) Recurso n. 49.0000.2022.013700-3/SCA-PTU-Embargos de Declaração.** Embargante: J.F.M. (Advogado: José Francisco de Menezes OAB/MG 114.126). Embargada: M.H.S. (Advogados: Arthur Gomes Fernandes OAB/MG 145.695 e Valdivino Páscoa Vaz OAB/MG 124.862). Recorrente: J.F.M. (Advogado: José Francisco de Menezes OAB/MG 114.126). Recorrida: M.H.S. (Advogados: Arthur Gomes Fernandes OAB/MG 145.695 e Valdivino Páscoa Vaz OAB/MG 124.862). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Minas Gerais. Relator: Conselheiro Federal Márcio Brotto de Barros (ES). **13) Recurso n.**

12.0000.2023.000012-5/SCA-PTU. Recorrente: R.A.N.P.S. (Advogado: Ricardo Augusto Nascimento Pegolo dos Santos OAB/MS 9.938 e Defensor dativo: Itamar de Souza Novaes OAB/MS 11.173). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Mato Grosso do Sul. Relator: Conselheiro Federal Renato da Costa Figueira (RS). Redistribuído: Conselheiro Federal Márcio Brotto de Barros (ES). **14) Recurso n. 24.0000.2023.000017-0/SCA-PTU-Embargos de Declaração.** Embargante: H.M.W. (Advogado: João Marcos Pereira da Silva OAB/SC 61.689). Embargados: J.O.M. e M.C.M. (Advogados: Guilherme Luiz Raymundi OAB/SC 33.466 e Marli Carmen Morestoni OAB/SC 5.911). Recorrentes: J.O.M. e M.C.M. (Advogados: Guilherme Luiz Raymundi OAB/SC 33.466 e Marli Carmen Morestoni OAB/SC 5.911). Recorrida: H.M.W. (Advogados: Fernando Muller OAB/SC 17.397 e outros). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Santa Catarina. Relator: Conselheiro Federal Caio Cesar Vieira Rocha (CE). **15) Recurso n. 24.0000.2023.000018-9/SCA-PTU-Embargos de Declaração.** Embargante: D.C.H. (Advogado: Diogo de Campos Heiderscheidt OAB/SC 29.621). Embargado: Conselho Seccional da OAB/Santa Catarina. Recorrente: D.C.H. (Advogado: Diogo de Campos Heiderscheidt OAB/SC 29.621). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Santa Catarina. Relatora: Conselheira Federal Cláudia Lopes Medeiros (AL). **16) Recurso n. 19.0000.2023.000020-4/SCA-PTU-Embargos de Declaração.** Embargantes: L.C.H.P. e P.B.C. (Advogados: Luiz Claudio Herman Polderman OAB/RJ 083.979 e Paula Barbosa de Carvalho OAB/RJ 147.922). Embargado: Conselho Seccional da OAB/Rio de Janeiro. Recorrentes: L.C.H.P. e P.B.C. (Advogados: Luiz Claudio Herman Polderman OAB/RJ 083.979 e Paula Barbosa de Carvalho OAB/RJ 147.922). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Rio de Janeiro. Relatora: Conselheira Federal Cláudia Lopes Medeiros (AL). **17) Recurso n. 12.0000.2023.000025-5/SCA-PTU.** Recorrente: L.O.M. (Defensor dativo: Itamar de Souza Novaes OAB/MS 11.173). Recorrida: M.D.R. (Advogado: Reginaldo Cassimiro Barbosa OAB/MS 19.276). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Mato Grosso do Sul. Relatora: Conselheira Federal Marina Motta Benevides Gadelha (PB). Redistribuído: Conselheira Federal Cláudia Lopes Medeiros (AL). **18) Recurso n. 24.0000.2023.000049-7/SCA-PTU.** Recorrente: R.R.S. (Advogados: Antonio Carlos Peres Arjona OAB/SP 87.271, Bruno Antonio Floriano Peres OAB/SP 406.314 e Rudy Rafael dos Santos OAB/SC 24.464). Recorrida: C.R.B. (Advogados: Hélio de Borba Gonçalves OAB/SC 3.871 e outra). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Santa Catarina. Relatora: Conselheira Federal Solange Aparecida da Silva (RO). **19) Recurso n. 16.0000.2023.000055-6/SCA-PTU-Embargos de Declaração.** Embargante: R.F. (Advogado: Robson Franco OAB/MG 60.146B). Embargado: Conselho Seccional da OAB/Paraná. Recorrente: R.F. (Advogado: Robson Franco OAB/MG 60.146B). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Paraná. Relator: Conselheiro Federal Renato da Costa Figueira (RS). Redistribuído: Conselheira Federal Solange Aparecida da Silva (RO). **20) Recurso n. 16.0000.2023.000120-3/SCA-PTU.** Recorrente: L.F.C. (Advogado: Luiz Fernando Cachoeira OAB/PR 17.869). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Paraná. Relatora: Conselheira Federal Solange Aparecida da Silva (RO). **21) Recurso n. 25.0000.2023.000170-3/SCA-PTU.** Recorrente: A.M. (Advogado: Sérgio Reis Gusmão Rocha OAB/SP 178.236). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Ulisses Rabaneda dos Santos (MT). Redistribuído: Conselheiro Federal Márcio Brotto de Barros (ES). **22) Recurso n. 49.0000.2023.006387-9/SCA-PTU.** Recorrente: L.L.F.P. (Advogados: Manoel Deodoro da Silveira OAB/RS 9.560 e outros). Recorrida: O.S.A. Representantes legais: E.J.T.N. e B.P.G. (Advogados: Marcela Lima Rocha Scofano OAB/RJ 121.324, Norberto Flach OAB/RS 25.889, Paulo Eduardo de Oliveira Berni OAB/RS 75.182 e outros). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Rio Grande do Sul. Relatora: Conselheira Federal Cláudia Lopes Medeiros (AL). **23) Recurso n. 25.0000.2024.027592-7/SCA-PTU.** Recorrente: R.A.M. (Advogada: Raquel Aparecida Martins OAB/SP 207.336). Recorrida: Ceni Queiroz Passarinho. Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relatora: Conselheira Federal Marina Motta Benevides Gadelha (PB). Redistribuído: Conselheira Federal Rosângela Maria Herzer dos Santos (RS). Obs. 1: Nas hipóteses regulamentares em que couber sustentação oral (art. 94, II, RG), as partes, os interessados e os procuradores poderão realizá-la por videoconferência (plataforma Zoom Meetings) mediante requerimento a ser enviado à secretaria para o endereço eletrônico: ptu@oab.org.br, em até 24 (vinte e quatro) horas antes da sessão, com a identificação do processo e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão. Obs. 2: Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamentos das sessões seguintes, sem nova publicação. Brasília, 8 de novembro de 2024. Caio Cesar Vieira Rocha, Presidente da Primeira Turma da Segunda Câmara, em exercício”

Leia-se:

“A PRIMEIRA TURMA DA SEGUNDA CÂMARA DO CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, nos termos dos arts. 91 e 97-A do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94), reunir-se-á em Sessão Virtual Ordinária, que se dará em ambiente telepresencial, a ser realizada no dia seis de dezembro de dois mil e vinte e quatro, a partir das treze horas, para julgamento dos processos abaixo especificados, incluídos em pauta, e dos processos remanescentes da pauta de julgamento da sessão anterior, ficando as partes e os interessados a seguir notificados. ORDEM DO DIA: **01) Recurso n. 16.0000.2021.000108-0/SCA-PTU.** Recorrente: A.V.S. (Advogados: Alexandre Tabora Ribas OAB/PR 70.253 e outro). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Paraná. Relator: Conselheiro Federal Rafael Braude Canterji (RS). Vista: Conselheira Federal Solange Aparecida da Silva (RO). **02) Recurso n. 11.0000.2022.000018-0/SCA-PTU.** Recorrente: D.M.B. (Advogados: Daberson Machado Batista OAB/MT 7.495/O e Wagner Rogério Neves de Souza OAB/MT 13.714/O). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Mato Grosso. Relator: Conselheiro Federal Caio Cesar Vieira Rocha (CE). **03) Recurso n. 19.0000.2022.000027-9/SCA-PTU.** Recorrente: Presidente do Conselho Seccional da OAB/Rio de Janeiro (Gestão 2022/2025), Luciano Bandeira Arantes. Recorrido: C.B.S. (Advogado: Carlos Benedito da Silva OAB/RJ 034.069 e Defensor dativo: Diego Honorato de Almeida OAB/RJ 167.079). Relatora: Conselheira Federal Marina Motta Benevides Gadelha (PB). Redistribuído: Conselheiro Federal Ricardo Souza Pereira (MS). **04) Recurso n. 16.0000.2022.000270-1/SCA-PTU-Embargos de Declaração.** Embargante: A.R.P. (Advogado: Alexandre Roberto Peixer OAB/PR 14.689). Embargado: Conselho Seccional da OAB/Paraná. Recorrente: A.R.P. (Advogado: Alexandre Roberto Peixer OAB/PR 14.689). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Paraná. Relator: Conselheiro Federal Ricardo Souza Pereira (MS). **05) Recurso n. 25.0000.2022.000340-3/SCA-PTU-Embargos de Declaração.** Embargante: H.R.N. (Advogado: Elce Evangelista de Oliveira Sutano OAB/SP 461.852). Embargada: Andreia Cristina Esteves. Recorrente: H.R.N. (Advogados: Elce Evangelista de Oliveira Sutano OAB/SP 461.852 e Hamilton Rovani Neves OAB/SP 143.028). Recorrida: Andreia Cristina Esteves. Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Márcio Brotto de Barros (ES). **06) Recurso n. 25.0000.2022.000361-6/SCA-PTU.** Recorrente: E.P. (Advogado: Edwagner Pereira OAB/SP 212.141). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Ulisses Rabaneda dos Santos (MT). Redistribuído: Conselheira Federal Rebeca Sodr  de Melo da Fonseca Figueiredo (PB). **07) Recurso n. 25.0000.2022.000560-9/SCA-PTU-Embargos de Declaração.** Embargante: J.S.G. (Advogado: J lio de Souza Gomes OAB/SP 203.099). Embargado: M.R.T. (Advogados: Daniely Delle Done OAB/SP 230.328 e outros). Recorrente: J.S.G. (Advogado: J lio de Souza Gomes OAB/SP 203.099). Recorrido: M.R.T. (Advogados: Daniely Delle Done OAB/SP 230.328 e outros). Interessado: Conselho Seccional da OAB/S o Paulo. Relatora: Conselheira Federal Marina Motta Benevides Gadelha (PB). Redistribuído: Conselheira Federal Helcinkia Albuquerque dos Santos (AC). **08) Recurso n. 25.0000.2022.000725-3/SCA-PTU.** Recorrente: J.C.P.L. (Advogado: Jos  Carlos Pelaes Leati OAB/SP 117.109). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/S o Paulo. Relator: Conselheiro Federal Renato da Costa Figueira (RS). Redistribuído: Conselheira Federal Rebeca Sodr  de Melo da Fonseca Figueiredo (PB). **09) Recurso n. 25.0000.2022.000761-0/SCA-PTU-Embargos de Declaração.** Embargante: J.C.L. (Advogada: Josiandra Cristina Leite OAB/SP 374.468). Embargado: Marcelo Trevisan. Recorrente: J.C.L. (Advogada: Josiandra Cristina Leite OAB/SP 374.468). Recorrido: Marcelo Trevisan. Interessado: Conselho Seccional da OAB/S o Paulo. Relator: Conselheiro Federal M rcio Brotto de Barros (ES). **10) Recurso n. 25.0000.2022.000869-8/SCA-PTU-Embargos de Declaração.** Embargante: J.F.F.C. (Advogado: Jos  Fernando Fullin Can as OAB/SP 105.655). Embargado: Jos  Caldo Martinelli. Recorrente: J.F.F.C. (Advogado: Jos  Fernando Fullin Can as OAB/SP 105.655). Recorrido: Jos  Caldo Martinelli. Interessado: Conselho Seccional da OAB/S o Paulo. Relatora: Conselheira Federal Cl udia Lopes Medeiros (AL). **11) Recurso n. 49.0000.2022.010697-0/SCA-PTU-Embargos de Declaração.** Embargante: A.R.C.J. (Advogado: Aloisio Ribeiro Chagas Junior OAB/MG 58.604). Embargado: Jo o Gomes da Luz. Recorrente: A.R.C.J. (Advogado: Aloisio Ribeiro Chagas Junior OAB/MG 58.604). Recorrido: Jo o Gomes da Luz. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Minas Gerais. Relator: Conselheiro Federal Caio Cesar Vieira Rocha (CE). **12) Recurso n. 49.0000.2022.013700-3/SCA-PTU-Embargos de Declaração.** Embargante: J.F.M.

(Advogado: José Francisco de Menezes OAB/MG 114.126). Embargada: M.H.S. (Advogados: Arthur Gomes Fernandes OAB/MG 145.695 e Valdivino Páscoa Vaz OAB/MG 124.862). Recorrente: J.F.M. (Advogado: José Francisco de Menezes OAB/MG 114.126). Recorrida: M.H.S. (Advogados: Arthur Gomes Fernandes OAB/MG 145.695 e Valdivino Páscoa Vaz OAB/MG 124.862). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Minas Gerais. Relator: Conselheiro Federal Márcio Brotto de Barros (ES). **13) Recurso n. 12.0000.2023.000012-5/SCA-PTU.** Recorrente: R.A.N.P.S. (Advogado: Ricardo Augusto Nascimento Pegolo dos Santos OAB/MS 9.938 e Defensor dativo: Itamar de Souza Novaes OAB/MS 11.173). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Mato Grosso do Sul. Relator: Conselheiro Federal Renato da Costa Figueira (RS). Redistribuído: Conselheiro Federal Márcio Brotto de Barros (ES). **14) Recurso n. 24.0000.2023.000017-0/SCA-PTU-Embargos de Declaração.** Embargante: H.M.W. (Advogado: João Marcos Pereira da Silva OAB/SC 61.689). Embargados: J.O.M. e M.C.M. (Advogados: Guilherme Luiz Raymundi OAB/SC 33.466 e Marli Carmen Morestoni OAB/SC 5.911). Recorrentes: J.O.M. e M.C.M. (Advogados: Guilherme Luiz Raymundi OAB/SC 33.466 e Marli Carmen Morestoni OAB/SC 5.911). Recorrida: H.M.W. (Advogados: Fernando Muller OAB/SC 17.397 e outros). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Santa Catarina. Relator: Conselheiro Federal Caio Cesar Vieira Rocha (CE). **15) Recurso n. 24.0000.2023.000018-9/SCA-PTU-Embargos de Declaração.** Embargante: D.C.H. (Advogado: Diogo de Campos Heiderscheidt OAB/SC 29.621). Embargado: Conselho Seccional da OAB/Santa Catarina. Recorrente: D.C.H. (Advogado: Diogo de Campos Heiderscheidt OAB/SC 29.621). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Santa Catarina. Relatora: Conselheira Federal Cláudia Lopes Medeiros (AL). **16) Recurso n. 19.0000.2023.000020-4/SCA-PTU-Embargos de Declaração.** Embargantes: L.C.H.P. e P.B.C. (Advogados: Luiz Claudio Herman Polderman OAB/RJ 083.979 e Paula Barbosa de Carvalho OAB/RJ 147.922). Embargado: Conselho Seccional da OAB/Rio de Janeiro. Recorrentes: L.C.H.P. e P.B.C. (Advogados: Luiz Claudio Herman Polderman OAB/RJ 083.979 e Paula Barbosa de Carvalho OAB/RJ 147.922). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Rio de Janeiro. Relatora: Conselheira Federal Cláudia Lopes Medeiros (AL). **17) Recurso n. 12.0000.2023.000025-5/SCA-PTU.** Recorrente: L.O.M. (Defensor dativo: Itamar de Souza Novaes OAB/MS 11.173). Recorrida: M.D.R. (Advogado: Reginaldo Cassimiro Barbosa OAB/MS 19.276). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Mato Grosso do Sul. Relatora: Conselheira Federal Marina Motta Benevides Gadelha (PB). Redistribuído: Conselheira Federal Cláudia Lopes Medeiros (AL). **18) Recurso n. 24.0000.2023.000049-7/SCA-PTU.** Recorrente: R.R.S. (Advogados: Antonio Carlos Peres Arjona OAB/SP 87.271, Bruno Antonio Floriano Peres OAB/SP 406.314 e Rudy Rafael dos Santos OAB/SC 24.464). Recorrida: C.R.B. (Advogados: Hélio de Borba Gonçalves OAB/SC 3.871 e outra). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Santa Catarina. Relatora: Conselheira Federal Solange Aparecida da Silva (RO). **19) Recurso n. 16.0000.2023.000055-6/SCA-PTU-Embargos de Declaração.** Embargante: R.F. (Advogado: Robson Franco OAB/MG 60.146B). Embargado: Conselho Seccional da OAB/Paraná. Recorrente: R.F. (Advogado: Robson Franco OAB/MG 60.146B). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Paraná. Relator: Conselheiro Federal Renato da Costa Figueira (RS). Redistribuído: Conselheira Federal Solange Aparecida da Silva (RO). **20) Recurso n. 16.0000.2023.000120-3/SCA-PTU.** Recorrente: L.F.C. (Advogado: Luiz Fernando Cachoeira OAB/PR 17.869). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Paraná. Relatora: Conselheira Federal Solange Aparecida da Silva (RO). **21) Recurso n. 25.0000.2023.000170-3/SCA-PTU.** Recorrente: A.M. (Advogado: Sérgio Reis Gusmão Rocha OAB/SP 178.236). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Ulisses Rabaneda dos Santos (MT). Redistribuído: Conselheiro Federal Márcio Brotto de Barros (ES). **22) Recurso n. 49.0000.2023.006387-9/SCA-PTU.** Recorrente: L.L.F.P. (Advogados: Manoel Deodoro da Silveira OAB/RS 9.560 e outros). Recorrida: O.S.A. Representantes legais: E.J.T.N. e B.P.G. (Advogados: Marcela Lima Rocha Scofano OAB/RJ 121.324, Norberto Flach OAB/RS 25.889, Paulo Eduardo de Oliveira Berni OAB/RS 75.182 e outros). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Rio Grande do Sul. Relatora: Conselheira Federal Cláudia Lopes Medeiros (AL). **23) Recurso n. 25.0000.2024.027592-7/SCA-PTU.** Recorrente: R.A.M. (Advogada: Raquel Aparecida Martins OAB/SP 207.336). Recorrida: Ceni Queiroz Passarinho. Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relatora: Conselheira Federal Marina Motta Benevides Gadelha (PB). Redistribuído: Conselheira Federal Rosângela Maria Herzer dos Santos (RS). Obs. 1: Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamentos das sessões seguintes, virtuais ou presenciais, sem nova publicação. Obs. 2: Nos termos do art. 97-A, §§ 4º, 5º, 6º e 7º, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): - nas hipóteses regulamentares

em que couber sustentação oral, facultada à parte, ao interessado ou a seus procuradores, esta, com duração de, no máximo, 15 (quinze) minutos, será realizada na sessão virtual, após a leitura do relatório e do voto pelo(a) Relator(a); - a sustentação oral acima referida, bem como a participação telepresencial, deverá ser previamente solicitada pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, mediante requerimento contendo a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para inclui-lo na respectiva sessão; - o requerimento previsto no item anterior deverá ser recebido em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão virtual, por correio eletrônico (a ser encaminhado ao endereço eletrônico da secretaria da Primeira Turma da Segunda Câmara, a seguir identificado: ptu@oab.org.br); - a sustentação oral ou a participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão virtual. Obs. 3: As instruções necessárias ao ingresso na sessão virtual ora convocada, visando à sustentação oral ou à participação telepresencial, serão encaminhadas à parte, ao interessado ou a seus procuradores em até uma hora antes do início da sessão. Brasília, 8 de novembro de 2024. Caio Cesar Vieira Rocha, Presidente da Primeira Turma da Segunda Câmara, em exercício”.

Brasília, 11 de novembro de 2024.

Rafael Braude Canterji

Presidente da Primeira Turma da Segunda Câmara, em exercício

SEGUNDA TURMA DA SEGUNDA CÂMARA

DESPACHO

RECURSO N. 21.0000.2023.000261-3/SCA-STU.

Recorrente: C.P.H. (Advogada: Carla Paim Halfen OAB/RS 44.488). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Rio Grande do Sul. Relatora: Conselheira Federal Gloria Roberta Moura Menezes Herzfeld (SE). DESPACHO: “Diante da necessidade de melhor análise do processo, determino o adiamento do julgamento da Sessão Virtual Ordinária da Segunda Turma da Segunda Câmara que ocorrerá no dia 12/11, devendo o feito ser mantido na pauta da sessão vindoura. Dê-se ciência às partes por meio de publicação no Diário Eletrônico da OAB e através de mensagem eletrônica. Brasília, 8 de novembro de 2024. Gloria Roberta Moura Menezes Herzfeld, Relatora”.

RETIFICAÇÃO

SESSÃO VIRTUAL ORDINÁRIA DE DEZEMBRO/2024.

Na publicação CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTOS DA SEGUNDA TURMA DA SEGUNDA CÂMARA DO CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL disponibilizada no Diário Eletrônico da OAB do dia 11 de novembro de 2024, p. 8, em virtude de alteração quanto ao formato e à data da sessão, onde se lê:

“A SEGUNDA TURMA DA SEGUNDA CÂMARA DO CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, reunir-se-á em Sessão Ordinária a ser realizada no dia dez de dezembro de dois mil e vinte e quatro, a partir das treze horas, no plenário Alberto Simonetti Cabral Filho, no Edifício

OAB, localizado no Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 05, Lote 2, Bloco N - subsolo, Brasília/DF, CEP 70070-913, para julgamento dos processos abaixo especificados, incluídos em pauta, e dos processos remanescentes da pauta de julgamentos da sessão anterior, ficando as partes e os interessados a seguir notificados. **ORDEM DO DIA: 01) Recurso n. 15.0000.2017.010577-0/SCA-STU.** Recorrente: I.F.C.M.S. (Advogados: Mateus Dias de Oliveira de Almeida OAB/PB 25.163 e outros). Recorrida: S.L.C.S.DPVAT.S.A. Representantes legais: H.B.R. e J.I.A.T. (Advogados: Cândido Albuquerque OAB/CE 4.040, Raphael Chaves OAB/CE 16.077, Gilberto Fernandes OAB/CE 27.722 e outros). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Paraíba. Relator: Conselheiro Federal Luiz Augusto Reis de Azevedo Coutinho (BA). **02) Recurso n. 26.0000.2019.008567-2/SCA-STU.** Recorrente: J.V.G. (Advogados: João Vasconcelos Garção OAB/SE 4.847 e Saulo Henrique Silva Caldas OAB/SE 5.413). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Sergipe. Relatora: Conselheira Federal Élide Fabrícia Oliveira Machado Franklin (PI). **03) Recurso n. 07.0000.2019.012787-3/SCA-STU-Embargos de Declaração.** Embargante: F.S.A. (Advogado: Flávio Sousa de Araújo OAB/DF 18.299 e OAB/TO 2.494). Embargado: Conselho Seccional da OAB/Distrito Federal. Recorrente: F. S.A. (Advogado: Flavio Sousa de Araujo OAB/DF 18.299 e OAB/TO 2.494). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Distrito Federal. Relator: Conselheiro Federal Paulo Cesar Salomão Filho (RJ). **04) Recurso n. 49.0000.2021.008033-5/SCA-STU.** Recorrente: F.R.F. (Advogado: Oswaldo Lelis Tursi OAB/SP 67.784). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Marcelo Tostes de Castro Maia (MG). **05) Recurso n. 49.0000.2022.002505-0/SCA-STU.** Recorrente: W.W.S.S. (Defensor dativo: Daniel Elias Vespaziano OAB/SP 365.402). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Luiz Augusto Reis de Azevedo Coutinho (BA). **06) Recurso n. 19.0000.2023.000027-0/SCA-STU-Embargos de Declaração.** Embargante: G.P. (Advogado: Gilberto Paulozzi OAB/RJ 132.453). Embargado: Conselho Seccional da OAB/Rio de Janeiro. Recorrente: G. P. (Advogados: Gilberto Paulozzi OAB/RJ 132.453 e Rafael Kruel de Paranaguá OAB/RJ 121.463). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Rio de Janeiro. Relatora: Conselheira Federal Daniela Marques Batista Santos de Almeida (MG). Redistribuído: Conselheiro Federal Luiz Augusto Reis de Azevedo Coutinho (BA). **07) Recurso n. 16.0000.2023.000043-4/SCA-STU-Embargos de Declaração.** Embargante: C.I.P.N. (Advogada: Carmem íris Parellada Nicolodi OAB/PR 20.029). Embargados: C.P e R.A.P.D. (Advogado: Lizeu Nora Ribeiro OAB/PR 15.514). Recorrente: C.I.P.N. (Advogada: Carmem íris Parellada Nicolodi OAB/PR 20.029). Recorridos: C.P. e R.A.P.D. (Advogado: Lizeu Nora Ribeiro OAB/PR 15.514). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Paraná. Relator: Conselheiro Federal Fábio Brito Fraga (SE). Redistribuído: Conselheira Federal Glória Roberta Moura Menezes Herzfeld (SE). **08) Recurso n. 24.0000.2023.000052-9/SCA-STU-Embargos de Declaração.** Embargante: C.C.F. (Advogados: Cesar Luiz da Silva OAB/SC 1.710 e outro). Embargado: J.R.A.S.J. (Advogado: José Roberto de Almeida Souza Júnior OAB/SC 21.962). Recorrente: C.C.F. (Advogados: Cesar Luiz da Silva OAB/SC 1.710 e outro). Recorrido: J.R.A.S.J. (Advogado: José Roberto de Almeida Souza Júnior OAB/SC 21.962). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Santa Catarina. Relatora: Conselheira Federal Élide Fabrícia Oliveira Machado Franklin (PI). **09) Recurso n. 25.0000.2023.000105-5/SCA-STU-Embargos de Declaração.** Embargante: M.A.E. (Advogados: Débora Cristina Esteves Arrais OAB/SP 316.116 e Marco Antônio Esteves OAB/SP 151.046). Embargado: Wellington Rodrigues Pinto. Recorrente: M.A.E. (Advogados: Débora Cristina Esteves Arrais OAB/SP 316.116, Marco Antônio Esteves OAB/SP 151.046 e outros). Recorrido: Wellington Rodrigues Pinto. Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relatora: Conselheira Federal Élide Fabrícia Oliveira Machado Franklin (PI). **10) Recurso n. 25.0000.2023.000180-0/SCA-STU-Embargos de Declaração.** Embargante: W.P.C.F. (Advogado: Wagner Paulo da Costa Francisco OAB/SP 161.735). Embargado: Alexandre Tadeu Frotta. Recorrente: W.P.C.F. (Advogado: Wagner Paulo da Costa Francisco OAB/SP 161.735). Recorrido: Alexandre Tadeu Frotta. Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Paulo Cesar Salomão Filho (RJ). **11) Recurso n. 25.0000.2023.000591-8/SCA-STU.** Recorrente: R.M.Y. (Advogado: João Carlos Navarro de Almeida Prado OAB/SP 203.670). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relatora: Conselheira Federal Élide Fabrícia Oliveira Machado Franklin (PI). **12) Recurso n. 49.0000.2023.001288-0/SCA-STU- Embargos de Declaração.** Embargante: R.M.G. (Advogado: Carlos Eduardo de Macedo Ramos OAB/PR 24.537). Embargado: G.M.M. (Advogadas: Alice Oliveira de Siqueira OAB/MG 122.460 e Fátima Pereira Orfon OAB/PR 49.087). Recorrente: R.M.G. (Advogados: Carlos Eduardo de Macedo Ramos OAB/PR 24.537 e outros). Recorrido: G.M.M. (Advogadas: Alice Oliveira de Siqueira OAB/MG 122.460 e Fátima Pereira Orfon

OAB/PR 49.087). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Minas Gerais. Relator: Conselheiro Federal Paulo Cesar Salomão Filho (RJ). **13) Recurso n. 49.0000.2023.001705-0/SCA-STU-Embargos de Declaração.** Embargante: A.I. (Advogada: Luciana de Kaccia Dias Gomes OAB/PA 014.462). Embargado: Júlio César Soares. Recorrente: A.I. (Advogada: Luciana de Kaccia Dias Gomes OAB/PA 014.462). Recorrido: Júlio César Soares. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Pará. Relatora: Conselheira Federal Élide Fabrícia Oliveira Machado Franklin (PI). **14) Recurso n. 25.0000.2023.009149-7/SCA-STU-Embargos de Declaração.** Embargante: P.W.L. (Advogado: Pérsio Willian Lopes OAB/SP 210.095). Embargada: Elizabeth Souza de Oliveira. Recorrente: P.W.L. (Advogado: Pérsio Willian Lopes OAB/SP 210.095). Recorrida: Elizabeth Souza de Oliveira. Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Paulo Cesar Salomão Filho (RJ). **15) Recurso n. 25.0000.2023.017066-6/SCA-STU.** Recorrente: C.A.S. (Advogado: Claysson Aurélio da Silva OAB/SP 193.212). Recorrido: Márcio Aparecido Rossi. Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Marcelo Tostes de Castro Maia (MG). **16) Recurso n. 25.0000.2023.018835-7/SCA-STU.** Recorrente: J.A.S. (Advogado: Antonio Gomes da Silva Filho OAB/SP 131.434). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relatora: Conselheira Federal Élide Fabrícia Oliveira Machado Franklin (PI). **17) Recurso n. 24.0000.2024.000075-5/SCA-STU.** Recorrente: F.A.L. (Advogado: Francisco Assis de Lima OAB/SC 8.376). Recorrido: I.C.K. (Advogados: Jonathan Clovis Cielo OAB/SC 45.791 e outros). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Santa Catarina. Relator: Conselheiro Federal David Soares da Costa Júnior (GO). **18) Recurso n. 49.0000.2024.005814-4/SCA-STU.** Recorrente: G.P.F. (Advogado: Gilson Pereira de Freitas OAB/MG 138.728). Recorrido: Geraldo Silvando Lopes. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Minas Gerais. Relatora: Conselheira Federal Glória Roberta Moura Menezes Herzfeld (SE). **19) Recurso n. 49.0000.2024.005942-4/SCA-STU.** Recorrente: J.S.S. (Advogado: Manoel de Souza Barros Neto OAB/MG 27.957). Recorrido: Geovane Rosa da Silva. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Minas Gerais. Relatora: Conselheira Federal Élide Fabrícia Oliveira Machado Franklin (PI). **20) Recurso n. 11.0000.2024.009626-9/SCA-STU.** Recorrentes: F.S.P. e H.N.S. (Advogados: Fábio Souza Ponce OAB/MT 9.202/O e Humberto Nonato dos Santos OAB/MT 3.286/A). Recorrido: L.F.F.S. (Advogado assistente: Brenno de Paula Milhomem OAB/MT 17.720/O). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Mato Grosso. Relatora: Conselheira Federal Ezelaide Viegas da Costa Almeida (AM). **21) Recurso n. 25.0000.2024.027210-0/SCA-STU.** Recorrente: S.F. (Advogados: José Hermann de Barros Schroeder Junior OAB/SP 107.247 e Silvana Fernandes OAB/SP 277.116). Recorrido: Roberto José Cardoso dos Santos. Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Emerson Luis Delgado Gomes (RR). **22) Recurso n. 25.0000.2024.028402-4/SCA-STU.** Recorrente: M.C.R.C. (Advogada Maria Angélica Cardella OAB/SP 84.300). Recorrida: Cássia Regina Domingos César. Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal David Soares da Costa Júnior (GO). **23) Recurso n. 25.0000.2024.049645-8/SCA-STU.** Recorrente: C.A. (Advogados: Claudio de Angelo OAB/SP 116.223 e Erick Rafael Sangalli OAB/SP 290.234). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Marcelo Tostes de Castro Maia (MG). Obs. 1: Nas hipóteses regulamentares em que couber sustentação oral (art. 94, II, RG), as partes, os interessados e os procuradores poderão realizá-la por videoconferência (plataforma Zoom Meetings) mediante requerimento a ser enviado à secretaria para o endereço eletrônico: stu@oab.org.br, em até 24 (vinte e quatro) horas antes da sessão, com a identificação do processo e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão. Obs. 2: Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamentos das sessões seguintes, sem nova publicação. Brasília, 8 de novembro de 2024. Emerson Luis Delgado Gomes, Presidente da Segunda Turma da Segunda Câmara”

Leia-se:

“A SEGUNDA TURMA DA SEGUNDA CÂMARA DO CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, nos termos dos arts. 91 e 97-A do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94), reunir-se-á em Sessão Virtual Ordinária, que se dará em ambiente telepresencial, a ser realizada no dia seis de dezembro de dois mil e vinte e quatro, a partir das treze horas, para julgamento dos processos abaixo especificados, incluídos em pauta, e dos processos remanescentes da pauta de julgamento da sessão anterior, ficando as partes e os interessados a seguir notificados. ORDEM DO

DIA: 01) Recurso n. 15.0000.2017.010577-0/SCA-STU. Recorrente: I.F.C.M.S. (Advogados: Mateus Dias de Oliveira de Almeida OAB/PB 25.163 e outros). Recorrida: S.L.C.S.DPVAT.S.A. Representantes legais: H.B.R. e J.I.A.T. (Advogados: Cândido Albuquerque OAB/CE 4.040, Raphael Chaves OAB/CE 16.077, Gilberto Fernandes OAB/CE 27.722 e outros). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Paraíba. Relator: Conselheiro Federal Luiz Augusto Reis de Azevedo Coutinho (BA). **02) Recurso n. 26.0000.2019.008567-2/SCA-STU.** Recorrente: J.V.G. (Advogados: João Vasconcelos Garção OAB/SE 4.847 e Saulo Henrique Silva Caldas OAB/SE 5.413). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Sergipe. Relatora: Conselheira Federal Élide Fabrícia Oliveira Machado Franklin (PI). **03) Recurso n. 07.0000.2019.012787-3/SCA-STU-Embargos de Declaração.** Embargante: F.S.A. (Advogado: Flávio Sousa de Araújo OAB/DF 18.299 e OAB/TO 2.494). Embargado: Conselho Seccional da OAB/Distrito Federal. Recorrente: F. S.A. (Advogado: Flavio Sousa de Araujo OAB/DF 18.299 e OAB/TO 2.494). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Distrito Federal. Relator: Conselheiro Federal Paulo Cesar Salomão Filho (RJ). **04) Recurso n. 49.0000.2021.008033-5/SCA-STU.** Recorrente: F.R.F. (Advogado: Oswaldo Lelis Tursi OAB/SP 67.784). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Marcelo Tostes de Castro Maia (MG). **05) Recurso n. 49.0000.2022.002505-0/SCA-STU.** Recorrente: W.W.S.S. (Defensor dativo: Daniel Elias Vespaziano OAB/SP 365.402). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Luiz Augusto Reis de Azevedo Coutinho (BA). **06) Recurso n. 19.0000.2023.000027-0/SCA-STU-Embargos de Declaração.** Embargante: G.P. (Advogado: Gilberto Paulozzi OAB/RJ 132.453). Embargado: Conselho Seccional da OAB/Rio de Janeiro. Recorrente: G. P. (Advogados: Gilberto Paulozzi OAB/RJ 132.453 e Rafael Krueel de Paranaguá OAB/RJ 121.463). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Rio de Janeiro. Relatora: Conselheira Federal Daniela Marques Batista Santos de Almeida (MG). Redistribuído: Conselheiro Federal Luiz Augusto Reis de Azevedo Coutinho (BA). **07) Recurso n. 16.0000.2023.000043-4/SCA-STU-Embargos de Declaração.** Embargante: C.I.P.N. (Advogada: Carmem íris Parellada Nicolodi OAB/PR 20.029). Embargados: C.P e R.A.P.D. (Advogado: Lizeu Nora Ribeiro OAB/PR 15.514). Recorrente: C.I.P.N. (Advogada: Carmem íris Parellada Nicolodi OAB/PR 20.029). Recorridos: C.P. e R.A.P.D. (Advogado: Lizeu Nora Ribeiro OAB/PR 15.514). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Paraná. Relator: Conselheiro Federal Fábio Brito Fraga (SE). Redistribuído: Conselheira Federal Glória Roberta Moura Menezes Herzfeld (SE). **08) Recurso n. 24.0000.2023.000052-9/SCA-STU-Embargos de Declaração.** Embargante: C.C.F. (Advogados: Cesar Luiz da Silva OAB/SC 1.710 e outro). Embargado: J.R.A.S.J. (Advogado: José Roberto de Almeida Souza Júnior OAB/SC 21.962). Recorrente: C.C.F. (Advogados: Cesar Luiz da Silva OAB/SC 1.710 e outro). Recorrido: J.R.A.S.J. (Advogado: José Roberto de Almeida Souza Júnior OAB/SC 21.962). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Santa Catarina. Relatora: Conselheira Federal Élide Fabrícia Oliveira Machado Franklin (PI). **09) Recurso n. 25.0000.2023.000105-5/SCA-STU-Embargos de Declaração.** Embargante: M.A.E. (Advogados: Débora Cristina Esteves Arrais OAB/SP 316.116 e Marco Antônio Esteves OAB/SP 151.046). Embargado: Wellington Rodrigues Pinto. Recorrente: M.A.E. (Advogados: Débora Cristina Esteves Arrais OAB/SP 316.116, Marco Antônio Esteves OAB/SP 151.046 e outros). Recorrido: Wellington Rodrigues Pinto. Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relatora: Conselheira Federal Élide Fabrícia Oliveira Machado Franklin (PI). **10) Recurso n. 25.0000.2023.000180-0/SCA-STU-Embargos de Declaração.** Embargante: W.P.C.F. (Advogado: Wagner Paulo da Costa Francisco OAB/SP 161.735). Embargado: Alexandre Tadeu Frotta. Recorrente: W.P.C.F. (Advogado: Wagner Paulo da Costa Francisco OAB/SP 161.735). Recorrido: Alexandre Tadeu Frotta. Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Paulo Cesar Salomão Filho (RJ). **11) Recurso n. 25.0000.2023.000591-8/SCA-STU.** Recorrente: R.M.Y. (Advogado: João Carlos Navarro de Almeida Prado OAB/SP 203.670). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relatora: Conselheira Federal Élide Fabrícia Oliveira Machado Franklin (PI). **12) Recurso n. 49.0000.2023.001288-0/SCA-STU- Embargos de Declaração.** Embargante: R.M.G. (Advogado: Carlos Eduardo de Macedo Ramos OAB/PR 24.537). Embargado: G.M.M. (Advogadas: Alice Oliveira de Siqueira OAB/MG 122.460 e Fátima Pereira Orfon OAB/PR 49.087). Recorrente: R.M.G. (Advogados: Carlos Eduardo de Macedo Ramos OAB/PR 24.537 e outros). Recorrido: G.M.M. (Advogadas: Alice Oliveira de Siqueira OAB/MG 122.460 e Fátima Pereira Orfon OAB/PR 49.087). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Minas Gerais. Relator: Conselheiro Federal Paulo Cesar Salomão Filho (RJ). **13) Recurso n. 49.0000.2023.001705-0/SCA-STU-Embargos de Declaração.** Embargante: A.I. (Advogada: Luciana de Kaccia Dias Gomes OAB/PA 014.462). Embargado: Júlio César

Soares. Recorrente: A.I. (Advogada: Luciana de Kaccia Dias Gomes OAB/PA 014.462). Recorrido: Júlio César Soares. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Pará. Relatora: Conselheira Federal Élide Fabrícia Oliveira Machado Franklin (PI). **14) Recurso n. 25.0000.2023.009149-7/SCA-STU-Embargos de Declaração.** Embargante: P.W.L. (Advogado: Pérsio Willian Lopes OAB/SP 210.095). Embargada: Elizabeth Souza de Oliveira. Recorrente: P.W.L. (Advogado: Pérsio Willian Lopes OAB/SP 210.095). Recorrida: Elizabeth Souza de Oliveira. Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Paulo Cesar Salomão Filho (RJ). **15) Recurso n. 25.0000.2023.017066-6/SCA-STU.** Recorrente: C.A.S. (Advogado: Claysson Aurélio da Silva OAB/SP 193.212). Recorrido: Márcio Aparecido Rossi. Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Marcelo Tostes de Castro Maia (MG). **16) Recurso n. 25.0000.2023.018835-7/SCA-STU.** Recorrente: J.A.S. (Advogado: Antonio Gomes da Silva Filho OAB/SP 131.434). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relatora: Conselheira Federal Élide Fabrícia Oliveira Machado Franklin (PI). **17) Recurso n. 24.0000.2024.000075-5/SCA-STU.** Recorrente: F.A.L. (Advogado: Francisco Assis de Lima OAB/SC 8.376). Recorrido: I.C.K. (Advogados: Jonathan Clovis Cielo OAB/SC 45.791 e outros). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Santa Catarina. Relator: Conselheiro Federal David Soares da Costa Júnior (GO). **18) Recurso n. 49.0000.2024.005814-4/SCA-STU.** Recorrente: G.P.F. (Advogado: Gilson Pereira de Freitas OAB/MG 138.728). Recorrido: Geraldo Silvando Lopes. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Minas Gerais. Relatora: Conselheira Federal Glória Roberta Moura Menezes Herzfeld (SE). **19) Recurso n. 49.0000.2024.005942-4/SCA-STU.** Recorrente: J.S.S. (Advogado: Manoel de Souza Barros Neto OAB/MG 27.957). Recorrido: Geovane Rosa da Silva. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Minas Gerais. Relatora: Conselheira Federal Élide Fabrícia Oliveira Machado Franklin (PI). **20) Recurso n. 11.0000.2024.009626-9/SCA-STU.** Recorrentes: F.S.P. e H.N.S. (Advogados: Fábio Souza Ponce OAB/MT 9.202/O e Humberto Nonato dos Santos OAB/MT 3.286/A). Recorrido: L.F.F.S. (Advogado assistente: Brenno de Paula Milhomem OAB/MT 17.720/O). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Mato Grosso. Relatora: Conselheira Federal Ezelaide Viegas da Costa Almeida (AM). **21) Recurso n. 25.0000.2024.027210-0/SCA-STU.** Recorrente: S.F. (Advogados: José Hermann de Barros Schroeder Junior OAB/SP 107.247 e Silvana Fernandes OAB/SP 277.116). Recorrido: Roberto José Cardoso dos Santos. Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Emerson Luis Delgado Gomes (RR). **22) Recurso n. 25.0000.2024.028402-4/SCA-STU.** Recorrente: M.C.R.C. (Advogada Maria Angélica Cardella OAB/SP 84.300). Recorrida: Cássia Regina Domingos César. Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal David Soares da Costa Júnior (GO). **23) Recurso n. 25.0000.2024.049645-8/SCA-STU.** Recorrente: C.A. (Advogados: Claudio de Angelo OAB/SP 116.223 e Erick Rafael Sangalli OAB/SP 290.234). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Marcelo Tostes de Castro Maia (MG). Obs. 1: Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamentos das sessões seguintes, virtuais ou presenciais, sem nova publicação. Obs. 2: Nos termos do art. 97-A, §§ 4º, 5º, 6º e 7º, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): - nas hipóteses regulamentares em que couber sustentação oral, facultada à parte, ao interessado ou a seus procuradores, esta, com duração de, no máximo, 15 (quinze) minutos, será realizada na sessão virtual, após a leitura do relatório e do voto pelo(a) Relator(a); - a sustentação oral acima referida, bem como a participação telepresencial, deverá ser previamente solicitada pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, mediante requerimento contendo a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão; - o requerimento previsto no item anterior deverá ser recebido em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão virtual, por correio eletrônico (a ser encaminhado ao endereço eletrônico da secretaria da Segunda Turma da Segunda Câmara, a seguir identificado: stu@oab.org.br); - a sustentação oral ou a participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão virtual. Obs. 3: As instruções necessárias ao ingresso na sessão virtual ora convocada, visando à sustentação oral ou à participação telepresencial, serão encaminhadas à parte, ao interessado ou a seus procuradores em até uma hora antes do início da sessão. Brasília, 8 de novembro de 2024. Emerson Luis Delgado Gomes, Presidente da Segunda Turma da Segunda Câmara”

Brasília, 11 de novembro de 2024.

Emerson Luis Delgado Gomes

Presidente da Segunda Turma da Segunda Câmara

TERCEIRA TURMA DA SEGUNDA CÂMARA

RETIFICAÇÃO

SESSÃO VIRTUAL ORDINÁRIA DE DEZEMBRO/2024.

Na publicação CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTOS DA TERCEIRA TURMA DA SEGUNDA CÂMARA DO CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL disponibilizada no Diário Eletrônico da OAB do dia 11 de novembro de 2024, p. 10, em virtude de alteração quanto ao formato e à data da sessão, onde se lê:

“A TERCEIRA TURMA DA SEGUNDA CÂMARA DO CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, reunir-se-á em Sessão Ordinária a ser realizada no dia dez de dezembro de dois mil e vinte e quatro, a partir das treze horas, no plenário Márcio Thomaz Bastos, no Edifício OAB, localizado no Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 05, Lote 2, Bloco N – subsolo, Brasília/DF, CEP 70070-913, para julgamento dos processos abaixo especificados, incluídos em pauta, e dos processos remanescentes da pauta de julgamentos da sessão anterior, ficando as partes e os interessados a seguir notificados. ORDEM DO DIA: **01) Recurso n. 49.0000.2020.008813-3/SCA-TTU**. Recorrente: J.A.D.P.J. (Advogados: Alessandra Loricchio Póvoa OAB/SP 370.358, Débora Maria Savoldi OAB/SP 310.677, Luiz Murillo Inglez de Souza Filho OAB/SP 120.308 e outra). Recorrido: Marcos da Rocha. Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Artur Humberto Piancastelli (PR). Redistribuído: Conselheira Federal Silvana Cristina de Oliveira Niemczewski (PR). **02) Recurso n. 21.0000.2022.000131-6/SCA-TTU**. Recorrente: A.G. (Advogado: Alexandre Giehl OAB/RS 38.066). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Rio Grande do Sul. Relator: Conselheiro Federal Huascar Mateus Basso Teixeira (TO). **03) Recurso n. 16.0000.2022.000259-0/SCA-TTU-Embargos de Declaração**. Embargantes: E.S.S.B. e F.S.S. (Advogados: João Carlos Navarro de Almeida Prado OAB/SP 203.670 e Maria Augusta Oliveira de Souza OAB/PR 74.827). Embargado: Conselho Seccional da OAB/Paraná. Recorrentes: E.S.S.B. e F.S.S. (Advogados: João Carlos Navarro de Almeida Prado OAB/SP 203.670 e Maria Augusta Oliveira de Souza OAB/PR 74.827). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Paraná. Relator: Conselheiro Federal Jader Kahwage David (PA). **04) Recurso n. 12.0000.2023.000017-4/SCA-TTU**. Recorrente: C.F. (Advogada: Cibele Fernandes OAB/MS 5.634). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Mato Grosso do Sul. Relatora: Conselheira Federal Sinya Simone Gurgel Juarez (AP). **05) Recurso n. 19.0000.2023.000029-6/SCA-TTU**. Recorrente: Presidente do Conselho Seccional da OAB/Rio de Janeiro (Gestão 2022/2024), Luciano Bandeira Arantes. Recorrido: H.M.V. (Advogado: Henrique Motta de Vasconcellos OAB/RJ 106.793). Interessados: Conselho Seccional da OAB/Rio de Janeiro e H.A.V. (Advogada: Cláudia Regina Arouche Prazeres OAB/RJ 167.295). Relatora: Conselheira Federal Sinya Simone Gurgel Juarez (AP). **06) Recurso n. 21.0000.2023.000048-1/SCA-TTU**. Recorrentes: C.H.N. e R.B. (Advogados: Ferdinand Georges de Borba D’Orleans e D’Alençon OAB/RS 100.800 e outros). Recorrido: S.M.S.B.-SIMUSB. Representante legal: J.A.D.C. (Advogada: Rafaela Wendler Blascke OAB/RS 118.927). Interessados: Conselho Seccional da OAB/Rio Grande do Sul, D.B., E.A.G. e J.D.M.R.J. (Advogados: Denise Ballardin OAB/RS 47.784, Eduardo Avila Gomes OAB/RS 62.594 e João Darzone de Melo Rogues Junior OAB/RS 51.036). Relator: Conselheiro Federal Jader Kahwage David (PA). **07) Recurso n. 25.0000.2023.000213-4/SCA-TTU**. Recorrente: A.C.R.P. (Advogada: Alessandra Moller OAB/SP 163.547). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relatora: Conselheira Federal Sinya Simone Gurgel

Juarez (AP). **08) Recurso n. 25.0000.2023.000231-2/SCA-TTU.** Recorrente: S.L.B.B. (Advogados: Bruno Budin de Menezes OAB/SP 358.677, Eric Isdebsky OAB/SP 344.206 e Jorge Elias Fraiha OAB/SP 33.737). Recorrido: O.A.G. (Advogado: Augusto Miguel Jordani OAB/SP 96.721). Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relatora: Conselheira Federal Adriana Caribé Bezerra Cavalcanti (PE). Redistribuído: Conselheiro Federal Jader Kahwage David (PA). **09) Recurso n. 49.0000.2023.009990-0/SCA-TTU.** Recorrentes: B.A.M.B., G.R.A.S., L.R.S.V.B., L.C.S.C. e M.V.B.R. (Advogados: Bernard Augusto Maia Braga OAB/MG 109.031, Guilherme Rodrigues Almeida Silva OAB/MG 134.552, Luan Carlos da Silva Cabral OAB/MG 132.723, Yuri Gomes Neme Pedroza OAB/MG 140.832 e outro). Recorrido: Alberto Queiroz. Interessados: Conselho Seccional da OAB/Minas Gerais e L.G.P. (Advogado: Leandro Gonçalves Pinheiro OAB/MG 122.980). Relatora: Conselheira Federal Sinya Simone Gurgel Juarez (AP). **10) Recurso n. 11.0000.2023.017774-8/SCA-TTU.** Recorrente: M.T.S. (Advogado: Marcio Tadeu Salcedo OAB/MT 6.038/O). Recorrida: M.A.B.O. (Advogado assistente: João Vitor de Almeida Ferreira Matarelli Pereira OAB/MT 30694/O). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Mato Grosso. Relatora: Conselheira Federal Silvana Cristina de Oliveira Niemczewski (PR). **11) Recurso n. 25.0000.2023.065516-8/SCA-TTU.** Recorrentes: F.I.A. e Y.S.A.M. (Advogado: Luiz Carlos Martins OAB/SP 87.262). Recorrido: J.A.R. (Advogado: João Antonio Reina OAB/SP 79.769). Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Daniel Blume Pereira de Almeida (MA). **12) Recurso n. 25.0000.2023.072374-0/SCA-TTU.** Recorrente: C.L.N. (Advogadas: Cristiane Leandro de Novais OAB/SP 181.384 e Sara Elen Neves Veiga OAB/SP 416.501). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Huascar Mateus Basso Teixeira (TO). **13) Recurso n. 21.0000.2024.000192-6/SCA-TTU.** Recorrente: O.B.J. (Advogado: Otto Bohm Junior OAB/RS 26.515). Recorrida: Fidelma Rosa Langaro Corral Eredia. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Rio Grande do Sul. Relator: Conselheiro Federal Jader Kahwage David (PA). **14) Recurso n. 24.0000.2024.000214-1/SCA-TTU.** Recorrente: C.H.K. (Advogado: Gustavo Tuller Oliveira Freitas OAB/PR 54.411). Recorrido: Nery João Speggiorin. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Santa Catarina. Relatora: Conselheira Federal Ana Lúcia Bernardo de Almeida Nascimento (PE). **15) Recurso n. 25.0000.2024.002270-0/SCA-TTU.** Recorrente: M.I.G. (Advogado: João Carlos Navarro de Almeida Prado OAB/SP 203.670). Recorrido: Joselito Damião Cardoso. Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relatora: Conselheira Federal Ana Lúcia Bernardo de Almeida Nascimento (PE). **16) Recurso n. 25.0000.2024.022965-0/SCA-TTU.** Recorrente: M.I.G. (Advogados: João Carlos Navarro de Almeida Prado OAB/SP 203.670, Wilson Manfrinato Junior OAB/SP 143.756 e outro). Recorrido: José Roberto de Souza. Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relatora: Conselheira Federal Sinya Simone Gurgel Juarez (AP). **17) Recurso n. 25.0000.2024.027830-8/SCA-TTU.** Recorrente: C.A.R.S. (Advogado: Carlos Alexandre Rocha dos Santos OAB/SP 205.029). Recorrido: J.G.L.S. (Advogadas: Patrícia Paula Coura Lustri dos Santos OAB/SP 193.053 e outra). Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Huascar Mateus Basso Teixeira (TO). **18) Recurso n. 25.0000.2024.042873-1/SCA-TTU.** Recorrente: L.O.S. (Advogado: Luciano de Oliveira e Silva OAB/SP 238.676). Recorrida: Hebe de Las Mercedes Villullas. Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Daniel Blume Pereira de Almeida (MA). Obs. 1: Nas hipóteses regulamentares em que couber sustentação oral (art. 94, II, RG), as partes, os interessados e os procuradores poderão realizá-la por videoconferência (plataforma Zoom Meetings) mediante requerimento a ser enviado à secretaria para o endereço eletrônico: ttu@oab.org.br, em até 24 (vinte e quatro) horas antes da sessão, com a identificação do processo e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão. Obs. 2: Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamentos das sessões seguintes, sem nova publicação. Brasília, 23 de julho de 2024. Milena Gama Canto, Presidente da Terceira Turma da Segunda Câmara. Brasília, 8 de novembro de 2024. Milena Gama Canto, Presidente da Terceira Turma da Segunda Câmara”

Leia-se:

“A TERCEIRA TURMA DA SEGUNDA CÂMARA DO CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, nos termos dos arts. 91 e 97-A do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94), reunir-se-á em Sessão Virtual Ordinária, que se dará em ambiente telepresencial, a ser realizada no dia seis de dezembro de dois mil e vinte e quatro, a partir das treze horas,

para julgamento dos processos abaixo especificados, incluídos em pauta, e dos processos remanescentes da pauta de julgamentos da sessão anterior, ficando as partes e os interessados a seguir notificados. **ORDEM DO DIA: 01) Recurso n. 49.0000.2020.008813-3/SCA-TTU.** Recorrente: J.A.D.P.J. (Advogados: Alessandra Loricchio Póvoa OAB/SP 370.358, Débora Maria Savoldi OAB/SP 310.677, Luiz Murillo Inglez de Souza Filho OAB/SP 120.308 e outra). Recorrido: Marcos da Rocha. Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Artur Humberto Piancastelli (PR). Redistribuído: Conselheira Federal Silvana Cristina de Oliveira Niemczewski (PR). **02) Recurso n. 21.0000.2022.000131-6/SCA-TTU.** Recorrente: A.G. (Advogado: Alexandre Giehl OAB/RS 38.066). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Rio Grande do Sul. Relator: Conselheiro Federal Huascar Mateus Basso Teixeira (TO). **03) Recurso n. 16.0000.2022.000259-0/SCA-TTU-Embargos de Declaração.** Embargantes: E.S.S.B. e F.S.S. (Advogados: João Carlos Navarro de Almeida Prado OAB/SP 203.670 e Maria Augusta Oliveira de Souza OAB/PR 74.827). Embargado: Conselho Seccional da OAB/Paraná. Recorrentes: E.S.S.B. e F.S.S. (Advogados: João Carlos Navarro de Almeida Prado OAB/SP 203.670 e Maria Augusta Oliveira de Souza OAB/PR 74.827). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Paraná. Relator: Conselheiro Federal Jader Kahwage David (PA). **04) Recurso n. 12.0000.2023.000017-4/SCA-TTU.** Recorrente: C.F. (Advogada: Cibele Fernandes OAB/MS 5.634). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Mato Grosso do Sul. Relatora: Conselheira Federal Sinya Simone Gurgel Juarez (AP). **05) Recurso n. 19.0000.2023.000029-6/SCA-TTU.** Recorrente: Presidente do Conselho Seccional da OAB/Rio de Janeiro (Gestão 2022/2024), Luciano Bandeira Arantes. Recorrido: H.M.V. (Advogado: Henrique Motta de Vasconcellos OAB/RJ 106.793). Interessados: Conselho Seccional da OAB/Rio de Janeiro e H.A.V. (Advogada: Cláudia Regina Arouche Prazeres OAB/RJ 167.295). Relatora: Conselheira Federal Sinya Simone Gurgel Juarez (AP). **06) Recurso n. 21.0000.2023.000048-1/SCA-TTU.** Recorrentes: C.H.N. e R.B. (Advogados: Ferdinand Georges de Borba D'Orleans e D'Alençon OAB/RS 100.800 e outros). Recorrido: S.M.S.B-SIMUSB. Representante legal: J.A.D.C. (Advogada: Rafaela Wendler Blascke OAB/RS 118.927). Interessados: Conselho Seccional da OAB/Rio Grande do Sul, D.B., E.A.G. e J.D.M.R.J. (Advogados: Denise Ballardin OAB/RS 47.784, Eduardo Avila Gomes OAB/RS 62.594 e João Darzone de Melo Rogues Junior OAB/RS 51.036). Relator: Conselheiro Federal Jader Kahwage David (PA). **07) Recurso n. 25.0000.2023.000213-4/SCA-TTU.** Recorrente: A.C.R.P. (Advogada: Alessandra Moller OAB/SP 163.547). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relatora: Conselheira Federal Sinya Simone Gurgel Juarez (AP). **08) Recurso n. 25.0000.2023.000231-2/SCA-TTU.** Recorrente: S.L.B.B. (Advogados: Bruno Budin de Menezes OAB/SP 358.677, Eric Isdebsky OAB/SP 344.206 e Jorge Elias Fraiha OAB/SP 33.737). Recorrido: O.A.G. (Advogado: Augusto Miguel Jordani OAB/SP 96.721). Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relatora: Conselheira Federal Adriana Caribé Bezerra Cavalcanti (PE). Redistribuído: Conselheiro Federal Jader Kahwage David (PA). **09) Recurso n. 49.0000.2023.009990-0/SCA-TTU.** Recorrentes: B.A.M.B., G.R.A.S., L.R.S.V.B., L.C.S.C. e M.V.B.R. (Advogados: Bernard Augusto Maia Braga OAB/MG 109.031, Guilherme Rodrigues Almeida Silva OAB/MG 134.552, Luan Carlos da Silva Cabral OAB/MG 132.723, Yuri Gomes Neme Pedroza OAB/MG 140.832 e outro). Recorrido: Alberto Queiroz. Interessados: Conselho Seccional da OAB/Minas Gerais e L.G.P. (Advogado: Leandro Gonçalves Pinheiro OAB/MG 122.980). Relatora: Conselheira Federal Sinya Simone Gurgel Juarez (AP). **10) Recurso n. 11.0000.2023.017774-8/SCA-TTU.** Recorrente: M.T.S. (Advogado: Marcio Tadeu Salcedo OAB/MT 6.038/O). Recorrida: M.A.B.O. (Advogado assistente: João Vitor de Almeida Ferreira Matarelli Pereira OAB/MT 30694/O). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Mato Grosso. Relatora: Conselheira Federal Silvana Cristina de Oliveira Niemczewski (PR). **11) Recurso n. 25.0000.2023.065516-8/SCA-TTU.** Recorrentes: F.I.A. e Y.S.A.M. (Advogado: Luiz Carlos Martins OAB/SP 87.262). Recorrido: J.A.R. (Advogado: João Antonio Reina OAB/SP 79.769). Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Daniel Blume Pereira de Almeida (MA). **12) Recurso n. 25.0000.2023.072374-0/SCA-TTU.** Recorrente: C.L.N. (Advogadas: Cristiane Leandro de Novais OAB/SP 181.384 e Sara Elen Neves Veiga OAB/SP 416.501). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Huascar Mateus Basso Teixeira (TO). **13) Recurso n. 21.0000.2024.000192-6/SCA-TTU.** Recorrente: O.B.J. (Advogado: Otto Bohm Junior OAB/RS 26.515). Recorrida: Fidelma Rosa Langaro Corral Eredia. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Rio Grande do Sul. Relator: Conselheiro Federal Jader Kahwage David (PA). **14) Recurso n. 24.0000.2024.000214-1/SCA-TTU.** Recorrente: C.H.K. (Advogado: Gustavo Tuller Oliveira Freitas OAB/PR 54.411). Recorrido: Nery João Speggorin. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Santa

Catarina. Relatora: Conselheira Federal Ana Lúcia Bernardo de Almeida Nascimento (PE). **15) Recurso n. 25.0000.2024.002270-0/SCA-TTU.** Recorrente: M.I.G. (Advogado: João Carlos Navarro de Almeida Prado OAB/SP 203.670). Recorrido: Joselito Damião Cardoso. Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relatora: Conselheira Federal Ana Lúcia Bernardo de Almeida Nascimento (PE). **16) Recurso n. 25.0000.2024.022965-0/SCA-TTU.** Recorrente: M.I.G. (Advogados: João Carlos Navarro de Almeida Prado OAB/SP 203.670, Wilson Manfrinato Junior OAB/SP 143.756 e outro). Recorrido: José Roberto de Souza. Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relatora: Conselheira Federal Sinya Simone Gurgel Juarez (AP). **17) Recurso n. 25.0000.2024.027830-8/SCA-TTU.** Recorrente: C.A.R.S. (Advogado: Carlos Alexandre Rocha dos Santos OAB/SP 205.029). Recorrido: J.G.L.S. (Advogadas: Patrícia Paula Coura Lustris dos Santos OAB/SP 193.053 e outra). Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Huascar Mateus Basso Teixeira (TO). **18) Recurso n. 25.0000.2024.042873-1/SCA-TTU.** Recorrente: L.O.S. (Advogado: Luciano de Oliveira e Silva OAB/SP 238.676). Recorrida: Hebe de Las Mercedes Villullas. Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Daniel Blume Pereira de Almeida (MA). Obs. 1: Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamentos das sessões seguintes, virtuais ou presenciais, sem nova publicação. Obs. 2: Nos termos do art. 97-A, §§ 4º, 5º, 6º e 7º, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): - nas hipóteses regulamentares em que couber sustentação oral, facultada à parte, ao interessado ou a seus procuradores, esta, com duração de, no máximo, 15 (quinze) minutos, será realizada na sessão virtual, após a leitura do relatório e do voto pelo(a) Relator(a); - a sustentação oral acima referida, bem como a participação telepresencial, deverá ser previamente solicitada pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, mediante requerimento contendo a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão; - o requerimento previsto no item anterior deverá ser recebido em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão virtual, por correio eletrônico (a ser encaminhado ao endereço eletrônico da secretaria da Terceira Turma da Segunda Câmara, a seguir identificado: ttu@oab.org.br); - a sustentação oral ou a participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão virtual. Obs. 3: As instruções necessárias ao ingresso na sessão virtual ora convocada, visando à sustentação oral ou à participação telepresencial, serão encaminhadas à parte, ao interessado ou a seus procuradores em até uma hora antes do início da sessão. Brasília, 8 de novembro de 2024. Milena Gama Canto, Presidente da Terceira Turma da Segunda Câmara”.

Brasília, 11 de novembro de 2024.

Milena Gama Canto

Presidente da Terceira Turma da Segunda Câmara

CONSELHO SECCIONAL - ACRE

Acre, data da disponibilização: 12/11/2024

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

REPUBLICAÇÃO

REPUBLICAÇÃO ACÓRDÃO

PROCESSO Nº: 01.0000.2023.003216-9

CLASSE: Representação Ético-Disciplinar

RELATOR: Dr. Cil Farney Assis Rodrigues

REPRESENTANTE: Centro Judiciário de Conflitos e Cidadania dos Juizados Especiais Cíveis da Comarca de Rio Branco – AC.

REPRESENTADO(A/S): E. de A. M. J. – (OAB/AC 4.789 e OAB/TO 6469)

DEFENSORA DATIVA: Dra. Beatriz Silvestrin Castro, (OAB/AC 6028)

ÓRGÃO JULGADOR: Tribunal de Ética e Disciplina da OAB – Seccional Acre

O TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/AC, NOTIFICA AS PARTES DESTACADAS, ACERCA DA PUBLICAÇÃO DO ACÓRDÃO ABAIXO. COMUNICO QUE O PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, SERÁ DE 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL, APÓS A PRESENTE PUBLICAÇÃO

EMENTA

REPRESENTAÇÃO ÉTICO DISCIPLINAR. REPRESENTAÇÃO DE OFÍCIO MEDIANTE COMUNICAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE. CONFORME O DISPOSTO NO ART. 55 DO CED. ALTERAÇÃO DA VERDADE DOS FATOS NARRADOS NA PETIÇÃO INICIAL. SINALIZAÇÃO DE DEMANDA PREDATÓRIA POR PARTE DO REPRESENTADO. AÇÕES RECORRENTES E IDÊNTICAS. DEMANDA DISTRIBUÍDA PELO O MESMO ADVOGADO, EM MASSAS. CONFIGURAÇÃO EM TESE DA CONDUTA DESCRITA NO ART. 34, INCISOS III E XXV, DO EAOAB. OPINO PELA APLICAÇÃO DA SANSÃO DE SUSPENSÃO DE 30 (TRINTA) DIAS, PRESENTES AS ATENUANTES DO ART. 40 DO EAOAB, MAIS A COBRANÇA DE 02 (DUAS) ANUIDADES.

ACORDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da 3ª Turma Ético Disciplinar, observado o quórum exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, em julgar procedente a representação, nos moldes da Ementa.

Rio Branco – AC, 10 de outubro de 2024

(assinado eletronicamente)

Cil Farney Assis Rodrigues

Membro/Relator

REPUBLICAÇÃO ACÓRDÃO

PROCESSO Nº: 01.0000.2023.003217-7

CLASSE: Representação Ético-Disciplinar

RELATOR: Dr. Cil Farney Assis Rodrigues

REPRESENTANTE: Centro Judiciário de Conflitos e Cidadania dos Juizados Especiais Cíveis da Comarca de Rio Branco – AC.

REPRESENTADO(A/S): E. de A. M. J. – (OAB/AC 4.789 e OAB/TO 6469)

DEFENSORA DATIVA: Beatriz Silvestrin Castro (OAB/AC N.º 6028)

ÓRGÃO JULGADOR: Tribunal de Ética e Disciplina da OAB – Seccional Acre

O TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/AC, NOTIFICA AS PARTES DESTACADAS, ACERCA DA PUBLICAÇÃO DO ACÓRDÃO ABAIXO. COMUNICO QUE O PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, SERÁ DE 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL, APÓS A PRESENTE PUBLICAÇÃO

EMENTA

REPRESENTAÇÃO ÉTICO DISCIPLINAR. REPRESENTAÇÃO DE OFÍCIO MEDIANTE COMUNICAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE. CONFORME O DISPOSTO NO ART. 55 DO CED. ALTERAÇÃO DA VERDADE DOS FATOS NARRADOS NA PETIÇÃO INICIAL. SINALIZAÇÃO DE DEMANDA PREDATÓRIA POR PARTE DO REPRESENTADO. AÇÕES RECORRENTES E IDÊNTICAS. DEMANDA DISTRIBUÍDA PELO O MESMO ADVOGADO EM MASSA. CONFIGURAÇÃO EM TESE DA CONDUTA DESCRITA NO ART. 34, INCISOS III E XXV, DO EAOAB. OPINO PELA APLICAÇÃO DA SANSÃO DE SUSPENSÃO DE 30 (TRINTA) DIAS, AUSENTES AS ATENUANTES DO ART. 40 DO EAOAB, MAIS A COBRANÇA DE 02 (DUAS) ANUIDADES.

ACORDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da 3ª Turma Ético Disciplinar, observado o quórum exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, em julgar procedente a representação, nos moldes da Ementa.

Rio Branco – AC, 10 de outubro de 2024

(assinado eletronicamente)

Cil Farney Assis Rodrigues

Membro/Relator

CONSELHO SECCIONAL - AMAPÁ

Amapá, data da disponibilização: 12/11/2024

SECRETARIA GERAL

EDITAL

EDITAL

Em obediência à Lei 8.906/94 - Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, torno público que qualquer

interessado capaz no prazo previsto de cinco dias úteis da publicação deste, poderá impugnar por inobservância das condições legais, os pedidos de inscrições abaixo relacionados: **PRINCIPAL:** Letícia Regina Lima Góes Cavalcante; **CANCELAMENTO:** Rodrigo Silva França de Almeida. Seção do Amapá, em 12 de novembro de 2024.

EDIVAN SILVA DOS SANTOS

Secretário-Geral da OAB/AP

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

Amazonas, data da disponibilização: 12/11/2024

SECRETARIA

INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **LUIS FELPIPE SILVA DOS SANTOS**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 11 de novembro de 2024.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **ISABELLE BRITO SOARES**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 11 de novembro de 2024.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **ISABELLE MARTINS VIEIRA**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 11 de novembro de 2024.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **JOSÉ RIBAMAR DE ARAÚJO SEGADILHA JÚNIOR**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 11 de novembro de 2024.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **ALYNE MARIA SANTOS DE LIMA**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 11 de novembro de 2024.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **LETÍCIA LIMA DE ABREU**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 11 de novembro de 2024.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **JOSE ELIELSON DE OLIVEIRA BARBOS**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 11 de novembro de 2024.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **MÁRCIA CRIS MENDES FALCÃOJÚNIOR**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 11 de novembro de 2024.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **DAIANA PIMENTA DE FREITAS**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 11 de Novembro de 2024.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **BRENDA CARIOCA PONTES**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 11 de Novembro de 2024.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **GIOVANNA SOUSA E SILVA**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 11 de Novembro de 2024.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **ALLAN JOSE DE SOUZA BEZERRA**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 11 de Novembro de 2024.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **PAULA QUEIROZ FERREIRA**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 11 de novembro de 2024.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **KALLÉO ALEXANDER GUEDES DIAS**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 11 de novembro de 2024.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **MARCOS WILTON SILVA BARROS**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 11 de novembro de 2024.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **MARIA PAULA ACRIS MARQUES**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 11 de novembro de 2024.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **ANDERTON MATHEUS AQUINO DOS SANTOS**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 11 de Novembro de 2024.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **VITÓRIA MARIA ARAÚJO RAULINO**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 11 de Novembro de 2024.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **VICTOR ZUAZO DE OLIVEIRA**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 11 de Novembro de 2024.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **GLEICIONE SOUZA REIS**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 11 de Novembro de 2024.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **PAULA QUEIROZ FERREIRA**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 11 de novembro de 2024.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **KALLÉO ALEXANDER GUEDES DIAS**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 11 de novembro de 2024.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **HAROLDO SIQUEIRA DA SILVA**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 11 de novembro de 2024.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **ITALO OLIVEIRA DO NASCIMENTO**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 11 de novembro de 2024.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **FELIPE OVIDIO DIAS**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 11 de novembro de 2024.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **CLICIANE ARAUJO DE SOUZA**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 11 de novembro de 2024.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **HAROLDO SIQUEIRA DA SILVA**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 11 de novembro de 2024.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **VICTOR HUGO CABRAL DE PAULA**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 11 de novembro de 2024.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **ALEXA DE AGUIAR FERREIRA DE ALBUQUERQUE**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 11 de novembro de 2024.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **LIZETH DE CASTRO PINTO**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 11 de Novembro de 2024.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **VINICIUS RIBEIRO FAVORETTI**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 11 de Novembro de 2024.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **ALDRIA GOES BRITO DA SILVA**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 11 de Novembro de 2024.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA OAB/AM-GP 490/2024.

DISPÕE sobre a composição da **COMISSÃO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DA OAB/AM**, triênio 2022/2024.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO AMAZONAS,

no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que determina o art. 55, inciso XII do Regimento Interno da OAB/AM;

RESOLVE: Nomear o advogado abaixo mencionado para compor a Diretoria da **COMISSÃO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DA OAB/AM**, de acordo com o cargo correspondente, para o triênio de 2022/2024, a saber:

Secretário - Geral Adjunto: TIAGO JOÃO SALLES BOTELHO OAB/AM 11873.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL DO AMAZONAS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, em Manaus – AM, 11 de novembro de 2024.

JEAN CLEUTER SIMOES MENDONÇA

Presidente da OAB/AM

PORTARIA OAB/AM-GP 491/2024.

DISPÕE sobre a composição da **COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DA OAB/AM**, triênio 2022/2024.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO AMAZONAS,

no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que determina o art. 55, inciso XII do Regimento Interno da OAB/AM;

RESOLVE: Nomear os advogados abaixo mencionados para compor a **COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DA OAB/AM**, de acordo com o cargo correspondente, para o triênio de 2022/2024, a saber:

MEMBRO: LUIZ GUILHERME DE PAULA CORREA JUNIOR - OAB/AM 15.686.

MEMBRO: GLEICIANE NUNES DA SILVA - OAB/AM 19.230.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL DO AMAZONAS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, em Manaus – AM, 11 de novembro de 2024.

JEAN CLEUTER SIMOES MENDONÇA

Presidente da OAB/AM

PORTARIA OAB/AM-GP 492/2024.

DISPÕE sobre a composição da **COMISSÃO OAB JOVEM DA OAB/AM**, triênio 2022/2024.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO AMAZONAS,

no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que determina o art. 55, inciso XII do Regimento Interno da OAB/AM;

RESOLVE: Nomear os advogados abaixo mencionados para compor a **COMISSÃO OAB JOVEM DA OAB/AM**, de acordo com o cargo correspondente, para o triênio de 2022/2024, a saber:

MEMBRO: Giovanna Nathália Sales de Lima OAB/AM 19.894;

MEMBRO: Berteson Jorge Leite Amorim OAB/AM 19.681;

MEMBRO: Fernando Araujo Querino de Carvalho OAB/AM 20.052;

MEMBRO: Stefanie Pinto de Castro OAB/AM 20.030;

MEMBRO: Léa Rodrigues de Souza Xavier OAB 20.007;

MEMBRO: Silvana Gama da Silva OAB 19.189;

MEMBRO: Matheus Martins Ordinola OAB/AM 18.940;

MEMBRO: Luiz Henrique Vasconcelos de Lima OAB/AM 19.872;

MEMBRO: Adriana de Souza Oliveira Vasconcelos OAB/AM 19.750;

MEMBRO: Priscila da Silva Melo OAB/AM 19.740;

MEMBRO: Aline Silva Almeida OAB/AM 18.432;

MEMBRO: Sara Lítania Boaes Magalhães OAB/AM 19.091;

MEMBRO: Beatriz da Silva Pinheiro OAB/AM 18.844,

MEMBRO: Marcelo Harraquian da Silva OAB/AM 19.882.

MEMBRO: Camila Cunha David OAB/AM 17016.

MEMBRO: Fernanda Almada Viegas OAB/AM 19643.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL DO AMAZONAS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, em Manaus – AM, 11 de novembro de 2024.

JEAN CLEUTER SIMOES MENDONÇA

Presidente da OAB/AM

PORTARIA OAB/AM-GP 493/2024.

DISPÕE sobre a composição da **COMISSÃO DE DIREITO MÉDICO E DA SAÚDE DA OAB/AM**, triênio 2022/2024.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO AMAZONAS,

no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que determina o art. 55, inciso XII do Regimento Interno da OAB/AM;

RESOLVE: Nomear a advogada abaixo mencionada para compor a **COMISSÃO DE DIREITO MÉDICO E DA SAÚDE DA OAB/AM**, de acordo com o cargo correspondente, para o triênio de 2022/2024, a saber:

MEMBRO: LUAN DAMASCENO DA CUNHA – OAB/AM 11922 .

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL DO AMAZONAS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, em Manaus – AM, 11 de novembro de 2024.

JEAN CLEUTER SIMOES MENDONÇA

Presidente da OAB/AM

SECRETARIA - SOCIEDADES

ACÓRDÃO

REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

SECRETARIA

Processo nº 279-I/2024

Feito: REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL

Interessado(a): ROMULO LOBO DE ALMEIDA, - “ROMULO LOBO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA”.

ACÓRDÃO

EMENTA: SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS PELO DEFERIMENTO DA ABERTURA DA SOCIEDADE INDIVIDUAL.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o(a) advogado(a) supra requer o Registro de Sociedade Individual de Advocacia denominada “ROMULO LOBO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA”. Acordam os Conselheiros da Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, à unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a) em deferir o pleito, posto que foram cumpridas as exigências legais.

Manaus, 31 de outubro de 2024.

ALDENIZE MAGALHÃES AUFIERO

Presidente

MACILEIA MARIA MOREIRA LEÃO

Secretário(a)

GABRIELLY ALVES SALGADO MATOS

Relator(a)

REGISTRO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS**SECRETARIA**

Processo nº 280-K/2024

Feito: REGISTRO DE SOCIEDADE

Interessados: MARCO ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS, LUSIO FRANK FREITAS DACIO - “OLIVEIRA E DACIO ADVOGADOS ASSOCIADOS”.

ACÓRDÃO**EMENTA: SOCIEDADE DE ADVOGADOS – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS PELO DEFERIMENTO DA ABERTURA DA SOCIEDADE.**

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que os(as) Advogados(as) supra requerem o Registro de Sociedade de advogados denominada “OLIVEIRA E DACIO ADVOGADOS ASSOCIADOS”. Acordam os Conselheiros da Câmara Especial, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, à unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a) em deferir o pleito, posto que foram cumpridas as exigências legais.

Manaus, 21 de outubro de 2024.

ALDENIZE MAGALHÃES AUFIERO

Presidente

CRISTIAN MENDES DA SILVA

Secretário(a)

KATHLEEN DOS SANTOS SENNA

Relator(a)

REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL**CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS****SECRETARIA**

Processo nº 281-I/2024

Feito: REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL

Interessado(a): ANGELA MARIA GONÇALVES SEGADILHA, - “ÂNGELA SEGADILHA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA”.

ACÓRDÃO

EMENTA: SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS PELO DEFERIMENTO DA ABERTURA DA SOCIEDADE INDIVIDUAL.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o(a) advogado(a) supra requer o Registro de Sociedade Individual de Advocacia denominada “ÂNGELA SEGADILHA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA”. Acordam os Conselheiros da Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, à unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a) em deferir o pleito, posto que foram cumpridas as exigências legais.

Manaus, 08 de novembro de 2024.

ALDENIZE MAGALHÃES AUFIERO

Presidente

KON TSIH WANG

Secretário(a)

IVONE INOMATA BRUCE

Relator(a)

REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

SECRETARIA

Processo nº 250-I/2024

Feito: REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL

Interessado(a): RUI GUILHERME MODESTO BORGES, - “RUI BORGES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA”.

ACÓRDÃO

EMENTA: SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS PELO DEFERIMENTO DA ABERTURA DA SOCIEDADE INDIVIDUAL.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o(a) advogado(a) supra requer o Registro de Sociedade Individual de Advocacia denominada “RUI BORGES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA”. Acordam os Conselheiros da Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, à unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a) em deferir o pleito, posto que foram cumpridas as exigências legais.

Manaus, 16 de outubro de 2024.

ALDENIZE MAGALHÃES AUFIERO

Presidente

NATIVIDADE DE JESUS MAGALHÃES MAIA

Secretário(a)

IVONE INOMATA BRUCE

Relator(a)

CONSELHO SECCIONAL - BAHIA

Bahia, data da disponibilização: 12/11/2024

SECRETARIA DE PROCESSOS ÉTICO DISCIPLINARES

EDITAIS

EDITAL PARA CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE AUTOS DIGITALIZADOS

Nº 01960/2024

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado da Bahia faz saber, aos interessados adiante denominados, seus procuradores e todos quantos possa interessar que, a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia corrido subsequente à data de publicação deste edital no Diário Eletrônico da OAB, a Secretaria Única de Processos Ético Disciplinares desta Seccional eliminará autos de procedimentos digitalizados nos termos da RESOLUÇÃO N. 009/2022-DE. Em 03/01/2025 se dará o último dia do decurso de prazo para solicitação de guarda definitiva de processos. Os interessados pela guarda definitiva de documento original no prazo citado, poderão requerer sua posse, encaminhando o “Pedido de Guarda Definitiva de Autos”, conforme modelo no Portal da Seccional exclusivamente por meio de mensagem eletrônica ao endereço protocolo.suped@oab-ba.org.br. Documentos pessoais somente serão entregues aos seus titulares, representantes ou sucessores que demonstrem esta condição. Os solicitantes terão o prazo de 15 (quinze) dias úteis para retirada dos documentos, contados após o contato via e-mail ou telefone; decorridos e não retirados, os autos serão encaminhados para descarte. Petições apresentadas fora do prazo de decurso supramencionado não serão aceitas, ficando desde já rejeitadas.

Nº do processo	Partes, interessados, procuradores
1070/2018	JAQUELINE SILVA SANTANA (OAB/BA:55845)
1200/2018	NORMEIDE ALVES SANTANA, GEISA MARIA DA SILVA DIAS SOARES (OAB/BA:48448), CINTIA RAMOS ALBERGARIA LOPES (OAB/BA:52342), FILIPE ROCHA DE MOURA (OAB/BA:37958)
1314/201	MERCIA GUILHERME DA SILVA, EDDIE PARISH SILVA (OAB/BA:23186), VANESSA

7	PEREIRA VALINAS BORGES CARVALHO (OAB/BA:38475)
1453/2017	MÁRCIO SOARES DOS SANTOS, SHIRLY DAMIAN PALOMINO ROSSI (OAB/BA:61816)
1495/2017	MARCOS ANTONIO SANTOS PEREIRA, KAROLINA PIMENTA SENRA(OAB/BA:48066), JOSENROR AUGUSTO DE FIGUEIREDO FILHO (OAB/BA:64998)
1510/2018	MARIA FERNANDA TAPIOCA BASTOS (OAB/BA:14033), FELIPE MIRANDA ALPOIM BRAGA (OAB/BA:53396)
1527/2015	SIMONE DE QUEIROZ, JOEL BRANDÃO FILHO (OAB/BA:13889), SUZY MARINHO PEDREIRA (OAB/BA:60557)
1549/2016	JAIME AMORIM DE OLIVEIRA JUNIOR, JULIO SANDERSON VASCONCELOS MAGALHÃES (OAB/BA:32628), LUANA MOREIRA PIMENTEL (OAB/BA:61604)
1634/2017	RONALDO CARLOS GONÇALVES (OAB/BA:46631),ICARO LUIZ SILVA MARQUES (OAB/BA:36194)
1681/2016	WAGNER BEMFICA ARAÚJO (OAB/BA:16024), USIVAL BOA MORTE RODRIGUES (OAB/BA:44837), JAMILE FIGUEIREDO LIMA (OAB/BA:28071)
1719/2016	GILSON RIBEIRO TEIXEIRA, SILVANO CRUZ DO NASCIMENTO FILHO (OAB/BA:38812), MOYSÉS MAIA FONTES FILHO (OAB/BA:15772), NELSON SANTOS BISPO (OAB/BA:61558)
19083/2012	NAISE HABIB LANTYER DE ARAUJO (12873), ANDRE LUIZ ALVES SOARES (OAB/BA: 39610)
191/2019	ADRIANA DOMIENSE PRATES DE OLIVEIRA, RICARDO CARVALHO TORRES (OAB/BA: 31898)
294/2016	SEBASTIÃO VITAL LEITE, JOSÉ FÁBIO ANDRADE SAPUCAIA (OAB/BA:9238)
439/2016	MARAISA SOUZA DOS SANTOS, JOSÉ CARLOS CASTRO DE MACEDO FILHO (OAB/BA:16596), NATALIA BORGES DE ANDRADE (OAB/BA:34648), GIOVAH SOUZA GALVÃO (OAB/BA: 30624)

MANIFESTAÇÃO DE DEFESA

Edital nº 01966/2024 – SUPED

PROCESSO Nº 00086/2024

Representante: Aidil Amorim de Matos

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominados(as) para tomarem conhecimento do despacho exarado no processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no § 6º do art. 57, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 11 de novembro de 2024.

MANIFESTAÇÃO DEFESA E PROVAS

Edital n° 01965/2024 – SUPED

PROCESSO N° 00037/2021

Representante: Juliana Santana dos Santos

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para se manifestar, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§ 6º do art. 57**, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina e **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 11 de Novembro de 2024.

PROCESSO N° 230/2020

Representante: Sandra Aparecida Silva de Souza

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para se manifestar, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§ 6º do art. 57**, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina e **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 11 de Novembro de 2024.

PROCESSO N° 347/2020

Representante: Antonieta Vieira Costa dos Santos

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para se manifestar, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§ 6º do art. 57**, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina e **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 11 de Novembro de 2024.

PROCESSO N° 00074/2022

Representante: Carlos Muller Góes

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para se manifestar, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§ 6º do art. 57**, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina e **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 11 de Novembro de 2024.

PROCESSO N° 784/2019

Representante: Jacó Pereira

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para se manifestar, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§ 6º do art. 57**, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina e **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização

do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 11 de Novembro de 2024.

PROVAS

Edital n° 01964/2024 – SUPED

PROCESSO N° 00578/2023

Representado(a): E.C.M.P

Patrono(a): Eurídice de Carvalho Melo Pita OAB/BA (14578)

Representante: Telefônica Brasil S/A - VIVO

Fica notificado(a) o(a) advogado acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 4º, 5º e 6º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 11 de novembro de 2024.

PROCESSO N° 01687/2024

Representado(a): A.L.S.R / L.R.P

Patrono(a): Matheus Biset Priático Maia OAB/BA (44636)

Representante: 6ª VSJE DO CONSUMIDOR (VESPETINO) - PROJUDI

Fica notificado(a) o(a) advogado acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 4º, 5º e 6º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 11 de novembro de 2024.

PROCESSO N° 01687/2024

Representado(a): A.L.S.R / L.R.P

Patrono(a): Matheus Biset Priático Maia OAB/BA (44636)

Representante: 6ª VSJE DO CONSUMIDOR (VESPETINO) - PROJUDI

Fica notificado(a) o(a) advogado acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 4º, 5º e 6º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 11 de novembro de 2024.

PROCESSO N° 00420/2024

Representado(a): K.O.B.B

Patrono(a): Carlos Elias Benevides de Oliveira OAB/TO (9020)

Representante: OAB – SUBSEÇÃO DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES

Fica notificado(a) o(a) advogado acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 4º, 5º e 6º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 11 de novembro de 2024.

PROCESSO Nº 00285/2024

Representado(a): A.G.C.M.P.D

Patrono(a): André Gabriel de Carvalho Melo Pita Dias OAB/BA (63553)

Representante: 1ª VARA SISTEMA JUIZADOS ESPECIAIS – SERRINHA - PROJUDI

Fica notificado(a) o(a) advogado acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 4º, 5º e 6º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 11 de novembro de 2024.

PROCESSO Nº 00074/2022

Representado(a): L.C.B.S

Patrono(a): Lea Costa Barbosa da Silva OAB/BA (15311)

Representante: Carlos Muller Góes

Fica notificado(a) o(a) advogado acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 4º, 5º e 6º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 11 de novembro de 2024.

PROCESSO Nº 784/2019

Representado(a): A.V.M

Patrono(a): Águeda Vêras de Macedo OAB/BA (22565)

Representante: Jacó Pereira

Fica notificado(a) o(a) advogado acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 4º, 5º e 6º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 11 de novembro de 2024.

PROCESSO Nº 00037/2021

Representado(a): J.K.R.A

Patrono(a): Manoel Marques de Jesus Filho OAB/BA (39565)

Representante: Juliana Santana dos Santos

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 2º, 4º, 5º e 6º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 11 de novembro de 2024.

PROCESSO Nº 230/2020

Representado(a): A.P.S

Patrono(a): Mércia Pereira de Souza OAB/BA (34965)

Representante: Sandra Aparecida Silva de Souza

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 2º, 4º, 5º e 6º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 11 de novembro de 2024.

PROCESSO Nº 347/2020

Representado(a): J.T.B

Patrono(a): Mércia Portugal Lôbo OAB/BA (34965)

Representante: Antonieta Vieira Costa dos Santos

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 2º, 4º, 5º e 6º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 11 de novembro de 2024.

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

CONTRARRAZÕES

EDITAL Nº 1962/2024

NOTIFICAÇÃO – CONTRARRAZÕES

A CONSELHEIRA MEMBRO DA COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, notifica: L.B.C.S. (Patronos(as): Dr. Euro Bento Maciel Filho - OAB/SP 153.714, Dr. Henrique de Matos Cavalheiro

- OAB/SP 425.251, Dr. Pedro Henrique Brocoletti Dias - OAB/SP 425.437 e Dr. Gabriel Huberman Tyles - OAB/SP 310.842), para, querendo, no prazo regimental de 15 (quinze) dias, contados da presente publicação, oferecer suas contrarrazões ao recurso interposto no Processo nº 00053/2022. Publique-se e cumpra-se. Salvador, 11/11/2024. Emília Roters Ribeiro - Comissão de Admissibilidade da OAB-BA.

EDITAL Nº 1963/2024

NOTIFICAÇÃO – CONTRARRAZÕES

A CONSELHEIRA MEMBRO DA COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, notifica: Armando Filipe Moura de Jesus, para, querendo, no prazo regimental de 15 (quinze) dias, contados da presente publicação, oferecer suas contrarrazões ao recurso interposto no Processo nº 00009/2023. Publique-se e cumpra-se. Salvador, 11/11/2024. Emília Roters Ribeiro - Comissão de Admissibilidade da OAB-BA.

EDITAL Nº 1967/2024

NOTIFICAÇÃO – CONTRARRAZÕES

A CONSELHEIRA MEMBRO DA COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, notifica: Adey Táxi Aéreo LTDA (Patrono(a): Dra. Lia Maynard Frank Teixeira – OAB/BA 16.891), para, querendo, no prazo regimental de 15 (quinze) dias, contados da presente publicação, oferecer suas contrarrazões ao recurso interposto no Processo nº 1705/2018. Publique-se e cumpra-se. Salvador, 11/11/2024. Emília Roters Ribeiro - Comissão de Admissibilidade da OAB-BA.

PAUTA DE JULGAMENTOS

EDITAL Nº 1961/2024 CONVOCAÇÃO E NOTIFICAÇÃO SESSÃO JULGAMENTO 10ª TURMA – HÍBRIDA

O PRESIDENTE da Décima Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno do TED/BA, c/c art. 1º da Resolução nº 001/2020-TED/OAB-BA, CONVOCA os seus Membros titulares e suplentes e conforme dispõe o Art. 70 do mesmo diploma legal e NOTIFICA o (a) (s) Interessado(a)(s) e os seus respectivo(a)(s) advogado(a)(s) e defensor(a)(s) dativo(a)(s) para 21ª Sessão Ordinária de Julgamento, a realizar-se no **DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2024 (sexta-feira), às 14h**, de forma híbrida, no endereço situado Praça D. Pedro II, s/n, 1º andar, sala 103, Fórum Ruy Barbosa, Campo da Pólvora – Nazaré, Salvador-Ba e através da plataforma ZOOM MEETINGS, cujo link de acesso será disponibilizado através endereço eletrônico tribunal@oab-ba.org.br (para aqueles que solicitarem) 15min (quinze minutos) antes do início da sessão e se dará no correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. **PAUTA: 01. Processo nº 00273/2023** – Interessado(a)(s): Jailson dos Santos; R.S. (Defensor(a) Dativo(a): Dr. André Luiz Barros Cerejo, OAB-BA 25.037) - RELATOR: Dr. LÉLIO FURTADO FERREIRA JÚNIOR; **02. Processo nº 1556/2018** – Interessado(a)(s): Amilton José dos Santos; I.F.V. (Defensor(a) Dativo(a): Dr. Felipe Miranda Alpoim Braga, OAB-BA 53.396) - RELATOR: Dr. LÉLIO FURTADO FERREIRA JÚNIOR; **03. Processo nº 1224/2019** – Interessado(a)(s): Carlos Pereira Costa; R.M.N. (Defensor(a) Dativo(a): Dra. Marita Silva Amâncio, OAB-BA 56.161) - RELATOR: Dr. LÉLIO FURTADO FERREIRA JÚNIOR; **04. Processo nº 01584/2023** – Interessado(a)(s): AMATRA-5

(Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 5ª Região), (Patrono(a)(s): Dra. Giovanna Bastos Sampaio, OAB-BA 42.468 e Dr. Ivan Luiz Moreira de Souza Bastos, OAB-BA 11.607); T.M.G. (Advogado(a)(s): Dr. Tiago Melo Gonçalves, OAB-BA 57.158) - RELATOR: Dr. LUIZ CLÁUDIO AMADO DE MORAES; **05. Processo nº 00304/2023** – Interessado(a)(s): Arley Anderson Araújo Leal; N.N.D.N. (Patrono(a)(s): Dr. Marcos Santana Neves, OAB-BA 18.029) e Dr. Marcelo Santana Neves, OAB-BA 17.536) - RELATORA: Dra. PAULA PEREIRA PIRES; **06. Processo nº 174/2019**– Interessado(a)(s): OAB – Subseção de Camaçari; C.N.C.P. (Defensor(a) Dativo(a): Dra. Marli Santana Ferreira, OAB/BA 71.865) - RELATORA: Dra. IZABELLE DE LIMA OLIVEIRA; **07. Processo nº 869/2024** – Interessado(a)(s): Vara do Júri e Execuções Penais da Comarca de Camaçari; M.B.S. (Advogado)(a)(s): Dr. Marcelo Bonfim dos Santos, OAB/BA 46.857) - RELATORA: Dra. PAULA PEREIRA PIRES; **08. O QUE OCORRER**. Publique-se Mural Eletrônico, SSA, 11/11/2024. FILIPE DE CAMPOS GARBELOTTO - Presidente Décima Turma.

SECRETARIA DE INSCRIÇÕES

EDITAIS

EDITAL Nº 69/2024-SI

A SECRETÁRIA GERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DA BAHIA faz saber para os fins previstos no Estatuto da Advocacia (Lei nº 8.906 de 04 de julho de 1994) que requereram inscrição nos Quadros desta Seccional: **A) Como ADVOGADOS (Inscrição Principal): ALAN LOPES DE OLIVEIRA, ALICE CAROLINA MUNIZ ANDRADE**

ANA CAROLINA SOUZA SODRÉ SANTOS, ASSUCENA DOS SANTOS MATOS, ALANA MARIA DE ALMEIDA PEREIRA, ALEX SANDREY DE SOUZA VASCONCELOS JUNIOR, ALVARO ALMEIDA LOPES, AMANDA BARAÚNA CORREIA, AMANDA SILVA MESQUITA, ANA CECÍLIA GONZAGA LIMA, ANA CLARA MARQUES DE GOES, ANA LORENA GOMES CONCEIÇÃO FERNANDES, ANDERSON ALCÂNTARA SILVA, ANDERSON DOS SANTOS SOUZA, ANDERSON SOARES, ANJOLINA ARAUJO DE JESUS, BRUNA LETICIA DA SILVA BONKE, BRUNA MENEZES HELENO, BRUNA MATOS ALMEIDA DA SILVA, BARBARA LORRANY RIBEIRO ALMEIDA SOARES, BEATRIZ DE JESUS SANTOS, BEATRIZ LEAL SANTOS, BIANCA SILVEIRA ANGELOTI, BRUNA BATISTA CAIRES, BRUNA COSTA MACHADO, BRUNA SANTANA DA SILVA, CAIO GUILHERME COSTA DA CRUZ, CINTYA OLIVEIRA MENDES, CAMILA GÓES DOS SANTOS, CLAUDIA REJANE DANTAS FONSECA SANTOS, CRISTINA DE JESUS RIOS, DAVISON SANTOS MARQUES BARBOSA, DANIELA BRAZ NERY GHOUT, DANILLO PEREIRA DOS SANTOS SILVA, DANILO DOS SANTOS ABREU, DÉBORA BARBOSA BARROSO, DEILSON DOS SANTOS, DAYANNA CARNEIRO SIQUEIRA, EDILEUZA NASCIMENTO SOARES, EDUARDO NEIVA DOS SANTOS, EDUARDO OLIVEIRA SILVA, ELIANA DAS GRAÇAS EPIFANIO DA PENHA, ELISA SILVA PALMEIRA, ELLEN BRITO DA CONCEIÇÃO DE SÃO PEDRO, EMANUELLY DA PAZ DA CUNHA, EMILY DO CARMO DOS SANTOS, EDUARDA RIBEIRO ALVES, ÉMILY DOS SANTOS SILVA, FILIPE GUSTAVO FARIAS SILVEIRA, FLAVIA CAROLINA ROCHA SILVA, FRANCISCA DA CONCEIÇÃO STUER, GABRIEL ARAUJO SILVA, GABRIEL BORGES BOCCANERA, GLAUBER BOHEMA SOUSA, GABRIEL DE LIMA SILVA SANTOS, GABRIELA SANTOS DE CARVALHO, GUSTAVO SANTANA DE JESUS, GEUSENY MARIA DOS SANTOS PINTO, GILSON DOS SANTOS, GLAUBER DIAS COSTA, GUSTAVO GRASSI MOTA LINS SOARES, HALLANA SILVA PINHEIRO, HEMILLAY AGUIAR DA HORA, HEVELLEN FERREIRA MACHARETH, IAN PATRICK SILVA CAMPOS, ISAU DOS SANTOS, ITALO BARRETO DE OLIVEIRA, ITALO LOYOLA MURTA DE OLIVEIRA, ÍTALO MIQUEIAS DA SILVA ALVES, JEFERSON CASTRO DA SILVA, JENNIFER FERNANDES DAS MONTANHAS, JOÃO GABRIEL DAMASCENO COSTA, JOÃO PEDRO AMARAL NOVAES, JANNE

HELIELMA FALCAO FERNANDES, JUNIALISSON NEPOMUCENO COSTA, JANNINE ALVES, JOÃO VITOR FERREIRA DE JESUS, KALINA SOUSA SILVA, KAMILA GABRIELLE DAMASCENO DE ARAÚJO, KARLA ANDREZA FREITAS DA SILVA, KEVIN GUSTAVO PERPETUO DE OLIVEIRA, LORENA LIMA KALID, LAIANE DOS SANTOS MONTEIRO, LAÍS PIRES ALVES PEREIRA, LARA BEATRIZ TEIXEIRA SANTANA, LAUDELINO FRANCISCO DE SOUZA NETO, LEANDRO SILVA SANTOS, LETICIA MELO PEREIRA LEAL, LARISSA SMITH FREIRE MOITINHO, LÍCIA VALERIA GOMES DE CASTRO, LÍVIA MARIA DE FREITAS SOARES SILVA SANTOS, LUANA LOUSADO LINS, LUCINEIA DA ROCHA SILVA, MARCO AURELIO DA SILVA THOMPSON, MAIRA COSTA SANTIAGO, MARCELLE SILVA OLIVEIRA CHAMUSCA, MARCOS AUGUSTO OLIVEIRA RIBEIRO, MARCUS VINICIUS BATISTA SUARES SANTOS, MANUELLE GALDERISI SAMPAIO, MARCOS RUAN LIMA OLIVEIRA, MIRIANE SOUZA DE JESUS, MARCUS VINICIUS FURTADO JATOBÁ, MARIA EDUARDA PEDREIRA MACHADO DE SANTANA, MARIA ELISANGELA LOPES DA SILVA, MARIA VYCTORIA ANDRADE BITENCOURT ROCHA, MARILEIA SOUZA DOS SANTOS, MATEUS DA SILVA GORDIANO, MATHEUS CERQUEIRA CAMPOS, MOABE CARVALHO SILVA, NADIA NAZARE DOURADO PASSOS, NAIANE DOS SANTOS DA SILVA, NAIANE VASCONCELOS WANUS, NATÁLIA CARVALHO SOUSA, NÁTALY DOS SANTOS LIMEIRA, NEMÉSIO FERREIRA DOS SANTOS, NÍVEA LAIS FERREIRA BATISTA, ONEIDA MOREIRA COSTA SANTOS, PALOMA ADRIELE CARVALHO DA PURIFICAÇÃO, PALOMA ARCANJO SILVA, PAULO VITOR BRITO DA SILVA, PEDRO GABRIEL CONCEIÇÃO FAUSTINO, PEDRO GABRIEL SANTOS DO NASCIMENTO, PETRONIO GOMES DA SILVA NETO, RAPHAEL FONSECA GOMES, RAUL CESAR CORDEIRO COSTA, RAFAELA FREITAS CAMPOS, RAQUEL NOVAIS MACEDO OLIVEIRA, RENATA QUEIROS TOSTA DE OLIVEIRA, RENATA SANTOS SILVA, RICARDO OLIVEIRA DE AFONSO, RODRIGO BEZERRA DE CASTILHO, RONALDO ALVES SILVA JUNIOR, ROZIMEIRE DOS SANTOS SILVA, RUDINERES SANTOS BRITO, SAMANTA COSTA GAMA, SARA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA, SYDNEY RIBEIRO GONÇALVES MENEZES, SHAKIRA NAIR ALMEIDA LOPES PEREIRA, SIMONE MATOS SILVA, SIVAL PATROCÍNIO SOUZA, SANDRA DE MENEZES PEREIRA, STEPHANIE SANTOS BARBOSA, TAILANA SANTOS BRITO, THIAGO BORGES DA SILVA, TAIOLA HENGEL LIMA DE JESUS, TAYANE FERNANDA BRITO PEREIRA, THAYNÁ CRISTINA PEREIRA SILVA, TIAGO DE JESUS FERNANDEZ, TIAGO REBOUÇAS ALVES, TONISLEI MOREIRA SANTOS, VANESSA LEANDRA MIRANDA DOS SANTOS, VINÍCIUS PRAZERES SIMÕES, WESLEY FERREIRA SANTANA **B) Como ADVOGADOS (Inscrição Suplementar):** BRUNO MIARELLI DUARTE, CINTIA DARC FELICIANO, DANIELA DE ANDRADE BERNARDO, ESTELA DE MELO COSTA, FELIPE CINTRA DE PAULA, FERNANDA COSTA FONSECA SERRANO DA ROCHA, HELOÍSA SOARES GALVÃO, JULIANA MARIA DIAS LISBOA, KEZIA DE SOUZA SANTOS, MATHEUS ANTONIUS COSTA LEITE CALDAS, RAVENNA MARIA BARROSO GOMES, VITOR HUGO SILVA CAVALCANTE, WÉZYA MYLENA DOS SANTOS FERREIRA **C) Como ESTAGIÁRIOS (Inscrição Estagiário):** BRUNO JOSÉ MEIRELES ALMEIDA, GILMAR RICARDO DE JESUS SANTANA FRANCO, JORGE GABRIEL DA SILVA BEZERRA, RENILSON FELIX SANTOS **D) Como ADVOGADOS (Inscrição Transferência):** JOSE SABINO DE ALMEIDA FILHO, facultado a qualquer advogado ou pessoa interessada impugnar, no prazo de (cinco) dias úteis, em petição fundamentada, as mencionadas inscrições. Salvador, 11 de Novembro de 2024. Esmeralda Maria de Oliveira, Secretária-Geral.

COMISSÃO ELEITORAL

EDITAIS

EDITAL n° 012/2024-CE

ALTERAÇÃO LOCAL VOTAÇÃO NO ÂMBITO DA COMARCA DE PIATÃ (SUBSEÇÃO SEABRA) – ELEIÇÕES OAB-BA TRIÊNIO 2025-2027

Considerando o quanto requerido no Processo n° 00035/2024, cuja íntegra está disponível no Mural Eletrônico, A COMISSÃO ELEITORAL DA SECCIONAL DA OAB-BA, no uso das suas atribuições conferidas pelo Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB e do Edital n° 046/2024-CP, faz saber que o local de votação referente a Seção Eleitoral da Comarca de Piatã (Subseção de Seabra), será transferida, caso não haja impugnação, no prazo de 01 (um) dia, para o Auditório do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Piatã, situado na Rua Major Telesphoro H. Pereira, Centro, Piatã, Bahia, CEP 46.765-000. (Ponto de referência: em frente ao Ponto da Esfirra e ao lado do PSF Adércio Novais).

Publique-se. Cumpra-se. Diário Eletrônico. Salvador-BA, 11/11/2024. Ademir Ismerim Medina Presidente da Comissão Eleitoral da OAB/BA. – COMISSÃO ELEITORAL OAB-BA.

CONSELHO SECCIONAL - CEARÁ

Ceará, data da disponibilização: 12/11/2024

SEGUNDA CÂMARA

CONVOCAÇÃO - PAUTA DE JULGAMENTOS

3ª SESSÃO ORDINÁRIA (2024).

A SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO CEARÁ, reunir-se-á presencialmente na sala do Plenarinho, 1º andar do Edifício Prof. Luiz Cruz de Vasconcelos, sede da OAB/CE, situado na Av. Washington Soares, nº 800, bairro Guararapes, em Fortaleza, dia **12 (DOZE) de DEZEMBRO de 2024** (dois mil e vinte e quatro), a partir das **14h (quatorze horas)** para julgamento dos processos abaixo especificados, ficando as partes, procuradores e interessados a seguir notificado(as), nos termos do Art. 125 do Regimento Interno da OAB Ceará: **1) Processo n. 15029/2017-0.** Recorrente: P.D.L.C. (Adv.: Pedro Diógenes Lima Cavalcante – OAB/CE 16973). Recorrido: José Aristides Martins Leonardo. Relatora: Conselheira Erika Menezes Albuquerque Rodrigues dos Anjos. **2) Processo n. 10249/2018-0.** Recorrente: W.C.A.L. (Adv.: Winston Clayton Alves Lima - OAB/RO 7.418). Recorrida: Maria Josimaria de Souza Santos. Relatora: Vanessa Batista Oliveira. **3) Processo n. 16199/2018-0.** Recorrente: M.B.P.P. (Adv.: Márcio Bráulio Pontes Pimentel - OAB/CE 16882). Recorrida: Raimunda Elizabete dos Santos. Relatora: Conselheira Ana Lígia Peixe Laranjeira. **4) Processo n. 19022/2018-0.** Recorrente: E.C.A. (Adv.: Érico Costa de Araújo – OAB/CE 27485). Recorrida: Luciana Ferreira Neri Marcaut (Adv.: Josely Leite Lima – OAB/CE 4425). Relator: Conselheiro Marco Antônio Sobreira Bezerra. Voto-vista: Conselheiro Artur Feitosa Arrais Martins. **5) Processo n. 37952/2020-0.** Recorrente: M.T.O.M. (Adv.: Maria Tiziane Onofre Machado – OAB/CE 12643 e OAB/SP 201311 e Gabriel Machado Brandão – OAB/CE 33914) Recorrido: Espólio de José Pereira Sobrinho e de Iracy Onofre e Silva (Adv. José Evandro e Silva – OAB/CE 1275). Relator: Conselheiro Artur Feitosa Arrais Martins. **Observações:** **1)** Nas hipóteses regulamentares em que couber sustentação oral, facultada a parte e/ou dos(as) seus(as) advogados(as) procuradores esta, com duração de, no máximo 15 (quinze) minutos, será realizada após a leitura do relatório e do voto pelo(a) Relator(a), nos termos dos art. 120, inciso II e 118C, respectivamente do RI/CSOAB/CE. **2)** A sustentação oral de que trata o item (1), bem como a participação deverão ser previamente requerida pela parte, e/ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão (§ 5º, do art. 97-A, do RGOAB, Lei 8.906/94); **3)** Os requerimentos previstos no item (2), deverão ser encaminhados através da página do sítio eletrônico da OAB/CE na aba “**OAB-CE Digital**”, por meio do seguinte endereço: www.oabce.org.br/servicos/oabce-digital escolhendo a opção “*Inscritos na OAB-CE*” (advogado(as) regularmente inscrito(as) na OAB/CE) ou “*Não inscritos na OAB-CE*” (pessoas não inscritas na OAB/CE ou quando, advogado(as) inscrito(as) na OAB/CE for procurador(a) de uma das partes). Seguidamente, clicar no ícone “**Requerimentos ao Conselho**”

Estadual” para realizar login no sistema, e a partir de login selecionar o item “CONSELHO ESTADUAL – REQUERIMENTOS” para anexar petição, requerimento, documentos e finalizar o protocolo de envio; **4)** A sustentação oral e/ou a participação de forma telepresencial, poderão ser realizadas por videoconferência através da utilização da plataforma disponibilizada pela OAB/CE, sendo de inteira responsabilidade da parte e/ou seus(as) advogados(as) procuradores toda infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão de forma telepresencial. **5)** As informações e as instruções necessárias de ingresso visando à sustentação oral e/ou a participação telepresencial se solicitada, serão encaminhadas à parte e/ou seus(as) advogados(as) procuradores, em até 01 (uma) hora antes do início da sessão. **6)** Fica disponibilizado, o seguinte contato de telefone/WhatsApp da Secretaria do Conselho (85) 98802-7632, para sanar eventuais dúvidas, se necessário.

Fortaleza, 11 de Novembro de 2024.

Rafael Pereira Ponte

Presidente da Segunda Câmara

TERCEIRA CÂMARA

CONVOCAÇÃO - PAUTA DE JULGAMENTOS

1ª SESSÃO ORDINÁRIA (2024).

A TERCEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO CEARÁ, reunir-se-á presencialmente na sala do Plenarinho, 1º andar do Edifício Prof. Luiz Cruz de Vasconcelos, sede da OAB/CE, situado na Av. Washington Soares, nº 800, bairro Guararapes, em Fortaleza, dia **10 (DEZ) de DEZEMBRO de 2024** (dois mil e vinte e quatro), a partir das **09h (nove horas)** para julgamento dos processos abaixo especificados, ficando as partes, procuradores e interessados a seguir notificado(as), nos termos do Art. 125 do Regimento Interno da OAB Ceará: **1) Processo n. 6197/2015-0.** Recorrentes: A.A.R. (Adv: Alexander Aguiar Rocha - OAB/CE 12300) e M.A.R. (Adv.: Maximiliano Aguiar Rocha - OAB/CE 18968). Recorridos: Francisco Aparecido Carneiro e Maria de Fatima Rocha (Adv.: David Lills Leite Vieira – OAB/CE 25319). Relatora: Francisca Sandrelle Jorge Lima. **2) Processo n. 14037/2017-0.** Recorrentes: A.B.S.J. (Adv.: Antônio Braga Silva Júnior - OAB/CE 18434); M.R.T.E. (Adv.: Marcos Renan Teixeira Elias - OAB/CE 29.939) e P.H.B.S. (Adv.: Paulo Henrique Braga Silva - OAB/CE 34010). Recorrido: TED/OAB/CE. Relator: Jefferson de Paula Viana Filho. **3) Processo n. 17336/2017-0.** Recorrente: V.L.P.R.M. (Adv.: Antenor Alves de Sousa Júnior – OAB/CE 28221). Recorrido: S.R.O.M (Adv.: Sérgio Roberto de Oliveira Mota - OAB/CE 19.265) Relatora: Yanna Paula Luna Esmeraldo. **4) Processo n. 21826/2019-0.** Recorrente: S.R.P.F. (Adv.: Francisco Diego Fernandes Bezerra – OAB/CE 35146-A). Recorrido: TED/OAB/CE. Relatora: Eliene de Oliveira Bezerra. **5) Processo n. 234192019-0.** Recorrente: C.J.S.S. (Adv.: Frederico Augusto Auad de Gomes - OAB/GO 14680 e Pedro Rafael de Moura Meireles - OAB/GO 22459). Recorrida: Antônia Gomes da Silva Machado. Relator: Rafael Fernandes de Alcântara. **Observações:** **1)** Nas hipóteses regulamentares em que couber sustentação oral, facultada a parte e/ou dos(as) seus(as) advogados(as) procuradores esta, com duração de, no máximo 15 (quinze) minutos, será realizada após a leitura do relatório e do voto pelo(a) Relator(a), nos termos dos art. 120, inciso II e 118C, respectivamente do RI/CSOAB/CE. **2)** A sustentação oral de que trata o item (1), bem como a participação deverão ser previamente requerida pela parte, e/ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão (§ 5º, do art. 97-A, do RGOAB, Lei 8.906/94); **3)** Os requerimentos previstos no item (2), deverão ser encaminhados através da página do sítio eletrônico da OAB/CE na aba “**OAB-CE Digital**”, por meio do seguinte endereço: www.oabce.org.br/servicos/oabce-digital escolhendo a opção “*Inscritos na OAB-CE*” (advogado(as) regularmente inscrito(as) na OAB/CE) ou

“*Não inscritos na OAB-CE*” (pessoas não inscritas na OAB/CE ou quando, advogado(as) inscrito(as) na OAB/CE for procurador(a) de uma das partes). Seguidamente, clicar no ícone “Requerimentos ao Conselho Estadual” para realizar login no sistema, e a partir de login selecionar o item “CONSELHO ESTADUAL – REQUERIMENTOS” para anexar petição, requerimento, documentos e finalizar o protocolo de envio; **4)** A sustentação oral e/ou a participação de forma telepresencial, poderão ser realizadas por videoconferência através da utilização da plataforma disponibilizada pela OAB/CE, sendo de inteira responsabilidade da parte e/ou seus(as) advogados(as) procuradores toda infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão de forma telepresencial. **5)** As informações e as instruções necessárias de ingresso visando à sustentação oral e/ou a participação telepresencial se solicitada, serão encaminhadas à parte e/ou seus(as) advogados(as) procuradores, em até 01 (uma) hora antes do início da sessão. **6)** Fica disponibilizado, o seguinte contato de telefone/WhatsApp da Secretaria do Conselho (85) 98802-7632, para sanar eventuais dúvidas, se necessário.

Fortaleza, 11 de Novembro de 2024.

Camila Ferreira Fernandes Brasil

Presidente da Terceira Câmara

TRIBUNAL DE ETICA E DISCIPLINA

EDITAL

EDITAL NOTIFICA TRANSCRIÇÃO DESPACHO TED-OAB/CE

Proc. 352492022-0: Rpdo: L.F.C.A.L. Procuradores Lilian De Fátima Candeia De Albuquerque Landim **OAB/CE Nº 48170.** Para seu conhecimento, faz-se transcrever o despacho exarado nos autos supracitados “3. Notifiquem-se as partes, representante e representado, para informar se desejam indicar as provas que pretende produzir, juntando documentos e o rol de testemunhas, no máximo de 05 (cinco), que por eles deverão ser conduzidas, conforme preceitua o art. 59, §4º do Código de Ética e Disciplina”. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Fortaleza/CE, 12 de Novembro de 2024.

Patrícia Aguiar de Aquino

Coordenadora da Secretaria do TED-OAB/CE.

SECRETARIA

EDITAL

EDITAL – INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR

Nos termos do disposto na Lei 8.908/94 – Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, e nos termos do Regimento Interno da OAB/CE, torna-se público que requereram inscrição com endereço declarado nesta Seccional, os seguintes candidatos:

NO QUADRO DE ADVOGADOS COM INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR: CINTIA D'ARC FELICIANO.

No prazo de 05(cinco) dias, a contar da publicação deste edital, poderão ser apresentadas impugnações na forma regimental.

Fortaleza, 11 de novembro de 2024.

JOSÉ ERINALDO DANTAS FILHO

PRESIDENTE DA OAB-CE

DAVID SOMBRA PEIXOTO

SECRETÁRIO GERAL DA OAB-CE

EDITAL – INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR

Nos termos do disposto na Lei 8.908/94 – Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, e nos termos do Regimento Interno da OAB/CE, torna-se público que requereram inscrição com endereço declarado nesta Seccional, os seguintes candidatos:

NO QUADRO DE ADVOGADOS COM INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR: MARLO RUSSO.

No prazo de 05(cinco) dias, a contar da publicação deste edital, poderão ser apresentadas impugnações na forma regimental.

Fortaleza, 11 de novembro de 2024.

JOSÉ ERINALDO DANTAS FILHO

PRESIDENTE DA OAB-CE

DAVID SOMBRA PEIXOTO

SECRETÁRIO GERAL DA OAB-CE

EDITAL – INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR

Nos termos do disposto na Lei 8.908/94 – Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, e nos termos do Regimento Interno da OAB/CE, torna-se público que requereram inscrição com endereço declarado nesta Seccional, os seguintes candidatos:

NO QUADRO DE ADVOGADOS COM INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR: FERNANDA DE LIMA.

No prazo de 05(cinco) dias, a contar da publicação deste edital, poderão ser apresentadas impugnações na forma regimental.

Fortaleza, 11 de novembro de 2024.

JOSÉ ERINALDO DANTAS FILHO

PRESIDENTE DA OAB-CE

DAVID SOMBRA PEIXOTO

SECRETÁRIO GERAL DA OAB-CE

EDITAL - INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Nos termos do disposto na Lei 8.908/94 – Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, e nos termos do Regimento Interno da OAB/CE, torna-se público que requereram inscrição com endereço declarado nesta Seccional, os seguintes candidatos:

NO QUADRO DE ADVOGADOS: NICOLAS DE ALMEIDA AYRES, JOSE WELDIMAR DE OLIVEIRA, JOSE DONATO DE ARAUJO FILHO, LORENA PONCE DE OLIVEIRA, ELIS KARINA MATIAS VIDAL, JOSE ALBERTO DA COSTA SOARES, EDINARA LUCAS GURGEL, BRUNA MONTEIRO OLIVEIRA, BEATRIZ BANDEIRA DE ALMEIDA, NATALIA MARQUES DOS SANTOS, LETICIA MAIA PINHEIRO MOURA, MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA MAGALHAES, MARIA EDUARDA QUEIROZ RABELO, NATANAEL RODRIGUES LUSTOSA, IVONICA DA SILVA SANTOS, CICERA FERREIRA LIMA, FELIPE BRAGA DE PAULA, GEORGE DE CASTRO MOURA, IAN AZEVEDO PORTO, WILMAR TEIXEIRA DE SOUZA.

No prazo de 05(cinco) dias, a contar da publicação deste edital, poderão ser apresentadas impugnações na forma regimental.

Fortaleza, 11 de novembro de 2024.

JOSÉ ERINALDO DANTAS FILHO

PRESIDENTE DA OAB-CE

DAVID SOMBRA PEIXOTO

SECRETÁRIO GERAL DA OAB-CE

CONSELHO SECCIONAL - DISTRITO FEDERAL

Distrito Federal, data da disponibilização: 12/11/2024

COMISSÃO DE PRERROGATIVAS

NOTIFICAÇÃO

PROC. n. 07.0000.2024.006329-3

De ordem do Vice-Presidente do Tribunal de Defesa de Prerrogativas, a Secretaria NOTIFICA o(a) advogado(a) **Dr(a) FRANCINEIDE RIBEIRO DA SILVA AVELAR, OAB/DF N. 67437, Dr(a) VIVIANE MARQUES DOS SANTOS, OAB/DF N. 70534**, do seguinte despacho: “*Intimem-se as partes Requerentes para manifestarem se possuem interesse no prosseguimento do feito, visto que conforme despacho às folhas nº 13, o pedido da exordial foi atendido liminarmente.*”. Informa que o prazo para manifestação é de 5 (cinco) dias. Informa, ainda, que a manifestação poderá ser enviada ao e-mail prerrogativas@oabdf.com.

Brasília, 12 de novembro de 2024.

Beatriz Daniel

Secretaria do Tribunal de Defesa das Prerrogativas da OAB/DF

PROC. n. 07.0000.2020.012617-8

A Secretaria do Tribunal de Defesa das Prerrogativas NOTIFICA o(a) advogado(a) **CLAUDIA ROCHA CACIQUINHO, OAB/DF N. 41878**, acerca do arquivamento do processo supracitado. Informa que o prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias. Informa, ainda, que o pedido de cópia integral do processo e a manifestação poderão ser enviados ao e-mail prerrogativas@oabdf.com.

Brasília, 12 de novembro de 2024.

Beatriz Daniel

Secretaria do Tribunal de Defesa das Prerrogativas da OAB/DF

COMISSÃO DE SELEÇÃO

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO

Edital de Cancelamento de Inscrição de 11 de novembro de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) **LUCAS DE ALENCAR OLIVEIRA, OAB/DF nº 33363**, obteve em 11/11/2024, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 08/11/2024, nos termos do disposto no inciso IV do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 11 de novembro de 2024

Roberta Batista de Queiroz

Secretária-Geral Adjunta da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 11 de novembro de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) **MARIANA KOURY VELOSO, OAB/DF nº 20734**, obteve em 11/11/2024, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 08/11/2024, nos termos do

disposto no inciso IV do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 11 de novembro de 2024

Roberta Batista de Queiroz

Secretária-Geral Adjunta da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 11 de novembro de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) MARCELO CORREIA BARBOSA, OAB/DF nº 44760, obteve em 11/11/2024, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 08/11/2024, nos termos do disposto no inciso IV do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 11 de novembro de 2024

Roberta Batista de Queiroz

Secretária-Geral Adjunta da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 11 de novembro de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) JULIANA MOREIRA MORAES, OAB/DF nº 43607, obteve em 11/11/2024, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 09/11/2024, nos termos do disposto no inciso IV do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 11 de novembro de 2024

Roberta Batista de Queiroz

Secretária-Geral Adjunta da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 11 de novembro de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) JOÃO PAULO COSTA AMORIM, OAB/DF nº 68629, obteve em 11/11/2024, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 10/11/2024, nos termos do disposto no inciso IV do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 11 de novembro de 2024

Roberta Batista de Queiroz

Secretária-Geral Adjunta da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 11 de novembro de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) BIANCA IBIAPINA AUGUSTO DE LIMA, OAB/DF nº 48669, obteve em 11/11/2024, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 11/11/2024, nos termos do disposto no inciso IV do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 11 de novembro de 2024

Roberta Batista de Queiroz

Secretária-Geral Adjunta da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 11 de novembro de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) LAURA LEÃO MELGAÇO CAMPOS RIBEIRO, OAB/DF nº 72896, obteve em 11/11/2024, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 11/11/2024, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 11 de novembro de 2024

Roberta Batista de Queiroz

Secretária-Geral Adjunta da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 11 de novembro de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) CRISTINA FAUSTINO REZENDE, OAB/DF nº 48336, obteve em 11/11/2024, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 11/11/2024, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 11 de novembro de 2024

Roberta Batista de Queiroz

Secretária-Geral Adjunta da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 11 de novembro de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) LUIZ CARLOS DA COSTA, OAB/DF nº 80222, obteve em 11/11/2024, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 09/11/2024, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 11 de novembro de 2024

Roberta Batista de Queiroz

Secretária-Geral Adjunta da OAB/DF

EDITAL

Edital de Desistência de Pedido de Inscrição de 11 de novembro de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) PEDRO FERRAZ LACERDA, obteve em 11/11/2024, a desistência de sua inscrição neste Conselho, a pedido.

Brasília, 11 de novembro de 2024.

Roberta Batista de Queiroz

Secretária-Geral Adjunta da OAB/DF

EDITAL DE INSCRIÇÃO

Edital de Inscrição 11 de novembro de 2024

Em obediência à Lei 8.906/94 – Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, torno público que qualquer interessado capaz no prazo previsto de cinco dias úteis da publicação deste, poderá impugnar por inobservância das condições legais, os pedidos de inscrições abaixo relacionados: **Originária:** Adrielly Souza Palma, Any Shayeny Siqueira Dias Silva, Aristelia Araujo Farias, Ary Matheus Vieira de Melo, Bruno de Oliveira Teixeira Cavalcante, Caio Fernando da Silva, Carina Deusdara Ribeiro, David Correia Clemente, Dilvan dos Santos Coutinho Valverde, Eduardo Galileu de Melo Silva, Felipe Gomes de Almeida, Francieli Maria Neres da Silveira, Igenesio Soares Correa, Jackson Pereira Fonseca, Joao Marcos Cavalcante Witczak, Joao Pedro Nunes Santana, Joao Pedro Ramos Soares Souza, Larissa Andressa Vasconcelos de Almeida Meneses, Layza Araujo de Brito, Leticia Ferreira Martins Pinheiro, Liliane Assis Spinelli Correia, Luana Carvalho Pereira, Luis Fillipe Diniz de Souza, Mariana Agata Fontes da Silva, Mateus Marcio Bento Correia, Moises Adriano Amorim de Sousa, Nelieh de Sousa Marques, Paulo Victor Silva Sales, Rafael Barbosa da Silva, Renato Marcos Mourão Barbosa, Sebastião Geraldo Viana, Tereza Cristina Correa Meyer Sant'Anna, Thalia Stephane Nogueira Costa, Thalysson Thimbeg da Silva Miranda, Thayanne Faccioli Souza e Vinicius Nascimento Valadares; **Suplementar:** Beatriz Neves Dal Pozzo Cunha, Bruno Miarelli Duarte, Fabiano Tadeu Lopes, Giovanna Christine Graças Vieira, Joao Capanema Barbosa Filho, Jovanio Camilo da Costa, Marcelo Capi Rodrigues, Marcio Tulio Rodrigues Duarte, Marlo Russo, Mauro Henrique de Oliveira Cobo, Murilo Sudre Miranda, Paula Vespoli Godoy, Renan Guedes de Souza, Renan Loureiro Laborne Borges e Rodrigo Duarte Garcia; **Transferência:** Jailton Silva Campos.

Brasília, 11 de novembro de 2024.

Délio Lins e Silva Junior

Presidente da OAB/DF

LICENCIAMENTO DE INSCRIÇÃO

Edital de Licenciamento de Inscrição de 11 de novembro de 2024.

Torno público que o(a) advogado(a) LARISSA MARIA DO NASCIMENTO FERREIRA, OAB/DF nº 78010, obteve em 11/11/2024, o licenciamento de sua inscrição neste Conselho, nos termos do disposto no inciso II do Art. 12 da Lei 8.906/94.

Brasília, 11 de novembro de 2024.

Roberta Batista de Queiroz

Secretária-Geral Adjunta da OAB/DF

Edital de Licenciamento de Inscrição de 11 de novembro de 2024.

Torno público que o(a) advogado(a) TIAGO CARVALHO DE FARIAS, OAB/DF nº 78130, obteve em 11/11/2024, o licenciamento de sua inscrição neste Conselho, nos termos do disposto no inciso II do Art. 12 da Lei 8.906/94.

Brasília, 11 de novembro de 2024.

Roberta Batista de Queiroz

Secretária-Geral Adjunta da OAB/DF

SEXTA TURMA DA SECRETARIA DE JULGAMENTO

INTIMAÇÃO

RECURSO ÀS DECISÕES DA 6ª TURMA DO TED

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pela Presidente em exercício do TED-OAB/DF, Milena Silveira Saraiva, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da 6ª Turma no prazo de **quinze dias úteis**. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com

Processo: 005393/2024: Representante: OAB/DF, DE OFÍCIO. Representado: O. F. A. (Proc. Representado: Otavio Furtado Aguiar – OAB/MG 206776).

Brasília, 11 de novembro de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RECURSO ÀS DECISÕES DA 6ª TURMA DO TED

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pela Presidente em exercício do TED-OAB/DF, Milena Silveira Saraiva, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da 6ª Turma no prazo de **quinze dias úteis**. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com

Processo: 005301/2024: Representante: OAB/DF, DE OFÍCIO. Representado: F. S. C. (Proc. Representado: Fausto Sette Camara – OAB/MG 120265).

Brasília, 11 de novembro de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RECURSO ÀS DECISÕES DA 6ª TURMA DO TED

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pela Presidente em exercício do TED-OAB/DF, Milena Silveira Saraiva, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da 6ª Turma no prazo de **quinze dias úteis**. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com

Processo: 005298/2024: Representante: OAB/DF, DE OFÍCIO. Representado: J. H. M. O. (Proc. Representado: Jaqueline Hermeta Melo de Oliveira – OAB/DF 52791).

Brasília, 11 de novembro de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RECURSO ÀS DECISÕES DA 6ª TURMA DO TED

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pela Presidente em exercício do TED-OAB/DF, Milena Silveira Saraiva, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da 6ª Turma no prazo de **quinze dias**

úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com

Processo: 004303/2024: Representante: OAB/DF, DE OFÍCIO. Representado: L. D. (Proc. Representado: Lirio Denoni – OAB/MG 62700).

Brasília, 11 de novembro de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RECURSO ÀS DECISÕES DA 6ª TURMA DO TED

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pela Presidente em exercício do TED-OAB/DF, Milena Silveira Saraiva, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da 6ª Turma no prazo de **quinze dias úteis**. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com

Processo: 004302/2024: Representante: OAB/DF, DE OFÍCIO. Representado: N. G. M. C. (Proc. Representado: Nathalia Gonçalves de Macedo Carvalho – OAB/SP 287894).

Brasília, 11 de novembro de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

SECRETARIA DE INSTRUÇÃO DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEP 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail ted@oabdf.com.

Protocolo: 013258/2024

Interessado(a): CAROLINE AZEREDO DE LIMA SOUSA 36019.

Brasília, 11 de novembro de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail ted@oabdf.com.

Protocolo: 013272/2024

Interessado(a): GLAUBER MELO NASSAR 45137.

Brasília, 11 de novembro de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail ted@oabdf.com.

Protocolo: 07.0000.2023.025436-5

Interessado(a): MILTON CORDOVA JUNIOR OAB/DF 22899.

Brasília, 27 de julho de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

SECRETARIA DE EXECUÇÃO

COMUNICADO

COMUNICADO DE TÉRMINO DE SUSPENSÃO

Processo: 07.0000.2021.012674-8 (-); Advogado(a) Representado(a): RICARDO DALLER FILHO OAB/PR 19989

De ordem do Presidente do TED-OAB/DF, a Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina, em face do cumprimento da pena de suspensão nas representações disciplinares autuadas por este Tribunal, comunica o término da suspensão aplicada ao(à) advogado(a) representado(a) acima relacionado e a retirada de seu nome da relação de advogados suspensos pelo TED/OAB-DF, disponível no site <http://www.oabdf.org.br/ted/>.

É permitido ao que tenha sofrido qualquer sanção disciplinar requerer, um ano após seu cumprimento, a reabilitação, em face de provas efetivas de bom comportamento (EAOAB, art. 41). As sanções disciplinares aplicadas aos advogados permanecem registradas em seus assentamentos para fins de certidão, exceto em caso de reabilitação da pena.

Brasília, 12 de novembro de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMUNICADO DE TÉRMINO DE SUSPENSÃO

Processo: 07.0000.2021.008272-2 (-); Advogado(a) Representado(a): TIAGO ANDRE VIVAS DA SILVA OAB/MT 15981 OAB/DF 57530 OAB/PA 23926-A

De ordem do Presidente do TED-OAB/DF, a Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina, em face do cumprimento da pena de suspensão nas representações disciplinares autuadas por este Tribunal, comunica o término da suspensão aplicada ao(à) advogado(a) representado(a) acima relacionado e a retirada de seu nome da relação de advogados suspensos pelo TED/OAB-DF, disponível no site <http://www.oabdf.org.br/ted/>.

É permitido ao que tenha sofrido qualquer sanção disciplinar requerer, um ano após seu cumprimento, a reabilitação, em face de provas efetivas de bom comportamento (EAOAB, art. 41). As sanções disciplinares aplicadas aos advogados permanecem registradas em seus assentamentos para fins de certidão, exceto em caso de reabilitação da pena.

Brasília, 12 de novembro de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

CONSELHO SECCIONAL - ESPIRITO SANTO

Espirito Santo, data da disponibilização: 12/11/2024

PRESIDÊNCIA

ATA

ATA DE ABERTURA, APURAÇÃO DA CONSULTA DIRETA À CLASSE E PUBLICAÇÃO DA LISTA DUODÉCIMA

REFERENTE AO PROCESSO ELEITORAL QUE SE ENCONTRA EM TRÂMITE PARA A FORMAÇÃO DE LISTA SÊXTUPLA DESTINADA AO PREENCHIMENTO DE VAGA DE DESEMBARGADOR(A), PELO QUINTO CONSTITUCIONAL DA ADVOCACIA, JUNTO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM SETE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, NO AUDITÓRIO DA OAB-ES.

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 8 (oito) horas, foram abertos os trabalhos da Comissão Eleitoral do Quinto Constitucional OAB ES 2024 e após breve pronunciamento do Presidente, Dr. Alessandro Rostagno, na presença dos senhores Candidatos e Candidatas que tiveram suas inscrições deferidas e homologadas, bem como, das Representantes da Empresa Webvoto Tecnologia em Eleições Ltda e do Advogado Dr. Rodrigo Sanz Martins, Membro Vogal da Comissão Eleitoral do Quinto Constitucional OAB ES 2024, efetivou-se a zerésima da plataforma eletrônica que foi adotada como forma de votação, para a realização de consulta direta à classe, sendo geradas na presença de todos, chaves públicas e privadas que permitiram a criptografia, o devido sigilo e devida segurança ao certame. A votação foi iniciada automaticamente às 9 (nove) horas, através da plataforma eletrônica que foi aberto acesso a todos os (as) eleitores(as) em todo o Estado do Espírito Santo. Às 18(dezoito) horas do dia sete do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro foi encerrada a votação, e às 18h07m56s a apuração foi autorizada por Dr. Alessandro Rostagno, na presença dos Advogados e Advogadas, do Presidente da Seccional da OAB ES e das demais pessoas supramencionadas. Foram apurados 64.271 (sessenta e quatro mil, duzentos e setenta e um) votos num total de 21.803 (vinte e um mil, oitocentos e três) eleitores habilitados, havendo a participação comprovada de 11.714 (onze mil, setecentos e quatorze) eleitores votantes, conforme relatório impresso, encaminhado de imediato a todas e todos Candidatos(as) e lido por ordem decrescente de votação do(a) mais votado(a) para o menos votado(a) pelo Presidente da OAB ES, José Carlos Rizk Filho, conforme número de votos e percentual abaixo descritos:

Candidatos	Votos	Percentual
Candidato 32: Flavia Brandão	4.596	7,15
Candidato 13: Anderson Pedra	4.156	6,47
Candidato 11: Sarah Merçon-Vargas	4.084	6,35
Candidato 31: Alexandre Puppim	3.852	5,99
Candidato 20: João Dallapiccola Sampaio	3.649	5,68
Candidato 12: Lucia Roriz	3.560	5,54
Candidato 28: Vinicius Pinheiro de Sant'Anna	3.542	5,51
Candidato 21: Adriano Pedra	3.468	5,40

Candidato 17: Carla Fregona	3.399	5,29
Candidato 15: Erfen Ribeiro	3.218	5,01
Candidato 30: Rosemary de Paula	3.112	4,84
Candidato 10: Américo Mignone	3.013	4,69
Candidato 22: Jasson Amaral	3.003	4,67
Candidato 19: Adriano Coutinho	2.639	4,11
Candidato 14: Lauro Coimbra	2.548	3,96
Candidato 27: Patrícia Romano	2.462	3,83
Candidato 18: Diego Guimarães	1.931	3,00
Candidato 29: Carlos Alberto de Jesus	1.880	2,93
Candidato 26: Marlilson Sueiro	1.704	2,65
Candidato 23: Cristiano Modesto	1.650	2,57
Candidato 24: Fabiano Cabral	1.103	1,72
Candidato 25: Jailson Mendes	1.052	1,64
Candidato 16: Vito Beno Vervloet	650	1,01
Total	64.271	100,00

Assim sendo, fica formada e devidamente neste ato homologada a lista duodécima que deve ser encaminhada ao Conselho Seccional da OAB ES, nos termos da Resolução n. 03/2023, da Seccional da OAB ES, para que seja escolhida data relativa à sessão de arguição e formação da lista sêxtupla de nomes a serem encaminhados ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo:

Candidatos	Votos	Percentual
Candidato 32: Flavia Brandão	4.596	7,15
Candidato 13: Anderson Pedra	4.156	6,47
Candidato 11: Sarah Merçon-Vargas	4.084	6,35
Candidato 31: Alexandre Puppim	3.852	5,99
Candidato 20: João Dallapiccola Sampaio	3.649	5,68
Candidato 12: Lucia Roriz	3.560	5,54
Candidato 28: Vinicius Pinheiro de Sant'Anna	3.542	5,51
Candidato 21: Adriano Pedra	3.468	5,40
Candidato 17: Carla Fregona	3.399	5,29
Candidato 15: Erfen Ribeiro	3.218	5,01
Candidato 30: Rosemary de Paula	3.112	4,84

Candidato 10: Américo Mignone	3.013	4,69
-------------------------------	-------	------

Constatada após a apuração que a votação na Subseções de Ecoporanga e Santa Teresa apresentaram votações zeradas, o Presidente da Comissão Eleitoral do Quinto Constitucional, Dr. Alessandro Rostagno, determinou de imediato o esclarecimento dessas circunstância à Coordenação de TI da OAB ES e pela Empresa Webvoto Tecnologia em Eleições Ltda, por ser identificado nesta mesma data que por forçada não migração de dados em vista das recentes criações da Subseções de Ecoporanga e Santa Teresa, os votos válidos das Advogadas e dos Advogados pertencentes a estas Subseções, foram computados junto às listas de votação vinculadas às Subseções originárias (Ibiraçu e Barra de São Francisco). O Presidente da Comissão Eleitoral do Quinto Constitucional, Dr. Alessandro Rostagno, determinou que fosse feita a comprovação documental dos respectivos registros de votação de cada eleitor(a) apto(a) das respectivas Subseções para fins de documentação, retificação da informação e consequente comunicação imediata aos senhores Candidatos e Candidatas para cientificação de inexistência de qualquer alteração do resultado proclamado, bem como, para a total transparência, publicidade e lisura da continuidade do certame. Nada havendo mais a constar, encerrada a presente ata de abertura, apuração de votos da consulta direta à classe e homologação da lista duodécima referente ao processo da lista do Quinto Constitucional da OAB ES 2024, nos termos da Resolução N° 03/2023, do Conselho Seccional da OAB ES, que vai assinada pelo Presidente da Comissão Eleitoral do Quinto Constitucional, Dr. Alessandro Rostagno, e pelo membro Vogal da Comissão Eleitoral, Dr. Rodrigo Sanz Martins.

Vitória-ES, 11 de novembro de 2024.

ALESSANDRO ROSTAGNO

Presidente da Comissão Eleitoral do Quinto Constitucional

RODRIGO SANZ MARTINS

Membro da Comissão Eleitoral do Quinto Constitucional

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo, Flávio Narciso Campos, no uso de suas atribuições legais, notifica os advogados abaixo relacionados da decisão que determinou o arquivamento ou indeferimento dos autos.

Processo nº. 254632024-0

Representante (a): Vanderley Luiz Gomes

Representado (a): A.A.D.S.

Advogado (a): Antônio Augusto Dallapiccola Sampaio - OAB/ES 9.588

Vitória (ES), 12 de novembro de 2024.

Flavio Narciso Campos

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Edital de Notificação

O Conselho Seccional da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, notifica o(a) advogado(a) Denise Dubberstein - OAB/ES 29.210 (199862023-0) para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, compareça à Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59, Edf. Ricamar, 3º andar, Centro, Vitória/ES, para tratar de assunto de seu interesse.

Vitória/ES, 12 de novembro de 2024

Jose Carlos Rizk Filho

Presidente OAB/ES

Edital de Notificação

O Conselho Seccional da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, notifica o(a) advogado(a) Slin rios Ribeiro - OAB/ES 11.694 (263482023-0) para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, compareça à Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59, Edf. Ricamar, 3º andar, Centro, Vitória/ES, para tratar de assunto de seu interesse.

Vitória/ES, 12 de novembro de 2024

Jose Carlos Rizk Filho

Presidente OAB/ES

Edital de Notificação

O Conselho Seccional da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, notifica o(a) advogado(a) Diogo de Souza Santos - OAB/ES 28.537 (241032023-0) para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, compareça à Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59, Edf. Ricamar, 3º andar, Centro, Vitória/ES, para tratar de assunto de seu interesse.

Vitória/ES, 12 de novembro de 2024

Jose Carlos Rizk Filho

Presidente OAB/ES

Edital de Notificação

O Conselho Seccional da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, notifica o(a) advogado(a) Victor Monteiro Costa - OAB/ES 26.778 (241242023-0) para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, compareça à Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59, Edf. Ricamar, 3º andar, Centro, Vitória/ES, para tratar de assunto de seu interesse.

Vitória/ES, 12 de novembro de 2024

Jose Carlos Rizk Filho

Presidente OAB/ES

Edital de Notificação

O Conselho Seccional da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, notifica o(a) advogado(a) Altair José Silveira Rabelo - OAB/ES 15.337 (242662023-0) para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, compareça à Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59, Edf. Ricamar, 3º andar, Centro, Vitória/ES, para tratar de assunto de seu interesse.

Vitória/ES, 12 de novembro de 2024

Jose Carlos Rizk Filho

Presidente OAB/ES

Edital de Notificação

O Conselho Seccional da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, notifica o(a) advogado(a) Evaldo Silva de Oliveira - OAB/ES 5753 (241182023-0) para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, compareça à Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59, Edf. Ricamar, 3º andar, Centro, Vitória/ES, para tratar de assunto de seu interesse.

Vitória/ES, 12 de novembro de 2024

Jose Carlos Rizk Filho

Presidente OAB/ES

Edital de Notificação

O Conselho Seccional da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, notifica o(a) advogado(a) Evaldo Silva de Oliveira - OAB/ES 5753 (241182023-0) para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, compareça à Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59, Edf. Ricamar, 3º andar, Centro, Vitória/ES, para tratar de assunto de seu interesse.

Vitória/ES, 12 de novembro de 2024

Jose Carlos Rizk Filho

Presidente OAB/ES

Edital de Notificação

O Conselho Seccional da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, notifica o(a) advogado(a) Chayene Evelyn Carvalho Moraes - OAB/ES 24.114 (276232023-0) para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, compareça à Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59, Edf. Ricamar, 3º andar, Centro, Vitória/ES, para tratar de assunto de seu interesse.

Vitória/ES, 12 de novembro de 2024

Jose Carlos Rizk Filho

Presidente OAB/ES

Edital de Notificação

O Conselho Seccional da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, notifica o(a) advogado(a) José Milton Chequer Neto - OAB/ES 35.834 (295792023-0) para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, compareça à Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59, Edf. Ricamar, 3º andar, Centro, Vitória/ES, para tratar de assunto de seu interesse.

Vitória/ES, 12 de novembro de 2024

Jose Carlos Rizk Filho

Presidente OAB/ES

Edital de Notificação

O Conselho Seccional da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, notifica o(a) advogado(a) Elcy Militão da Silva - OAB/ES 31.452 (17452024-0) para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, compareça à Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59, Edf. Ricamar, 3º andar, Centro, Vitória/ES, para tratar de assunto de seu interesse.

Vitória/ES, 12 de novembro de 2024

Jose Carlos Rizk Filho

Presidente OAB/ES

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Flavio Narciso Campos, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo, oportunidade em que iniciará o prazo para manifestação.

Processo: 139352022-0 - Defensor Dativo: Bernardo Ribeiro Costa (OAB/ES nº 32.646)

Vitória (ES), 14 de novembro de 2024.

Flavio Narciso Campos

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Flavio Narciso Campos, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo, oportunidade em que iniciará o prazo para manifestação.

Processo: 273602020-0 - Defensor Dativo: Bernardo Ribeiro Costa (OAB/ES nº 32.646)

Vitória (ES), 14 de novembro de 2024.

Flavio Narciso Campos

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Flavio Narciso Campos, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente,

apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo, oportunidade em que iniciará o prazo para manifestação.

Processo: 33972021-0 - Defensor Dativo: Bernardo Ribeiro Costa (OAB/ES nº 32.646)

Vitória (ES), 14 de novembro de 2024.

Flavio Narciso Campos

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Flavio Narciso Campos, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo, oportunidade em que iniciará o prazo para manifestação.

Processo: 88832021-0 - Defensor Dativo: Bernardo Ribeiro Costa (OAB/ES nº 32.646)

Vitória (ES), 14 de novembro de 2024.

Flavio Narciso Campos

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Flavio Narciso Campos, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo, oportunidade em que iniciará o prazo para manifestação.

Processo: 240272019-0 - Defensor Dativo: Bernardo Ribeiro Costa (OAB/ES nº 32.646)

Vitória (ES), 14 de novembro de 2024.

Flavio Narciso Campos

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

ASSESSORIA DO CONSELHO

ELEIÇÕES COORPORATIVAS 2024

COMISSÃO ELEITORAL DA OAB-ES

SUBSTITUIÇÕES E RETIFICAÇÃO DE REGISTRO DE CHAPAS

Excelentíssimo Senhor Doutor Walterleno Maifrede Noronha, Presidente da Comissão Eleitoral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, em conformidade com o artigo 12 do Provimento nº 222/2023 do Conselho Federal, por meio deste torna públicas as atualizações feitas na composição das chapas que estão registradas para as próximas eleições, previstas para acontecer em 22 de novembro de 2024. Essas mudanças, publicadas originalmente no Diário Oficial em 24 e 29 de outubro de 2024, incluem ajustes solicitados pelas Chapas e retificações pela Assessoria e estão disponíveis para análise e eventuais impugnações, exclusivamente no que tange as alterações, conforme seguem:

SECCIONAL

3 - “MUDA OAB” para O Conselho Seccional da OAB-ES, sediado em Vitória-ES, com a seguinte RETIFICAÇÃO: **Conselheiros Titulares:** Alessandra Jeakel; Aline Loss Lunach; Amanda Gonzalez da Silveira; Ana Maria Ferreira Ribeiro; Arnaldo Luiz Silva Junior; Arthur Carlos Brumatti Ramos; Betânia Maria Monteiro de Castro; **Bruna Michele de Lima**; Carolina Santiago Prado Durães De Souza; Cinthya Bastos Polastreli; Claudia Ferreira Garcia; Claudio Ribeiro Barros; Dalva Köhler Ferreira Guimarães; Danilo Carlos Bastos Porto; Denisson Rabelo Rebonato; Dinahyr Gomes de Oliveira Junior; Diogenes Ribeiro de Souza; Doralice da Silva; Eliza Thomaz de Oliveira; Érika de Oliveira Cavalcanti; Fabio Marcos; Filipe Lacerda de Moura Silva; Flávio de Oliveira Siqueira; Francisco de Assis Rodrigues de Oliveira; Frederico Rodrigues Silva; Gabriela Fortunato de Oliveira; Geraldo Benicio; Gilvan Vitorino da Cunha Santos; Giovanni Farini Bonisem; Gustavo Carvalho Pantaleão; Haynner Batista Capettini; João Batista de Oliveira; Juliana de Assis Rosa; Juliano Trindade Chefer Pereira; Lara Antoniella Gerlin Horta; Leonardo Lisboa Motta; Livia Borchardt Gonçalves; Luciano de Souza Correa; Luiz Telvio Valim; Manoela Soares Araújo Santos; Marcos Cunha Cabral; Mariana Menon Leal Farina Lopes; Mariana Sperandio Zoertéa; Martha Cristiane do Sacramento Januário; Moreno Cordeiro Carvalho; Nilton Basilio Teixeira; Pablo Dettmann Pimenta; Paula Dalla Bernardina Folador Seixas Pinto; Pedro Augusto Azeredo Carvalho; Ponciano Reginaldo Polesi; Robson Luiz Mariani; Ronilce Alessandra Aguiaras; Saylle Aparecida Fernandes Carvalho; Suiane Venturin Costa; Vinicyus Loss Dias da Silva; Webson Bodevan Oliveira; **Conselheiro Suplente:** Alline de Oliveira Rodrigues; Ana Claudia Kramer; Ana Paula Fiorotte de Oliveira Freitas; Anderson Alves de Melo; Ariany Pereira de Carvalho; Bruna Lucas Vieira; Dandara Dara Mahusi Dias de Freitas; Denise Dubberstein; Denise Freixo de Souza; Dilceia Mendonça Borges Zanoni; Douglas Landes Xavier; Ejandir Elias Martins; Elem Mara Bragança de Oliveira; Fabiana Almeida de Jesus; Fabiana Ferreira Xible; Fabio Nobrega de Souza; Fabio Rubens Rocha; Fabíola Lima Bernardo Goularte; Felipe Thomaz Klein; Fernanda Helena Guimarães; Flavia Smith Lacerda; Francielle Marelisa Neves Aguiar Matos; **Gabriel Doelinger da Costa Lima**; Gabriela Gomes da Costa Araujo Fontes; Gerlis Prata Surlo; Graciete da Hora Rangel Freitas; Jacimar Bom-Fim; Jakeline Emilia Werneck de Almeida Maulaz; Jéssica

Santos de Macêdo; Josania Pretto; José Carlos Rodrigues Dias; José Inácio Boaventura Borges; Layla Machado Almeida; Lídia Gomes de Souza Monteiro Santos; Luciano José Silva Pinto; Marilda Arante Maria; Mayara Campos Machado Neves; Natalia Mendes dos Santos; Paula Roberta de Almeida Dias; Pedro Carvalho Goularte; Rafael Merlo Marconi de Macedo; Rafael Roldi de Freitas Ribeiro; Rebeca Cristina Alves Muller; Renata Schimidt Gasparini; Renatta Guimarães Franca; Renato de Souza Divino; Ricardo Moraes de Resende; Rudson Ataydes Freitas; Ruthe Rodrigues de Souza; Sebastiana de Fátima Rodrigues; Soleane Oliveira da Silva; Suellen Mara Cipriano Verissimo; Tatyana Léllis da Matta e Silva; Thiago Petronetto Nascimento; Valcimar Pagotto Rigo; Vivien Belo Tavares.

10 - “A OAB QUE VOCÊ QUER” para O Conselho Seccional da OAB-ES, sediado em Vitória-ES, com a seguinte **ALTERAÇÃO: Conselho Seccional Titular:** Aglaia Moreira Murad substituída por Lorena dos Santos Barcellos; Gabriela Callegari Carneiro substituída por Beatriz Ferri Tonini.

11 - “TRANSFORMA OAB!” para O Conselho Seccional da OAB-ES, sediado em Vitória-ES, com a seguinte **ALTERAÇÃO: Conselho Titular:** Nathália Fernanda Dalcomo Pinheiro, era candidata ao cargo de Conselheiro Suplente e passa a ser titular. **Conselho Suplente:** Gilson de Souza Cabral, era candidato ao cargo de Conselheiro Titular e passa a ser suplente.

1ª SUBSEÇÃO DE COLATINA

10 – “JUNTOS PELA ADVOCACIA” para a 1ª Subseção da OAB, sediada em Colatina, com a seguinte **RETIFICAÇÃO: Conselho Titular:** Leonardo Binda; Maisi Guio; Mary Ellen Bonatto; Raphael Bernardino Prates; Roberta Guimarães Aguiar Lourenzon; Sonia Helena Martinelli; Tiago Victor Ribeiro de Souza; Valderio Sotele Walger; **Valéria Ângela Colombi.**

6ª SUBSEÇÃO DE GUAÇUÍ

10 - “NOVO RUMO PARA A OAB” para a 6ª Subseção da OAB, sediada em Guaçuí, com a seguinte **ALTERAÇÃO: Secretário-Geral:** Mateus de Paula Marinho substituído por Lucas Pereira Sales; **Secretária-Geral Adjunta:** Christiane Rios Pimentel substituída por Andressa Rieda Reis Ribeiro; **Conselho Titular:** Ailton da Silva Fernandes substituído por Leonardo José Pereira Sales; **Conselho Suplente:** Paulliany de Sousa substituída por Roseli Alcebiades Ferreira Silva.

19ª SUBSEÇÃO DE AFONSO CLÁUDIO

10 – “FRENTE PELA ADVOCACIA” para a 19ª Subseção da OAB, sediada em Afonso Cláudio, com a seguinte **ALTERAÇÃO: Vice-presidente:** Guilherme Henrique Silva Hollunder substituído por Rayane Suellen Pagung Dias Mageski; **Secretária-Geral:** Rayane Suellen Pagung Dias Mageski substituída por Rayne Souza Paiva; **Tesoureiro:** Núbia Barboza Delboni substituída por Joadir Dttmann.

23ª SUBSEÇÃO DE SANTA TERESA

10 - “AÇÃO E RENOVAÇÃO” para a 23ª Subseção da OAB, sediada em Santa Teresa, com a seguinte **ALTERAÇÃO: Secretária Geral:** Ana Paula Merlo Do Nascimento substituída por Kamila Chicosky Boschetti.

Vitória – ES, 11 de novembro de 2024.

WALTERLENO MAIFREDE NORONHA

Presidente da Comissão Eleitoral

Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Espírito Santo

CONSELHO SECCIONAL - GOIÁS

Goiás, data da disponibilização: 12/11/2024

COMISSÃO DE DIREITOS E PRERROGATIVAS

DESPACHO

Processo nº 202453403

Requerente: A.V.S. (Procurador: Alexandre Vieira Sartin – OAB/GO 66.555). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e, tendo em vista que foi realizada a intervenção nos autos do processo judicial nº 1001187-888.2024.4.01.35021, na qualidade de Amicus Curiae por parte da Procuradoria de Prerrogativas da OAB/GO, conforme documentação de fls. 47-61, determino que o feito aguarde o deslinde do procedimento pelo prazo de 60 (sessenta) dias. Decorrido o prazo, volvam-se os autos à Procuradoria de Prerrogativas para análise. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 11 dias do mês de novembro de 2024.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

Processo nº 202453666

Requerente: J.A.R.J. (Procurador: Jefferson Adriano Ribeiro Junior – OAB/GO 53.921). DESPACHO: Determino o encaminhamento dos autos à Diretoria da OAB/GO com sugestão de emissão de Nota de Repúdio pelos fatos ocorridos em detrimento dos advogados interessados. Determino, ainda, a remessa dos autos à Comissão de Direitos Prerrogativas do Mato Grosso, responsável e com atribuição para acompanhar esse caso específico que ocorreu naquela territorialidade. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 11 dias do mês de novembro de 2024.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

Processo nº 202453666

Requerente: J.A.R.J. (Procurador: Jefferson Adriano Ribeiro Junior – OAB/GO 53.921). DESPACHO: Trata-se da solicitação de intervenção dos advogados Jefferson Adriano Ribeiro Junior -

OAB/GO 53921 e Leticia David Moura - OAB/GO 60815 em face da Promotora de Justiça do Estado do Mato Grosso, Clarissa Cubis de Lima Canan, devido as ofensas perpetradas e a violência verbal praticada pela membra ministerial. Acolho o despacho da lavra do ilustre Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas desta Casa, Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel, determino o envio à comunicação para confecção de nota de repúdio, e aprovo o envio de ofício à OAB/MT. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 11 dias do mês de novembro de 2024.

Rafael Lara Martins

Presidente da OAB/GO

Processo nº 202450263

Requerente: J.P.P.B. (Procurador: João Paulo Pinto Borela – OAB/GO 47.180). DESPACHO: Trata-se de pedido de providências apresentado pelo advogado João Paulo Pinto Borela – OAB/GO nº 47.180, a fim de que a OAB/GO intervenha em favor de suas prerrogativas nos autos do processo judicial nº 5824593-91.2024.8.09.0006, em sede de agravo de instrumento, na condição de amicus curiae, a fim de garantir a justa percepção dos honorários sucumbenciais por serviços prestados na condição de advogado. Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas, e defiro a intervenção desta seccional nos autos de nº. 5824593-91.2024.8.09.0006, na qualidade de amicus curiae, a fim única e exclusivamente de salvaguardar as prerrogativas, conforme estabelecido pelas normas de competência da Comissão de Prerrogativas da OAB. Remetam-se os autos ao Presidente desta Casa para análise e despacho. À Secretária de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 11 dias do mês de novembro de 2024.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

Processo nº 202450263

Requerente: J.P.P.B. (Procurador: João Paulo Pinto Borela – OAB/GO 47.180). DESPACHO: Trata-se de pedido de providências apresentado pelo advogado João Paulo Pinto Borela – OAB/GO nº 47.180, a fim de que a OAB/GO intervenha em favor de suas prerrogativas nos autos do processo judicial nº 5824593-91.2024.8.09.0006, em sede de agravo de instrumento, na condição de amicus curiae, a fim de garantir a justa percepção dos honorários sucumbenciais por serviços prestados na condição de advogado. Acolho o despacho da lavra do ilustre Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas desta Casa, Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel, defiro que a OAB se habilite como Amicus Curiae nos autos do processo judicial nº 5824593-91.2024.8.09.0006, em sede de agravo de instrumento, única e exclusivamente para salvaguardar a estrita observância das prerrogativas funcionais do advogado. Nos termos do artigo 65, inciso XV, do Regimento Interno da OAB/GO, designo os Procuradores das Prerrogativas da OAB/GO para a atuação deferida. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 11 dias do mês de novembro de 2024.

Rafael Lara Martins

Presidente da OAB/GO

Processo nº 202450263

Requerente: J.P.P.B. (Procurador: João Paulo Pinto Borela – OAB/GO 47.180). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e, tendo em vista que foi realizada a intervenção nos autos do processo judicial nº 5824593-91.2024.8.09.0006, em sede de agravo de instrumento, na qualidade de Amicus Curiae por parte da Procuradoria de Prerrogativas da OAB/GO, conforme documentação de fls. 50-62, determino que o feito aguarde o deslinde do procedimento pelo prazo de 60 (sessenta) dias. Decorrido o prazo, volvam-se os autos à Procuradoria de Prerrogativas para análise. À Secretária de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 11 dias do mês de novembro de 2024.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

Processo nº 202449845

Requerente: G.D.C.S. (Procurador: Gabriel Ferreira da Cruz Santos – OAB/GO 67.911). DESPACHO: Pedido de providências, formulado pelo advogado Antônio Carlos Ferreira Filho, advogada inscrita na OAB/GO, solicitando intervenção da Procuradoria de Prerrogativas da OAB em procedimento policial, instaurado em razão de desdobramento dos eventos ocorridos durante a defesa da investigada Ana Gabriela Gonçalves Guimarães, acusada de tráfico de drogas e associação ao tráfico, conforme descrito no Inquérito Policial nº 240610728. Defiro a impetração de habeas corpus, com pedido liminar para o trancamento do TCO, conforme solicitado, e a suspensão do andamento da ação penal até o julgamento de mérito do writ, e subsidiariamente, defiro a intervenção da OAB na audiência de instrução e julgamento, agendada para o dia 03/12/2024, na condição de assistente de defesa, para resguardo das prerrogativas profissionais do advogado requerente. Remetam-se os autos ao Presidente desta Casa para análise e despacho. À Secretária de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 11 dias do mês de novembro de 2024.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

Processo nº 202449845

Requerente: G.D.C.S. (Procurador: Gabriel Ferreira da Cruz Santos – OAB/GO 67.911). DESPACHO: Trata-se de pedido de providências formulado pelo advogado Antônio Carlos Ferreira Filho – OAB/GO 67.911. Acolho o despacho do Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas, Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel, defiro a impetração de Habeas Corpus, com pedido liminar para o trancamento do TCO, conforme solicitado, e a suspensão do andamento da ação penal até o julgamento de

mérito do writ, e subsidiariamente, defiro a intervenção da OAB na audiência de instrução e julgamento, agendada para o dia 03/12/2024, na condição de assistente de defesa, para resguardo das prerrogativas profissionais do advogado requerente. Nos termos do artigo 65, inciso XV, do Regimento Interno da OAB/GO, designo os Procuradores das Prerrogativas da OAB/GO para a atuação deferida. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 11 dias do mês de novembro de 2024.

Rafael Lara Martins

Presidente da OAB/GO

CONSELHO PLENO

ACÓRDÃO

PROCESSO Nº 202336768 - NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO

O Conselho Pleno da OAB/GO, torna pública a decisão proferida nos autos do processo nº 202336768. Recte.: Fernanda Malaquias Fernandes. Recdo(a).: OAB – Seção de Goiás. **EMENTA:** Recurso ao Conselho Seccional. Indeferimento de inscrição originária, após a identificação de exercício de atividade incompatível. Recorrente alega que não mais exerce cargo público posto que foi exonerada, restando afastada a incompatibilidade. Alegação prospera. Em que pese o cargo Superintendente Municipal de Trânsito seja incompatível com o exercício da advocacia, porquanto possibilita a tomada de decisão relevante sobre interesses de terceiros bem como desempenha atividade policial, atraindo as hipóteses de incompatibilidade previstas nos inc. III e V, do art. 28, do EAOAB, há de se considerar que a exoneração do respectivo cargo constitui o desaparecimento do fato impeditivo da compatibilidade. Destarte, comprovada a exoneração de cargo público incompatível ocorreu a extirpação do óbice ao deferimento da inscrição no quadro permanente de advogados da OAB. Logo, restando afastada a incidência da incompatibilidade para exercício da advocacia o deferimento do pedido de inscrição nos quadros da OAB é medida que se impõe. Recurso conhecido e provido, para deferir o pedido de inscrição principal originária da recorrente nos quadros desta Seccional. **Acórdão:** VISTOS, relatados e discutidos estes autos, acordam os Senhores Conselheiros integrantes do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Goiás, por unanimidade, em conhecer do recurso interposto e, no mérito, DAR LHE PROVIMENTO, para deferir o pedido de inscrição principal originária da recorrente nos quadros desta Seccional, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Goiânia, 07 de setembro de 2024. Rafael Lara Martins – Presidente da OAB/GO. Eléia Alvim Barbosa de Souza – Relatora.

CONSELHO SECCIONAL - MATO GROSSO

Mato Grosso, data da disponibilização: 12/11/2024

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

DESPACHO

EDITAL Nº 251/2024 – EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DESPACHO

Edital n. 251/24 - SG/TED – Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Mato Grosso – EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DESPACHO: Pelo presente, por ordem do Presidente do TED - OAB/MT, a Secretaria de Instrução de Processos Éticos Disciplinares, com fulcro no art. 97 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB Lei n. 8.906/94 do Conselho Federal da OAB e art.137-D, § 4º do Regulamento Geral do EAOAB c/c. art.69, § 2º da Lei n.º 8.906/94. Ficam devidamente intimados (as) os (as) partes e seus Procuradores (as), da decisão proferida nos processos abaixo relacionados, cujo prazo recursal é de 15 (quinze) dias úteis:

01) Processo disciplinar n. 11.0000.2023.010567-0 – REPRESENTANTE: H.W.F. **PROCURADORA:** Caroline Amorim De Sá - OAB/MT 19579/O. **REPRESENTADA:** Taiza Borges Bernardes - OAB/MT 14399/O – (Causa própria). **PRESIDENTE:** Jorge Luiz Miraglia Jaudy. **DESPACHO:** Por fim, considerando o relato da Representada em sua manifestação (fls. 117), e a fim de que se afaste qualquer possibilidade de alegação de irrazoabilidade na condução do presente processo administrativo disciplinar, registro que, acaso a Representada entenda pela existência de eventual erro de julgamento, cabelhe diligenciar a apresentação de pedido de revisão do processo disciplinar, a ser processada autos apartados, consoante disciplina o artigo 73, §5º da Lei nº 8.906/94, não competindo à Representada deduzir tais alegações nos autos do presente processo disciplinar já transitado em julgado.

Nada mais. Cuiabá, 12 de novembro de 2024. Marcos Vinicius Nunes Ramalho–Secretário Geral do TED/OAB/MT.

CONSELHO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

– CONSELHO – OAB-MT – EDITAL DE INTIMAÇÃO 007, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

A **Comissão Eleitoral 2024**, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 12 do Provimento 222/2023 do CFOAB republica a relação da chapa abaixo elencada, em razão da troca de um dos seus componentes e respectivos cargos. De igual modo, **INTIMA** a todos os legitimados para, querendo, oferecer **IMPUGNAÇÃO**, no *prazo de 03 (três) dias úteis*, nos termos do 2.15 do Edital e art. 12, §2º do Provimento 222/2023-CFOAB.

NOME DA CHAPA: “COMPROMISSO COM A ADVOCACIA”

SUBSEÇÃO: VILA RICA

PRESIDENTE: MURILO SOUZA GUIMARÃES

VICE-PRESIDENTE: KELLY VERAS LEMOS MIYAMOTO

SECRETÁRIO GERAL: JACKELINE SOUSA E SILVA CONDÃO MILHOMEM

SECRETÁRIA ADJUNTA: NALVA ALVES DE SOUZA

TESOUREIRO: CÉLIO OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR

DELEGADO: GEFTANY CALISTO DA SILVA FILHO

Nº DA CHAPA: 37

Cuiabá, 11 de novembro de 2024.

JOAQUIM FELIPE SPADONI

Presidente da Comissão Eleitoral

– CONSELHO – OAB-MT – EDITAL DE INTIMAÇÃO 008, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

A **Comissão Eleitoral 2024**, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 12 do Provimento 222/2023 do CFOAB republica a relação da chapa abaixo elencada, em razão da troca de um dos seus componentes e respectivos cargos. De igual modo, **INTIMA** a todos os legitimados para, querendo, oferecer **IMPUGNAÇÃO**, no prazo de 03 (três) dias úteis, nos termos do 2.15 do Edital e art. 12, §2º do Provimento 222/2023-CFOAB.

**NOME DA CHAPA: “OAB ATUANTE E PARTICIPATIVA” SUBSEÇÃO: ALTO ARAGUAIA
PRESIDENTE: MARCELO DE FREITAS PASSOS VICE-PRESIDENTE: VIVIANI MAGNANI
MERCADO SECRETÁRIO GERAL: JOÃO ANDRÉ DOS SANTOS BORGES SECRETÁRIA ADJUNTA:
TALINE REZENDE PANIAGOTES SOUREIRA: ITARCIANA ERICA GOMES TRIVELATO
DELEGADO: ABIGAILTON ROSA DE OLIVEIRA JUNIOR**

Nº DA CHAPA: 33

Cuiabá, 11 de novembro de 2024.

JOAQUIM FELIPE SPADONI

Presidente da Comissão Eleitoral

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

INTIMAÇÃO DA DECISÃO

EDITAL Nº 250/2024 – EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO

Edital n. 250/24 - SG/TED – Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Mato Grosso – EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO: Pelo presente, por ordem do Presidente do TED - OAB/MT, a Secretaria de Instrução de Processos Éticos Disciplinares, com fulcro no art. 97 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB Lei n. 8.906/94 do Conselho Federal da OAB e art.137-D, § 4º do Regulamento Geral do EAOAB c/c. art.69, § 2º da Lei n.º 8.906/94. Ficam devidamente intimados (as) os (as) partes e seus Procuradores (as), da decisão proferida nos processos abaixo relacionados, cujo prazo recursal é de 15 (quinze) dias úteis:

01) Processo disciplinar n. 11.0000.2023.016401-3 – REPRESENTANTE: J.G.S. REPRESENTADO: S.C.B. PROCURADOR: Jorge Henrique Franco Godoy - OAB/MT 6692/O. RELATOR: Roberto Antunes Barros. EMENTA: PROCESSO DISCIPLINAR – RECEBIMENTO DE VALORES EM PROCESSO JUDICIAL - NÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS - CONDUTA INCOMPATÍVEL COM A ADVOCACIA - PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO - SUSPENSÃO. Ao advogado que não presta contas ao seu cliente, imediatamente após o recebimento de valores, é aplicável a sanção disciplinar de suspensão do

exercício profissional. **ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros integrantes da Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Mato Grosso em julgar **PROCEDENTE** a representação disciplinar, nos termos do relatório e voto do relator. Julgamento unânime.

02) Processo disciplinar n. 11.0000.2023.006675-8 – REPRESENTANTE: J.A.A. **REPRESENTADO:** Dejango Riber Oliveira Campos - OAB/MT 8874/B – (Causa própria). **RELATOR:** Roberto Antunes Barros. **EMENTA:** PROCESSO DISCIPLINAR – RECEBIMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - NÃO PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS - LOCUPLETAMENTO À CUSTA DO CLIENTE - NECESSIDADE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO - SUSPENSÃO. O advogado que recebe os honorários, mas não presta os serviços contratados, locupleta-se à custa do cliente. Tem o dever de prestar contas, devolvendo as respectivas verbas. Sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional. **ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros integrantes da Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Mato Grosso em julgar **PROCEDENTE** a representação disciplinar, nos termos do relatório e voto do relator. Julgamento unânime.

03) Processo disciplinar n. 11.0000.2023.012501-0 – REPRESENTANTE: A.M.A. **REPRESENTADO:** FRANCISCO JUNIOR QUEIROZ LUZ - OAB/GO 23787 – (Causa própria). **RELATOR:** Roberto Antunes Barros. **EMENTA:** PROCESSO DISCIPLINAR – LEVANTAMENTO DE VALORES DEPOSITADOS EM PROCESSO JUDICIAL - NÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS - LOCUPLETAMENTO À CUSTA DO CLIENTE - PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO - SUSPENSÃO. O advogado que não presta contas ao seu cliente, locupleta-se à custa deste, sendo-lhe aplicável a sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional. **ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros integrantes da Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Mato Grosso em julgar **PROCEDENTE** a representação disciplinar, nos termos do relatório e voto do relator. Julgamento unânime.

04) Processo disciplinar n. 11.0000.2022.000458-0 – REPRESENTANTE: EX-OFFICIO. **REPRESENTADO:** Alyne D Revellin Rodrigues - OAB/MT 21185/O – (Causa própria); Bruna Carla Guarim Da Silva - OAB/MT 25020/O – (Causa própria). **RELATOR:** Silvano Francisco De Oliveira. **EMENTA:** PROCESSO DISCIPLINAR – DESÍDIA NO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO DE ADVOGADO – ADVOGADAS QUE DEVIDAMENTE INTIMADAS NÃO COMPARECERAM NA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E NEM INFORMARAM A SUA CLIENTE SOBRE A SOLENIDADE – EXTINÇÃO DA AÇÃO POR ABANDONO. O advogado, ao aceitar a causa, assume deveres para com o cliente do qual não pode abandonar, devendo atuar com zelo e diligência na defesa dos seus direitos. A ausência injustificada do advogado na audiência que culminou na extinção do processo por abandono evidencia a sua negligência. Inteligência do artigo 34, incisos IX e XI do Estatuto da Advocacia e da OAB. **ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros integrantes da Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Mato Grosso, por UNANIMIDADE julgar **PROCEDENTE** a representação disciplinar em face das Representadas Alyne D Revellin Rodrigues e Bruna Carla Guarim da Silva, nos termos do voto do Relator.

05) Processo disciplinar n. 11.0000.2023.015284-8 – REPRESENTANTE: EX-OFFICIO TED. **REPRESENTADO:** Ricardo Alexandre Vieira Da Costa - OAB/MT 23047/O – (Causa própria). **RELATOR:** Silvano Francisco De Oliveira. **EMENTA:** PROCESSO DISCIPLINAR – ASSINATURA DIGITALIZADA POR MEIO DE RECORTE E COLACIONADA – CLIENTE QUE COMPARECEU NA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO – ATO CONVALIDADO. O magistrado identificou divergência entre as assinaturas constantes da procuração e declaração de hipossuficiência, razão que determinou apuração dos fatos à OAB. Comparecimento da cliente em audiência, o que convalida o ato da contratação e demonstra a ausência de dolo de enganar a Justiça. Inexistência de provas robustas a comprovar o dolo do Representado em sua conduta, o que é imprescindível para a configuração da infração ético-disciplinar. Improcedência da Representação. **ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros integrantes da

Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Mato Grosso, por UNANIMIDADE julgar **IMPROCEDENTE** a representação disciplinar em face do Representado Alexandre Vieira da Costa, nos termos do voto do Relator.

Nada mais. Cuiabá, 12 de novembro de 2024. Marcos Vinicius Nunes Ramalho–Secretário Geral do TED/OAB/MT.

CONSELHO

PAUTA DE JULGAMENTOS

**EDITAL Nº 30/24 - CONSELHO/OAB/MT – ORDINÁRIA - PLENO – DEZEMBRO - Dia:
05.12.2024 – 14H.**

EDITAL nº 30/2024 -CS/CF -OAB/MT-PAUTA DO CONSELHO PLENO DA SECCIONAL: A presidente do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil Seção de Mato Grosso faz saber a todos quanto o presente edital, que no Auditório da sede da OAB/MT, situada na Rua Dr. Mario Cardi Filho, s/n do Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT, será realizada de forma híbrida a 10ª Sessão Ordinária do Conselho Pleno, no dia 05 de dezembro de 2024 a partir das 14 horas, oportunidade na qual, em grau recursal, serão julgados os feitos a seguir discriminados: 08) Processo 11.0000.2024.006311-0 – Incidente de Inidoneidade – Inscrição Definitiva – Representante: OAB/MT. Representado: W.F.P. – Relator: Dr. Francys Ricardo Menegon. Nada mais. Cuiabá, 12 de novembro de 2024 a.s.) Dra. Gisela Alves Cardoso – Presidente da OAB/MT.

CONSELHO SECCIONAL - MATO GROSSO DO SUL

Mato Grosso do Sul, data da disponibilização: 12/11/2024

SECRETARIA DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO – VIRTUAL – PROC. SED N. 24110-2023

A Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Mato Grosso do Sul, notifica o (a) advogado (a) J.N.C.L. (Adv.: José Nelson de Carvalho Lopes – OAB/MS n. 7.564) – Defensor (a) Dativo (a) Anna Vitória Ribeiro Canário – OAB/MS n. 19.960 e R.G.S.F. (Adv.: Ronan Garcia da Silveira Filho – OAB/MS n. 10.317) – Defensor (a) Dativo (a) Arlene Vicente Santos Paz de Menezes – OAB/MS n. 18.902, do cancelamento da audiência de instrução de forma HÍBRIDA (Resolução TED OAB/MS nº 002/2022) pela plataforma “NEO IDEA”, designada para o dia 13.11.2024 às 10h00min (PROC. SED Nº 24110/2023), de acordo com o despacho do relator às fls. 406-409. Em conformidade com o §4º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina da OAB incumbe às partes a responsabilidade pelo comparecimento de suas testemunhas, independente de intimação. Em caso de dúvida entrar em contato antecipadamente com o setor “Secretaria de Ética e Disciplina” através do telefone (67) 3318-4700 e/ou WhatsApp (67) 99867-3428.

Campo Grande-MS, 11 de novembro de 2024.

Alfeu Coelho Pereira Júnior

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – Proc. nº 21.917/2019

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o advogado Dr. Wagner Gimenez, OAB/MS nº 9215 e a Sr^a Juliana dos Santos Costa, para manifestar conforme o despacho da Relatora às f. 186/189, no prazo de quinze dias úteis.

Campo Grande-MS, 11 de novembro de 2024

Luiz Renê G. do Amaral

Secretário-Geral da OAB/MS

DILIGÊNCIA – PROC. SED N. 25225-2024

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) Advogado (a): T.A.S. (Adv.: Tiago Alves da Silva – OAB/MS n. 12.482), para que junte seus antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal, sob pena de arquivamento liminar do pedido, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 11 de novembro de 2024.

Alfeu Coelho Pereira Junior.

Secretário-Geral do TED-OAB/MS

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO – VIRTUAL – PROC. SED N. 24070-2023

A Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Mato Grosso do Sul, notifica o (a) advogado (a) P.F.M.F. (Adv.: Pedro Félix Mendonça de Freitas – OAB/MS n. 20.994), do cancelamento da audiência de instrução de forma HÍBRIDA (Resolução TED OAB/MS nº 002/2022) pela plataforma “NEO IDEA”, designada para o dia 13.11.2024 às 09h30min (PROC. SED N° 24070/2023), de acordo com o despacho do relator às fls. 194-195. Em conformidade com o §4º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina da OAB incumbe às partes a responsabilidade pelo comparecimento de suas testemunhas, independente de intimação. Em caso de dúvida entrar em contato antecipadamente com o setor “Secretaria de Ética e Disciplina” através do telefone (67) 3318-4700 e/ou WhatsApp (67) 99867-3428.

Campo Grande-MS, 11 de novembro de 2024.

Alfeu Coelho Pereira Júnior

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

SECRETARIA GERAL**RESOLUÇÃO****RESOLUÇÃO OAB/MS n. 17/2024.**

“Dispõe sobre o protocolo, procedimento e regras de descarte de documentos no âmbito da OAB/MS”.

O Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil no Estado de Mato Grosso do Sul, reunido em Sessão Ordinária, no dia 27 de setembro de 2024, no exercício de suas atribuições legais e regimentais **CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar as regras sobre a temporalidade e o descarte de documentos e material no âmbito da OAB/MS, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica instituído o Programa de Gestão Documental do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/MS, com a finalidade de assegurar a gestão integral da sua documentação institucional, assim entendidos os processos e os documentos da Entidade, recebidos ou produzidos, em qualquer suporte, no exercício de suas atribuições jurisdicionais e administrativas.

Art. 2º - Compete aos funcionários e colaboradores da Conselho Seccional da OAB/MS, no âmbito das suas atribuições, a observação dos procedimentos estabelecidos nesta Resolução.

Art. 3º - São instrumentos do Programa de Gestão Documental da OAB/MS:

- a) os sistemas informatizados de gestão da documentação institucional;
- b) os metadados essenciais à identificação inequívoca da documentação institucional, bem como de sua relação com os outros documentos;
- c) o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade da Documentação do Conselho Seccional da OAB/MS;
- d) o Manual de Gestão de Documentos do Conselho Seccional da OAB/MS.

Art. 4º - São requisitos essenciais para a gestão documental do Conselho Seccional da OAB/MS:

I - a manutenção da documentação institucional em ambiente seguro, com a implementação de estratégias de preservação que contemplem a racionalização da sua produção e a sua guarda, como definida na tabela de temporalidade;

II - a padronização de espécies e tipos documentais;

III - a utilização dos instrumentos mencionados no Art. 3º desta Resolução;

IV - o gerenciamento da documentação recebida e produzida, por meio de sistemas que contemplem a sua captura, movimentação, destinação e acesso;

V - a avaliação documental orientada para a preservação das informações indispensáveis à administração dos órgãos da Entidade e essenciais à memória nacional, bem como para a garantia dos direitos individuais e coletivos;

VI - a observação critérios de transferência e recolhimento de documentos ao Arquivo Central da Entidade;

VII - a orientação e o treinamento dos funcionários e colaboradores;

VIII - a definição de responsabilidades e de níveis de acesso autorizado à documentação.

Art. 5º - Classificam-se os documentos institucionais como:

I - arquivos correntes: aqueles que estiverem em tramitação ou que, mesmo sem movimentação, constituírem objeto de consultas frequentes;

II - arquivos intermediários: aqueles que, por conservarem algum interesse fiscal ou administrativo, mesmo não sendo de uso corrente, estiverem aguardando eliminação ou recolhimento para guarda permanente;

III - arquivos permanentes: aqueles de valor histórico, probatório e informativo, que devam ser preservados no suporte em que foram criados.

Artigo 6º - Os documentos classificados como de guarda permanente constituem o fundo arquivístico histórico do Conselho Seccional da OAB/MS e devem ser guardados e disponibilizados para consulta de modo a não colocar em risco a sua adequada preservação.

Parágrafo Primeiro: São considerados documentos de guarda permanente:

a) os atos normativos: provimentos, regimentos, resoluções, portarias e outras normas expedidas;

b) os atos de assentamento: atas, termos e outros registros oficiais sobre fatos ou ocorrências;

c) os atos de ajuste: contratos, convênios e outros acordos em que a Entidade figurar como parte;

d) outros documentos classificados como de guarda permanente nos instrumentos previstos na alínea "c" do Art. 3º desta resolução;

e) outros documentos e processos administrativos ou judiciais classificados como de guarda permanente pela Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental do Conselho Seccional da OAB/MS.

Parágrafo Segundo: Tendo em vista critérios de conservação, os documentos de guarda permanente só poderão ser retirados das unidades de arquivo em caráter excepcional:

I - por empréstimo, no âmbito interno da Entidade, quando a disponibilização mediante fotocópia em meio digital não for viável ou não se apresentar como o modo mais adequado;

II - por desarquivamento, quando envolver tramitação;

III - para fins de exposição ao público, cumprindo requisitos que garantam sua integridade e segurança.

Art. 7º - Os documentos previstos na Tabela de Temporalidade para imediata eliminação após o prazo de arquivo corrente devem ser eliminados no próprio setor responsável, sem transferência para unidade arquivística e sem publicação de edital de eliminação.

Art. 8º - A transferência dos documentos da fase corrente para o Arquivo Central obedecerá aos critérios estabelecidos na alínea "d" do Art. 3º desta resolução.

Art. 9º - A eliminação dos documentos previstos pela Tabela de Temporalidade será feita mediante Termo de Eliminação, no qual serão listadas as séries documentais a serem descartadas, e adotará critérios de responsabilidade social e de preservação ambiental, por meio da reciclagem do material descartado.

Art. 10 - Os processos e documentos digitais cuja autenticidade esteja assegurada na forma da lei poderão ter a sua geração, tramitação e guarda feita exclusivamente em sistemas informatizados, dispensada a emissão de cópia em papel.

Art. 11 - O Setor de Tecnologia da Informação do Conselho Seccional da OAB/MS é responsável pelo armazenamento adequado dos documentos digitais e pela disponibilização e/ou manutenção de ferramentas de gestão documental nos sistemas informatizados.

Art. 12 - As ferramentas para gestão de documentos digitais adotarão requisitos funcionais, requisitos não funcionais e metadados, definidos pelo Setor de Arquivo, que visam garantir a integridade e a acessibilidade de longo prazo dos documentos arquivísticos.

Art. 13 - Os documentos que forem transcritos para suporte digital mediante certificação por assinatura digital emitida por autoridade certificadora credenciada terão o mesmo valor dos originais.

Art. 14 - Os documentos institucionais digitais deverão ser objeto de políticas de segurança da informação que visem garantir a sua integridade e acessibilidade de longo prazo, evitando-se a degradação física e a obsolescência tecnológica de hardware, software e formatos.

Art. 15 – Tratando-se de autos de inscrição de advogados, estagiários e consultores em direito estrangeiro e de registro de atos de sociedades de advogados, os documentos originais, após digitalização, poderão, a critério da Seccional, ser entregues aos respectivos titulares, mediante assinatura de termo de responsabilidade, ficando estes obrigados pela sua guarda e preservação.

Parágrafo Primeiro: A Seccional poderá requisitar ao detentor dos documentos originais a sua apresentação, no prazo de até 05 (cinco) anos, contados da data da entrega.

Parágrafo Segundo: A Seccional deverá manter em seus arquivos os documentos de interesse histórico.

Parágrafo Terceiro: Com o falecimento do titular, a Seccional poderá entregar os documentos originais aos respectivos familiares e, na impossibilidade, deverá manter arquivo para a sua guarda.

Art. 16 – Tratando-se de processos disciplinares, ou outros de caráter administrativo não estabelecidos no artigo anterior, os autos físicos poderão ser descartados, a critério da Seccional.

Art. 17 – O descarte previsto no artigo anterior somente poderá ocorrer após:

A certificação por parte da secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina, ou do órgão responsável, da qualidade da digitalização e da integridade das informações dos respectivos processos administrativos e disciplinares.

A intimação das partes, inclusive dos processos findos, para se pronunciarem, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre a correspondência entre os documentos físicos e sua respectiva digitalização, bem como para manifestarem interesse em ficar na posse dos documentos originais juntados aos autos ou obterem cópia.

Art. 18 – Optando essa seccional por manter arquivo eletrônico de autos de processos administrativos,

disciplinares, de inscrição de advogados, estagiários e consultores em direito estrangeiro e de registro de atos de sociedades de advogados, deverão mantê-lo de forma a garantir sua segurança e confiabilidade, protegido contra violação de mecanismo de segurança e acesso não autorizado, bem como preservar cópia de segurança em local diverso do arquivo principal.

Art. 19 - Deverá ser instituída Comissão, de caráter permanente, composta por funcionários do Conselho Seccional da OAB/MS, a qual compete:

- I - planejar, coordenar e implantar o Programa de Gestão Documental da Entidade;
- II - propor atualizações e realizar estudos acerca de políticas para gestão de documentos no âmbito da OAB;
- III - propor alterações nos instrumentos de gestão documental, previstos no art. 3º desta resolução;
- IV - estabelecer prioridades para análise e destinação de documentos institucionais;
- V - aprovar o Termo de Eliminação, elaborado pelo Setor de Arquivo.

Art. 20 - Compete ao Setor de Arquivo do Conselho Seccional da OAB/MS:

- a) difundir as normas e diretrizes de gestão documental e zelar pela sua correta aplicação;
- b) organizar e avaliar o acervo arquivístico da instituição e dar-lhe destino;
- c) garantir o acesso e facultar aos solicitantes a consulta aos documentos sob sua custódia;
- d) propor políticas referentes à manutenção do acervo e à modernização e automatização dos arquivos setoriais e arquivo central sob a sua jurisdição;
- e) acompanhar os procedimentos necessários para a efetiva eliminação dos documentos incluídos nos Termos de Eliminação;
- f) orientar os procedimentos de classificação e arquivamento de documentos na fase corrente e sua transferência para o Arquivo Central.

Art. 21 - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Campo Grande (MS), Sala das Sessões do Conselho, 27 de setembro de 2024.

Luís Cláudio Alves Pereira

Presidente da OAB/MS

Luiz Renê G. do Amaral

Secretário-Geral da OAB/MS

Departamento: Pessoal			
Assunto	F a s e Corrente	Destinaçã o Final	Observações
Registro de Funcionários - Ficha		Permanent e	
Contrato de Experiência		53 anos	
Termo de opção de FGTS		53 anos	
Declaração de Vale Transporte		53 anos	
Salário Família		53 anos	
Folha de Pagamento		53 anos	
Encargos Sociais		53 anos	
PIS (pagamento)		53 anos	
Imposto Retido na Fonte		53 anos	
Comunicação de Dispensa CAGED		53 anos	
Aviso Prévio de férias			
Recibo de férias			
13º Salário e Encargos		53 anos	
Rescisão		Permanent e	
Aviso Prévio de Demissão		53 anos	
Seguro Desemprego		53 anos	
Recibo de Entrega de Seguro Desemprego		53 anos	
Declarações e Atestados		5 anos	
Cadastro de ISS à Prefeitura (recibo de entrega)		5 anos	
DIRF (e recibo de entrega)		53 anos	
Pasta de Funcionários e Documentos Pessoais		53 anos	
Advertências			
D e p a r t a m e n t o : Tesouraria/Contabilidade			
Assunto	F a s e Corrente	Destinaçã o Final	Observações
Receitas e Despesas		Eliminar	

		c o m 5 anos +1	
Despesas (recibos, notas fiscais, depósitos)		Eliminar c o m 5 anos +1	
Processo de Ressarcimento de Despesa		Eliminar c o m 5 anos +1	
Talões de Recibos – 2ª via		Eliminar c o m 5 anos +1	
Ordem de Pagamento		Eliminar c o m 10 anos	
Aplicação Bancária		Eliminar c o m 5 anos +1	
Balanços e Balancetes		Permanent e	
Diário de Caixa		Permanent e	
Livro Razão		Permanent e	
Execução Orçamentária		Permanent e	
Anuidade		Permanent e	
Recibo de Recolhimento do Poder Judiciário		Eliminar c o m 5 anos +1	
Canhoto Cheque		Eliminar c o m 5 anos +1	
Boleto de Banco e Extratos		Eliminar c o m 5 anos +1	
Cancelamento de Débito / Falecidos / Outros			
Tabela de Custos e Emolumentos		Eliminar c o m 5 anos +1	
Recibo Pagamento Funcionário		Eliminar	

		com 5 anos +1	
Processos Justificativa Eleitoral		Eliminar com 5 anos +1	
Multa Eleitoral		Eliminar com 10 anos	
Processos de Cancelamento de Multa Eleitoral		Eliminar com 10 anos	
Ofícios			
Pagamento de Anuidade		10 anos	
Processos de Solicitação de Verba e Prestação de Contas das Subseções		Eliminar com 5 anos +1	
Processos de Isenção de Anuidade, parcelamento		Eliminar com 10 anos	
Relação e Extrato de Funcionários - CEF		Eliminar com 30 anos	
Atas		Permanente	
Certidões	Eliminar no Departamento		
Editais		Permanente	Preservar a publicação e eliminar o documento
Listas de Presença (Cursos, Congressos, Reuniões)		Permanente	
Ofícios	Eliminar		Preservar os ofícios de assuntos de maior importância, classificando-os por assunto
Pautas	Eliminar		
Portarias		Permanente	Preservar as publicações, eliminar documentos
Resoluções		Permanente	Preservar as publicações, eliminar documentos
Subseções (ofícios e processos)	Eliminar		
Lista de Presença dos Votantes da		Permanente	

Eleição para Presidente		e	
Processos GAB		Permanente	
Registro de Processos da Presidência e da Diretoria		Permanente	
Eleições (ofícios, cédulas, registro de chapa, folha de votação, atas, justificativas, lista presença)		Permanente	
Colégio de Presidentes (atas e ofícios)		Permanente	
Departamento: Tribunal de Ética e Disciplina			
Assunto	F a s e Corrente	Destinação o Final	Observações
Ofícios		Permanente	
Atas		Permanente	
Pauta de Julgamento		Permanente	
Fichas de Julgamentos		Permanente	
Lista de Presença		Permanente	
Termo de Conciliação		Permanente	
Consultas feitas por Advogados		Permanente	
Petições dos Processos		Permanente	
Editais			O que tiver no departamento eliminar
Acórdãos			Permanente
Departamento: Secretaria de Seleção e Inscrição			
Assunto	F a s e Corrente	Destinação o Final	Observações
Livro Protocolo		Permanente	
Livro Registro de Sociedade		Permanente	

Requerimento Inscrições		Permanent e	
Avisos de Recebimento - Correio		Permanent e	
Livro de nº de Advogados		Permanent e	
Ofícios		Permanent e	
Atas (Câmaras)		Permanent e	
Folha de Julgamento		Permanent e	

CONSELHO SECCIONAL - MINAS GERAIS

Minas Gerais, data da disponibilização: 12/11/2024

ÓRGÃO ESPECIAL

PAUTA DE JULGAMENTOS

Convocação – Pauta de Julgamento

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais, reunir-se à para a Sessão Híbrida da Primeira Turma a ser realizada no dia 11 de dezembro de 2024, a partir das 9 horas, na Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, na sala Wilson Chaves (Plenarinho), com endereço na Rua Albita, nº 250, Bairro Cruzeiro – Belo Horizonte/MG, quando serão julgados os processos abaixo elencados, incluídos em pauta, ficando as partes e os interessados a seguir notificados. A presença não é obrigatória e a falta de comparecimento não prejudicará o julgamento. Ficam as partes cientificadas de que as inscrições para sustentação oral ou assistência, deverão ser encaminhadas ao Órgão Especial através do e-mail (inscricaoee@oabmg.org.br), com antecedência mínima de 24 horas (computadas nos dias úteis), para que seja organizada a pauta de julgamento. Fabrício Souza Cruz Almeida, Presidente do Órgão Especial, Belo Horizonte, 11 de novembro de 2024. **1 - Recurso em Processo nº. 2840/2019.** Recorrente: M.C.G. (Adv. Mardoqueu Cruz Gonçalves – OAB/MG 65.032). Recorrido: De Ofício - OAB/MG (Juíza da 22ª Vara do Trabalho da Comarca de Belo Horizonte/MG). Relator: Fabiano Silva Souza. **2 - Recurso em Processo nº. 2532/2019.** Recorrente: F.S.M.F. (Advs. Isadora López Barbosa – OAB/MG 201.136, Victor Afonso de Almeida – OAB/MG 210.706, Marcos Paulo Gomes – OAB/MG 230.038, Maria Gabriela Machado Prado – OAB/MG 210.685, Luis Gustavo Maciel Fonseca – OAB/MG 231.478 e Filipe Soares Montalvão Ferreira – OAB/MG 130.549). Recorrido: Clausi Gomes de Deus. Relatora: Sara Costa Benevides. **3 - Recurso em Processo nº. 1611/2019.** Recorrentes: P.B.C. e R.C.C.R. (Advs. Pablo Belmon de Carvalho – OAB/MG 110.408 e Rodrigo César da Costa Ribeiro – OAB/MG 112.164). Recorrido: De Ofício – OAB/MG (Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Contagem/MG). Relator: Daniel Dias de Moura. **4 - Recurso em Processo nº. 2036/2019.** Recorrente: C.F.C. (Adv. Carlos Frederico Cardilo – OAB/MG 55.855). De Ofício – OAB/MG (Juiz Sumariante do II Tribunal do Júri de Belo Horizonte/MG). Relator: Daniel Dias de Moura. **5 - Recurso em Processo nº. 2146/2019.** Recorrente: Sr. Jessimar Almeida Costa. Recorrida: I.B.B. (Adv. Ingrid Barbosa Basílio – OAB/MG 110.634). Relator: Janir Adir Moreira. **6 - Recurso em Processo nº.**

2196/2019. Recorrente: A.M.O.A.F. (Adv. Ana Marta de Oliveira Arold Faria – OAB/MG 47.766). Recorrido: Sr. Luiz José Pinheiro Júnior. Relator: Jesmar César da Silva. **7 - Recurso em Processo nº. 2888/2019 apenso ao Processo nº 2889/2019.** Recorrente: Sra. Rosani Arruda Mendes de Souza. (Advs. João Paulo Mendes de Almeida – OAB/MG 34.837, Josilayne Gomes da Silva – OAB/MG 184.561 e Rafaela de Paula Pereira Gomes – OAB/MG 125.276). Recorridos: J.G.F., J.P.F.D. (Advs. José Galves Filho – OAB/MG 154.315 e João Paulo Farias Dutra – OAB/MG 160.482). Relator: Daniel Dias de Moura. **8 - Recurso em Processo nº. 3417/2019.** Recorrente: M.A. (Adv. Marcel Alberti – OAB/MG 77.022). Recorrido: Sr. Antônio Aparecido da Silva. Relatora: Cristiane Carvalho Andrade Araújo. **9 - Recurso em Processo nº. 4340/2019.** Recorrente: .H.G.S. (Advs. Paulo César Silva – OAB/MG 185.018, Aloisio Batista Gusmão – OAB/MG 55.913 e Helbert Gonçalves de Souza – OAB/MG 101.185). Recorrida: Sra. Darlene Darlle dos Santos Araújo. Relator: Jesmar César da Silva. **10 - Recurso em Processo nº. 4399/2019.** Recorrente: M.A.F. (Adv. Manoel de Souza Barros Neto – OAB/MG 27.957 e Maria Antunes de Freitas – OAB/MG 131.709). Recorrido: Sr. Helberth dos Santos Paula. Relatora: Cristiane Carvalho Andrade Araújo. **11 - Recurso em Processo nº. 4517/2019.** Recorrente: Sr. Alfredo Custódio Pereira. Recorrido: A.G.B. (Advs. José Severo de Oliveira – OAB/MG 75.971 e Adilson Guedes Bento – OAB/MG 39.805). Relator: Jesmar César da Silva. **12 - Recurso em Processo nº. 4563/2019.** Recorrente: L.C.C. (Adv. Lúcio Corrêa Cassila – OAB/MG 118.832). Recorrida: P.S.S.L. (Advs. Karla Felisberto dos Reis – OAB/MG 86.444, Pâmela Stefânia da Silva Leite – OAB/MG 167.540). Relator: Janir Adir Moreira. **13 - Recurso em Processo nº. 974/2020 (Embargos de Declaração).** Embargante: T.J.F.C. (Adv. Thales José Fernandes de Castro – OAB/MG 81.486). Embargado: De Ofício – OAB/MG (Juiz da 3ª Vara Criminal de Juiz de Fora/MG). Relator: Janir Adir Moreira. **14 - Recurso em Processo nº. 3277/2019.** Recorrente: G. W. B. J. Adv.(s): Geraldo Washington Batista Junior – OAB/MG 106.641. Recorrido: Sr. Cleyton de Almeida da Silva. Relatora: Dra. Renata Werneck Ferrari. **15 - Recurso em nº. 4397/2019.** Recorrente: N. C. S. M. Adv.(s): Deborah Letícia dos Santos Heringe – OAB/MG 186.447, Maikon Vilaça Silva – OAB/MG 135.182, Rafaela Lucas da Silva – OAB/MG 219.154, Gregório Antônio Fernandes de Andrade – OAB/MG 166.925 e Natalia Caroline Santos Maia – OAB/MG 133.326. Recorrida: Sra. Ana Doralice Gomes Marciano. Relator: Dr. Fabiano Silva Souza. **16 - Recurso em Processo nº. 3113/2020.** Recorrente: C. R. S. J. Adv.(s): Carlos Roberto Silva Junho – OAB/MG 29.208. Recorrido: Sr. Nelson Sávio Martins. Relator: Dr. Bruno Burgarelli Albergaria Kneipp. **17 - Recurso em Processo nº. 209/2021.** Recorrente: C. A. S. Adv.(s): Diego Wenkler de Paiva – OAB/MG 217.322 e Claudio Alves da Silva – OAB/MG 114.343. Recorrida: De Ofício - OAB/MG – Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Para de Minas/MG. Relator: Dra. Isabela de Souza Damasceno. **18 - Recurso em Processo nº. 3529/2021.** Recorrente: G. D. A. Adv.(s): Gilberto Dário de Almeida – OAB/MG 59.602. Recorrida: De Ofício - OAB/MG.. Relator: Dra. Renata Werneck Ferrari. **19 - Recurso em Processo nº. 1781/2022.** Recorrente: C. R. S. J. Adv.(s): Carlos Roberto Silva Junho – OAB/MG 29.208. Recorrida: Sra. Maria Ferreira da Cruz. Relator: Dr. Fabiano Silva Souza. **20 - Recurso em Processo nº. 2986/2022.** Recorrente: S. R. A. R. Adv.(s): Frederico José Maia Ballstaedt – OAB/MG – 67.159 e Silvio Roberto Almeida Ramos – OAB/MG 104.107. Recorrido: Sr. Wallyson Rodrigues de Lemos. Relator: Dr. Marcos Aurélio de Souza Santos. **21 - Recurso Contra Decisão da 1ª Câmara da OAB/MG nº. 1503/2024.** Recorrente: Sr. Leonardo Salgado Costa. (Adv. Leonardo Anacleto Rodrigues - OAB/MG 172.162). Relator: Bruno Burgarelli Albergaria Kneipp. **22 - Recurso Contra Decisão da 1ª Câmara da OAB/MG nº. 1991/2024.** Recorrente: Carolina de Lurdes Maciel Santos - OAB/MG 143.838. Adv.: Isadora Maciel Santos – OAB/MG 226.612. Relator: Bruno Burgarelli Albergaria Kneipp. **23 - Processo nº. 3459/2022 (Embargos de Declaração).** Embargante: Procuradoria Estadual de Prerrogativas da OAB/MG – Gleiciane Emanuele Duarte – OAB/MG 88.019). Embargado: D.C.C. (Adv. Dalvan Charbaje Colen – OAB/MG 142.494). Relatora: Hercília Maria Portela Procópio. **24 - Recurso em Processo nº. 1644/2024 apenso ao P.D. nº. 2402/2020.** Recorrente: E. H. O. F. A. Adv. (s): Tássia Carolina Padilha dos Santos – OAB/MG 158.390, Pâmela Cristina Padilha dos Santos – OAB/MG 104.379 e Eduardo Henrique Oliveira Focas de Araújo – OAB/MG 151.591. Relator: Dr. Alexandre Luiz Duarte dos Santos.

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2024

Fabício Souza Cruz Almeida

Presidente do Órgão Especial

SUBSEÇÕES

JULGAMENTO

SUBSEÇÃO DE GOVERNADOR VALADARES

EDITAL CONVOCAÇÃO JULGAMENTO

TURMA TED GOVERNADOR VALADARES

Pelo presente edital, ficam os advogados abaixo relacionados cientificados de que foi designado o dia 06/12/2024 a partir de 10:00 horas, na Rua Marechal Floriano, nº 716, bairro centro, na cidade de Governador Valadares/MG, para julgamento de processo disciplinar em que figuram como interessados. Pretendendo proferir sustentação oral, deverão comparecer à Secretaria, com 01 (uma) hora de antecedência para se inscrever.

A participação das partes não é obrigatória e a sua falta na data designada não obstará o julgamento.

Proc. Nº 2308/2020: RTE: A.L.S. OAB/MG Nº 174757; RTE: G.R.L.R. OAB/MG Nº 172559; RTE: V.F.A. OAB/MG Nº 181811; PRO: WASHINGTON PACHECO SOUZA FABRI FILHO OAB/MG Nº 158854; PRO: WASHINGTON PACHECO SOUZA FABRI FILHO OAB/MG Nº 158854; PRO: WASHINGTON PACHECO SOUZA FABRI FILHO OAB/MG Nº 158854; RDO: E.R.B. OAB/MG Nº 89717; Proc. Nº 3726/2021: RTE: I.M.P. - PRO: GIANE SEVERINA DOS REIS OAB/MG Nº 61641; RDO: W.G.J. OAB/MG Nº 56207; DEF: VICTOR HUGO NASCIMENTO MONTEIRO OAB/MG Nº 220342; Proc. Nº 1876/2022: RTE: V.S. - PRO: LEONARDO GUIMARAES SALLES OAB/MG Nº 89329; PRO: EDISON VIANA DOS SANTOS OAB/ES Nº 7547; RDO: P.M. OAB/ES Nº 19196; Proc. Nº 2441/2022: RTE: D.C.S. OAB/MG Nº 159241; PRO: VICTOR DE MIRANDA FONSECA VIANA OAB/MG Nº 148908; RDO: D.S.L.J. OAB/MG Nº 156599; PRO: FABYANA RODRIGUES DE OLIVEIRA OAB/MG Nº 175211; PRO: GEISKY SOARES MOREIRA OAB/MG Nº 138590; PRO: DARIO ROQUE DE SOUZA LIMA OAB/MG Nº 222707; Proc. Nº 2937/2022: RTE: J.C.R. OAB/MG Nº 112618; RDO: L.M.V. OAB/MG Nº 43342; DEF: WILIAN PEREIRA LAURIANO OAB/MG Nº 155732; Proc. Nº 57/2023: RTE: N.F.C.O. OAB/MG Nº 117210; RDO: D.V.O. OAB/MG Nº 178104; PRO: KAMILA PEREIRA QUINTELA OAB/MG Nº 178705; Proc. Nº 2001/2023: RTE: E.R. . S. - PRO: CLEISSON AGUIAR OAB/MG Nº 63450; RDO: P.S.R.P. OAB/MG Nº 167582; RDO: R.M.P. OAB/MG Nº 142862; PRO: MIGUEL ANGELO PROVETTI OAB/MG Nº 59569B; PRO: MIGUEL ANGELO PROVETTI OAB/MG Nº 59569B; Proc. Nº 2504/2023: RTE: M.R.S. - RDO: E.O.D.(Procurador(a) ELIAS OTAVIO DIAS) OAB/MG Nº 33105; Proc. Nº 2559/2023: RTE: V.A.R.(Procurador(a) VLADIMIR ANDRADE RIBEIRO) OAB/MG Nº 46181; RDO: S.M.C.(Procurador(a) SORAIA MARQUES CARVALHO) OAB/MG Nº 158837; Proc. Nº 3647/2023: RTE: S.P.S. - RDO: M.T.S.(Procurador(a) MAXIMO TADEU DA SILVA) OAB/MG Nº 166857; Proc. Nº 3648/2023: RTE: D.O.M.R. - RDO: R.P.A.(Procurador(a) RENATA PRATES DE ANDRADE) OAB/MG Nº 88913; Proc. Nº 3683/2023: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RDO: L.V.P. OAB/SP Nº 340877; Proc. Nº 3686/2023: RTE: I. .M. .P. - RDO: A.M.S.C.P.O./2. - Proc. Nº 3710/2023: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RTE: AUT DE OFÍCIO - RDO: A.C.D.S.N.(Procurador(a) ALVARO CESAR DOS SANTOS NETTO) OAB/MG Nº 46654; Proc. Nº 3713/2023: RTE: S.A.O. - RDO: R.I.T.S.S. OAB/SP Nº 424228; Proc. Nº 4146/2023: RTE: R.G.L. - RDO: V.S.D.S.(Procurador(a) VALEA SANCHES DOS SANTOS) OAB/MG Nº 50643; Proc. Nº 165/2024: RTE: J.C. - RDO: C.L.G.(Procurador(a) CAROLINA LOPES GONCALVES) OAB/MG Nº 187967; RDO: A.S.A.S.(Procurador(a) ANNA SILVIA ALI SCOFIELD) OAB/MG Nº 183767; Proc. Nº 917/2024: RTE: E. .R.D.S. - RDO: A.S.C.(Procurador(a) ANDRE SOUZA CHAVES) OAB/MG Nº 190379; Proc. Nº

1086/2024: RTE: E.F.C.M. - RDO: T.V.B.A.(Procurador(a) TIAGO VIGGIANO BITARAES ARAUJO) OAB/MG N° 201406; RDO: O.G.G.L.(Procurador(a) OLLYVER GLADSTONE GONCALVES LEITE) OAB/MG N° 171898; RDO: V.C.P.N.(Procurador(a) VALDEAN CARLOS PINHEIRO DO NASCIMENTO) OAB/MG N° 145495; Proc. N° 1087/2024: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RDO: B.P.V.F.R.(Procurador(a) BRUNA PEREIRA DO VALE FERRAZ RAGGI) OAB/MG N° 113897; Proc. N° 1172/2024: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RDO: J.C.O.(Procurador(a) JESSICA CAVALCANTE DE OLIVEIRA) OAB/MG N° 190142; RDO: M.C.O.R.(Procurador(a) MAYCON CEZAR OLIVEIRA ROCHA) OAB/MG N° 137659; RDO: A.B.F.(Procurador(a) ABYDALLA BARBOSA FREIRE) OAB/MG N° 134405; Proc. N° 1190/2024: RTE: A.G.C. - RDO: A.K.F.S.(Procurador(a) ALAN KARDEC FRANCISCO SOUZA) OAB/MG N° 63773; Proc. N° 1210/2024: RTE: I.W.M.F. - RDO: R.M.S.(Procurador(a) RENATA MEDINA DA SILVA) OAB/MG N° 138794; Proc. N° 3085/2024: RTE: J.D.3.V.C.M.C.C. - RDO: R.A.S. OAB/MG N° 228710; DEF: AYLZA MARIA BARBALHO LEAL OAB/MG N° 82560; Proc. N° 3091/2024: RTE: S.D.S.M.G.V. - PRO: ROGERIO GERALDO NALON DE ANDRADE OAB/MG N° 75658; PRO: AILTON SOUZA COSTA OAB/MG N° 86368; PRO: REINALDO PINHEIRO DE SOUZA OAB/MG N° 150191; RDO: C.A.R.S. OAB/MG N° 150836; Proc. N° 3095/2024: RTE: P.F.F.P.(. - RDO: F.L.B.(Procurador(a) FERNANDO LUIS BRAGA) OAB/MG N° 47990; Proc. N° 3096/2024: RTE: J.F. - RDO: H.A.F.(Procurador(a) HELVECIO ARAUJO FREIRE) OAB/MG N° 165540; Proc. N° 3099/2024: RTE: V.C.N. - RDO: W.M.S.(Procurador(a) WANDERLEY MOREIRA DE SOUZA) OAB/MG N° 171536; Proc. N° 3101/2024: RTE: 6. .P.J.C. .G.V. - RDO: G.J.L.M. OAB/MG N° 122784; DEF: BARBARA NOVAIS SANTOS OAB/MG N° 217864; Proc. N° 3111/2024: RTE: L.R.D. - PRO: ALEXSANDRO RODRIGO SALES OAB/MG N° 154735; RDO: O.G.G.L. OAB/MG N° 171898; PRO: TIAGO VIGGIANO BITARAES ARAUJO OAB/MG N° 201406;

Governador Valadares, 11/11/2024.

FRANCISCO SHIMABUKURO JUNIOR

Presidente - TURMA TED GOVERNADOR VALADARES

COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE E INSTRUÇÃO DO TED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) abaixo relacionado notificado(a) a comparecer à sede do Conselho Seccional da OAB/MG (Rua Albita, n.º 260, bairro Cruzeiro, Belo Horizonte), para tratar de assunto de seu interesse.

Advogado(s). Dra. Jucilene Kumpel Pimentel – OAB/MG 55.955 E.

Belo Horizonte/MG, 11/11/2024

MARIA FLÁVIA CARDOSO MÁXIMO

Presidente da Comissão de Admissibilidade e Instrução do TED-OAB/MG.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) abaixo relacionado notificado(a) a comparecer à sede do Conselho Seccional da OAB/MG (Rua Albita, n.º 260, bairro Cruzeiro, Belo Horizonte), para tratar de assunto de seu interesse.

Advogado(s). Dra. Micaela Barbosa da Silva OAB/DF nº 72.164.

Belo Horizonte/MG, 11/11/2024

MARIA FLÁVIA CARDOSO MÁXIMO

Presidente da Comissão de Admissibilidade e Instrução do TED-OAB/MG.

RAZÕES FINAIS

Processo nº 2169/2023

APOR, pelo presente edital, fica a advogada, notificada a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, suas razões finais, sob pena de revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 59, § 8º do CED e art. 136, § 1º, do RIOAB/MG.

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2024.

Advogados: Alyne Pereira de Oliveira Richter – OAB/MG nº 110162

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo, Presidente da CAD-TED.

JUIZ DE FORA

Minas Gerais, data da disponibilização: 12/11/2024

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

RESULTADO DE JULGAMENTOS

EDITAL - RESULTADO DO JULGAMENTO DA SESSÃO DO DIA 30/10/2024, ÀS 09:30 HORAS, DA PRIMEIRA TURMA JULGADORA TED JUIZ DE FORA, para conhecimento dos interessados:

Proc. Nº 2231/2022: Rel.: Dr(a).ANGELA GIOVANNA VIGGIANO: RTE: J.C.A. - RDO: M.C.D.P.(Procurador(a) MARCIUS CLAUDIUS DIAS DE PINHO) OAB/MG Nº 108411; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por unanimidade, em julgar improcedente a presente representação, nos exatos termos do voto da Relatora, que faz parte integrante deste acórdão. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o

presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 2355/2022: Rel.: Dr(a).MARCELO PIMENTEL DA CUNHA: RTE: M.F.P. - RDO: S.C.C. OAB/MG Nº 59665; DEF: IAGO MENDES CALMETO DE OLIVEIRA OAB/MG Nº 182774; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por maioria, em julgar procedente a presente representação, aplicando ao representado a sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional pelo prazo mínimo de 30 (trinta) dias, nos exatos termos do voto da 1ª vogal, que faz parte integrante deste acórdão, vencido o voto do relator. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 3587/2022: Rel.: Dr(a).MARCELO PIMENTEL DA CUNHA: RTE: P.O. - RDO: N.F.F. OAB/MG Nº 71397; DEF: JOSUE SANTANA MAIA OAB/MG Nº 192335; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por unanimidade, em julgar improcedente a presente representação, nos exatos termos do voto do Relator, que faz parte integrante deste acórdão. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 959/2023: Rel.: Dr(a).MARCELO PIMENTEL DA CUNHA: RTE: R.C.D. - RDO: W.H.S. OAB/MG Nº 51844; RDO: J.S. OAB/MG Nº 29457; DEF: WILKER MORONI DE OLIVEIRA SOARES OAB/MG Nº 185609; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por unanimidade, em julgar pela extinção da presente representação em razão do reconhecimento a decadência, nos exatos termos do voto do relator, que faz parte integrante deste acórdão. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 1145/2023: Rel.: Dr(a).DIEGO MARQUES DE PAULA: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RDO: R.D.P.V. OAB/MG Nº 159514; DEF: JOSUE SANTANA MAIA OAB/MG Nº 192335; Processo retirado de pauta por determinação do ilustre relator.

Proc. Nº 2528/2023: Rel.: Dr(a).DALVA SILVA DUARTE: RTE: D.O. - RDO: R.M.B. OAB/RJ Nº 106033; PRO: MARILIA SANT ANA HAIKAL OAB/MG Nº 99376; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por unanimidade, em julgar improcedente a presente representação, nos exatos termos do voto da Relatora, que faz parte integrante deste acórdão. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis,

informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 3486/2023: Rel.: Dr(a).MARCELO PIMENTEL DA CUNHA: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RDO: P.D. .S.M. OAB/MG Nº 176176; DEF: BRUNO MARCOS SILVA DE OLIVEIRA OAB/MG Nº 176011; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por unanimidade, em julgar improcedente a presente representação, nos exatos termos do voto do relator, que faz parte integrante deste acórdão. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 3488/2023: Rel.: Dr(a).DALVA SILVA DUARTE: RTE: A.V.S. - RDO: W.A.G. OAB/MG Nº 57250; DEF: JOSUE SANTANA MAIA OAB/MG Nº 192335; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por unanimidade, em julgar procedente a presente representação, aplicando ao representado a sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 03 (três) meses, nos exatos termos do voto da Relatora, que faz parte integrante deste acórdão. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 3549/2023: Rel.: Dr(a).MARCELO PIMENTEL DA CUNHA: RTE: A.M.C.P. - RDO: F.N.S.B.(Procurador(a) FABIO NOBEL DA SILVA BRAGA) OAB/MG Nº 75529; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por unanimidade, em julgar improcedente a presente representação, nos exatos termos do voto do relator, que faz parte integrante deste acórdão. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 3715/2023: Rel.: Dr(a).DALVA SILVA DUARTE: RTE: D.O. - RDO: M.S.M. OAB/MG Nº 56037; DEF: RODRIGO AUGUSTO SOARES OAB/MG Nº 208225; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por unanimidade, em julgar procedente a presente representação, aplicando ao representado a sanção disciplinar de censura e multa no patamar de 03 (três) anuidades, nos exatos termos do voto da relatora, que faz parte integrante deste acórdão. Por oportuno, ficam as partes notificadas da

presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 512/2024: Rel.: Dr(a).ANGELA GIOVANNA VIGGIANO: RTE: D.O.-.V.C.E.P.C.C.U. - RDO: M.S.M. OAB/MG Nº 56037; DEF: RODRIGO AUGUSTO SOARES OAB/MG Nº 208225; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por unanimidade, em julgar improcedente a presente representação, nos exatos termos do voto da relatora, que faz parte integrante deste acórdão. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 608/2024: Rel.: Dr(a).DIEGO MARQUES DE PAULA: RTE: V.M.C.S. - RDO: F.A.N. OAB/MG Nº 95284; DEF: JOSUE SANTANA MAIA OAB/MG Nº 192335; Processo retirado de pauta por determinação do ilustre relator.

Proc. Nº 1149/2024: Rel.: Dr(a).ANGELA GIOVANNA VIGGIANO: RTE: D.O.-.J.C.C.J.F. - RDO: A.E.O.R. OAB/MG Nº 127508; DEF: BRUNO MARCOS SILVA DE OLIVEIRA OAB/MG Nº 176011; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por unanimidade, em julgar procedente a presente representação, aplicando ao representado a sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, em virtude do cometimento da infração prevista no art. 34, XXI, da Lei 8.906/94, nos exatos termos do voto da Relatora, que faz parte integrante deste acórdão. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 1389/2024: Rel.: Dr(a).DIEGO MARQUES DE PAULA: RTE: N.F.S. - PRO: MARTA MARIA FURTADO DE FREITAS OAB/MG Nº 196667; RDO: A.S.M. OAB/MG Nº 158915; Processo retirado de pauta por determinação do ilustre relator.

Proc. Nº 1440/2024: Rel.: Dr(a).DALVA SILVA DUARTE: RTE: S.A.D.V. - RDO: M.O.L. OAB/MG Nº 183714; RDO: G.S.F.L. OAB/MG Nº 139145; DEF: JOSUE SANTANA MAIA OAB/MG Nº 192335; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por unanimidade, em julgar improcedente a presente representação em relação a representada inscrita na OAB/MG 183.714, e julgar procedente a presente representação em relação ao representado inscrito na OAB/MG 139.145, aplicando a sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 03 (três) meses, a suspensão deverá perdurar até que satisfaça integralmente a dívida, nos termos do acordo firmado, conforme folhas 86, inclusive com

correção monetária, nos termos do art. 37, §2º e multa no patamar de 03 (três) anuidades, nos exatos termos do voto da Relatora, que faz parte integrante deste acórdão. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 1549/2024: Rel.: Dr(a).DIEGO MARQUES DE PAULA: RTE: W.E.S. - RDO: M.M.M.(Procurador(a) MARCOS MOREIRA MARCOLINO) OAB/MG Nº 50164; Processo retirado de pauta por determinação do ilustre relator.

Proc. Nº 1739/2024: Rel.: Dr(a).DIEGO MARQUES DE PAULA: RTE: G.S.D.R. - RTE: L.G.S.D.R. - RTE: G.C.J.D.R. - RTE: G.J.S. - PRO: EVANDO FERNANDES MOREIRA JUNIOR OAB/MG Nº 100613; RDO: K.G.P.F. OAB/MG Nº 94110; DEF: JOSUE SANTANA MAIA OAB/MG Nº 192335; Processo retirado de pauta por determinação do ilustre relator.

Proc. Nº 1867/2024: Rel.: Dr(a).MARCELO PIMENTEL DA CUNHA: RTE: T.S.M. - RDO: N.A.O.G.(Procurador(a) NATHALIA DE ALMEIDA OLIVEIRA GONCALVES) OAB/MG Nº 91967; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por unanimidade, em julgar improcedente a presente representação, nos exatos termos do voto do relator, que faz parte integrante deste acórdão. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 2426/2024: Rel.: Dr(a).DALVA SILVA DUARTE: RTE: M. .A.C. - RDO: O.V.S.J. OAB/MG Nº 114815; RDO: S.C.Z.M. OAB/MG Nº 115087; DEF: RODRIGO AUGUSTO SOARES OAB/MG Nº 208225; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por unanimidade, em julgar improcedente a presente representação, nos exatos termos do voto da relatora, que faz parte integrante deste acórdão. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 2589/2024: Rel.: Dr(a).ANGELA GIOVANNA VIGGIANO: RTE: D.O.-.V.C. . .C.J.F. - RDO: G.M.G. OAB/MG Nº 101993; RDO: F.S.O. OAB/MG Nº 75806; DEF: JOSUE SANTANA MAIA OAB/MG Nº 192335; Processo retirado de pauta por determinação da ilustre relatora.

Proc. Nº 2591/2024: Rel.: Dr(a).ANGELA GIOVANNA VIGGIANO: RTE: P.V.P.C. - RDO: P.D. .S.M. OAB/MG Nº 176176; DEF: IAGO MENDES CALMETO DE OLIVEIRA OAB/MG Nº 182774; Processo

retirado de pauta por determinação da ilustre relatora.

Proc. Nº 2781/2024: Rel.: Dr(a).DALVA SILVA DUARTE: RTE: S.H.C.M. - RDO: F.M.A.J. OAB/MG Nº 121692; RDO: R.L.S.F. OAB/RJ Nº 137782; PRO: JOSUE SANTANA MAIA OAB/MG Nº 192335; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por unanimidade, em julgar improcedente a presente representação, nos exatos termos do voto da relatora, que faz parte integrante deste acórdão. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Juiz de Fora, 11 de novembro de 2024

Leandro de Souza Araújo

Presidente – 1ª TURMA DO TED - JUIZ DE FORA

EDITAL - RESULTADO DO JULGAMENTO DA SESSÃO DO DIA 30/10/2024, às 13:30 horas, DA PRIMEIRA TURMA JULGADORA TED JUIZ DE FORA, para conhecimento dos interessados:

Proc. Nº 1484/2021: Rel.: Dr(a).ELIS REGINA COELHO: RTE: M.R.R.(Procurador(a) MARCOS ROGERIO ROQUE) OAB/MG Nº 208391; RDO: E.M.G.(Procurador(a) EGBERTO MAGALHAES GANIMI) OAB/MG Nº 106997; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por unanimidade, em julgar improcedente a presente representação, nos exatos termos do voto da relatora, que faz parte integrante deste acórdão. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 2062/2021: Rel.: Dr(a).ELIS REGINA COELHO: RTE: R.L.P.L. - RDO: J.C.N. OAB/MG Nº 85497; DEF: MATHEUS OLIVEIRA DE PAULA OAB/MG Nº 185031; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por unanimidade, em julgar extinta a representação pela ocorrência da prescrição, determinando o seu arquivamento, nos exatos termos do voto da Relatora, que faz parte integrante deste acórdão. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 3216/2021: Rel.: Dr(a).LEANDRO DE SOUZA ARAUJO: RTE: D.O.-.S.U. - RDO: L.S.V.(Procurador(a) LARISSA SILVA VIEIRA) OAB/MG Nº 166130; Processo baixado em diligência por determinação do ilustre relator.

Proc. Nº 2420/2022: Rel.: Dr(a).DANIELE VACCARINI FERNANDES: RTE: V.V.F. - RDO: A.G.B.(Procurador(a) ADIVAR GERALDO BARBOSA) OAB/MG Nº 58033; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por unanimidade, em julgar improcedente a presente representação, nos exatos termos do voto da relatora, que faz parte integrante deste acórdão. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 450/2023: Rel.: Dr(a).MARIA CLAUDIA CARNEIRO PEIXOTO GONCALVES SANTOS: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RDO: F.S.O. OAB/MG Nº 75806; DEF: IAGO MENDES CALMETO DE OLIVEIRA OAB/MG Nº 182774; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por unanimidade, julgar improcedente a presente representação, nos exatos termos do voto da Relatora, que faz parte integrante deste acórdão. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 955/2023: Rel.: Dr(a).DANIELE VACCARINI FERNANDES: RTE: R.J.C. - RDO: I.A.G.(Procurador(a) ISMAEL ALVES GALVAO) OAB/MG Nº 64895; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, , por unanimidade, em julgar improcedente a presente representação, nos exatos termos do voto da relatora, que faz parte integrante deste acórdão. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 1314/2023: Rel.: Dr(a).LEANDRO DE SOUZA ARAUJO: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RDO: A.E.O.R. OAB/MG Nº 127508; DEF: IAGO MENDES CALMETO DE OLIVEIRA OAB/MG Nº 182774; Processo baixado em diligência por determinação do ilustre relator.

Proc. Nº 1764/2023: Rel.: Dr(a).MARIA CLAUDIA CARNEIRO PEIXOTO GONCALVES SANTOS: RTE: M.C.B. - RDO: F.C.V.(Procurador(a) FERNANDO CHAIBEN VELOSO) OAB/MG Nº 167049; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por unanimidade, em julgar improcedente a presente representação, nos exatos termos do voto da Relatora, que faz parte integrante deste acórdão. Por

oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 1985/2023: Rel.: Dr(a).LEANDRO DE SOUZA ARAUJO: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RDO: J.C.Q. OAB/MG Nº 39250; DEF: IAGO MENDES CALMETO DE OLIVEIRA OAB/MG Nº 182774; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, , por unanimidade, em julgar improcedente a presente representação, nos exatos termos do voto do relator, que faz parte integrante deste acórdão. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 1989/2023: Rel.: Dr(a).DANIELE VACCARINI FERNANDES: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RDO: L.L.A.R.B. OAB/MG Nº 154681; DEF: JOSUE SANTANA MAIA OAB/MG Nº 192335; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por unanimidade, em julgar improcedente a presente representação, nos exatos termos do voto da relatora, que faz parte integrante deste acórdão. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 2297/2023: Rel.: Dr(a).DANIELE VACCARINI FERNANDES: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RDO: J.G.V.V.C.F.(Procurador(a) JOSE GERALDO VILLELA VIEIRA DE CASTRO FERREIRA) OAB/MG Nº 45444; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por unanimidade, em julgar improcedente a presente representação, nos exatos termos do voto da relatora, que faz parte integrante deste acórdão. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 2828/2023: Rel.: Dr(a).MARIA CLAUDIA CARNEIRO PEIXOTO GONCALVES SANTOS: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RDO: M.C.A.(Procurador(a) MARIA CRISTINA DE ALMEIDA) OAB/MG Nº 68622; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por unanimidade, em julgar procedente a presente representação, aplicando ao representado a sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional pelo período de 60 (sessenta) dias, nos termos do artigo 37, I da mencionada Lei, nos exatos

termos do voto da Relatora, que faz parte integrante deste acórdão. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 3179/2023: Rel.: Dr(a).ELIS REGINA COELHO: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RDO: R.O.T.D. OAB/MG Nº 125259; DEF: ROZANE APARECIDA DA SILVA FREGULIA OAB/MG Nº 70691; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por unanimidade, em julgar procedente a presente representação, aplicando ao representado a sanção disciplinar de suspensão, nos termos do artigo 37 da EOAB, pelo período de 03 (três) meses, nos exatos termos do voto da Relatora, que faz parte integrante deste acórdão. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 3263/2023: Rel.: Dr(a).LEANDRO DE SOUZA ARAUJO: RTE: D.O. - RDO: H.D.L.(Procurador(a) HYURI DIAS DE LIMA) OAB/MG Nº 157955; RDO: B.C.E.M.C.(Procurador(a) BERNARDO CESARIO E MOTTA CORTEZ) OAB/MG Nº 119349; RDO: S.A.S.(Procurador(a) SANY AUGUSTO DE SOUZA) OAB/MG Nº 192381; RDO: G.G.A.(Procurador(a) GUILHERME GUIMARAES DE AZEVEDO) OAB/MG Nº 138811; Processo baixado em diligência, conforme despacho do ilustre relator, determinando a remessa dos autos a seccional para fins de ratificação (ou não) do indeferimento liminar.

Proc. Nº 4030/2023: Rel.: Dr(a).LEANDRO DE SOUZA ARAUJO: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RDO: J.F. OAB/MG Nº 269A; DEF: ROZANE APARECIDA DA SILVA FREGULIA OAB/MG Nº 70691; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por unanimidade, em julgar improcedente a presente representação, nos exatos termos do voto do relator, que faz parte integrante deste acórdão. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 451/2024: Rel.: Dr(a).MARIA CLAUDIA CARNEIRO PEIXOTO GONCALVES SANTOS: RTE: M.E.T. - RDO: S.D.P. OAB/MG Nº 156266; DEF: PAULA CHANG RODRIGUES OAB/MG Nº 145222; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por unanimidade, em julgar improcedente a presente representação, nos exatos termos do voto da Relatora, que faz parte integrante deste acórdão. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser

incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 454/2024: Rel.: Dr(a).MARIA CLAUDIA CARNEIRO PEIXOTO GONCALVES SANTOS: RTE: M.N.L. - RDO: A.G.B.(Procurador(a) ADIVAR GERALDO BARBOSA) OAB/MG Nº 58033; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por unanimidade, em julgar improcedente a presente representação, nos exatos termos do voto da Relatora, que faz parte integrante deste acórdão. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 1207/2024: Rel.: Dr(a).ELIS REGINA COELHO: RTE: D.O.-.V.C.C.J.F.-. - RDO: M.A.F. OAB/MG Nº 104442; RDO: A.M.C.M. OAB/MG Nº 108295; DEF: JOSUE SANTANA MAIA OAB/MG Nº 192335; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por unanimidade, em julgar improcedente a presente representação, nos exatos termos do voto da Relatora, que faz parte integrante deste acórdão. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 1439/2024: Rel.: Dr(a).ELIS REGINA COELHO: RTE: R.S.G. - RDO: A.G.N.N.(Procurador(a) ALESSANDRA GARCIA NUNES DO NASCIMENTO) OAB/MG Nº 138959; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, , por unanimidade, em julgar improcedente a presente representação, nos exatos termos do voto da Relatora, que faz parte integrante deste acórdão. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 2622/2024: Rel.: Dr(a).DANIELE VACCARINI FERNANDES: RTE: D.O.-.T.R.D.J.E.F.J.F. - RDO: O.P.C.(Procurador(a) OTTO PEREIRA DE CASTRO) OAB/MG Nº 70747; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por unanimidade, em julgar improcedente a presente representação, nos exatos termos do voto da Relatora, que faz parte integrante deste acórdão. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com

prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Juiz de Fora, 11 de novembro de 2024

Leandro de Souza Araújo

Presidente – 1ª TURMA DO TED - JUIZ DE FORA

UBERLÂNDIA

Minas Gerais, data da disponibilização: 12/11/2024

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINAR

DESPACHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Proc. Nº 3921/2023

RTE: SR. E. R. N.

PRO RTE: DRA. V. M. L. Q. M. - OAB/MG Nº 115.027

RDO: DRA. L. G. C. M. - OAB/MG Nº 117.602

DRA. T. S. F. S. - OAB/MG Nº 169.566

Pelo presente edital, fica o procurador do representante DRA. V. M. L. Q. M. - OAB/MG Nº 115.027, notificado acerca de seu prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para apresentar contrarrazões de recurso. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Uberlândia, 11 de novembro de 2024.

THIAGO BARBOSA DE OLIVEIRA

Presidente - 2ª Turma TED Regional - OAB/MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – MANIFESTAÇÃO

PROCESSO DISCIPLINAR: 642/2024

REPRESENTANTE: “ De Ofício” – 13ª Subseção OAB/MG

REPRESENTADO: DR. J. C. O. T. – OAB/MG 151.315

Para seu conhecimento, faz se transcrever o despacho exarado nos autos nº 642/2024: “O indeferimento de produção de provas pode ocorrer, todavia, deve ser devidamente fundamento, o que no meu sentir não ocorreu no presente caso. Deste feita, deve ser garantido ao representado o direito a ampla defesa e ao contraditório, com a produção das provas requeridas. Assim, para que seja evitada eventual nulidade futura, baixo o processo em diligência e determino a intimação do representado para apresentar as provas documentais alegadas, bem como o rol de testemunhas, conforme requerido às fls. 16.”

Uberlândia, 11 de novembro de 2024.

Thiago Barbosa de Oliveira

Presidente – 2ª Turma do TED Regional

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – MANIFESTAÇÃO

PROCESSO DISCIPLINAR: 3265/2023

REPRESENTANTE: “ De Ofício” – 14ª Subseção OAB/MG

REPRESENTADO: Dra. L. T. T. M. – OAB/MG 174.502

PROC. REPRESENTADO: Dr. J. C. F. F. – OAB/MG 68.746

Para seu conhecimento, faz se transcrever o despacho exarado nos autos nº 3265/2023: “Nesse sentido, DECLARO A NULIDADE de todos os atos praticados no presente feito a partir da fl. 674 dos autos. Intimem-se a representada e seu procurador da presente decisão, bem como para que se manifestem, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre os documentos de fls. 577/673 e 693/710.”

Uberlândia, 11 de novembro de 2024.

Thiago Barbosa de Oliveira

Presidente – 2ª Turma do TED Regional

EDITAL - TRANSCRIÇÃO DE DECISÃO PROFFERIDA EM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

PROCESSO DISCIPLINAR: 3258/2023

REPRESENTANTE: “ De Ofício” – 14ª Subseção OAB/MG

REPRESENTADO: Dra. L. T. T. M. – OAB/MG 174.502

PROC. REPRESENTADO: Dr. J. C. F. F. – OAB/MG 68.746

Para seu conhecimento, faz se transcrever o despacho exarado nos autos nº 3258/2023: “Diante do exposto, verifica-se que a decisão embargada não padece de qualquer omissão, tendo sido devidamente fundamentada com a indicação precisa dos elementos probatórios que a lastreiam. Claramente protelatórios, nego-lhes

seguimento com base no art. 138, § 3º do Regulamento Geral da OAB. A decisão proferida permanece inalterada.”. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Uberlândia, 11 de novembro de 2024.

Paulo Roberto Gomes

Presidente - 1ª Turma TED Regional - OAB/MG

CONSELHO SECCIONAL - PARÁ

Pará, data da disponibilização: 12/11/2024

CONSELHO SECCIONAL

ACÓRDÃO

CONSELHO PLENO

Acórdão nº 082/2024. Processo Administrativo nº 14.0000.2024.010522-1. Assunto: Recurso de Inscrição. Recorrente: Arlen Martins Dias. Assunto: Recurso contra indeferimento de inscrição. Conselheiro Relator: Felipe Jacob Chaves. EMENTA: Recurso de inscrição. Apresentação de documento intempestivamente. Ausência de documentos imprescindíveis na fase adequada. Manutenção da decisão de indeferimento da inscrição. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, os membros integrantes do Conselho Seccional presentes na 8ª Sessão Ordinária do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará, realizada no dia 07 de novembro de 2024, pelo acolhimento do voto do Conselheiro Felipe Jacob Chaves, que decidiu por conhecer do recurso e negar provimento. Sessão realizada em 07 de novembro de 2024. Conselheiro Relator: Felipe Jacob Chaves

Belém, 12 de Novembro de 2024

Eduardo Imbiriba de Castro

Presidente da OAB/PA

ALEGAÇÕES FINAIS

ALEGAÇÕES FINAIS

A Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará, na forma legal, notifica os advogados abaixo relacionados, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao da publicação deste Edital, se manifestem em Alegações Finais nos autos abaixo.

Processo Disciplinar nº 255/2023. (SGD nº 14.0000.2024.003415-2). Representante: OAB/PA, de encaminhamento da Vara Única de Soure. Representado: F. J. F. dos R. K. (Advogado: Fábio José Furtado

dos Remédios Kasahara, OAB/PA nº 21.091).

Processo Disciplinar nº 207/2022. Representante: OAB/PA, de encaminhamento da Vara do Trabalho de Santa Izabel. Representado: D. D. S. M. da. R. L. da S. (Advogado: Alexandre Fontes de Melo Gonçalves, OAB/PA nº 19.538).

Processo Disciplinar nº 120/2021. (SGD nº 14.0000.2024.015561-4). Representante: HSC – Sociedade Individual de Advocacia, representada pelos Advogados Dr. Humberto Sousa da Costa (OAB/PA nº 17.041, Dra. Gabriela da Silva Rodrigues (OAB/PA nº 17.918) e Dra. Tatiane Pinheiro Chagas (OAB/PA nº 17.280). Representado: T. V. A e F. M. A. (Advogado: Lucas Mácola Chaves Bastos - OAB/PA nº 28.550).

Belém, 12 de Novembro de 2024.

Eduardo Imbiriba de Castro

Presidente da OAB/PA

CONTRARRAZÕES

NOTIFICAÇÃO

A Ordem dos Advogados do Brasil Seção Pará NOTIFICA Vossas Excelências, como parte nos autos referidos para, querendo, e no prazo de 15 (quinze) dias úteis, apresentar Contrarrazões, nos termos do art. 139 do Regulamento Geral do EAOAB c/c arts, 69, § 1º, e o do art. 75 do EAOAB.

Processo Ético Disciplinar nº 77352017/2018 – SGD nº 14.0000.2024.000586-8. Representante: Alessandro Barata Pereira (Advogado: : Dr. Waldemir Carvalho dos Reis - OAB/PA nº 16.147).

Belém, 12 de Novembro de 2024.

Eduardo Imbiriba de Castro

Presidente da OAB-PA

NOTIFICAÇÃO

ARQUIVAMENTO

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seção Pará no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA as partes das Representações/PEDs abaixo relacionados acerca do arquivamento das respectivas representações, nos termos de cada decisão proferida, da qual caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste edital:

REP nº 14.0000.2024.013723-7 – Representante: Alvaleida Sampaio Vilhena. Representado: M. K. C. dos S. (Advogado: Dr. Miguel Karton Cambraia dos Santos- OAB/PA nº 10.800);

REP nº 14.0000.2024.013712-1 – Representante: Ana Maria Pereira da Silva. Representado: M. K. C. dos S. (Advogado: Dr. Miguel Karton Cambraia dos Santos- OAB/PA nº 10.800);

REP nº 14.0000.2023.011303-0 – Representante: Antônio Medeiros Alves Junior. Representado: T. C. C. F. (Advogado: Dra. Thaisa Cristina Cantoni França - OAB/PR n.º 35.670);

PD nº 14.0000.2024.007293-0 – Representante: Edson de Oliveira Lima. Representado: J. dos S. R. J. (Advogado: Dr. Jaime dos Santos Rocha Junior- OAB/PA n.º 5.659);

REP nº 14.0000.2024.008101-9 – Representante: Ivan Nazareno de Almeida Pantoja. Representado: L. V. P. do R. (Advogado: Dra. Lilia Vania Peniche de Rosário – OAB/PA n.º 27.805);

REP n.º 14.0000.2024.011024-5 – Representante: Terezinha de Nazaré Santos Viana Rayol. Representado: R. F. T. (Advogado: Dr. Rafael Fernandes Titan - OAB/PA n.º 23.468);

REP n.º 14.0000.2024.011088-6 – Representante: Eronaldo Gomes da Silva. Representado: E. R. P. C. (Advogado: Dr. Edvan Rui Pinto Couteiro - OAB/PA n.º 14.250);

REP n.º 14.0000.2024.004742-0 – Representante: Nivaldo Melo Gonçalves. Representado: A. S. dos S. (Advogado: Dr. Alessandro Serra dos Santos - OAB/PA n.º 13.370);

REP n.º 14.0000.2024.011301-3 – Representante: Erika Sebastiana de Medeiros Alves. Representado: T. C. C. F. (Advogada: Dra. Thaisa Cristiana Cantoni França - OAB/PR n.º 35.670);

REP n.º 14.0000.2024.010943-6 – Representante: Mauro George Dias Raiol. Representado: R. F. T. (Advogado: Dr. Rafael Fernandes Titan - OAB/PA n.º 23.468);

PD nº 14.0000.2024.008810-7 – Representante: Benedita Silva Ribeiro Valente. Representado: R. C. G; P. B. C. C; L. da C. G. e E. W. de M. C. (Advogado: Dr. Paulo Bruno Correa Coelho - OAB/PA n.º 25.547);

PD nº 111/2021 – Representante: Conselho Federal de Odontologia, representado pelo presidente Juliano do Vale. Representado: L. A. dos S. F. (Advogado: Dr. Leandro Aquino dos Santos França - OAB/PA n.º 30.062-B);

PD nº 130/2020 – Representante: OAB/PA, de encaminhamento da Juíza de Direito Titular da 10ª vara Criminal da Capital. Representado: A. M. L. de S. (Advogada: Dra. Anna Marysol Leite de Souza- OAB/PA n.º 13.063);

Belém/PA, 11 de Novembro de 2024

Eduardo Imbiriba de Castro

Presidente da OAB/PA

PAUTA DE JULGAMENTOS

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL DE DEFESA DAS PRERROGATIVAS

O Tribunal de Defesa das Prerrogativas da Ordem dos Advogados do Brasil Seção Pará, reunir-se-á em Sessão Ordinária a ser realizada no dia 05/12/2024 (quinta-feira), a partir das 09h30, em formato híbrido

para a 7ª Sessão Ordinária do ano de 2024, ocasião em que serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando notificadas as partes e demais interessados, a seguir:

Processo nº 14.0000.2024.010334-4. Requerente: Edmundo José Silva Junior (OAB/PA nº 32.197). Assunto: Pedido de Providências em face aos atos supostamente praticados pelo Juiz Jackson José Sodré Ferraz Juiz Relator: Conselheiro Marcones José Santos da Silva;

Processo nº 14.0000.2024.009136-5. Requerente: Romulo Augusto de Sales Amoras (OAB/PA nº 23.552). Assunto: Pedido de Providências dos atos supostamente praticados pela Desembargadora Suzy Elizabeth Cavalcante Koury, do TRT8 e da Dra. Arlete Eugênia dos Santos. Juiz Relator: Conselheiro Cícero Sales da Silva;

Processo Administrativo nº 14.0000.2024.010114-0. Requerentes: Francisco Silva Cardoso Neto (OAB/PA 29215), Marely Conceição Marvão Cardoso (OAB/PA 5807) e Thiago Benjamin de Souza (OAB/PA 26106). Assunto: Pedido de Providências em face dos atos praticados pelos policiais da 1ª Companhia do 27º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará, representado pelo Comandante MAJ Denison Cavalcante de Souza. Juiz Relator: Conselheiro: Mayco Michel Coelho;

Processo Administrativo nº 14.0000.2024.004000-6. Requerentes: André Nazareno Barros (OAB/PA nº 20.775). Assunto: Pedido de Providências em face do DPC José Ricardo Batista de Oliveira e dos Policiais Militares Polyana Borges do Carmo da Silva e Jhiyefferson Bruno Fernandes de Souza. Juiza Relatora: Conselheira Cristiane Cade Coelho Soares.

Belém, 11 de Novembro de 2024.

Eduardo Imbiriba de Castro

Presidente da OAB/PA

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO CONSELHO PLENO

O Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará, reunir-se-á em Sessão Ordinária a ser realizada no dia 05/12/2024 (quinta-feira), a partir das 14:00 horas, em formato híbrido – presencial e por meio de vídeo conferência, de acordo com o previsto na Resolução nº 13 de 8 de junho de 2020, para 11ª Sessão Ordinária do ano de 2024, ocasião em que serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando notificadas as partes e demais interessados, a seguir:

Processo Administrativo nº 023/2023. SGD nº 14.000.2024.000436-0. Suscitada: Clarice da Silva Vidal (Advogado: Yuri Pompeu Braga Gonçalves, OAB/PA nº 37.644). Assunto: Incidente de Inidoneidade Moral – Estagiária). Conselheiro Relator: João Carlos Fonseca Batista;

Processo Administrativo nº 14.0000.2024.005831-7. Representante/Recorrente: Helcinilde Dantas Brelaz. Representado: C. T. S. do R. e E. A. G. da S. (Advogados: Dra. Carla Thaís Silva do Rosário, OAB/PA nº 28.444 e Dr. Enio Atílio Glória da Silva, OAB/PA nº 33.474). Assunto: Recurso em face a decisão de Indeferimento Liminar. Conselheiro Relator: Gustavo Salgado.

Processo Administrativo nº 14.0000.2023.000105-2. Requerente: Rodrigo Albuquerque Monteiro da Costa (OAB/PA nº 19.463) – Presidente da OAB/Marabá. Assunto: Estudo de Viabilidade – Criação da Subseção de Jacundá. Conselheiros Relatores: Comissão – Rubens Motta de Azevedo Moraes Junior, Cristiane Cade Coelho Soares e Adriana Andrey Diniz Lopes.

Processo Administrativo nº 14.0000.2024.005796-1. Requerente: Camila Thayoná Miranda Mesquita (OAB/PA nº 28.137) e Álvaro Adley Bezerra Sousa (OAB/PA nº 34.998). Assunto: Estudo de Viabilidade – Criação da Subseção de Capitão Poço. Conselheiros Relatores: Comissão – Rubens Motta de Azevedo Moraes Junior, Cristiane Cade Coelho Soares e Adriana Andrey Diniz Lopes.

Belém, 11 de Novembro de 2024.

Eduardo Imbiriba de Castro

Presidente da OAB/PA

CONSELHO SECCIONAL - PARAÍBA

Paraíba, data da disponibilização: 12/11/2024

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL

TED - OAB/PB - 2024

Pelo presente edital, ficam os interessados abaixo relacionados notificados para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, compareçam à Rua Rodrigues de Aquino, nº 344, Centro, João Pessoa/PB, para tratar de assunto de seu interesse.

Vaneska Dayane Carvalho Melo - OAB/PB nº 27.141. Felipe Solano de Lima Melo - OAB/PB nº 16.277.(15.0000.2022.001951-8)

Gustavo Cavalcanti Pessoa

Coordenador do TED – OAB/PB

COMISSÃO ELEITORAL 2024

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO COMISSÃO ELEITORAL - OAB/ PB/N. 01 /2024

DISPÕE SOBRE PROCEDIMENTOS CONCERNENTES ÀS ELEIÇÕES 2024

A Comissão Eleitoral da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional da Paraíba, no uso de suas atribuições legais previstas no Provimento n. 222/2023 do Conselho Federal da OAB e Edital 02/2024 para as eleições no âmbito da OAB/PB, considerando a necessidade de regulamentar pontos necessários do procedimento concernente às eleições do próximo dia 19 de novembro, **RESOLVE:**

Art. 1º. As Chapas podem credenciar 02 (dois) fiscais para atuar, individualmente e alternativamente, na fiscalização dos trabalhos de cada mesa eleitoral e assinar os documentos dos resultados e a respectiva ata.

§1º. Os fiscais de mesa devem permanecer sentados e não atuarão de forma volante, exceto quando solicitada sua participação, pelo presidente de mesa, para vistoriar a urna eletrônica;

§2º A Chapas também poderão credenciar, na Seccional, até 02 (dois) delegados de chapas titulares e 01 (um) suplente, que atuarão de forma volante;

§3º Nas Subseções, o credenciamento dos delegados de Chapas, será limitado a 01 (um) delegado titular e 01 (um) delegado suplente, em sistema de rodízio;

§4º Os fiscais de mesa e os delegados de chapas devem vestir-se com camisas brancas e, em todo o momento que atuarem dentro do local de votação, usar o crachá de identificação fornecido pela Ordem dos Advogados do Brasil;

§5º Os candidatos não poderão atuar como fiscais de mesa, sendo facultada sua indicação como delegados de Chapas;

§6º As indicações dos nomes de fiscais e delegados devem ser entregues até o dia 13 de novembro de 2024.

Art. 2º. As chapas poderão ter tendas em frente ao Clube Cabo Branco, devendo sua montagem e disposição ser realizada respeitando a delimitação fixada pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional da Paraíba, e as determinações definidas em reunião realizada com representantes de Chapas, no dia 07 de novembro de 2024.

Parágrafo único - As tendas terão o tamanho de 5x5.

Art.3 º. Nas Subseções primeiro vota-se no candidato da Subseção e depois no candidato da Seccional.

João Pessoa, 11 de novembro de 2024

FERNANDO FERREIRA BALTAR NETO

PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL - 2024

CONSELHO SECCIONAL - PARANÁ

Paraná, data da disponibilização: 12/11/2024

SOCIEDADES

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO 340/2024-CSA

A Câmara Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede na Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, nos termos do artigo 1º do Provimento nº 182/2018 do CFOAB, notifica os advogados/interessados abaixo relacionados para tomarem conhecimento da exigência e se manifestarem, querendo, nos processos/protocolos de atos societários indicados, no prazo de 30 (trinta)

dias, cujo o acesso se dá através do seguinte endereço eletrônico http://intranet.oabpr.org.br/servicos/sociedades/andamento_consulta1.asp (informando número do protocolo e ano). Para manifestação deverão acessar www.oabpr.org.br/pe:

Nº DA OAB	ADVOGADO INTERESSADO NO ATO SOCIETÁRIO	D A T A D E DILIGÊNCIA	N ° D O PROTOCOLO	MOVIMEN TO
38469	THIAGO CAVERSAN ANTUNES	11/11/2024	55956/2013	225
34352	LIGIA MARIA FAGUNDES	11/11/2024	33498/2016	95
81454	LUIZ FERNANDO FAGUNDES MILANI	11/11/2024	33498/2016	95
72222	DANIEL BARCELLOS BALDO	11/11/2024	51115/2016	45
45467	ALLAN MARCEL PAISANI	11/11/2024	170403/2024	24
109550	ARIANE DA SILVA SUPANIK	11/11/2024	170403/2024	24
102407	HERICK MACHADO SERRA	11/11/2024	206211/2022	8
102620	LETICIA MENDES DE SOUZA	11/11/2024	206211/2022	8
91027	MARYANNE LOPES MARTINS	11/11/2024	103010/2020	6

Curitiba, 11 de novembro de 2024.

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

CONTRARRAZÕES

O **Tribunal de Ética e Disciplina**, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por seu Secretário Administrativo, **comunica** o(s) advogado(s) a seguir relacionados **da interposição de recurso** no presente processo e o(s) notifica na forma do § 1º, do art. 71 do RI/TED, para oferecimento de contrarrazões.

1) **PROCESSO Nº: 2761/2024** - (PR/67194 - Maria Ines dos Santos) X **Â.D.P.H.S.S.**; **M.S.S.**(PR/68551 - Ângela Della Pria Hatamoto Schroeder Stevan(PR/98263 - Marcelo Schroeder Stevan) MOV. 30

2) **PROCESSO Nº: 10691/2023** - (Bruno Berton Proença de Oliveira) X **J.S.**(PR/23034 - Joaozinho Santana) MOV. 60

3) **PROCESSO Nº: 8755/2023** - (Karen Molina Rios) (Procurador(a) do(a) Representante(a) - PR/98538 - Victor Cunha Freire Candanedo) X **S.-.S.E.C.S.B.**; **S.-.J.F.B.J.**; **S.-.R.A.P.**; **A.R.C.**; **N.W.F.R.**; **A.H.M.**; **T.T.**; **K.C.T.**; **R.S.A.**; **A.C.I.B.S.**; **P.K.D.L.** Sp/430403 - Rodrigo Apolinário Pinheiro(PR/124746 - Adriana

Ribeiro de Carvalho(PR/41973 - Aloisio Henrique Mazzarolo(PR/56592 - Tiago Tondinelli(PR/57471 - Kelly Carioca Tondinelli(PR/68969 - Roberta de Souza Alves(PR/89716 - Alessandra Cristina Izar Brancaglioni da Silva(PR/95556 - Patriciane Kely Donizetti Lopes) (Procuradores(as) dos(as) Representados(as) - PR/ - Fábio da Costa Vilar (oab/SP Nº 167.078) e PR/ - Oab/SP 423190 Lucy Fatima Estanqueiro e PR/ - Oab/SP 340178 Rodrigo Lima Messias e PR/ - Oab/SP 355231 Renata Quemel Gottardo) MOV. 106

4) **PROCESSO Nº: 7521/2023** - (Mahmoud Hossein Obeid) X V.L.M.P.; É.B.; J.F.G.F.(PR/37841 - Vera Lucia Martinkoski Pacheco(PR/38327 - Éverton Bernardi(PR/48234 - Jair Frederico Galvan Filho) MOV. 80

5) **PROCESSO Nº: 60/2023** - (Sandra Mara Batista) X R.M.F.P.A.(PR/86983 - Rafaela Miranda França de Paula Azevedo) MOV. 65

6) **PROCESSO Nº: 13131/2022** - (Rafael da Silva Ferreira Anthero) X O.B.N.R.; L.F.Z.C.(PR/39344 - Othavio Brunno Naico Rosa(PR/40249 - Luis Felipe Zafaneli Cubas) MOV. 64

7) **PROCESSO Nº: 5416/2022** - (Eduardo Fajardo de Moraes) X P.C.R.(PR/62378 - Paulo César Rodrigues) MOV. 75

8) **PROCESSO Nº: 15679/2019** - (PR/99097 - Gustavo Henrique da Silva Avelar) X F.C.F.D. (Procurador(a) do(a) Representado(a) - PR/103565 - Camila de Campos Pavan) MOV. 268

9) **PROCESSO Nº: 3810/2017** - (Flávio Roberto Pereira) X K.S.B. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/45693 - Solange Roque do Nascimento) MOV. 492

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

CONTATOS: Secretaria de Instrução: (41) 3250-5812 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 11 de novembro de 2024.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

RAZÕES FINAIS

O **Tribunal de Ética e Disciplina**, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica a parte Representada, da abertura de prazo para oferecimento de **razões finais** no processo disciplinar em referência, nos termos da Lei nº 8.906/94 (art. 73 e §§) e do Código de Ética e Disciplina (art. 59, § 8º).

1) **PROCESSO Nº: 8336/2023** - (Ex-officio - Seccional Oab/PR) X V.P.R.(PR/30914 - Viviane Pomini

Ramos) MOV. 51

- 2) **PROCESSO Nº: 8573/2023** - (Juizado Especial Cível de Paraíso do Norte/PR) X L.L.S.(PR/108236 - Loraia Luca da Silva) MOV. 39
- 3) **PROCESSO Nº: 8009/2023** - (Ex-officio - Seccional Oab/PR) X C.O.M.P.(PR/16321 - Cleuza de Oliveira Marques Pipino) MOV. 44
- 4) **PROCESSO Nº: 7660/2023** - (Oab/PR - Subseção de Cianorte) X L.C.F.D.; T.C. (Procurador(a) do(a) Representado(a) - PR/31913 - Fabio Lucas Gouveia Faccin) MOV. 71
- 5) **PROCESSO Nº: 7140/2023** - (Vara Cível de Engenheiro Beltrão/PR) X L.F.C.R. (Procurador(a) do(a) Representado(a) - PR/94901 - Rita de Cassia Maciel Franco) MOV. 53
- 6) **PROCESSO Nº: 7112/2023** - (Ex-officio - Seccional Oab/PR) X R.N.S. (Procurador(a) do(a) Representado(a) - PR/75151 - Ygor Nasser Salah Salmen) MOV. 79
- 7) **PROCESSO Nº: 4530/2023** - (Afonso Santos da Silva) X E.G.F.J.(PR/73528 - Eduardo Gomes Fernandes Junior) MOV. 47
- 8) **PROCESSO Nº: 3459/2023** - (1ª Vara Criminal de Cascavel/PR) X S.A.P.; E.S.P.; T.C.P.S.; I.S.(PR/108227 - Sandro Aparecido Popoatzki(PR/108256 - Erika da Silva Pelegrino(PR/37876 - Tania Cristina de Paula Sommariva(PR/66560 - Ivan Sommariva) MOV. 66
- 9) **PROCESSO Nº: 1615/2023** - (Secretaria de Estado da Segurança Pública - Polícia Civil do Paraná Dpcap) X A.R.F.(PR/67719 - Anderson Roma Ferreira) MOV. 58
- 10) **PROCESSO Nº: 1412/2022** - (Oab/PR - Subseção de Prudentópolis) X J.W.B.R. (Procurador(a) do(a) Representado(a) - PR/108774 - Jessica Queiroz de Oliveira) MOV. 71
- 11) **PROCESSO Nº: 11555/2022** - (Poder Judiciario do Estado do Parana Vara Criminal de Marmeleiro) X A.P.P.B. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/109297 - Valéria Bubniak Ribeiro) MOV. 55
- 12) **PROCESSO Nº: 8903/2022** - (6ª Câmara Cível de Curitiba/PR) X T.M.A.C.; B.D.L.S.(PR/50975 - Tácio de Melo do Amaral Camargo(PR/54195 - Bruno Domingues Lima da Silva) MOV. 71
- 13) **PROCESSO Nº: 9291/2022** - (PR/62802 - Robson Falchetti) X S.A.M. (Procurador(a) do(a) Representado(a) - PR/36070 - Henriqueta Dettmer Menezes) MOV. 61
- 14) **PROCESSO Nº: 7489/2022** - (Trt - 9ª Região - Tribunal Regional do Trabalho) X A.M.F.(PR/64598 - Adão Monteiro Filho) MOV. 60
- 15) **PROCESSO Nº: 7462/2022** - (PR/93594 - Felipe Luiz Picolotto) X A.V.C.(PR/65330 - Angelo Vilmar Celeski) MOV. 76
- 16) **PROCESSO Nº: 8941/2022** - (Vara Cível de Amperé) X L.F.C.R. (Procurador(a) do(a) Representado(a) - PR/94901 - Rita de Cassia Maciel Franco) MOV. 66
- 17) **PROCESSO Nº: 4858/2022** - (Iracema de Lima Andrade) X J.M.G.J.; T.B.; G.G.S. (Procurador(a) do(a) Representado(a) - PR/113581 - Amanda Izolde Barbosa Vilas Boês) MOV. 67

- 18) **PROCESSO Nº: 2950/2022** - (PR/10989 - Leocimary Toledo Staut) X M.C.H.(PR/56454 - Marcia Cruz Heofacker) MOV. 88
- 19) **PROCESSO Nº: 10292/2021** - (Sindicato dos Engenheiros No Estado do Paraná – Senge/PR) X L.F.M.F.(PR/91208 - Luiz Felipe Martins França) MOV. 76
- 20) **PROCESSO Nº: 9963/2021** - (PR/45819 - Gilmar Angoneze) X W.P.M.; R.J.S.H. MOV. 67
- 21) **PROCESSO Nº: 7402/2021** - (2ª Vara Criminal de Almirante Tamandaré/PR) X W.F.S.O. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/115053 - Lucilene da Silva Küster) MOV. 66
- 22) **PROCESSO Nº: 9809/2021** - (Miguel Joaquim Peres de Faria) X W.R.S. (Procurador(a) do(a) Representado(a) - PR/27001 - Marcel Dimitrow Gracia Pereira) MOV. 100
- 23) **PROCESSO Nº: 9818/2021** - (Renan de Freitas Turl) X V.E.D. (Procurador(a) do(a) Representado(a) - PR/73737 - Rafael José Neves) MOV. 101
- 24) **PROCESSO Nº: 9622/2021** - (Guiomar Terezinha Baldissarelli) X I.V.M.(PR/51813 - Isabele Vargas Milla) MOV. 72
- 25) **PROCESSO Nº: 6568/2021** - (PR/71608 - Anne Marie Kutne) X V.E.C.; F.S.S.(PR/43593 - Vinicius Eduardo Corrêa(PR/69077 - Fernando Selbach da Silva) (Procurador(a) do(a) Representado(a) - PR/122910 - Halla Cadizia da Silva Felix Selbach) MOV. 85
- 26) **PROCESSO Nº: 6566/2021** - (PR/65390 - Aislan de Jesus Soares Machado) X D.G.F.(PR/100668 - Diogenes Gamaliel Ferreira) MOV. 71
- 27) **PROCESSO Nº: 13251/2022** - (Moacir Eichenberg Motta) X R.C.(PR/26216 - Ronaldo Camilo) MOV. 76
- 28) **PROCESSO Nº: 5308/2021** - (Maria Aparecida Rodrigues Praça) X C.A.R.; A.B.R.G. (Procurador(a) do(a) Representado(a) - PR/21748 - Rodrigo Guimaraes) MOV. 105
- 29) **PROCESSO Nº: 5318/2021** - (Ex-officio) X J.C.C. (Procuradores(as) do(a) Representado(a) - PR/79626 - Clóvis Alberto Bertolini de Pinho e PR/119356 - Maria Eduarda Liebl Fernandes) MOV. 136
- 30) **PROCESSO Nº: 8303/2020** - (Diogenes Delmar Fagundes) X J.S.(PR/23034 - Joaozinho Santana) MOV. 148
- 31) **PROCESSO Nº: 4167/2020** - (Adelmo Vieira dos Santos) X D.F.A.(PR/44388 - Delcio Ferreira de Albuquerque) MOV. 77
- 32) **PROCESSO Nº: 9501/2021** - (Nelsi Rauber) X C.V.A.(PR/71860 - Clayton Vinicius de Athayde) MOV. 81

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

A ausência de manifestação implica em revelia e enseja ao revel a designação de defensor dativo.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

CONTATOS: Secretaria de Instrução: (41) 3250-5812 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 11 de novembro de 2024.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

RAZÕES FINAIS

O **Tribunal de Ética e Disciplina**, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica a parte Representante, da abertura de prazo para oferecimento de **razões finais** no processo disciplinar em referência, nos termos da Lei nº 8.906/94 (art. 73 e §§) e do Código de Ética e Disciplina (art. 59, § 8º).

- 1) **PROCESSO Nº: 10336/2022** - (Angelita Cristina Bressanin) (Procurador(a) do(a) Representante(a) - PR/91334 - Adriana Bohnen Zilli) X G.F.S.(PR/63662 - Gilmaro Ferraz da Silveira) MOV. 76
- 2) **PROCESSO Nº: 7477/2022** - (PR/11208 - Rita de Cassia Stempniak) X A.S.C. MOV. 94
- 3) **PROCESSO Nº: 3327/2022** - (PR/15063 - Edson Aparecido Stadler) X J.P.C.N.; A.E.R.; J.V.R.; D.B.C.; J.W.M. MOV. 100
- 4) **PROCESSO Nº: 8708/2021** - (PR/113934 - Laiza Cassia Ricardo Iensen) X J.S.W. MOV. 63
- 5) **PROCESSO Nº: 7378/2021** - (PR/35527 - Jean Carlo Paisani) X R.T. MOV. 69
- 6) **PROCESSO Nº: 7003/2020** - (PR/60374 - Valdeci Antonio de Almeida) X M.G.M.T. MOV. 79
- 7) **PROCESSO Nº: 6176/2021** - (Pricila Aparecida Correa de Melo Drewnowski) (Procurador(a) do(a) Representante(a) - PR/37427 - Candida Gava) X A.J.C. MOV. 67
- 8) **PROCESSO Nº: 933/2019** - (PR/75168 - Charles Julian Faria Santos) X L.G.L. MOV. 113

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

CONTATOS: Secretaria de Instrução: (41) 3250-5812 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 11 de novembro de 2024.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

PAUTA DE JULGAMENTOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 4ª Turma

O **Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, por seu Secretário Administrativo, notifica que a **4ª Turma** reunir-se-á para a **259ª Sessão de Julgamento**, na **segunda-feira, dia 09 de dezembro de 2024, a partir das 16h00min**, na modalidade **HÍBRIDA**, sendo a **VIRTUAL** via plataforma ZOOM Cloud Meetings ((<https://zoom.us/pt-pt/meetings.html>) e a **PRESENCIAL**, simultaneamente na sede da Seccional do Paraná, localizada na Rua Cel. Brasilino Moura, nº 253, 1º andar, Ahú, Curitiba/PR, quando serão submetidos a julgamento os processos constantes da pauta a seguir relacionados, dentre outros, e os remanescentes das pautas de julgamento anteriores:

1) Processo Nº 7187/2020: Representantes: Sadao Watanabe, Cosmina Watanabe (**Procuradora:** PR/84588- Carolina Sayuri Watanabe). **Representado:** PR/26914- Wilson Benini) **Relatora:** Natália Bitencourt Gasparin;

2) Processo Nº 9583/2021: Representante: Daiane Andreza Vidal (**Procuradora:** PR/92479-Amanda Pereira). **Representados:** M.U.G., M.S.N. (**Defensora Dativa:** PR/120.035- Rayane Maria Honorio de Lima) **Relator:** Áli Haddad;

3) Processo Nº 3894/2022: Representante: Marcelo Maia de Freitas. **Representado:** J.B. (**Defensora Dativa:** PR/55548- Melina Maria Vilela Ferreira) **Relator:** Áli Haddad;

4) Processo Nº 1001/2023: Representante: 2ª Vara Criminal de Paranaguá/PR. **Representados:** G.K.L., S.A.B. (**Defensor Dativo:** PR/64315- Rodrigo Campana de Castro) **Relator:** Antonio Celestino Toneloto;

Notas:

a) A realização de sessões por videoconferência está prevista no art. 97-A do RGEAOAB introduzido pela Resolução de Diretoria do CF/OAB nº 19/2020 (<https://deoab.oab.org.br/pages/materia/235789>) e na Resolução de Diretoria nº 05/2020 da OAB/Paraná (<https://deoab.oab.org.br/pages/materia/235301>).

b) Os dados de acesso à sessão por videoconferência se encontram disponibilizados nos autos, podendo ser requisitados à Secretaria por correio eletrônico, desde que originário do endereço constante do cadastro na forma do art. 137-D do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ou por petição indicando endereço de correio eletrônico apto à transmissão da informação.

c) O acesso ao sistema do processo eletrônico deve se dar: **c.1) para advogados inscritos no Paraná:** via www.oabpr.org.br/pe, mediante indicativo de número de inscrição e senha pessoal; **ou c.2) para advogados inscritos em outros Estados e outros usuários:** via <http://sistemas.oabpr.org.br/pe/chave>, mediante indicativo da chave de acesso fornecida.

d) A participação se dá mediante ingresso ao ambiente virtual por meio dos dados indicados no processo, nos termos do disposto na alínea "b" supra, na data e horário designados, devendo atentar-se, o participante, às disposições quanto às vestes.

e) Na modalidade videoconferência, o participante fica aguardando em sala de espera virtual, até que o

processo seja apregoadado. A Secretaria informará por mensagens no aplicativo, durante sua realização, a ordem de julgamentos.

f) Partes, interessados e representantes legais que desejem acompanhar os julgamentos ou proferir sustentação oral deverão se inscrever até 24 horas antes da sessão conforme disposições da Resolução supracitada, via sistema do processo eletrônico ou por correio eletrônico, observado o disposto na alínea "b" supra.

g) Memoriais poderão ser transmitidos para o correio eletrônico da Secretaria até 24 horas antes da sessão, os quais serão acostados ao processo e redirecionados aos membros do Órgão julgador.

h) Orientações adicionais sobre sessões por videoconferência estão disponíveis em <https://bit.ly/3nw74o1>

i) Os processos retirados de pauta ficam inseridos na pauta imediatamente seguinte, sem nova publicação, salvo se for determinada diligência que impeça a inserção, com dados de acesso à sessão seguinte, inseridos nos autos.

j) A Secretaria Tribunal de Ética e Disciplina atende pelo correio eletrônico julgamento.ted@oabpr.org.br ou pelo telefone (41) 3250-5744 e, no dia da sessão, pelo WhatsApp (41) 98534-9855.

Curitiba, 11 de novembro de 2024.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 8ª Turma

O Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por seu Secretário Administrativo, notifica que a 8ª Turma reunir-se-á para a 197ª Sessão de Julgamento, na segunda-feira, dia 09 de dezembro de 2024, a partir das 09h30min, na modalidade HÍBRIDA, sendo a VIRTUAL via plataforma ZOOM Cloud Meetings (<https://zoom.us/pt-pt/meetings.html>) e a PRESENCIAL, simultaneamente na Sede Subseção Maringá, localizada na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira nº 970- Zona 02 - CEP: 87010-440 - Maringá/PR, quando serão submetidos a julgamento os processos constantes da pauta a seguir relacionados, dentre outros, e os remanescentes das pautas de julgamento anteriores:

1) **Processo Nº 7022/2020: Representante:** Juizado Especial Cível de Sarandi. **Representada:** L.N.S. (**Procuradores:** PR/27004- Marcel Dimitrow Gracia Pereira, PR/43376- Onofre Valero Saes Júnior, PR/62252- Maria Luiza de Souza Becker) **Relator:** Luciano Antonio da Rosa;

2) **Processo Nº 4529/2021: Representante:** 2º Juizado Especial Cível Maringá/Pr. **Representados:** O.E.S.O.N., F.B.G. (**Advogado do:** PR/50961- Osvaldo Eugenio Senhorinho Olivo Neto- **Advogado do:** PR/61508- Fabiano Bonfim Garcia) **Relator:** Luciano Antonio da Rosa;

3) **Processo Nº 5317/2021: Representante:** Claudio Jose de Melo. **Representada:** F.R.R. (**Defensora Dativa:** PR/120.035- Rayane Maria Honorio de Lima) **Relatora:** Cinthia Lumi Nakashima Tanaka;

4) **Processo Nº 89/2022: Representante:** 6ª Vara da Justiça Federal de Maringá/Pr. **Representado:** A.A.J. (**Defensora Dativa:** PR/120.035- Rayane Maria Honorio de Lima) **Relator:** Rogerio Quaglia;

- 5) **Processo Nº 3346/2022: Representante:** 1ª Vara Federal de Maringá/Pr. **Representados:** R.S.N., L.R.B. (**Defensor Dativo:** PR/111.355- Daniel Lucas Della Rovere) **Relatora:** Lizeth Sandra Ferreira Detros;
- 6) **Processo Nº 8762/2022: Representante:** Roseli Aparecida da Costa. **Representado:** A.F.C.N. (**Advogado do:** PR/58989- Aristal Ferreira de Carvalho Neto) **Relatora:** Lizeth Sandra Ferreira Detros;
- 7) **Processo Nº 5764/2022: Representante:** Vara Criminal e Anexos da Comarca de Marialva. **Representado:** A.J.S. (**Defensor Dativo:** PR/56065- Rogério Piccino Braga) **Relatora:** Lizeth Sandra Ferreira Detros;
- 8) **Processo Nº 7959/2022: Representante:** PR/97850- Tarcísio Félix José Gonçalves. **Representado:** C.B.B. (**Procuradora:** PR/106.345- Luana Wessler Ribeiro) **Relatora:** Lizeth Sandra Ferreira Detros;
- 9) **Processo Nº 2239/2022: Representantes:** Ademir Balabem (**Procuradora:** PR/74432-Jaqueline de Fátima Barreto). **Representada:** N.C. (**Defensora Dativa:** PR/120.035- Rayane Maria Honorio de Lima) **Relatora:** Raygrid Volpato Alencar Arrais;
- 10) **Processo Nº 3728/2022: Representantes:** PR/71041- Gabriel Radi Dias, PR/84250- Francisco José Teixeira Coelho Ladaga Junior). **Representado:** V.C.R. (**Procurador:** PR/60653- Felipe Carvalho Romero-**Defensor Dativo:** PR/120.924- Erick Kiyoshi Nakamura) **Relatora:** Raygrid Volpato Alencar Arrais;
- 11) **Processo Nº 5802/2023: Representante:** Procuradoria de Fiscalização - Instituto Nacional do Seguro Social – INSS. **Representado:** (**Advogado do:** PR/107.564- Valmir Tertuliano da Silva) **Relatora:** Raygrid Volpato Alencar Arrais;
- 12) **Processo Nº 4524/2022: Representante:** Neuza Ferreira Juski. **Representado:** M.R.G. (**Advogado do:** PR/53043- Marcos Roberto Garcia) **Relator:** Stephen Wilson;

Notas:

- a) A realização de sessões por videoconferência está prevista no art. 97-A do RGEAOAB introduzido pela Resolução de Diretoria do CF/OAB nº 19/2020 (<https://deoab.oab.org.br/pages/materia/235789>) e na Resolução de Diretoria nº 05/2020 da OAB/Paraná (<https://deoab.oab.org.br/pages/materia/235301>).
- b) Os dados de acesso à sessão por videoconferência se encontram disponibilizados nos autos, podendo ser requisitados à Secretaria por correio eletrônico, desde que originário do endereço constante do cadastro na forma do art. 137-D do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ou por petição indicando endereço de correio eletrônico apto à transmissão da informação.
- c) O acesso ao sistema do processo eletrônico deve se dar: **c.1) para advogados inscritos no Paraná:** via www.oabpr.org.br/pe, mediante indicativo de número de inscrição e senha pessoal; **ou c.2) para advogados inscritos em outros Estados e outros usuários:** via <http://sistemas.oabpr.org.br/pe/chave>, mediante indicativo da chave de acesso fornecida.
- d) A participação se dá mediante ingresso ao ambiente virtual por meio dos dados indicados no processo, nos termos do disposto na alínea "b" supra, na data e horário designados, devendo atentar-se, o participante, às disposições quanto às vestes.
- e) Na modalidade videoconferência, o participante fica aguardando em sala de espera virtual, até que o processo seja apregoadado. A Secretaria informará por mensagens no aplicativo, durante sua realização, a ordem de julgamentos.

- f) Partes, interessados e representantes legais que desejem acompanhar os julgamentos ou proferir sustentação oral deverão se inscrever até 24 horas antes da sessão conforme disposições da Resolução supracitada, via sistema do processo eletrônico ou por correio eletrônico, observado o disposto na alínea "b" supra.
- g) Memoriais poderão ser transmitidos para o correio eletrônico da Secretaria até 24 horas antes da sessão, os quais serão acostados ao processo e redirecionados aos membros do Órgão julgador.
- h) Orientações adicionais sobre sessões por videoconferência estão disponíveis em <https://bit.ly/3nw74o1>
- i) Os processos retirados de pauta ficam inseridos na pauta imediatamente seguinte, sem nova publicação, salvo se for determinada diligência que impeça a inserção, com dados de acesso à sessão seguinte, inseridos nos autos.
- j) A Secretaria Tribunal de Ética e Disciplina atende pelo correio eletrônico julgamento.ted@oabpr.org.br ou pelo telefone (41) 3250-5744 e, no dia da sessão, pelo WhatsApp (41) 98534-9855.

Maringá, 11 de novembro de 2024

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

SECRETARIA GERAL

EDITAL

EDITAL DE INSCRIÇÕES - 08/11/2024

Em cumprimento ao disposto no artigo 45, § 6º, do Estatuto da Advocacia e da OAB, c/c artigo 120, parágrafo único, do Regimento Interno da OAB-PR, torno público que requereram inscrição perante este Conselho Seccional as seguintes pessoas:

INSCRIÇÃO PRINCIPAL	SUBSEÇÃO
DOMINGOS FABIO FILHO	IVAIPORÃ
LUCIANA DE CASSIA ALVES ABREU	IVAIPORÃ
ANDREY AUGUSTO DE OLIVEIRA VILANOVA	MARECHAL CÂNDIDO RONDON
PÂMELA MICHELE BRAMBILLA DE CARVALHO	TOLEDO
EMANUELLE LUIZA DE MEDEIROS	FOZ DO IGUAÇU
AMANDA PALMA FAVARO MOTTA MARCONDES	LONDRINA
BIATRYS APARECIDA DE MELO	IVAIPORÃ
FRANCISCO EDSON PEREIRA DE SOUZA	CURITIBA (SECCIONAL)

GERSON LUIS PERIUS	MARECHAL CÂNDIDO RONDON
HILLARY LAYANNY DE LIMA	LONDRINA
HOSANA FERREIRA AMORIM PORFIRIO	CURITIBA (SECCIONAL)
IGOR ROSNER SANTOS	COLOMBO
JÉSSICA FÁTIMA DO NASCIMENTO FRAGA	CURITIBA (SECCIONAL)
JOÃO MARCOS MARIANO	CURITIBA (SECCIONAL)
MARIANE CROCOLI	PONTA GROSSA
MAYARA DE MATOS SILVA	LONDRINA
MILENA MARIA ARCARI RIBEIRO	FOZ DO IGUAÇU
NORBERTO RODRIGUES DA COSTA JUNIOR	CORNÉLIO PROCÓPIO
OLAVO FALAVINA DIAS	CURITIBA (SECCIONAL)
PRISCILA ANTUNES	PRUDENTÓPOLIS
RAFAELA GUINAPE ORCHANHESKI	PONTA GROSSA
ROZELI FRANCO SALDANHA RIBEIRO	CURITIBA (SECCIONAL)
WANDERSON SMOLHACK	CURITIBA (SECCIONAL)
WENDERSON SOUZA DOS SANTOS	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
INSCRIÇÃO TRANSFERÊNCIA	SUBSEÇÃO
CARLOS HENRIQUE CANTERGIANI	CURITIBA (SECCIONAL)
CAROLINA CÂNDIDO CAMPANA	MARINGÁ
GLÁUCIA LANZA SPRICIDO	LONDRINA
INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR	SUBSEÇÃO
RODRIGO SOUZA LEÃO COELHO	CURITIBA (SECCIONAL)
MANUEL SERGIO ALVES DUTRA	CURITIBA (SECCIONAL)
INSCRIÇÃO ESTAGIÁRIO	SUBSEÇÃO
EDUARDO DE OLIVEIRA	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
MURILO AUGUSTO LOPES DO AMARAL	UMUARAMA

No prazo de três dias, a contar da publicação deste edital, qualquer interessado capaz poderá apresentar impugnação, por inobservância dos requisitos legais pelos requerentes.

Curitiba, 8 de novembro de 2024.

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

SUBSEÇÃO

PORTARIA

CASCADEL - PORTARIA Nº 24/2024

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE CASCADEL, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o Advogado Alessandro Rosseto Vieira (OAB/PR 80.198) do cargo de Diretor de Prerrogativas.

Art. 2º. Em razão dos dispostos nos Arts. 1º. A DIREITORIA DA SUBSEÇÃO DE CASCADEL, fica assim constituída; **Presidente:** Alex Sander da Silva Gallio (OAB/PR 31.784), **Vice – Presidente:** Deisi Cardoso (OAB/PR 55.844), **Secretária Geral:** Clarissa Lopes Alende Sgarioni (OAB/PR 41.915), **Secretário Geral Adjunto:** Alysson Sebastião Fogaça de Aguiar (OAB/PR 35.678), **Tesoureiro:** Charles Pereira Lustosa Santos (OAB/PR 33.280), e a **Diretora da Jovem Advocacia:** Amanda Jackeline Kern (OAB/PR 90.926).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cascavel, 11 de novembro de 2024.

Alex Sander da Silva Gallio

Presidente da Subseção de Cascavel/PR

CONSELHO SECCIONAL - PERNAMBUCO

Pernambuco, data da disponibilização: 12/11/2024

COMISSÃO ELEITORAL

ATA DE REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DO QUINTO CONSTITUCIONAL – SECCIONAL PERNAMBUCO - OAB/PE

Data: 10 de novembro de 2024.

Presidente: Delmiro Dantas Campos Neto.

Membros Presentes: Leonardo Sales de Aguiar, Silvio Pessoa de Carvalho Junior, Ana Luiza Mousinho da Motta e Silva, Fernanda Caldas Menezes de Moraes.

Pauta: Deliberação sobre a participação dos advogados com inscrição suplementar em Pernambuco na eleição para a lista sêxtupla do Quinto Constitucional.

Abertura da Reunião: Com a palavra, o Presidente da Comissão Eleitoral do Quinto Constitucional (COMQUIN), Delmiro Dantas Campos Neto, deu início à reunião para debater a seguinte questão apresentada pela Secretaria da Comissão Eleitoral:

“Como trataremos os advogados que possuem inscrição suplementar em Pernambuco? Todos estariam aptos para votar na lista sêxtupla do Quinto ou utilizaremos o mesmo critério das eleições institucionais (onde os advogados com inscrição suplementar tiveram que manifestar interesse em votar na seccional até o dia 15/10)? Aguardamos a decisão dos senhores.”

Deliberações:

1. Leonardo Sales de Aguiar tomou a palavra, propondo que fosse mantida a mesma regra aplicada nas eleições institucionais, exigindo manifestação de interesse até a data estipulada para advogados com inscrição suplementar.

2. Silvio Pessoa de Carvalho Junior manifestou concordância com o voto do Dr. Leonardo Sales de Aguiar, votando no mesmo sentido.

3. Divergência do Presidente Delmiro Dantas Campos Neto: O Presidente abriu divergência fundamentada, apresentando os seguintes argumentos:

- Natureza da Eleição do Quinto Constitucional: Argumentou que a eleição do Quinto é uma eleição atípica, sem previsão legal na modalidade direta, já que a competência final é do conselho seccional e federal (TRFs e Tribunais Superiores). Isso permite, segundo ele, maior flexibilidade para considerar eleitores com inscrição suplementar.

- Diferença entre Eleição do Quinto e Eleições Gerais da OAB: Indicou que a norma de restrição visa coibir abusos com inscrições suplementares em várias seccionais, especialmente em casos do passado, no Norte e Nordeste. No entanto, nesta eleição do Quinto, não há previsão de obrigatoriedade de participação nem multa por desídia.

- Voto do Presidente: O Presidente declarou seu voto por permitir que todos(as) os(as) advogados(as) inscritos(as) em Pernambuco, em caráter suplementar e que atendam as regras do edital, estejam aptos a votar, desconsiderando a aplicação da regra das eleições gerais da OAB.

- Pergunta Retórica: O Presidente também apresentou a seguinte questão para reflexão: “Se não houvesse a eleição da seccional, teríamos essa previsão restritiva?” Resposta: Não.

4. Fernanda Caldas Menezes de Moraes acompanhou a divergência do Presidente e votou favoravelmente à proposta apresentada.

5. Ana Luiza Mousinho da Motta e Silva também acompanhou a divergência, votando com o Presidente.

Resultado: Por maioria de votos, decidiu-se que todos(as) os(as) advogados(as) inscritos(as) em Pernambuco em caráter suplementar que atendam as regras do edital estarão aptos a votar, sem a aplicação da regra das eleições gerais da OAB.

Encerramento da Reunião: Não havendo mais assuntos em pauta, o Presidente submeteu aos membros o

encerramento da reunião e, sem manifestação contrária, declarou-a encerrada.

Registro: Para constar, eu, _____ Ana Kharolina Tavares de Melo Mendes, coordenadora da Secretaria da Comissão Eleitoral da Seccional Pernambuco para o Quinto Constitucional do TJPE 2024, lavrei a presente ata.

COMISSÃO ELEITORAL OAB/PE 2024

DESPACHO

PROCESSO N. 17.0000.2024.023605-0

DESPACHO

Nos termos do artigo 12, §6º do Provimento nº. 222/2023, determino à Secretaria da Comissão Eleitoral que promova a notificação dos representantes da Chapa Eleitoral em referência, para que sejam sanadas as irregularidades/vícios, no prazo de 03 (três) dias corridos, abaixo indicadas:

1. Indicar e-mail de cada um dos candidatos (art. 10, § 8º, IV do Provimento nº 222/2023 do CFOAB).
2. Candidata a Conselheira Titular HÁVITHA JULIANNE BELLAR PEREIRA DA SILVA (indicar nome completo correto).
2. Candidata a Conselheira Titular MICHELLE CARINE DOS SANTOS SIQUEIRA (indicar nome completo correto).
3. Candidato a Conselheiro Titular WILLAMYS PEREIRA LEITE (indicar nome completo correto).
4. Candidato a Conselheiro Titular RAPHAEL DE MELO OLIVEIRA (indicar número correto da inscrição na OAB/PE)
6. Candidata a Conselheira Suplente RAPHAELA DE FREITAS DINIZ VENTURA (esclarecer a quem prestou a declaração prevista no art. 10, § 8º, II do Provimento nº 222/2023)
7. Candidato a Conselheiro Suplente GILSON BATISTA DOS SANTOS (esclarecer se a inscrição suplementar na OAB/PB se encontra regular, com o pagamento das anuidades em dia).

Recife, 11 de novembro de 2024.

CLÁUDIO ALEXANDRE SOARES CORREIA

Comissão Eleitoral da OAB/PE 2024

Membro Relator(a)

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO – Requerimento nº 17.0000.2024.025457-0

Representante(s): Renio Libero Leite Lima - OAB/PE 25639. Representados: Genilson Flavio Bezerra - OAB/PE 20716, Felipe Emanuel dos Anjos Gonçalves - OAB/PE 54734 e Herica de Kassia Nunes De Brito - OAB/PE 23577. O Presidente da Comissão Eleitoral OAB/PE 2024, em cumprimento às disposições contidas no Edital de Convocação nº 002/OABPE/2024 e no Provimento 222/2023 do CFOAB, notifica a parte indicada, para ciência acerca da decisão proferida pelo Relator Cleodon Fonseca (ID#9449925), nos autos da representação supracitada, cujo teor consta a seguir: “Indeferir os pleitos liminares perseguidos pela Chapa Representante e notificar a Chapa Representada, por intermédio do Candidato a Presidente, para que apresente defesa, no prazo de 05 (cinco) dias, acompanhada de documentos e rol de testemunhas.”. Prazo inicial: 13/11/2024. Prazo Final: 18/11/2024.

Lítio Tadeu Costa Rodrigues Dos Santos

Presidente da Comissão Eleitoral OAB/PE 2024

TURMA DEONTOLÓGICA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO – Processo de Revisão n. 17.0000.2024.010094-4

Representante: Manoel Severino Lopes e Cibele do Carmo Lopes (Procurador: Marcelo Flávio Tigre Barreto – OAB/PE 27543 e Ydigoras Ribeiro de Albuquerque Júnior – OAB/PE 27482) / Representado: B.J.C.F. (Procurador: Bernardino José do Couto Filho – OAB/PE 16745 / Rafael Alves de Luna – OAB/PE 42596). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, cumulado com o art. 135 § 8 do RITED, fica intimada as parte **REPRESENTANTE** acima referenciadas, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, apresentar **CONTRARRAZÕES**, conforme **DECISÃO**: (...) Ante o exposto, voto no sentido de: Receber a presente revisional com instauração do procedimento; Atribuir o efeito suspensivo a presente, aplicando-se os efeitos neste procedimento reconhecendo que devem ser notificadas as autoridades para as quais foram enviados ofícios com a informação da suspensão do advogado; Seja notificado o Representante para fins de contrarrazões; Após a juntada das contrarrazões, volte-me para análise de possível instrução e mérito (...). A íntegra da decisão, bem como o processo integral, poderão ser acessados por meio do Peticionamento Eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br>).

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/PE

CONSELHO SECCIONAL - PIAUÍ

Piauí, data da disponibilização: 12/11/2024

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO - TED

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 092/2022 – TED (SGD nº 18.0000.2024.004067-4)

REPRESENTANTE(A): F. B. R. G.

PATRONO: FERNANDA BOAVISTA RAMALHO GONDIM

REPRESENTADO (A): A. A. M.

PATRONO: ADV. APOENA ALMEIDA MACHADO (OAB/PI Nº 3.444)

A Secretaria do Tribunal Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil – Seção Piauí NOTIFICA as partes e procuradores abaixo mencionados para que tomem conhecimento do INDEFERIMENTO LIMINAR do respectivo processo ético-disciplinar, em razão de decisão proferida pelo Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PI e, querendo, apresentem recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

Ademais, INFORMA que as partes e seus procuradores poderão ter acesso à íntegra do processo de forma eletrônica, através da realização de login no sistema SGD pelo seguinte endereço: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>. Cumpra-se. Teresina, 11 de novembro de 2024. **Jayssa Maciel de Araújo, coordenadora do TED/OAB/PI.**

Jayssa Maciel de Araújo

Coordenadora

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO - TED

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 18.0000.2024.005646-1 SGD

REPRESENTANTE(A): S. B. M.

PATRONO: SAMUEL BARBOSA DE MENEZES

REPRESENTADO (A): I. F. O.

PATRONO: ADV. INOCENCIO FERREIRA DE OLIVEIRA (OAB/PI N° 1.788)

A Secretaria do Tribunal Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil – Seção Piauí NOTIFICA as partes e procuradores abaixo mencionados para que tomem conhecimento do ARQUIVAMENTO LIMINAR do respectivo processo ético-disciplinar, em razão de decisão proferida pelo Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PI e, querendo, apresentem recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

Ademais, INFORMA que as partes e seus procuradores poderão ter acesso à íntegra do processo de forma eletrônica, através da realização de login no sistema SGD pelo seguinte endereço: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>. Cumpra-se. Teresina, 11 de novembro de 2024. **Jayssa Maciel de Araújo, coordenadora do TED/OAB/PI.**

Jayssa Maciel de Araújo

Coordenadora

CONSELHO SECCIONAL - RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, data da disponibilização: 12/11/2024

ASSESSORIA PROCESSUAL

EDITAL

PROCESSO N° 6.127/2024

CONSELHO PLENO

De acordo com o art. 137-D, §2º e §3º do Regulamento geral, Ficam notificados os advogados abaixo, para comparecerem à sede da OAB/RJ, na Av. Marechal Câmara 150/6o andar, Castelo, a fim de tratarem de assuntos de seus interesses: Waldir Miranda Júnior, insc: 187267 (6.127/2024); Luciana da Silva Nunes, insc: 187268 (6.127/2024); Graziella Martins do Nascimento Alves, insc: 151496 (6.127/2024); **Secretário Geral**

COMISSÃO ELEITORAL - OAB/RJ

EDITAL

ELEIÇÕES OABRJ

A Ordem dos Advogados do Brasil, em observância ao princípio constitucional da publicidade, artigo 37, caput da CFOAB, publica relação das substituições constantes das chapas concorrentes, nos termos do provimento 222/2023 do CFOAB, conforme abaixo listados:

SECCIONAL

Chapa OAB Unida e Renovada

Substituição de Marcela Maffei Quadra Travassos por Suzani Andrade Ferraro.

Substituição de Daniela Galvão da Silva Rego Abduche por Nísia Chagas.

Substituição de Rejane Passos do Nascimento por Rafaela Mattos Vieira.

Substituição de Marcia Cristina Xavier de Souza por Cristina da Conceição Rodrigues.

Substituição de Samir Ferreira Barbosa Nehme por Renato Neves Tonini.

Substituição de Marcelo Gouvea Schaefer por Marcello Guimarães da Silva.

Substituição de Lauro de Mattos Júnior por Wanderley Rebello de Oliveira Filho.

Chapa Reviravolta # Oposição de Verdade

Substituição de Glaucia Nascimento da Silva, por Tania Maria Malamace Monatte Silva.

Substituição de Jhonathan Edvar Mattos Mariano, por Alex Ferreira Ribeiro.

Substituição de Marcelo Araújo, por Robson Caetano da Silva.

Substituição de Juliana Silva de Miranda, por Monica Gomes Vieira Ferreira.

SUBSEÇÕES

NOVA IGUAÇU

Chapa Laranja Avançando por uma OAB, Unida, Inclusiva e Participativa

Substituição de Jaqueline Fátima Xavier Silva, por Patrícia Lopes da Costa

BARRA MANSA

Chapa OAB Unida e Renovada

Substituição de Rafael Seixas Alves, por Wagner de Oliveira Feliz Olavo.

Chapa Renova OAB

Substituição de Matheus Ponciano de Abreu, por Wanderson Rezende da Silva.

BARRA DO PIRAÍ

Chapa OAB Unida e Renovada

Substituição de Miguel Ezidio Costa, por Sérgio Mathias Júnior

SÃO GONÇALO

Chapa Reviravolta

Substituição de Marcela Coutinho de Araujo, por Rita de Cassia Santos Nepomuceno.

Substituição de Claudia Sardinha Lachini, por Michele Fabrícia Evangelista Pinheiro.

Substituição de Marco Antônio Muniz Manhães, por André Luiz Guimarães Rodrigues.

ITAPERUNA

Chapa OAB Unida e Renovada

Substituição de Marcelo Froes Padilha, por Carlos Zacarias Tostes.

CAMPOS DOS GOYTACAZES

Chapa Uma Ordem de Verdade

Substituição de Cristiano José Sampaio Neto, por Gilson de Souza Gomes

TERESÓPOLIS

Chapa Reviravolta # Oposição de Verdade

Substituição de Carlos Eduardo da Silva Rosa, por Wander Vieira Lopes.

Substituição de Joseane Monica Neves Cardoso de Oliveira, por Ana Cláudia Mendes França.

Substituição de Leonardo da Conceição Couto, por Victor da Silva Pinto.

Substituição de Heitor da Silveira da Motta, por Cláudio Gil de Oliveira.

MARICÁ

Chapa OAB Unida e Renovada

Substituição de Fatima Valéria Rangel de Freitas, por Lucivani Souza das Neves.

Substituição de Mariana Sattamini dos Santos Nascimento, por Vanessa Delvaux Mussi.

Substituição de Teane Vieira da Silva, por Marianne Fontenele Brito.

Substituição de Renato Ribeiro Pedrosa, por Rodrigo Torquato da Silva.

MENDES

Chapa OAB Unida e Renovada

Substituição de Paulo Afonso Loyola Costa, por José Eduardo de Castro Varanda.

Búzios

Chapa Ética e Prerrogativas Já

Substituição de José Vinicius Santos Gralato Junior, por Jorge Tardin.

Substituição de Marlene Gonçalves de Freitas Gouveia, por Cristiane Nobre Monteiro.

Chapa Nova OAB

Substituição de Rogério Carvalho da Conceição, por Valdelir Dias Pinna.

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS JULGADORES DA OAB

EDITAL

EDITAL

O Presidente da OAB/RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do Provimento nº. 102/2004 do E. Conselho Federal da OAB, em cumprimento ao artigo 8º, determina a publicação do presente Edital, contendo a relação dos pedidos de inscrições deferidos e indeferidos, para concorrer a lista sêxtupla para preenchimento de uma vaga destinada ao Quinto Constitucional no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, decorrente da Lei nº. 10.515/2024 (Lista 2 – Processo nº. 14.230/2024). Ficam cientes os interessados que o prazo para impugnação, no caso das inscrições deferidas, é de **5 (cinco) dias**, a contar da publicação do presente edital. O prazo para apresentação de recurso, no caso das inscrições indeferidas, também é de **5 (cinco) dias** e será contado a partir do recebimento das notificações a serem expedidas, na forma do §1º, do art. 8º, do Provimento nº. 102/2004 do Conselho Federal da OAB. Inscrições

DEFERIDAS: ALESSANDRA BALESTIERI, ALEXANDRE DE CARVALHO AYRES, ALFEU FERRAZ LOBATO, ALICIA CAROLINE DAMASCENO MONTEIRO, ANDRÉ ANDRADE VIZ, ANTONIO CARLOS DA CONCEIÇÃO SANTOS, CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO FILHO, DALVO PESSOA DE OLIVEIRA MIRANDA, DANIELLE ALMEIDA CABRAL TADEU DE SOARES BRIGGS PEÇANHA, DANIELLE MACHADO AGUIAR DE VASCONCELOS SÁ, DIOGO MENTOR DE MATTOS ROCHA, ELISABETH BARAÚNA DA CONCEIÇÃO PIMENTEL, FÁBIO DE OLIVEIRA AZEVEDO, FABRICIO MERCANELLI RAMOS DE ALMEIDA, FAGNER VINICIUS DE OLIVEIRA, FÁTIMA CRISTINA MENEZES PIRES, FERNANDA PONTES PIMENTEL, FERNANDO MARQUES DE CAMPOS CABRAL FILHO, GUILHERME CARLOS MACHADO CHAGAS, GUSTAVO REBELLO HORTA, HENRIQUE JOSÉ VIEIRA MAIA, HUGO FILARDI PEREIRA, JOÃO ALBERTO DE SÁ BARBOSA, JOSÉ MARCO TAYAH, JUDSON REDINE DE AVELLAR, JULIANA DA CUNHA FOCH-ARIGONY, LEONARDO OLIVEIRA SILVEIRA SANTOS MARTINS, LEONARDO RIBEIRO PESSOA, LUIS ALBERTO MENDONÇA MEATO, LUIZ TUBENCHLAK FILHO, MANOEL RONALDO DE AZEVEDO, MARCELO CARVALHAES ROSON, MARCO ANTONIO CONDEIXA DA COSTA, MARIANA RIBEIRO SIQUEIRA, MAURO CASTRO ANATOCLES DA SILVA FERREIRA, NILSON BRUNO FILHO, PATRICIA FELIX TASSARA, PAULO CESAR CARNEIRO ALVES FILHO, PAULO MÁRCIO ENNES KLEIN, PETRÚCIO MALAFAIA VICENTE, RAFAEL FAGUNDES PINTO, RAFAEL VIOLA, ROGÉRIO DA COSTA GOMES, RUYZ ATHAYDE ALCANTARA DE CARVALHO FILHO, SAYONARA GOMES BASTOS, THIAGO FERREIRA CARDOSO NEVES, VERONICA LAGASSI, VICTOR HUGO GONÇALVES PEREIRA. Inscrições **INDEFERIDAS:** CARLOS EDUARDO CUNHA MARTINS SILVA, EUNICE FERREIRA HENRIQUES DE AQUINO, GLORIA HELOIZA LIMA DA SILVA, JULIO SERGIO DA SILVA BRAGA, MAGNO ALVES DE ASSUNÇÃO, ROSA MARIA DE SOUZA MAGALHÃES. A presente relação estará disponível na página da OAB/RJ, no site www.oabRJ.org.br. Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2024. (a) Luciano Bandeira Arantes, Presidente da

OAB/RJ.

EDITAL

O Presidente da OAB/RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do Provimento nº. 102/2004 do E. Conselho Federal da OAB, em cumprimento ao artigo 8º, determina a publicação do presente Edital, contendo a relação dos pedidos de inscrições deferidos e indeferidos, para concorrer a lista sêxtupla para preenchimento de uma vaga destinada ao Quinto Constitucional no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, decorrente da Lei nº. 10.515/2024 (Lista 1 – Processo nº. 14.171/2024). Ficam cientes os interessados que o prazo para impugnação, no caso das inscrições deferidas, é de **5 (cinco) dias**, a contar da publicação do presente edital. O prazo para apresentação de recurso, no caso das inscrições indeferidas, também é de **5 (cinco) dias** e será contado a partir do recebimento das notificações a serem expedidas, na forma do §1º, do art. 8º, do Provimento nº. 102/2004 do Conselho Federal da OAB. Inscrições **DEFERIDAS**: ALESSANDRA BALESTIERI, ALEXANDRE DE CARVALHO AYRES, ALFEU FERRAZ LOBATO, AMAURY SOARES MARQUES JUNIOR, ANDRÉ ANDRADE VIZ, ANTONIO CARLOS DA CONCEIÇÃO SANTOS, CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO FILHO, DALVO PESSOA DE OLIVEIRA MIRANDA, DANIELLE ALMEIDA CABRAL TADEU DE SOARES BRIGGS PEÇANHA, DANIELLE MACHADO AGUIAR DE VASCONCELOS SÁ, DIOGO MENTOR DE MATTOS ROCHA, ELISABETH BARAÚNA DA CONCEIÇÃO PIMENTEL, FÁBIO DE OLIVEIRA AZEVEDO, FABRICIO MERCANDELLI RAMOS DE ALMEIDA, FÁTIMA CRISTINA MENEZES PIRES, FERNANDA PONTES PIMENTEL, FERNANDO MARQUES DE CAMPOS CABRAL FILHO, GUILHERME CARLOS MACHADO CHAGAS, GUSTAVO REBELLO HORTA, HENRIQUE JOSÉ VIEIRA MAIA, HUGO FILARDI PEREIRA, JOÃO ALBERTO DE SÁ BARBOSA, JOSÉ MARCO TAYAH, JUDSON REDINE DE AVELLAR, JULIANA DA CUNHA FOCH-ARIGONY, LEONARDO OLIVEIRA SILVEIRA SANTOS MARTINS, LEONARDO RIBEIRO PESSOA, LUIS ALBERTO MENDONÇA MEATO, LUIZ TUBENCHLAK FILHO, MANOEL RONALDO DE AZEVEDO, MARCELO CARVALHAES ROSON, MARCO ANTONIO CONDEIXA DA COSTA, MARIANA RIBEIRO SIQUEIRA, MAURO CASTRO ANATOCLES DA SILVA FERREIRA, NILSON BRUNO FILHO, PATRICIA FELIX TASSARA, PAULO CESAR CARNEIRO ALVES FILHO, PAULO MÁRCIO ENNES KLEIN, PETRÚCIO MALAFAIA VICENTE, RAFAEL FAGUNDES PINTO, RAFAEL VIOLA, ROGÉRIO DA COSTA GOMES, RUYZ ATHAYDE ALCANTARA DE CARVALHO FILHO, SAYONARA GOMES BASTOS, THIAGO FERREIRA CARDOSO NEVES, VERONICA LAGASSI, VICTOR HUGO GONÇALVES PEREIRA. Inscrições **INDEFERIDAS**: CARLOS EDUARDO CUNHA MARTINS SILVA, EUNICE FERREIRA HENRIQUES DE AQUINO, GLORIA HELOIZA LIMA DA SILVA, JULIO SERGIO DA SILVA BRAGA, LEONARDO JOSÉ DO PATROCÍNIO ARAGÃO DOS SANTOS LAU, MAGNO ALVES DE ASSUNÇÃO, ROSA MARIA DE SOUZA MAGALHÃES, VIVIANI MARA MOREIRA DA COSTA. A presente relação estará disponível na página da OAB/RJ, no site www.oabrj.org.br. Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2024. (a) Luciano Bandeira Arantes, Presidente da OAB/RJ.

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

Provas e Diligências

De acordo com o art. 137-D, §4º do Regulamento geral, a OAB/RJ, notifica o (a) advogado (a): A.J.C.F. OAB/SP 119016 (7453/2024), R.S.M. OAB/SP 465894 (7453/2024), J.P.B.F. OAB/RJ 238656 (7453/2024),

D.S. OAB/RJ 86824 (7453/2024). para apresentar provas e diligências, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados a partir da publicação deste edital. **Secretário-Geral**

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS JULGADORES DA OAB

NOTIFICAÇÃO

PAUTA DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA DA TURMA ÚNICA DO TED.

TURMA ÚNICA DA 2ª SEÇÃO DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, A SER REALIZADA NO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2024, EM SUA SEDE NA AV. MARECHAL CÂMARA, 150, 6º ANDAR - SALA DE SESSÃO 1, COM INÍCIO PREVISTO ÀS 15:00 HORAS.

ORDEM DO DIA:

I- ETICA E DISCIPLINA

01-Processo: 8.419/2018

Relator: PAULO RENATO VILHENA PEREIRA

Requerente ...: V.H.F.R. (ADV: VITOR HUGO FERNANDES RUIZ, OAB/RJ 120032)

Requerido: G.P.P., OAB/RJ 187736

Defen. Dativo : ANA CAROLINA RODRIGUES DA COSTA, OAB/RJ 240385

002-Processo: 18.224/2018 18.224/2018

Relator: MOADELY ROBERTO DOS SANTOS MOREIRA

Requerente ...: L.S.R.C., OAB/RJ 057077

Procurador Reqte.: VERONICA SANTOS ROSA, OAB/RJ 171779

Requerido: T.R.G., OAB/RJ 171417

Defen. Dativo : ANA CAROLINA RODRIGUES DA COSTA, OAB/RJ 240385

Assunto: APENSO: 6.697/2022

003-Processo: 4.449/2022

Relator: PAULO GUILHERME CESAR SANTOS PASSARINHO DE P MENEZES

Requerente ...: A.C.A., (ADV.: ALVIMAR CHAGAS DE ASSUMPÇÃO, OAB/RJ 195950)

Requerido: C.A.A., OAB/RJ 200768

Defen. Dativo : ANA CAROLINA RODRIGUES DA COSTA, OAB/RJ 240385

Assunto: APENSO: 5430/2023

004-Processo: 6.697/2022

Relator: MOADELY ROBERTO DOS SANTOS MOREIRA

Requerente ...: T.R.G. (ADV.: TIAGO DA ROSA GUIMARAES , OAB/RJ 171417)

Requerido: L.S.R.C., OAB/RJ 057077

Defen. Dativo : ANA CAROLINA RODRIGUES DA COSTA, OAB/RJ 240385

Assunto: APENSADO AO: 18.224/2018

005-Processo: 10.735/2022

Relator: JOSE ANTONIO GALVAO DE CARVALHO

Requerente ...: M.E.M. (ADV.: MAURICIO EDUARDO MAYR, OAB/RJ 204633)

Requerido: C.H.S.V., OAB/RJ 071916

T.S.V., OAB/RJ 235146

Defen. Dativo : ANA CAROLINA RODRIGUES DA COSTA, OAB/RJ 240385

006-Processo: 11.121/2022

Relator: FERNANDO SETEMBRINO MARQUEZ DE ALMEIDA

Requerente ...: N.R.S. (ADV.: NELSON RIBEIRO DA SILVA, OAB/RJ 132589)

Requerido: V.M.R., OAB/RJ 223035

Defen. Dativo : ANA CAROLINA RODRIGUES DA COSTA, OAB/RJ 240385

007-Processo: 12.510/2022

Relator: GERALDO ANTONIO CRESPO BEYRUTH

Requerente ...: J.S.C. (ADV.: JOYCE SANTOS DA COSTA, OAB/RJ 176005)

Requerido: C.G.C. (ADV.: CATIANE GONÇALVES CABRAL, OAB/RJ 208185)

008-Processo: 13.205/2022

Relatora: MARCIA CUNHA SILVA ARAUJO DE CARVALHO

Requerente ...: S.A.P. (ADV.: SERGEO ALVIM PINTO, OAB/RJ 123975)

Requerido: A.H.P.V., OAB/RJ 218301

Procurador Reqdo. : LIAN CEZAR DA FONTE, OAB/RJ 220831

009-Processo: 13.681/2022

Relator: PAULO GUILHERME CESAR SANTOS PASSARINHO DE P MENEZES

Requerente ...: F.B.F. (ADV.: FLÁVIA BACH DA FONSECA, OAB/RJ 142464)

Requerido: R.A.L., OAB/RJ 189323

Defen. Dativo : ANA CAROLINA RODRIGUES DA COSTA, OAB/RJ 240385

010-Processo: 14.094/2022

Relator: JOSE ANTONIO GALVAO DE CARVALHO

Requerente ...: A.M.F. (ADV.: ANTONIO MACENA DE FIGUEIREDO, OAB/RJ 108752)

S.R.G.S. (ADV.: SORAIA RIVA GOUDINHO DE SOUZA, OAB/RJ 110817)

Requerido: D.S., OAB/RJ 086824

Procurador Reqdo. : FLORA STROZENBERG, OAB/RJ 024564

Requerido: A.L.C., (ADV.: ANDERSON LEITE DE CARVALHO OAB/RJ 139246)

011-Processo: 15.255/2022

Relator: PAULO GUILHERME CESAR SANTOS PASSARINHO DE P MENEZES

Requerente ...: R.C.V. (ADV.: RAPHAEL CAPELETTI VITAGLIANO, OAB/RJ 179999)

Requerido: L.C.L.M., OAB/RJ 179999

Defen. Dativo : ANA CAROLINA RODRIGUES DA COSTA, OAB/RJ 240385

012-Processo: 21.381/2022

Relator: GERALDO ANTONIO CRESPO BEYRUTH

Requerente ...: L.S. (ADV.: LUCIANO SANTANA, OAB/RJ 142780)

Requerido: C.F.C.T. (ADV.: CLÁUDIO FERNANDO COSTA THIMOTEO, OAB/RJ 201609)

013-Processo: 4.818/2023

Relator: MARCIA CUNHA SILVA ARAUJO DE CARVALHO

Requerente ...: E.F.F. (ADV.: EDSON FERREIRA FERNANDES, OAB/RJ 064008)

Requerido: P.R.S.S.J. (ADV.: PAULO ROBERTO DE SOUZA E SILVA JUNIOR, OAB/RJ 106225)

014-Processo: 5.096/2023

Relator: JOSE ANTONIO GALVAO DE CARVALHO

Requerente ...: I.A.C. (ADV.: IVAN AFONSO DO CARMO, OAB/RJ 079797)

Requerido: M.R.O. (ADV: MARLI RIBEIRO DE OLIVEIRA, OAB/RJ 063909)

M.R.O. (ADV: MARCIA RIBEIRO DE OLIVEIRA, OAB/RJ 120284)

015-Processo: 5.430/2023

Relator: PAULO GUILHERME CESAR SANTOS PASSARINHO DE P MENEZES

Requerente ...: C.A.A. (ADV.: CARLOS ALEXANDRE DE ALMEIDA, OAB/RJ 200768)

Requerido: A.C.A. (ADV.: ALVIMAR CHAGAS DE ASSUMPÇÃO, OAB/RJ 195950)

Assunto: APENSADO AO: 4.449/2022

016-Processo: 6.740/2023

Relator: PAULO GUILHERME CESAR SANTOS PASSARINHO DE P MENEZES

Requerente ...: L.M.S.M.

LUIZ MARCELO DE SOUZA MOREIRA (EM CAUS

Requerido: A.G.F.

ALEXANDRE GUIMARÃES FRAZÃO (EM CAUSA

Decisao:

017-Processo: 7.035/2023

Relator: PAULO GUILHERME CESAR SANTOS PASSARINHO DE P MENEZES

Requerente ...: J.C.P. (ADV: JOSÉ CARLOS PEIXOTO , OAB/RJ 082406)

Requerido: Y.B.M., OAB/RJ 230493

N.A.N.B.M., OAB/RJ 233222

Defen. Dativo : ANA CAROLINA RODRIGUES DA COSTA, OAB/RJ 240385

018-Processo: 16.202/2023

Relator: GERALDO ANTONIO CRESPO BEYRUTH

Requerente ...: A.S.V. (ADV.: ALEXANDRE DA SILVA VERLY, OAB/RJ 097647

Requerido: A.F.A. (ADV.: ARTHUR DE FREITAS ANTONIO, OAB/RJ 138061)

II- CONSULTA

019-Processo: 7.863/2022

Relator: PEDRO LAUDO DE CAMARGO

Requerente ...: I.C.C.L. (ADV: ISABEL CRISTINA CASALI DE LIMA, OAB/RJ 159950)

Revisor: MOADELY ROBERTO DOS SANTOS MOREIRA

020-Processo: 17.476/2022

Relator: MOADELY ROBERTO DOS SANTOS MOREIRA

Requerente ...: R.M.B. (ADV.: RODRIGO MARTINS BARBOSA, OAB/RJ 150098)

Revisora: MARCIA CUNHA SILVA ARAUJO DE CARVALHO

021-Processo: 21.247/2022

Relator: GERALDO ANTONIO CRESPO BEYRUTH

Requerente ...: A.V.G. (ADV.:ALANA VASQUES GUIMARAES,

OAB/RJ 196225)

Revisor: JONAS OBERG FERRAZ

022-Processo: 779/2024 779/2024

Relator: PAULO RENATO VILHENA PEREIRA

Requerente ...: F.M..A. (FERNANDO MARTINS ADVOGADOS ASSOCIADOS)

R.L.S. (ADV.: RODRIGO LOPES DE SOUZA, OAB/RJ 159065

Revisor: MOADELY ROBERTO DOS SANTOS MOREIRA

023-Processo: 12.328/2024

Relator: CELIO SALIM THOMAZ JUNIOR

Requerente ...: J.L.D. (ADV.: JULIA LEAL DANZIGER, OAB/RJ 207084)

Revisor: JOS' E ANT^ ONIO GALV~ AO DE CARVALHO

024-Processo: 16.196/2024

Relator: FERNANDO SETEMBRINO MARQUEZ DE ALMEIDA

Requerente ...: J.R.C.A. (ADV.:JOSE RENATO CATHARINO DE ARAUJO, OAB/RJ 247365)

P.P.S.C.A. (ADV.: PEDRO PAES DA SILVA CATHARINO DE ARAUJO, OAB/RJ 260193)

Revisor: JOSE ANTONIO GALVAO DE CARVALHO

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

Razões Finais

De acordo com o art. 137-D, §4º do Regulamento geral, a OAB/RJ, notifica o (a) advogado (a): L.S.P. OAB/RJ 169397 (23834/2019). para apresentar razões finais, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados a partir da publicação deste edital. **Secretário-Geral**

Ciência do despacho

De acordo com o art. 137-D, §4º do Regulamento geral, a OAB/RJ, notifica o (a) advogado (a): T.C.P. OAB/RJ 220297 (18064/2019). para apresentar ciência do despacho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados a partir da publicação deste edital. **Secretário-Geral**

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS JULGADORES DA OAB

PAUTA DE JULGAMENTOS

PAUTA DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA DA TURMA ÚNICA DO TED.

TURMA ÚNICA DA 2ª SEÇÃO DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, A SER REALIZADA NO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2024, EM SUA SEDE NA AV. MARECHAL CÂMARA, 150, 6º ANDAR - SALA DE SESSÃO 1, COM INÍCIO PREVISTO ÀS 13:30 HORAS.

ORDEM DO DIA:

I- ETICA E DISCIPLINA

001-Processo: 5.320/2019

Relator: MARCIA CUNHA SILVA ARAUJO DE CARVALHO

Requerente ...: J.M.M.M. (ADV.: JÚLIA MARIA MANSOUR MARONÊS, OAB/RJ 142175)

J.E.C. (ADV. JOSE EDUARDO CICHELLI, OAB/RJ 091118)

Requerido: M.O.S.M.F., OAB/RJ 104961

Defen. Dativo : ANA CAROLINA RODRIGUES DA COSTA, OAB/RJ 240385

002-Processo: 10.428/2019

Relator: FERNANDO SETEMBRINO MARQUEZ DE ALMEIDA

Requerente ...: M.L.B., OAB/RJ 141277

Procurador Reqte.: EDIMAR JAQUES SANTANA DA SILVA, OAB/RJ 100810

Requerido: A.G., OAB/RJ 041903

Defen. Dativo : ANA CAROLINA RODRIGUES DA COSTA, OAB/RJ 240385

003-Processo: 10.430/2019

Relator: FERNANDO SETEMBRINO MARQUEZ DE ALMEIDA

Requerente ...: M.L.B. (ADV.: MARCOS LUIZ BAPTISTA, OAB/RJ 141277)

Requerido: G.C.B.S.M., OAB/RJ 095268

Defen. Dativo : ANA CAROLINA RODRIGUES DA COSTA, OAB/RJ 240385

004-Processo: 12.427/2019

Relator: PEDRO LAUDO DE CAMARGO

Requerente ...: A.F.S.M. (ADV: APARECIDA FERREIRA DA SILVA MARTINS, OAB/RJ 095704)

Requerido: J.A.B.C.S. (ADV.: JOÃO ALEXANDRE BITENCOURT CORRÊA DA SILVA, OAB/RJ 080357)

S.A.B.C.S. (ADV.: SILVANA ARAUJO BITENCOURT CORRÊA DA SILVA, OAB/RJ 137562)

005-Processo: 14.007/2019

Relator: FERNANDO SETEMBRINO MARQUEZ DE ALMEIDA

Requerente: J.M.M. (ADV.: JOSE MARCOS MARQUES, OAB/RJ 106146)

Requerido: H.A., OAB/RJ 221186

Defen. Dativo : ANA CAROLINA RODRIGUES DA COSTA, OAB/RJ 240385

006-Processo: 14.104/2019

Relator: PAULO GUILHERME CESAR SANTOS PASSARINHO DE P MENEZES

Requerente: I.M.M. (ADV.: ISABELLA MARQUES MAGRO, OAB/RJ 130409)

Requerido: A.P.S., OAB/RJ 198009

Defen. Dativo : ANA CAROLINA RODRIGUES DA COSTA, OAB/RJ 240385

007-Processo: 14.579/2019

Relator: PAULO GUILHERME CESAR SANTOS PASSARINHO DE P MENEZES

Requerente: A.E.S.L. (ADV.: ANDRÉ DO ESPIRITO SANTO LIMA, OAB/RJ 125204)

Requerido: G.V.G.M., OAB/RJ 201235

L.O.S.S., OAB/RJ 138297

Defen. Dativo : ANA CAROLINA RODRIGUES DA COSTA, OAB/RJ 240385

008-Processo: 15.765/2019

Relator: PAULO GUILHERME CESAR SANTOS PASSARINHO DE P MENEZES

Requerente: J.M.D.C., OAB/RJ 075026

Procurador Reqte.: HENRIQUE REDIGOLO COSTA, OAB/RJ 239547

Requerido: R.L.T.P., OAB/RJ 162767

Defen. Dativo : ANA CAROLINA RODRIGUES DA COSTA, OAB/RJ 240385

009-Processo: 22.238/2019

Relator: PAULO GUILHERME CESAR SANTOS PASSARINHO DE P MENEZES

Requerente: M.A.L. (ADV: MAURO DE ABREU E LIMA, OAB/RJ 068079)

Requerido: V.G.V.B., OAB/RJ 141019

Defen. Dativo : ANA CAROLINA RODRIGUES DA COSTA, OAB/RJ 240385

010-Processo: 27.193/2019

Relator: PAULO RENATO VILHENA PEREIRA

Requerente: M.S.V. (ADV.: MAURO SEVERIANO VIEIRA, OAB/RJ 152181)

Requerido: G.J.G.B.O.S. (ADV.: GABRIELLA JUNQUEIRA GARCEZ BARBOSA DE OLIVEIRA E SILVA, OAB/RJ 130096)

011-Processo: 3.214/2020

Relator: GERALDO ANTONIO CRESPO BEYRUTH

Requerente: J.R.C.V. (ADV.: JOÃO RAYMUNDO CYSNEIROS VIANNA, OAB/RJ 015310)

Requerido: H.A.L.A. HERMES ANTONIO LOPES DO AMARAL (ADV.: 081033)

012-Processo: 11.071/2020

Relator: JOSE ANTONIO GALVAO DE CARVALHO

Requerente: C.R.P.B.S., OAB/RJ 122214

Procurador Reqte...: NEILTON AZEVEDO NANI, OAB/RJ

Requerente: E.O.C. (ADV: ELIANE OLIVEIRA COELHO, OAB/RJ 085940)

J.B.C. (ADV.: JOÃO BAPTISTA COELHO, OAB/RJ 017686)

Requerido: A.M.S.M., OAB/RJ 105262

Procurador Reqdo. : LUISA MELLO CARVALHO GOMES, OAB/RJ 112194

013-Processo: 5.401/2021

Relator: PAULO GUILHERME CESAR SANTOS PASSARINHO DE P MENEZES

Requerente: G.A.G. (ADV.: GRACIELI APARECIDA GRECCO, OAB/RJ 197772)

Requerido: C.N.D.,OAB/RJ 142578

Defen. Dativo : ANA CAROLINA RODRIGUES DA COSTA, OAB/RJ 240385

014-Processo: 6.050/2021

Relator: JOSE ANTONIO GALVAO DE CARVALHO

Requerente: F.A.C. (ADV.: FERNANDO DE ARAUJO CAPETINE, OAB/RJ 199834)

Requerido: A.O.N. (ADV.: ANDREA DE OLIVEIRA NOGUEIRA, OAB/RJ 115137)

N.W.F.R., OAB/RJ 136118

Procurador Reqdo. : ARTHUR PIMENTEL DIOGO, OAB/RJ 156788

015-Processo: 8.330/2021

Relator: JOSE ANTONIO GALVÃO DE CARVALHO

Requerente: A.A.F.S. (ADV.: AURELY DE ARAUJO FREITAS DA SILVA, OAB/RJ 159480)

Requerido: M.B.S. (ADV.: MOISES BATISTA DE SOUZA, OAB/RJ 159393)

016-Processo: 9.657/2021 9.657/2021

Relator: PAULO GUILHERME CESAR SANTOS PASSARINHO DE P MENEZES

Requerente: L.C.B.

Procurador Reqte.: LETICIA MENDON, CA DE SOUZA

Requerido: D.V.X.A.

Defen. Dativo : ANA CAROLINA RODRIGUES DA COSTA

Decisao:

017-Processo: 9.879/2021

Relator: PAULO GUILHERME CESAR SANTOS PASSARINHO DE P MENEZES

Requerente: C.N.D. (ADV.: CARLA NOGUEIRA DEZAN, OAB/RJ 142578)

(EM CAUSA

Requerido: G.A.G. (ADV.: GRACIELI APARECIDA GRECCO, OAB/RJ 197772)

018-Processo: 11.801/2021

Relator: JOS' E ANTONIO GALVÃO DE CARVALHO

Requerente: A.M.S.E.(ADV.: APARECIDA MARIA DOS SANTOS EURICO, OAB/RJ 086481)

Requerido: J.D.M. (ADV.: JOANA D'ARC MORAIS, OAB/RJ 069326)

019-Processo: 18.553/2021

Relator: GERALDO ANTONIO CRESPO BEYRUTH

Requerente ...: M.H.M.C. (ADV.: MERCIA HELOISA MONTEIRO CHRISTANI, OAB/RJ 062830)

Requerido: A.O.S. (ADV.: ALCILEIA OLIVEIRA DA SILVA, OAB/RJ 031131)

020-Processo: 2.457/2022

Relator: MOADELY ROBERTO DOS SANTOS MOREIRA

Requerente ...: C.A.P.N. (ADV: CISSA ALICE PEREIRA NEVES, OAB/RJ 208730)

T.R.O. (ADV.: THIAGO RODRIGUES DE OLIVEIRA, OAB/RJ 219357)

Requerido: C.M.C.G., OAB/RJ 220085

Defen. Dativo : ANA CAROLINA RODRIGUES DA COSTA, OAB/RJ 240385

021-Processo: 16.061/2022

Relatora: MARCIA CUNHA SILVA ARAUJO DE CARVALHO

Requerente ...: R.C.L. (ADV.: RITA COSTA LEAL, OAB/RJ 117952)

Requerido: A.C.F. (ADV.: ALESSANDER CORREA FREITAS, OAB/RJ 168705)

C.C.F. (ADV.: CECILIA DE CARVALHO FORTES,

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

PORTARIA

PORTARIA N.º 01/2024

Considerando a possibilidade do processo eleitoral e o fim da gestão em 31 de dezembro de 2024;

Considerando, ainda, a necessidade de estruturação deste Tribunal;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a suspensão das distribuições e redistribuições dos processos éticos disciplinares a partir de 1º de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta suspensão não prejudicará a tramitação dos processos éticos disciplinares em curso.

Art. 3º A suspensão mencionada no Art. 1º permanecerá em vigor até a reestruturação do Tribunal e a retomada do processo de distribuição for formalmente comunicada.

Art. 4º Casos considerados urgentes e que demandem apreciação imediata deverão ser encaminhados ao Presidente do Tribunal para análise e possível exceção à suspensão.

Art. 5º A Secretaria do Tribunal ficará encarregada de organizar e monitorar os processos éticos disciplinares durante o período de suspensão, garantindo que estejam prontos para retomada após o término da suspensão.

Art. 6º Todos os advogados e partes interessadas serão devidamente comunicados sobre a suspensão das distribuições e redistribuições dos processos éticos disciplinares.

Rio de Janeiro, 07 de novembro de 2024

JONAS GONDIM DO ESPÍRITO SANTO

PRESIDENTE DO TED

PETRÓPOLIS

Rio de Janeiro, data da disponibilização: 12/11/2024

COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL

EDITAL

De acordo com o art. 137-D, §2º e §3º do Regulamento geral, Fica notificado o advogado abaixo, a fim de tratar de assunto de seu interesse, para comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, à sede da **3ª Subseção - Petrópolis: FREDERICO LUNDGREN BASTOS**, Inscrição **108.866**.

CONSELHO SECCIONAL - RIO GRANDE DO NORTE

Rio Grande do Norte, data da disponibilização: 12/11/2024

SECRETARIA GERAL

EDITAL

EDITAL DE CHAMAMENTO. Processo originário dataged n. 106572020-0. Novo número SGD 20.0000.2024.008022-5.

Assunto: Processo Disciplinar. Representante: Edilson Canuto de Oliveira (Advogado(as): Maria Lucinete da Silva de Oliveira Canuto - OAB/RN 11.290 e Eduardo Canuto de Oliveira - OAB/RN 18.314). Representado: W.S.C. - OAB/RN 10.454 (Advogado: William Silva Canuto - OAB/RN 10.454). Relator: Laplace Rosado Coelho Neto. A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Norte, por meio da Secretaria Geral notifica a parte pelo presente edital, comunicando que os autos foram migrados para o novo Sistema Eletrônico (SGD) recebendo novo número de proc. 20.0000.2024.008022-5.

Para acesso ao cadastro é necessário que a parte/procurador faça cadastro para liberação no link <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

Após o cadastro, a parte deverá acessar o endereço <https://peticionamento.oab.org.br>, para fazer o acompanhamento do seu pedido e processo.

Natal/RN, 12 de novembro de 2024.

À Secretaria Geral da OAB/RN.

**EDITAL DE CHAMAMENTO. Processo originário dataged n. 63802021-0. Novo número SGD
20.0000.2024.008068-0.**

Assunto: Proposta de Criação de Comissão Específica de Direito Médico. Interessado(as): Cecília Barbosa de Saint Edmond - OAB/RN 17.775. A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Norte, por meio da Secretaria Geral notifica a parte pelo presente edital,, comunicando que os autos foram migrados para o novo Sistema Eletrônico (SGD) recebendo novo número de proc. 20.0000.2024.008068-0.

Para acesso ao cadastro é necessário que a parte/procurador faça cadastro para liberação no link <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

Após o cadastro, a parte deverá acessar o endereço <https://peticionamento.oab.org.br>, para fazer o acompanhamento do seu pedido e processo.

Natal/RN, 12 de novembro de 2024.

À Secretaria-Geral da OAB/RN.

**EDITAL DE CHAMAMENTO. Processo originário dataged n. 30182024-0. Novo número SGD
20.0000.2024.008080-9.**

Assunto: Pedido de revisão - Processo Disciplinar n. 19192020-0. Interessado: H.R.B - OAB/RN 1335-A (Advogado: Halison Rodrigues de Brito - 1335-A, Procurador: Ferdinand Georges de Borba d'Orleans e d'Alençon - OAB/RS 100.800). Relator: Tibério de Araújo Coutinho Madruga. A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Norte, por meio da Secretaria Geral notifica a parte pelo presente edital, comunicando que os autos foram migrados para o novo Sistema Eletrônico (SGD) recebendo novo número de proc. 20.0000.2024.008080-9.

Para acesso ao cadastro é necessário que a parte/procurador faça cadastro para liberação no link <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

Após o cadastro, a parte deverá acessar o endereço <https://peticionamento.oab.org.br>, para fazer o acompanhamento do seu pedido e processo.

Natal/RN, 12 de novembro de 2024.

À Secretaria Geral da OAB/RN.

PRESIDENCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 0251/2024 – GP/OAB/RN.

Dispõe sobre o adiamento da Sessão do Conselho Seccional do dia 14 de novembro de 2024 para o dia 29 de novembro de 2024.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições previstas no art. 38, incisos, IV, V e XXXIII, do Regimento Interno da OAB/RN.

CONSIDERANDO o período eleitoral da OAB/RN.

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica adiada a Sessão do Conselho Seccional da OAB/RN do dia 14 de novembro de 2024, para o dia 29 de novembro de 2024, às 14h.

Parágrafo Único. Os processos já pautados para a referida sessão ficam automaticamente pautados para a Sessão do dia 29 de novembro de 2024.

Cumpra-se e Publique-se.

Natal/RN, 11 de novembro de 2024.

Aldo de Medeiros Lima Filho

Presidente da OAB/RN

COMISSÃO DE SELEÇÃO E INSCRIÇÃO

EDITAL

EDITAL N. 79/2024 - CSI

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, secção do Rio Grande do Norte, torna público que as seguintes pessoas requereram inscrição nos quadros desta seccional:

Inscrição No Quadro Como Advogado:

Arthur Henrique Trajano

Cicero Bernardino Neto

Franz Biaggio Fulco Gaag

Gabriel Oliveira Da Costa

Itamara Sara Medeiros De Araújo

João Paulo Rebouças

José Da Silva Menezes Neto

Kevin Kennedy De Oliveira

Maria Aline Costa Vieira

Nathalys Mayres Gomes Frutuoso Galliza

Poliana De Moraes Cabral

Rafael Alves Guimarães

Rodrigo Nascimento Da Silva

Taynan Kelvin Pereira Martins

Natal/RN, 12 de Novembro de 2024.

Aldo de Medeiros Lima Filho, Presidente Da OAB/RN.

CONSELHO SECCIONAL - RIO GRANDE DO SUL

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 12/11/2024

ORGÃO ESPECIAL

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO.

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul -RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência ao interessado infra do despacho exarado pela Presidente do Órgão Especial do Conselho Seccional, para os devidos fins.

Processo nº 1100938.00018767/2020-20. Representante/Recorrida: OAB/RS. Despacho: “Trata-se de processo ético-disciplinar que está pautado para a sessão do dia 29/11/2024 do Órgão Especial da OAB/RS. O processo foi concluído ao Conselheiro Relator Jeferson Rodrigues, que após análise proferiu despacho opinando pelo indeferimento liminar do recurso, nos termos do art. 140, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB. Acolho e homologo o despacho exarado pelo Conselheiro Relator (3988319) determino seja retirado o feito de pauta, devendo os autos serem remetidos ao Tribunal de Ética e Disciplina, para cumprimento da decisão exarada. Notifique-se as partes da presente decisão, decorrido o prazo legal, sem manifestação, cumpra-se”. Relator: Cons. Jeferson Rodrigues.

Para informações e/ou acesso aos autos, por gentileza encaminhar manifestação para o endereço eletrônico do Órgão Especial: orgaoespecial@oabrs.org.br, ou através do Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.org.br>).

Porto Alegre, 12 de novembro de 2024.

NEUSA MARIA ROLIM BASTOS

Vice-Presidente da OAB/RS

Presidente do Órgão Especial

SEGUNDA CÂMARA

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE CONTRARRAZÕES.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS. No uso de suas atribuições, intime-se.

Representante: OAB/RS EX-OFFICIO, para querendo, no prazo previsto no art. 139 do Regulamento Geral da OAB, oferecer suas contrarrazões ao recurso interposto no Processo nº 21.0000.2020.003605-4.

A decisão poderá ser solicitada à Secretaria das Câmaras através do endereço eletrônico, sendo realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.oabrs.org.br>). Endereço eletrônico de contato com a Secretaria das Câmaras: seccamaras@oabrs.org.br.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2024.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO DE CONTRARRAZÕES.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS. No uso de suas atribuições, intime-se.

Representante: OAB/RS EX-OFFICIO, para querendo, no prazo previsto no art. 139 do Regulamento Geral da OAB, oferecer suas contrarrazões ao recurso interposto no Processo nº 21.0000.2019.030863-1.

A decisão poderá ser solicitada à Secretaria das Câmaras através do endereço eletrônico, sendo realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.oabrs.org.br>). Endereço eletrônico de contato com a Secretaria das Câmaras: seccamaras@oabrs.org.br.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2024.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO DE CONTRARRAZÕES.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS. No uso de suas atribuições, intime-se.

Representante: Sra. Anita Wagner, para querendo, no prazo previsto no art. 139 do Regulamento Geral da OAB, oferecer suas contrarrazões ao recurso interposto no Processo nº 1100963.00082870/2021-20.

A decisão poderá ser solicitada à Secretaria das Câmaras através do endereço eletrônico, sendo realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.oabrs.org.br>). Endereço eletrônico de contato com a Secretaria das Câmaras: seccamaras@oabrs.org.br.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2024.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados, abaixo mencionados, da decisão abaixo constantes, proferidas pela 1ª Turma da 2ª Câmara Recursal da OAB/RS, na Sessão de Julgamento realizada no dia 10 de outubro de 2024, para os devidos fins.

00015 - Processo: 1101020.00016370/2020-20. Prosseguindo no julgamento, após o voto-vista da Conselheira LETICIA MARQUES PADILHA, O Colegiado de membros Julgadores da 1ª Turma da 2ª Câmara Julgadora, por unanimidade, decidiu negar provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatora. Representado: R. R. M. (OAB/RS 91.310). Procurador: Adv. Eduardo Schmidt Jobim (OAB/RS 49.202). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

O inteiro teor da decisão, bem como o acesso aos autos eletrônicos poderá ser solicitado à Secretaria das Câmaras por meio do endereço eletrônico (seccamaras@oabrs.org.br), sendo o peticionamento eletrônico realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.oabrs.org.br>).

Porto Alegre, 12 de novembro de 2024.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados, abaixo mencionados, da decisão abaixo constantes, proferidas pela 1ª Turma da 2ª Câmara Recursal da OAB/RS, na Sessão de Julgamento realizada no dia 10 de outubro de 2024, para os devidos fins.

00016 - Processo: 1101020.00007333/2020-20. Prosseguindo no julgamento, após o voto-vista da Conselheira LETICIA MARQUES PADILHA, O Colegiado de membros Julgadores da 1ª Turma da 2ª Câmara Julgadora, por maioria, decidiu dar parcial provimento ao recurso, nos termos do voto da Conselheira LETICIA MARQUES PADILHA. Representado: A. O. S. L. Antônio Odaci da Silva Lopes (OAB/RS 110.566). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

O inteiro teor da decisão, bem como o acesso aos autos eletrônicos poderá ser solicitado à Secretaria das Câmaras por meio do endereço eletrônico (seccamaras@oabrs.org.br), sendo o peticionamento eletrônico realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.oabrs.org.br>).

Porto Alegre, 12 de novembro de 2024.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados, abaixo mencionados, da decisão abaixo constantes, proferidas pela 1ª Turma da 2ª Câmara Recursal da OAB/RS, na Sessão de Julgamento realizada no dia 24 de outubro de 2024, para os devidos fins.

00004 - Processo: 1100995.00017515/2020-20. O Colegiado de membros Julgadores da 1ª Turma da 2ª Câmara Julgadora, por unanimidade, decidiu dar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Representado: L. P. V. Lucas Preussler Vieira (OAB/RS 94.317). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

O inteiro teor da decisão, bem como o acesso aos autos eletrônicos poderá ser solicitado à Secretaria das Câmaras por meio do endereço eletrônico (seccamaras@oabrs.org.br), sendo o peticionamento eletrônico realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.oabrs.org.br>).

Porto Alegre, 12 de novembro de 2024.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados, abaixo mencionados, da decisão abaixo constantes, proferidas pela 1ª Turma da 2ª Câmara Recursal da OAB/RS, na Sessão de Julgamento realizada no dia 24 de outubro de 2024, para os devidos fins.

00006 - Processo: 1101020.00006475/2020-20. O Colegiado de membros Julgadores da 1ª Turma da 2ª Câmara Julgadora, por unanimidade, decidiu de ofício declarar a nulidade do processo, nos termos do voto do Relator. Representado: J. A. S. (OAB/RS 48.990). Defensor Dativo: Adv. Rodrigo Domiciano de Oliveira (OAB/RS 123.125B). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

O inteiro teor da decisão, bem como o acesso aos autos eletrônicos poderá ser solicitado à Secretaria das Câmaras por meio do endereço eletrônico (seccamaras@oabrs.org.br), sendo o peticionamento eletrônico realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.oabrs.org.br>).

Porto Alegre, 12 de novembro de 2024.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados, abaixo mencionados, da decisão abaixo constantes, proferidas pela 1ª Turma da 2ª Câmara Recursal da OAB/RS, na Sessão de Julgamento realizada no dia 24 de outubro de 2024, para os devidos fins.

00007 - Processo: 1100876.00009847/2020-20. O Colegiado de membros Julgadores da 1ª Turma da 2ª Câmara Julgadora, por unanimidade, decidiu dar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Representadas: D. F. L. (OAB/RS 91.268) e G. W. S. M. (OAB/RS 88.102). Procurador: Adv. Ferdinand Georges de Borba D'Orleans e D'Alençon (OAB/RS 100.800). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

O inteiro teor da decisão, bem como o acesso aos autos eletrônicos poderá ser solicitado à Secretaria das Câmaras por meio do endereço eletrônico (seccamaras@oabrs.org.br), sendo o peticionamento eletrônico realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.oabrs.org.br>).

Porto Alegre, 12 de novembro de 2024.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados, abaixo mencionados, da decisão abaixo constantes, proferidas pela 1ª Turma da 2ª Câmara Recursal da OAB/RS, na Sessão de Julgamento realizada no dia 24 de outubro de 2024, para os devidos fins.

00009 - Processo: 1100873.00009470/2020-20. O Colegiado de membros Julgadores da 1ª Turma da 2ª Câmara Julgadora, por unanimidade, decidiu não acolher a preliminar dando provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Representado: R. M. S. (OAB/RS 30.757). Defensor Dativo: Adv. Edison Luis Silva Munhoz (OAB/RS 103.052). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

O inteiro teor da decisão, bem como o acesso aos autos eletrônicos poderá ser solicitado à Secretaria das Câmaras por meio do endereço eletrônico (seccamaras@oabrs.org.br), sendo o peticionamento eletrônico realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.oabrs.org.br>).

Porto Alegre, 12 de novembro de 2024.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados, abaixo mencionados, da decisão abaixo constantes, proferidas pela 1ª Turma da 2ª Câmara Recursal da OAB/RS, na Sessão de Julgamento realizada no dia 24 de outubro de 2024, para os devidos fins.

00010 - Processo: 21.0000.2019.029353-3. O Colegiado de membros Julgadores da 1ª Turma da 2ª Câmara Julgadora, por unanimidade, decidiu conhecer do recurso e julgar improcedente a representação, nos termos do voto do Relator. Representada: C. B. S. Carla Becker da Silveira (OAB/RS 62.994). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

O inteiro teor da decisão, bem como o acesso aos autos eletrônicos poderá ser solicitado à Secretaria das Câmaras por meio do endereço eletrônico (seccamaras@oabrs.org.br), sendo o peticionamento eletrônico realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.oabrs.org.br>).

Porto Alegre, 12 de novembro de 2024.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados, abaixo mencionados, da decisão abaixo constantes, proferidas pela 1ª Turma da 2ª Câmara Recursal da OAB/RS, na Sessão de Julgamento realizada no dia 24 de outubro de 2024, para os devidos fins.

00013 - Processo: 21.0000.2019.001672-1. O Colegiado de membros Julgadores da 1ª Turma da 2ª Câmara Julgadora, por unanimidade, decidiu dar parcial provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatora. Representado: L. P. O. (OAB/RS 99.427). Defensora Dativa: Adva. Micaela Filchtiner Linke Riella (OAB/RS 123.411). Representante: Sra. Michelle Figueiredo. Procurador: Adv. Marcel William Garcez (OAB/RS 107.258).

O inteiro teor da decisão, bem como o acesso aos autos eletrônicos poderá ser solicitado à Secretaria das Câmaras por meio do endereço eletrônico (seccamaras@oabrs.org.br), sendo o peticionamento eletrônico realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.oabrs.org.br>).

Porto Alegre, 12 de novembro de 2024.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados, abaixo mencionados, da decisão abaixo constantes, proferidas pela 1ª Turma da 2ª Câmara Recursal da OAB/RS, na Sessão de Julgamento realizada no dia 24 de outubro de 2024, para os devidos fins.

00015 - Processo: 1100909.00010440/2020-20. O Colegiado de membros Julgadores da 1ª Turma da 2ª Câmara Julgadora, por unanimidade, decidiu conhecer do recurso e negar provimento, nos termos do voto da Relatora. Representada: M. H. Z. (OAB/RS 14.037). Procuradora: Adva. Débora Zottmann (OAB/RS 76.441). Representantes: Adv. Marcos Renato Silvano (OAB/RS 16.941) e Adva. Juliana Cristina Martins da Silva (OAB/RS 53.157).

O inteiro teor da decisão, bem como o acesso aos autos eletrônicos poderá ser solicitado à Secretaria das Câmaras por meio do endereço eletrônico (seccamaras@oabrs.org.br), sendo o peticionamento eletrônico realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.oabrs.org.br>).

Porto Alegre, 12 de novembro de 2024.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados, abaixo mencionados, da decisão abaixo constantes, proferidas pela 1ª Turma da 2ª Câmara Recursal da OAB/RS, na Sessão de Julgamento realizada no dia 26 de setembro de 2024, para os devidos fins.

00003 - Processo: 21.0000.2020.005472-7. O Colegiado de membros Julgadores da 1ª Turma da 2ª Câmara Julgadora, por unanimidade, decidiu não conhecer o recurso, nos termos do voto do Relator. Representado: G. M. (OAB/RS 84.713). Defensora Dativa: Adva. Micaela Filchtiner Linke Riella (OAB/RS 123.411). Representantes: Adv. Samuel Augusto Beuren (OAB/RS 87.079), Adv. Paulo Roberto Gregory Junior (OAB/RS 76.015), Adv. Paulo Roberto Gregory (OAB/RS 32.358), Adv. Daniel Paulo Fontana (OAB/RS 35.057) e Adva. Claudia Volkmer Destefani (OAB/RS 74.750).

O inteiro teor da decisão, bem como o acesso aos autos eletrônicos poderá ser solicitado à Secretaria das Câmaras por meio do endereço eletrônico (seccamaras@oabrs.org.br), sendo o peticionamento eletrônico realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.oabrs.org.br>).

Porto Alegre, 12 de novembro de 2024.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados, abaixo mencionados, da decisão abaixo constantes, proferidas pela 2ª Turma da 2ª Câmara Recursal da OAB/RS, na Sessão de Julgamento realizada no dia 09 de outubro de 2024, para os devidos fins.

00006 - Processo: 1101020.00009057/2020-20. O Colegiado de membros Julgadores da 2ª Turma da 2ª Câmara Julgadora, por unanimidade, decidiu declarar a prescrição, nos termos do voto do Relator.

Representado: M. S. M. Marcus da Silva Machicado (OAB/RS 38.572). Representante: Sr. Marcio Pereira Dias.

O inteiro teor da decisão, bem como o acesso aos autos eletrônicos poderá ser solicitado à Secretaria das Câmaras por meio do endereço eletrônico (seccamaras@oabrs.org.br), sendo o peticionamento eletrônico realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.oabrs.org.br>).

Porto Alegre, 12 de novembro de 2024.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados, abaixo mencionados, da decisão abaixo constantes, proferidas pela 2ª Turma da 2ª Câmara Recursal da OAB/RS, na Sessão de Julgamento realizada no dia 09 de outubro de 2024, para os devidos fins.

00007 - Processo: 1101020.00009766/2020-20. O Colegiado de membros Julgadores da 2ª Turma da 2ª Câmara Julgadora, por unanimidade, decidiu de ofício declarar a prescrição, nos termos do voto da Relatora. Representada: J. R. S. Juliana Ribeiro Schaly (OAB/RS 64.533). Representante: Sr. Doralicio Nunes. Procuradores: Adv. Carlos Augusto Palma Mazzaferro (OAB/RS 54.615) e Adv. Alexandre Santos de Galisteo (OAB/RS 52.867).

O inteiro teor da decisão, bem como o acesso aos autos eletrônicos poderá ser solicitado à Secretaria das Câmaras por meio do endereço eletrônico (seccamaras@oabrs.org.br), sendo o peticionamento eletrônico realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.oabrs.org.br>).

Porto Alegre, 12 de novembro de 2024.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados, abaixo mencionados, da decisão abaixo constantes, proferidas pela 2ª Turma da 2ª Câmara Recursal da OAB/RS, na Sessão de Julgamento realizada no dia 09 de outubro de 2024, para os devidos fins.

00008 - Processo: 1101020.00010510/2020-20. O Colegiado de membros Julgadores da 2ª Turma da 2ª Câmara Julgadora, por unanimidade, decidiu declarar a prescrição, nos termos do voto da Relatora. Representados: G. P. O. Guilherme Pavanello Ortiz (OAB/RS 76.201) e R. F. C. O. Romeu Felipe Correa Ortiz (OAB/RS 44.598). Representante: Sr. Celso Viegas.

O inteiro teor da decisão, bem como o acesso aos autos eletrônicos poderá ser solicitado à Secretaria das Câmaras por meio do endereço eletrônico (seccamaras@oabrs.org.br), sendo o peticionamento eletrônico realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.oabrs.org.br>).

Porto Alegre, 12 de novembro de 2024.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados, abaixo mencionados, da decisão abaixo constantes, proferidas pela 2ª Turma da 2ª Câmara Recursal da OAB/RS, na Sessão de Julgamento realizada no dia 25 de setembro de 2024, para os devidos fins.

00004 - Processo: 1100858.00014593/2020-20. O Colegiado de membros Julgadores da 2ª Turma da 2ª Câmara Julgadora, por unanimidade, decidiu conhecer do recurso e julgar improcedente a representação, nos termos do voto do Relator. Representada: R. H. Rosemari Hofmeister (OAB/RS 37.509). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

O inteiro teor da decisão, bem como o acesso aos autos eletrônicos poderá ser solicitado à Secretaria das Câmaras por meio do endereço eletrônico (seccamaras@oabrs.org.br), sendo o peticionamento eletrônico realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.oabrs.org.br>).

Porto Alegre, 12 de novembro de 2024.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados, abaixo mencionados, da decisão abaixo constantes, proferidas pela 2ª Turma da 2ª Câmara Recursal da OAB/RS, na Sessão de Julgamento realizada no dia 25 de setembro de 2024, para os devidos fins.

00009 - Processo: 21.0000.2019.004341-9. O Colegiado de membros Julgadores da 2ª Turma da 2ª Câmara Julgadora, por unanimidade, decidiu dar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Representado: D. C. F. (OAB/RS 49.280). Defensor Dativo: Adv. Celso Lopes Seus (OAB/RS 28.923). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

O inteiro teor da decisão, bem como o acesso aos autos eletrônicos poderá ser solicitado à Secretaria das Câmaras por meio do endereço eletrônico (seccamaras@oabrs.org.br), sendo o peticionamento eletrônico realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.oabrs.org.br>).

Porto Alegre, 12 de novembro de 2024.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados, abaixo mencionados, da decisão abaixo constantes, proferidas pela 2ª Turma da 2ª Câmara Recursal da OAB/RS, na Sessão de Julgamento realizada no dia 25 de setembro de 2024, para os devidos fins.

00010 - Processo: 1100873.00012879/2020-20. O Colegiado de membros Julgadores da 2ª Turma da 2ª Câmara Julgadora, por unanimidade, decidiu dar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Representado: M. C. S. (OAB/RS 58.819). Defensor Dativo: Adv. Celso Lopes Seus (OAB/RS 28.923). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

O inteiro teor da decisão, bem como o acesso aos autos eletrônicos poderá ser solicitado à Secretaria das Câmaras por meio do endereço eletrônico (seccamaras@oabrs.org.br), sendo o peticionamento eletrônico realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.oabrs.org.br>).

Porto Alegre, 12 de novembro de 2024.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados, abaixo mencionados, da decisão abaixo constantes, proferidas pela 2ª Turma da 2ª Câmara Recursal da OAB/RS, na Sessão de Julgamento realizada no dia 25 de setembro

de 2024, para os devidos fins.

00017 - Processo: 21.0000.2019.001681-0. O Colegiado de membros Julgadores da 2ª Turma da 2ª Câmara Julgadora, por unanimidade, decidiu de ofício declarar a prescrição, nos termos do voto do Relator. Representada: M. L. K. Maria Luiza Kaczynski (OAB/RS 25.225). Representante: Sra. Zenóbia Baptista de Campos. Procuradores: Accorsi Trindade Sociedade de Advogados (OAB/RS 5.751), Adva. Gabriela Accorsi Trindade Kumagai (OAB/RS 66.333), Adva. Angela Martins (OAB/RS 111.983) e Adva. Náthaly Portolan Branchine (OAB/RS 126.228).

O inteiro teor da decisão, bem como o acesso aos autos eletrônicos poderá ser solicitado à Secretaria das Câmaras por meio do endereço eletrônico (seccamaras@oabrs.org.br), sendo o peticionamento eletrônico realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.oabrs.org.br>).

Porto Alegre, 12 de novembro de 2024.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados, abaixo mencionados, da decisão abaixo constantes, proferidas pela 2ª Turma da 2ª Câmara Recursal da OAB/RS, na Sessão de Julgamento realizada no dia 29 de agosto de 2024, para os devidos fins.

00011 - Processo: 1101115.00021264/2020-20. O Colegiado de membros Julgadores da 2ª Turma da 2ª Câmara Julgadora, por unanimidade, decidiu negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Representado: L. S. F. Larri dos Santos Feula. Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

O inteiro teor da decisão, bem como o acesso aos autos eletrônicos poderá ser solicitado à Secretaria das Câmaras por meio do endereço eletrônico (seccamaras@oabrs.org.br), sendo o peticionamento eletrônico realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.oabrs.org.br>).

Porto Alegre, 12 de novembro de 2024.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados, abaixo mencionados, da decisão abaixo constantes, proferidas pela 3ª Turma da 2ª Câmara Recursal da OAB/RS, na Sessão de Julgamento realizada no dia 13 de setembro de 2024, para os devidos fins.

00012 - Processo: 1101020.00006606/2020-20. O Colegiado de membros Julgadores da 3ª Turma da 2ª Câmara Julgadora, por unanimidade, decidiu declarar a prescrição, nos termos do voto da Relatora. Representada: R. E. M. M. Raquel Espindola Mendes Machado (OAB/RS 43.539). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

O inteiro teor da decisão, bem como o acesso aos autos eletrônicos poderá ser solicitado à Secretaria das Câmaras por meio do endereço eletrônico (seccamaras@oabrs.org.br), sendo o peticionamento eletrônico realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.oabrs.org.br>).

Porto Alegre, 12 de novembro de 2024.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados, abaixo mencionados, da decisão abaixo constantes, proferidas pela 3ª Turma da 2ª Câmara Recursal da OAB/RS, na Sessão de Julgamento realizada no dia 13 de setembro de 2024, para os devidos fins.

00014 - Processo: 1101020.00007084/2020-20. O Colegiado de membros Julgadores da 3ª Turma da 2ª Câmara Julgadora, por unanimidade, decidiu dar parcial provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatora. Representado: A. S. C. (OAB/RS 91.799). Procurador: Adv. Luiz Gustavo Heiss Schiessl (OAB/RS 108.920A). Representante: Adv. Alexandre Lima Wunderlich (OAB/RS 36.846). Procuradores: Adv. Marcelo Azambuja Araujo (OAB/RS 78.969), Adv. Gustavo Koji Maeda (OAB/RS 89.608), Adva. Camile Eltz de Lima (OAB/RS 58.443), Adva. Luiza Farias Martins (OAB/RS 95.892), Adva. Renata Machado Saraiva (OAB/RS 76.822), Adv. Adônis Martimbianco Brozoza (OAB/RS 110.752).

O inteiro teor da decisão, bem como o acesso aos autos eletrônicos poderá ser solicitado à Secretaria das Câmaras por meio do endereço eletrônico (seccamaras@oabrs.org.br), sendo o peticionamento eletrônico realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.oabrs.org.br>).

Porto Alegre, 12 de novembro de 2024.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados, abaixo mencionados, da decisão abaixo constantes, proferidas pela 3ª Turma da 2ª Câmara Recursal da OAB/RS, na Sessão de Julgamento realizada no dia 25 de setembro de 2024, para os devidos fins.

00004 - Processo: 1100914.00018909/2020-20. O Colegiado de membros Julgadores da 3ª Turma da 2ª Câmara Julgadora, por unanimidade, decidiu dar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Representada: B. F. P. O. (OAB/RS 110.324). Procuradores: Adv. Rafael Orlandi Bareño (OAB/RS 63.490), Adv. Tiago dos Santos Alves (OAB/RS 95.632), Adva. Jenifer Fischer (OAB/RS 102.169), Adva. Bianca Cardoso da Silva Mortagua (OAB/RS 115.314) e Adva. Suzane Buss Noguez (OAB/RS 115.723). Representante: Sr. Luciano Vieira Morales.

O inteiro teor da decisão, bem como o acesso aos autos eletrônicos poderá ser solicitado à Secretaria das Câmaras por meio do endereço eletrônico (seccamaras@oabrs.org.br), sendo o peticionamento eletrônico realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.oabrs.org.br>).

Porto Alegre, 12 de novembro de 2024.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados, abaixo mencionados, da decisão abaixo constantes, proferidas pela 3ª Turma da 2ª Câmara Recursal da OAB/RS, na Sessão de Julgamento realizada no dia 25 de setembro de 2024, para os devidos fins.

00015 - Processo: 1100878.00010963/2020-20. O Colegiado de membros Julgadores da 3ª Turma da 2ª Câmara Julgadora, por unanimidade, decidiu dar provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatora. Representado: A. A. L. F. (OAB/RS 34.106). Defensora Dativa: Adva. Luciane Carissimi (OAB/RS 107.370). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

O inteiro teor da decisão, bem como o acesso aos autos eletrônicos poderá ser solicitado à Secretaria das Câmaras por meio do endereço eletrônico (seccamaras@oabrs.org.br), sendo o peticionamento eletrônico realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.oabrs.org.br>).

Porto Alegre, 12 de novembro de 2024.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados, abaixo mencionados, da decisão abaixo constantes, proferidas pela 3ª Turma da 2ª Câmara Recursal da OAB/RS, na Sessão de Julgamento realizada no dia 25 de setembro de 2024, para os devidos fins.

00016 - Processo: 1102193.00023954/2022-20. O Colegiado de membros Julgadores da 3ª Turma da 2ª Câmara Julgadora, por unanimidade, decidiu dar provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatora. Representada: J. L. M. S. Jessica Leticia Maria Staub (OAB/RS 100.685). Representante: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO VALE DO RIO PARDO – SICREDI VALE DO RIO PARDO. Procuradora: Adva. Patricia Ruaro (OAB/RS 100.185).

O inteiro teor da decisão, bem como o acesso aos autos eletrônicos poderá ser solicitado à Secretaria das Câmaras por meio do endereço eletrônico (seccamaras@oabrs.org.br), sendo o peticionamento eletrônico realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.oabrs.org.br>).

Porto Alegre, 12 de novembro de 2024.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados, abaixo mencionados, da decisão abaixo constantes, proferidas pela 3ª Turma da 2ª Câmara Recursal da OAB/RS, na Sessão de Julgamento realizada no dia 25 de setembro de 2024, para os devidos fins.

00017 - Processo: 21.0000.2019.027646-7. O Colegiado de membros Julgadores da 3ª Turma da 2ª Câmara Julgadora, por unanimidade, decidiu negar provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatora. Representada: S. P. V. Simone Paiva Vasconcellos (OAB/RS 31.169). Representante: Sr. Márcio Mariante. Procurador: Adv. Fábio Costa Benites (OAB/RS 65.637).

O inteiro teor da decisão, bem como o acesso aos autos eletrônicos poderá ser solicitado à Secretaria das Câmaras por meio do endereço eletrônico (seccamaras@oabrs.org.br), sendo o peticionamento eletrônico realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.oabrs.org.br>).

Porto Alegre, 12 de novembro de 2024.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados, abaixo mencionados, da decisão abaixo constantes, proferidas pela 3ª Turma da 2ª Câmara Recursal da OAB/RS, na Sessão de Julgamento realizada no dia 25 de setembro de 2024, para os devidos fins.

00022 - Processo: 1101115.00008696/2020-20. O Colegiado de membros Julgadores da 3ª Turma da 2ª Câmara Julgadora, por unanimidade, decidiu dar provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatora. Representado: R. M. M. (OAB/RS 91.819). Defensora Dativa: Adva. Karine Borba dos Santos (OAB/RS 119.588). Representante: Luis Oscar de Oliveira Hummes.

O inteiro teor da decisão, bem como o acesso aos autos eletrônicos poderá ser solicitado à Secretaria das Câmaras por meio do endereço eletrônico (seccamaras@oabrs.org.br), sendo o peticionamento eletrônico realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.oabrs.org.br>).

Porto Alegre, 12 de novembro de 2024.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados, abaixo mencionados, da decisão abaixo constantes, proferidas pela 3ª Turma da 2ª Câmara Recursal da OAB/RS, na Sessão de Julgamento realizada no dia 25 de setembro de 2024, para os devidos fins.

00023 - Processo: 1100858.00000965/2020-20. O Colegiado de membros Julgadores da 3ª Turma da 2ª Câmara Julgadora, por unanimidade, decidiu negar provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatora. Representada: P. S. L. (OAB/RS 74.343). Defensora Dativa: Adva. Luciane Carissimi (OAB/RS 107.370). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

O inteiro teor da decisão, bem como o acesso aos autos eletrônicos poderá ser solicitado à Secretaria das Câmaras por meio do endereço eletrônico (seccamaras@oabrs.org.br), sendo o peticionamento eletrônico realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.oabrs.org.br>).

Porto Alegre, 12 de novembro de 2024.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados, abaixo mencionados, da decisão abaixo constantes, proferidas pela 3ª Turma da 2ª Câmara Recursal da OAB/RS, na Sessão de Julgamento realizada no dia 26 de setembro de 2024, para os devidos fins.

00012 - Processo: 1100882.00018821/2020-20. O Colegiado de membros Julgadores da 3ª Turma da 2ª Câmara Julgadora, por unanimidade, decidiu por declinar da competência, nos termos do voto da Relatora. Representado: V. H. P. (OAB/RS 114.986A). Procurador: Adv. Ferdinand Georges de Borba D'Orleans e D'Alençon (OAB/RS 100.800). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

O inteiro teor da decisão, bem como o acesso aos autos eletrônicos poderá ser solicitado à Secretaria das Câmaras por meio do endereço eletrônico (seccamaras@oabrs.org.br), sendo o peticionamento eletrônico realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.oabrs.org.br>).

Porto Alegre, 12 de novembro de 2024.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados, abaixo mencionados, da decisão abaixo constantes, proferidas pela 3ª Turma da 2ª Câmara Recursal da OAB/RS, na Sessão de Julgamento realizada no dia 26 de setembro de 2024, para os devidos fins.

00013 - Processo: 1101020.00127274/2021-20. O Colegiado de membros Julgadores da 3ª Turma da 2ª Câmara Julgadora, por unanimidade, decidiu negar provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatora. Requerente: C. E. T. (OAB/RS 58.898). Procurador: Adv. Marcos Rogerio Peroto (OAB/RS 80.899). Requerido: OAB/RS EX-OFFICIO.

O inteiro teor da decisão, bem como o acesso aos autos eletrônicos poderá ser solicitado à Secretaria das Câmaras por meio do endereço eletrônico (seccamaras@oabrs.org.br), sendo o peticionamento eletrônico realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.oabrs.org.br>).

Porto Alegre, 12 de novembro de 2024.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados, abaixo mencionados, da decisão abaixo constantes, proferidas pela 3ª Turma da 2ª Câmara Recursal da OAB/RS, na Sessão de Julgamento realizada no dia 26 de setembro de 2024, para os devidos fins.

00014 - Processo: 21.0000.2020.004991-6. O Colegiado de membros Julgadores da 3ª Turma da 2ª Câmara Julgadora, por unanimidade, decidiu pela aplicação do tac, nos termos do voto da Relatora. Embargante: E. G. (OAB/RS 77.529). Procurador: Adv. Ferdinand Georges de Borba D'Orleans e D'Alençon (OAB/RS 100.800). Embargada: Decisão da Terceira Turma da Segunda Câmara Recursal. Representante: Companhia Carris Porto-Alegrense. Procuradores: Adv. Anderson Ribeiro Pezzi (OAB/RS 90.831), Adva. Kelly Santos Carvalho Casaroli (OAB/RS 72.691), Adva Andrea de Nes (OAB/RS 58.767) e Adva. Cláudia Martins de Bitencourt (OAB/RS 66.048).

O inteiro teor da decisão, bem como o acesso aos autos eletrônicos poderá ser solicitado à Secretaria das Câmaras por meio do endereço eletrônico (seccamaras@oabrs.org.br), sendo o peticionamento eletrônico realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.oabrs.org.br>).

Porto Alegre, 12 de novembro de 2024.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados, abaixo mencionados, da decisão abaixo constantes, proferidas pela 3ª Turma da 2ª Câmara Recursal da OAB/RS, na Sessão de Julgamento realizada no dia 26 de setembro de 2024, para os devidos fins.

00015 - Processo: 21.0000.2019.023487-3. O Colegiado de membros Julgadores da 3ª Turma da 2ª Câmara Julgadora, por unanimidade, decidiu dar provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatora. Representado: E. M. S. Eduardo Mariano de Souza (OAB/RS 65.129A). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

O inteiro teor da decisão, bem como o acesso aos autos eletrônicos poderá ser solicitado à Secretaria das

Câmaras por meio do endereço eletrônico (seccamaras@oabrs.org.br), sendo o peticionamento eletrônico realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.oabrs.org.br>).

Porto Alegre, 12 de novembro de 2024.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados, abaixo mencionados, da decisão abaixo constantes, proferidas pela 3ª Turma da 2ª Câmara Recursal da OAB/RS, na Sessão de Julgamento realizada no dia 29 de agosto de 2024, para os devidos fins.

00015 - Processo: 1101020.00007289/2020-20. O Colegiado de membros Julgadores da 3ª Turma da 2ª Câmara Julgadora, por unanimidade, decidiu dar parcial provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatora. Representado: C. R. M. (OAB/PR 26.675). Defensor Dativo: Adv. Rafael de Castro Volkmer (OAB/RS 56.168). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

O inteiro teor da decisão, bem como o acesso aos autos eletrônicos poderá ser solicitado à Secretaria das Câmaras por meio do endereço eletrônico (seccamaras@oabrs.org.br), sendo o peticionamento eletrônico realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.oabrs.org.br>).

Porto Alegre, 12 de novembro de 2024.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados infra do despacho, para os devidos fins.

Processo nº. 1100938.00020945/2020-20. Representado: R. E. Rafael Estafor (OAB/RS 70.416). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

O inteiro teor da decisão, bem como o acesso aos autos eletrônicos poderá ser solicitado à Secretaria das Câmaras por meio do endereço eletrônico (seccamaras@oabrs.org.br), sendo o peticionamento eletrônico realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.oabrs.org.br>).

Porto Alegre, 12 de novembro de 2024.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados infra do despacho, para os devidos fins.

Processo nº. 1100914.00014084/2020-20. Representado: M. P. A. Mauricio Passos Amaro (OAB/RS 53.194). Representante: Adv. Albino de Matos Nunes (OAB/RS 46.433).

O inteiro teor da decisão, bem como o acesso aos autos eletrônicos poderá ser solicitado à Secretaria das Câmaras por meio do endereço eletrônico (seccamaras@oabrs.org.br), sendo o peticionamento eletrônico realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.oabrs.org.br>).

Porto Alegre, 12 de novembro de 2024.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para comparecer na sede da OAB/RS, no horário das 8h30min até 18h para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta ted@oabrs.org.br, o(a) seguinte advogado(a):

ANDRE GIVAGO SCHAEDLER PACHECO

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para comparecer na sede da OAB/RS, no horário das 8h30min até 18h para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta ted@oabrs.org.br, o(a) seguinte advogado(a):

LUIZ CARLOS PASA BARROSO

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para comparecer na sede da OAB/RS, no horário das 8h30min até 18h para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta ted@oabrs.org.br, o(a) seguinte advogado(a):

FRANKLIN OLIVEIRA KRAUSEN

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101115.00054652/2023-20 – MARCIA LEMOS DA SILVA (Proc. ALEXANDRE ABELARDO SAMPAIO PEREIRA – OAB/RS 85.477 e Proc. ANDRE ELERT MAIA – OAB/RS 67.483) x D.D.S.H. (Proc. FERDINAND GEORGES DE BORBA E D'ALENÇON – OAB/RS 100.800). DESPACHO: “Vistos. O procurador anteriormente constituído pela representante, Dr. Munir Ghani Niederauer – OAB/RS 101.304, peticionou ao ev. 4005183 e seguintes, juntando substabelecimento sem reserva de poderes ao Dr. Alexandre Abelardo Sampaio Pereira – OAB/RS 85.477, sob o ev. 4005278, requerendo o cancelamento da audiência de instrução aprazada para o dia 11/11/2024, às 16 horas, tendo em vista a constituição de novo procurador para patrocinar os interesses da representante, Sra. Marcia Lemos da Silva. Diante da manifestação acostada aos autos, em respeito aos princípios do contraditório e com o intuito de evitar eventual arguição de nulidade, defiro o postulado e determino que seja retirada de pauta a solenidade aprazada, devendo ser designada nova data para realização de audiência de instrução, em formato híbrido, nos termos do artigo 59, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina. Ainda, determino o descadastramento do procurador anteriormente constituído, Dr. Munir Ghani Niederauer – OAB/RS 101.304, bem como a inclusão do novo procurador, Dr. Alexandre Abelardo Sampaio Pereira – OAB/RS 85.477, para patrocinar os interesses da representante. Registre-se no sistema informatizado. Reautue-se. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED”.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00061557/2022-20 – repte: OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x repdo: R.D.M.P (def.dat. ALEXANDRE EZECHIELLO OAB/RS95616A). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do representado R.D.M.P, regularmente notificado, designo o advogado, sorteado através do sistema, Dr. Alexandre Ezechiello, para atuação na qualidade de defensor dativo, para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00019723/2024-20 – repte: OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x repdo: W.B.H (def.dat. ALESSANDRA RAMALHO OAB/RS RS114423). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do representado W.B.H, regularmente notificado, designo a advogada, sorteada através do sistema, Dra. Alessandra Ramalho, para atuação na qualidade de defensora dativa, para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00052658/2023-20 – repte: OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x repdo: M.H.B (def.dat. MICAELA PORTO FILCHTINER LINKE OAB/RS 123411). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do representado M.H.B, regularmente notificado, designo a advogada, sorteada através do sistema, Dra. Micaela Porto Filchtiner, para atuação na qualidade de defensora dativa, para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00056103/2024-20 – repte: OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x repdo: E.M.S (def.dat. LUCIANE CARISSIMI OAB/RS RS107370). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do representado E.M.S, regularmente notificado, designo a advogada, sorteada através do sistema, Dra. Luciane Carissimi, para atuação na qualidade de defensora dativa, para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00053752/2024-20 – repte: MARCELO SILVA DA COSTA (sem representação nos autos) x repdo: S.A.D (def.dat. MICAELA PORTO FILCHTNER LINKE OAB/RS 123411). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do representado S.A.D, regularmente notificado, designo a advogada, sorteada através do sistema, Dra. Micaela Porto Filchtner, para atuação na qualidade de defensora dativa, para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00056559/2024-20 – repte: OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x repdo: M.F.S (def.dat. LUCIANE CARISSIMI OAB/RS RS107370). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do representado M.F.S, regularmente notificado, designo a advogada, sorteada através do sistema, Dra. Luciane Carissimi, para atuação na qualidade de defensora dativa, para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

RAZÕES FINAIS

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1101020.00008091/2023-20 - ROSANY SEVERO ELESBÃO (Sem representação nos autos) x I.C.X. (Adv. ÍGOR CLECIO XAVIER – OAB/RS 77.907) e J.R.M.B. (Adv. JOÃO RAFAEL MACHADO BIASIBETTI – OAB/RS 107.127).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1101020.00106008/2023-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x J.D.S.R. (Adv. JOAO DA SILVA RESENDE – OAB/RS 28.106) e T.B.R. (Adv. THIAGO BREDA RESENDE – OAB/RS 36.842).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1101020.00119675/2023-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x R.H.B. (Procs. FERNANDA CORRÊA OSORIO – OAB/RS 54.975, DANIEL SILVA ACHUTTI – OAB/RS 63.844, FERNANDO NERUNG COSTA – OAB/RS 123.224 e LUÍZA MACHADO PINTO – OAB/RS 132.959).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1101020.00012562/2024-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x A.K.R.D.O. (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI – OAB/RS 107.370).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1100858.00079176/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x L.T.S. (Def. Dat. ANGELA MARIA ANTUNES PEREIRA - OAB/RS 87.165).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

§ 8º Abre-se, em seguida, prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, ao interessado e ao representado, para apresentação de razões finais.”

Processo n. 1101020.00061760/2023-20 – ANA LAURA VIEIRA CINTRA (Proc. FRANTYELLE DORNELES GAMBIN - OAB/RS 123.374) x M.P.B.D.S. (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI - OAB/RS 107.370).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

§ 8º Abre-se, em seguida, prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, ao interessado e ao representado, para apresentação de razões finais.”

Processo n. 1100858.00066505/2021-20 – TAM LINHAS AÉREAS S/A (LATAM AIRLINES BRASIL) (Proc. FÁBIO RIVELLI - OAB/RS 100.623A) x I.C.D.A. (Adv. IGOR COELHO DOS ANJOS - OAB/RS 124.590A).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

§ 8º Abre-se, em seguida, prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, ao interessado e ao representado, para apresentação de razões finais.”

Processo n. 21.0000.2019.011660-4 – VANDERLEI MACHADO DA SILVA (Proc. DANIELA DE MATOS – OAB/RS 108.012) x L.K.D.A. (Def. Dat. PAULO SERGIO MATOS FERREIRA – OAB/RS 121.880).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

§ 8º Abre-se, em seguida, prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, ao interessado e ao representado, para apresentação de razões finais.”

Processo n. 1101020.00065565/2022-20 – MARINO DE CASTRO OUTEIRO (Adv. MARINO DE CASTRO OUTEIRO - OAB/RS 14.945) x D.T. (Def. Dat. SABRINA ALONSO ARAUJO - OAB/RS 106.778).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

RECURSO

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processo n. 21.0000.2019.030798-6 - RENE SALDANHA DA SILVA (Adv. RENE SALDANHA DA SILVA - OAB/RS 92.974) x A.S.C.F. (Adv. AILTON SILVEIRA CARDOSO FILHO - OAB/RS 79.609). EMENTA TED Nº 1330/2024: APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO INDUBIO PRO REO – DOCUMENTOS, ALEGAÇÕES EFETUADAS PELO CLIENTE E DILIGÊNCIAS EFETUADAS GERAM A DÚVIDADE SOBRE A SITUAÇÃO DE URGÊNCIA, POR TAIS RAZÕES E DIANTE AO CASO POSTO NO PRESENTE PROCESSO DISCIPLINAR, TODOS OS DOCUMENTOS E ALEGAÇÕES COLOCADAS, DEVE SER APLICADO O PRINCÍPIO DO ESTADO DE INOCÊNCIA. IMPROCEDE A REPRESENTAÇÃO. 12ª TURMA JULGADORA DO TED/RS. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Décima Segunda Turma Julgadora - Gestão

2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar improcedente a representação, nos termos do voto da Relatora, parte integrante deste. Porto Alegre, 29 de outubro de 2024. MARIO SERGIO MARTINS DA SILVA, Presidente da Turma. ELISANDRA ALVES FERREIRA, Relatora.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processo n. 1101020.00131035/2021-20 – FERNANDO SILVA (Sem representação nos autos) x L.G.C.E.S.R. (Procs. ALEXANDRE LIMA WUNDERLICH – OAB/RS 36.846, CAMILE ELTZ DE LIMA – OAB/RS 58.443, RENATA MACHADO SARAIVA – OAB/RS 76.822, MARCELO AZAMBUJA ARAUJO – OAB/RS 78.969, LUIZA FARIAS MARTINS – OAB/RS 95.892, CRISTIANE PETRÓ – OAB/RS 112.949 e JÚLIA RÖDEL DE MORAES – OAB/RS 115.139) e M.D.L.R.P.D.B.L. (Procs. ALEXANDRE LIMA WUNDERLICH – OAB/RS 36.846, CAMILE ELTZ DE LIMA – OAB/RS 58.443, RENATA MACHADO SARAIVA – OAB/RS 76.822, MARCELO AZAMBUJA ARAUJO – OAB/RS 78.969, LUIZA FARIAS MARTINS – OAB/RS 95.892, CRISTIANE PETRÓ – OAB/RS 112.949 e JÚLIA RÖDEL DE MORAES – OAB/RS 115.139). EMENTA TED Nº 1163/2024: NÉPCIA FORMAL E MATERIAL DA REPRESENTAÇÃO. O PEDIDO DE REPRESENTAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR, AINDA QUE DIRETO DA PARTE, INFORMAL, DEVE VIR COM O MÍNIMO DE INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS A SE IDENTIFICAR O ADVOGADO (A) OU ADVOGADOS A QUEM É DIRIGIDA, E O NÚMERO DO PROCESSO NO QUAL ACOMETIDA A ALEGADA CONDUTA. Em não tendo o Representante informado sequer o nome do ou dos advogados que pretende representar, apenas o do escritório de advocacia, ou o número do processo em que praticada a falha de que reclama, não há como se dar o correto andamento ao expediente. Reclamação por falta de atendimento e fornecimento da chave do processo eletrônico ao cliente-representante, para acompanhamento, e enquadramento nos art. 9º e 12 do CED da OAB, que capitulam condutas diversas da reclamada. Igualmente não há como se incluir todos os advogados que figuraram na procuração no polo passivo da representação, pois a responsabilidade do advogado é pessoal, e não coletiva. Representação julgada inepta, e extinta, sem exame do mérito. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Décima Terceira Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em acolher a preliminar e declarar a extinção do feito sem exame do mérito, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 16 de setembro de 2024. Luis Herminio Casa, Presidente da Turma. JONI JORGE DUBAL KAERCHER, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processo n. 1101020.00116512/2021-20 - BIANCA ATANAZIO CERVA (Sem representação nos autos) x J.L.D.L.M (Proc. NÍCOLAS MENDES ANÉLI - OAB/RS 91.212). EMENTA TED Nº 1221/2024: CONDOTA INCOMPATÍVEL COM A ADVOCACIA. INOCORRÊNCIA. AUSÊNCIA DE PROVAS. Acusação de que a Representada teria divulgado fotos íntimas de ex Marido com atual Companheira. Processo Administrativo em que para haver condenação é necessária prova (s) cabal do ilícito imputado. A ausência de provas, mesmo em conduta, em tese grave, leva a improcedência do feito administrativo. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Décima Quinta Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar improcedente a representação, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 4 de outubro de 2024. ANDRÉA MARTA VASCONCELLOS RITTER, Presidente da Turma. MÁRCIO DE MATOS BARCELOS, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processo n. 1101115.00003540/2021-20 - LUIS ALEXSANDRO OLIVEIRA (Sem representação nos autos) x M.R.D.S. (Def. Dat. LUCAS PAZ FLORES MARTINS COSTA VELHO - OAB/RS 124.744). EMENTA TED Nº 1309/2024: REPRESENTAÇÃO. SUPOSTA VIOLAÇÃO AO ART. 34, INCISOS IX e XX do EOAB e 2º, INCISOS I, II e III c/c ART. 15 CED. AUSÊNCIA DE PROVAS INEQUÍVOCAS DA DESISTÊNCIA DO SERVIÇO. Para qualquer juízo sancionatório de alto calibre, necessário acervo probatório mais robusto que conversas incompletas de whatsapp sem ficar claro acerca da desistência do serviço contratado entre advogado e cliente. Improcedência da representação. Décima Primeira Turma Julgadora do TED – Relator André Emílio Pereira Linck – Porto Alegre, 25 de outubro de 2024. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Décima Primeira Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar improcedente a representação, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 25 de outubro de 2024. CLEBER DALLA COLLETTA, Presidente da Turma. ANDRÉ EMÍLIO PEREIRA LINCK, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processo n. 1100938.00020005/2020-20 - VIVIANE LUBAS MOREIRA (Sem representação nos autos) x D.E.M. (Def. Dat. CRISTINA DAHMER ILHOSA –OAB/RS 66.319). EMENTA TED N° 1269/2024: EMBARGOS DECLARATÓRIOS DE EMBARGOS DECLARATÓRIOS. Embargos declaratórios que busca rediscutir o mérito do processo não é o lócus processual adequado. Embargos anteriores já analisaram e julgaram pela ausência de omissão e/ou contradição. Embargos nitidamente protelatórios. Embargos Declaratórios conhecidos e desacolhidos totalmente. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Terceira Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, e, receber os embargos e, à unanimidade, em desacolher os embargos, nos termos do voto do Relator. Porto Alegre, 16 de outubro de 2024. DIMOS FEDRIZZI PETALAS, Presidente da Turma. CÁSSIO ALBERTO AREND, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

SESSÃO DE JULGAMENTO

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 10 de dezembro de 2024, a partir das 14h, a 10ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100924.00015300/2020-20 – ACARAÍ ASTOR ASSMANN (Proc. Janaína Cardoso Machado Dillmann - OAB/RS 95.380, Rafael Corrêa de Oliveira - OAB/RS 101.396 e Cleusa da Silva - OAB/RS 99.634) x C.A.M.D.S (Proc. FERDINAND GEORGES DE BORBA E D'ALENÇON – OAB/RS 100.800) – relator: GERALDO CORDEIRO JOBIM.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados

disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED.

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 9 de dezembro de 2024, a partir das 14h, a 13ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100884.00009974/2021-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x G.J.G.D.O. (Def. Dat.: Matheus Martini Casagrande - OAB/RS 123.304) e C.J.P. (Def. Dat.: Matheus Martini Casagrande - OAB/RS 123.304) – relator: RODRIGO SEVERINO DA SILVA.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED.

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 9 de dezembro de 2024, a partir das 14h, a 13ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100924.00038424/2021-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x E.S.B. (Adv. EVERTON SULZBACHER BULLING - OAB/RS 116.900) – relator: RICARDO MARTINS LIMONGI.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED.

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 9 de dezembro de 2024, a partir das 14h, a 13ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma

Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100946.00011298/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x L.L.S. (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI – OAB/RS 107.370) – relator: RODRIGO SEVERINO DA SILVA.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED.

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 13 de dezembro de 2024, a partir das 13h, a 11ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00104908/2024-20 – PEDIDO DE REVISÃO - LAUREANO AL ALAM NETO (Adv. LAUREANO AL ALAM NETO - OAB/RS 79.065) x T.D.E.D.O.A.B.RS. (TRIBUNAL DE ETICA DA OAB/RS) – relator: RAFAEL ALVES DA ANUNCIAÇÃO.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED.

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 13 de dezembro de 2024, a partir das 13h, a 11ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 21.0000.2019.027644-2 – SERGIO TAVARES LEÃES (Sem representação nos autos) x S.R.K.D. (Adv. SERGIO RENATO KOLHAUSCH DRUMM - OAB/RS 85.419) e P.R.S.D.S. (Proc. SERGIO RENATO KOLHAUSCH DRUMM - OAB/RS 85.419) – relator: ANDRÉ EMÍLIO PEREIRA LINCK.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED.

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 13 de dezembro de 2024, a partir das 13h, a 11ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101115.00009876/2023-20 – JAINE MARIA MORAES SARAIVA (Sem representação nos autos) x L.C.R. (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI – OAB/RS 107.370) e L.D.S.R. (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI – OAB/RS 107.370) – relatora: ANDREIA NUNES DE ALMEIDA.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED.

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 13 de dezembro de 2024, a partir das 13h, a 11ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100858.00098952/2023-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x M.R.D.

(Proc. Nacib Rachid Silva - OAB/MG 75.403) – relator: CLEBER DALLA COLLETTA.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED.

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 13 de dezembro de 2024, a partir das 13h, a 11ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 21.0000.2019.009399-0 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x M.R.D.S.J. (Adv. MARIA REGINA DE SOUSA JANUARIO - OAB/RS 94812A) – relatora: CRISTINA ELÍS PRADEBON.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED.

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 13 de dezembro de 2024, a partir das 13h, a 11ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1102189.00007747/2024-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x S.H.B. (Adv. SHEILA HERBSTRITH BREITENBACH - OAB/RS 48.354) – relator: ENDRIGO DURGANTE DE OLIVEIRA BISCAINO NUNES.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED.

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 13 de dezembro de 2024, a partir das 13h, a 11ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1102484.00004802/2024-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x E.A.P.D.S.J. (Def. Dat. Júlia de Melo Karam - OAB/RS 96186) – relatora: MARILIA SILVEIRA VARGAS.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED.

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 13 de dezembro de 2024, a partir das 13h, a 11ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00008782/2021-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x C.C.D. (Def. Dat. JÚLIO CÉSAR DOEPPRE CARDOSO – OAB/RS 123.340) – relator: RAFAEL ALVES DA ANUNCIAÇÃO.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado

por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED.

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 13 de dezembro de 2024, a partir das 13h, a 11ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00109280/2023-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x V.M.H (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI – OAB/RS 107.370) – relator: TARSIS PAULO ALVES DORNELLES.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da

próxima sessão.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED.

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 13 de dezembro de 2024, a partir das 13h, a 11ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00005779/2021-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x A.R.B. (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI – OAB/RS 107.370) – relator: ENDRIGO DURGANTE DE OLIVEIRA BISCAINO NUNES.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED.

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 13 de dezembro de 2024, a partir das 13h, a 11ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de

juízo, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1102184.00043811/2023-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x M.R.S.M. (Def. Dat. MARISA FUHR - OAB/RS 47.589) – relatora: MARILIA SILVEIRA VARGAS.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED.

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 13 de dezembro de 2024, a partir das 13h, a 11ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00041879/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x R.M.D.S.F. (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI – OAB/RS 107.370) – relator: TARSIS PAULO ALVES DORNELLES.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes

do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED.

CONSELHO PLENO

EDITAL

NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO.

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul-RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados infra da decisão proferida pelo Conselho Pleno Seccional, na sessão de julgamento realizada no dia 25 de outubro de 2024, para os devidos fins.

Processo SEI nº 1101171.00010712/2024-20. Requerente: OAB/RS. Requerido: Adv. J. C. P. da S. (OAB/RS 44.378). PROCURADORES: Adv. Genaro José Baroni Borges (OAB/RS 4.471) e Giovani Bortolini (OAB/RS 58.747). Relator para o acórdão: Cons. Cláudio Garighan da Silva Júnior. Assunto: Análise da declaração de inidoneidade moral para fins de cancelamento do licenciamento. EMENTA CON/32/2024: PROCEDIMENTO DE AFERIÇÃO DA INIDONEIDADE MORAL. CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO. REQUERENTE CONDENADO EM PROCESSO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. 1. A seara administrativa é independente da judicial, podendo apreciar processos judiciais ainda que sem o trânsito em julgado. 2. Se há a incidência de prazo decadencial, este não estaria implementado, considerando a data da sentença condenatória o marco inicial de contagem, porém os requisitos para ser advogado devem subsistir ao longo de toda a vida do profissional, não se aplicando prazo decadencial. 3. O requisito da idoneidade moral pode ser aferido tanto no momento de requisição da inscrição como advogado quando após, nos termos do art. 8º, §3º, combinado com o art. 11, inciso V, da Lei nº 8.906/94. 4. No caso sob análise, não se verificou provas suficientes do cometimento do ato de improbidade ou ato que cause desprestígio à advocacia. Incidência da presunção de inocência: a dúvida deve favorecer o Requerente. Sala de Sessões, 25 de outubro de 2024.

Para informações e/ou acesso aos autos, por gentileza encaminhar manifestação para o endereço eletrônico da Secretaria do Conselho Pleno: secretariadoconselho@oabrs.org.br ou através do Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.org.br>).

Porto Alegre, 12 de novembro de 2024.

LEONARDO LAMACHIA

Presidente da OAB/RS.

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL**CONVOCAÇÃO****CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Fiscalização do Exercício Profissional da Ordem do Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul – convoca o (a) advogado (a), para comparecer à sede do Conselho Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, n. 1110, 6º andar, para tratar de assunto de seu interesse.

Dr. LUIZ DELGADO COFFI OAB/RS 73.041

Demais informações poderão ser solicitadas através do e-mail: cfep@oabrs.org.br.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2024.

SÉRGIO LEAL MARTINEZ

Presidente da Comissão de Fiscalização do Exercício Profissional da OAB/RS

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão de Fiscalização do Exercício Profissional da Ordem do Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul – convoca o (a) advogado (a), para comparecer à sede do Conselho Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, n. 1110, 6º andar, para tratar de assunto de seu interesse.

THIAGO OLIVEIRA PEDRALI OAB/RS 124.985

Demais informações poderão ser solicitadas através do e-mail: cfep@oabrs.org.br.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2024.

SÉRGIO LEAL MARTINEZ

Presidente da Comissão de Fiscalização do Exercício Profissional da OAB/RS

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão de Fiscalização do Exercício Profissional da Ordem do Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul – convoca o (a) advogado (a), para comparecer à sede do Conselho Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, n. 1110, 6º andar, para tratar de assunto de seu interesse.

FLÁVIO HENRIQUE MIRANDA ZANETTINI OAB/RS 75.925B

Demais informações poderão ser solicitadas através do e-mail: cfep@oabrs.org.br.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2024.

SÉRGIO LEAL MARTINEZ

Presidente da Comissão de Fiscalização do Exercício Profissional da OAB/RS

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão de Fiscalização do Exercício Profissional da Ordem do Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul – convoca o (a) advogado (a), para comparecer à sede do Conselho Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, n. 1110, 6º andar, para tratar de assunto de seu interesse.

TIAGO BERTOTE NETO SILVEIRA OAB/RS 84.676

Demais informações poderão ser solicitadas através do e-mail: cfep@oabrs.org.br.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2024.

SÉRGIO LEAL MARTINEZ

Presidente da Comissão de Fiscalização do Exercício Profissional da OAB/RS

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão de Fiscalização do Exercício Profissional da Ordem do Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul – convoca o (a) advogado (a), para comparecer à sede do Conselho Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, n. 1110, 6º andar, para tratar de assunto de seu interesse.

PAULO EDEMILSON VAUCHER BANDEIRA OAB/RS 75.371

Demais informações poderão ser solicitadas através do e-mail: cfep@oabrs.org.br.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2024.

SÉRGIO LEAL MARTINEZ

Presidente da Comissão de Fiscalização do Exercício Profissional da OAB/RS

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão de Fiscalização do Exercício Profissional da Ordem do Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul – convoca o (a) advogado (a), para comparecer à sede do Conselho Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, n. 1110, 6º andar, para tratar de assunto de seu interesse.

Dr. ANDRÉ MALTA MARTINS OAB/RS 41.622

Demais informações poderão ser solicitadas através do e-mail: cfep@oabrs.org.br.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2024.

SÉRGIO LEAL MARTINEZ

Presidente da Comissão de Fiscalização do Exercício Profissional da OAB/RS

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão de Fiscalização do Exercício Profissional da Ordem do Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul – convoca o (a) advogado (a), para comparecer à sede do Conselho Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, n. 1110, 6º andar, para tratar de assunto de seu interesse.

Dra. LENUZA DA SILVA SILVA OAB/RS 124.896

Demais informações poderão ser solicitadas através do e-mail: cfep@oabrs.org.br.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2024.

SÉRGIO LEAL MARTINEZ

Presidente da Comissão de Fiscalização do Exercício Profissional da OAB/RS

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão de Fiscalização do Exercício Profissional da Ordem do Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul – convoca o (a) advogado (a), para comparecer à sede do Conselho Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, n. 1110, 6º andar, para tratar de assunto de seu interesse.

Dra. RAQUEL DE CARVALHO OAB/RS 61.441

Demais informações poderão ser solicitadas através do e-mail: cfep@oabrs.org.br.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2024.

SÉRGIO LEAL MARTINEZ

Presidente da Comissão de Fiscalização do Exercício Profissional da OAB/RS

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão de Fiscalização do Exercício Profissional da Ordem do Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul – convoca o (a) advogado (a), para comparecer à sede do Conselho Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, n. 1110, 6º andar, para tratar de assunto de seu interesse.

Dr. GUILHERME RODRIGUES OAB/RS 120.602

Demais informações poderão ser solicitadas através do e-mail: cfep@oabrs.org.br.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2024.

SÉRGIO LEAL MARTINEZ

Presidente da Comissão de Fiscalização do Exercício Profissional da OAB/RS

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão de Fiscalização do Exercício Profissional da Ordem do Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul – convoca o (a) advogado (a), para comparecer à sede do Conselho Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, n. 1110, 6º andar, para tratar de assunto de seu interesse.

ROBSON ALEXANDRE RODRIGUES OAB/RS 134.706

Demais informações poderão ser solicitadas através do e-mail: cfep@oabrs.org.br.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2024.

SÉRGIO LEAL MARTINEZ

Presidente da Comissão de Fiscalização do Exercício Profissional da OAB/RS

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão de Fiscalização do Exercício Profissional da Ordem do Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul – convoca o (a) advogado (a), para comparecer à sede do Conselho Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, n. 1110, 6º andar, para tratar de assunto de seu interesse.

Dr. GUSTAVO FELLER MARTHA OAB/RS 53.932

Demais informações poderão ser solicitadas através do e-mail: cfep@oabrs.org.br.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2024.

SÉRGIO LEAL MARTINEZ

Presidente da Comissão de Fiscalização do Exercício Profissional da OAB/RS

COMISSÃO ELEITORAL - OAB/RS

EDITAL

EDITAL REGISTRO DE CHAPA HOMOLOGADA – CONSELHO SECCIONAL

A Comissão Eleitoral da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna público que foi deferido o registro de chapas concorrentes à Diretoria da Seccional no pleito que se realizará em 22/11/2024, conforme composição abaixo.

CONSELHO SECCIONAL

CHAPA 1 – “OAB MAIS”

Presidente: LEONARDO LAMACHIA

Vice-Presidente: CLARIDÊ CHITOLINA TAFFAREL

Secretária-Geral: ANA LÚCIA KAERCHER PICCOLI

Secretária-Geral Adjunta: REGINA PEREIRA SOARES

Tesoureiro: JORGE LUIZ DIAS FARA

Conselheiros Federais Titulares:

PEDRO ZANETTE ALFONSIN

RAFAEL BRAUDE CANTERJI

GREICE FONSECA STOCKER

Conselheiros Federais Suplentes:

RENATO DA COSTA FIGUEIRA

ROSÂNGELA MARIA HERZER DOS SANTOS

MARIANA MELARA REIS

Conselheiros Seccionais Titulares:

AIRTON RUSCHEL, ALEXANDRE CHAVES BARCELLOS, ALEXANDRE GEHLEN, ANA MARIA BRONGAR DE CASTRO, ANDREA DA COSTA CAMPOS, ANTONIO CARMELO ZANETTE, ANTONIO CESAR PERES DA SILVA, ARÍCIA CAROLINA ROSA DOS SANTOS, ARISTIDES DE PIETRO NETO, ARODI DE LIMA GOMES, ARTUR DA FONSECA ALVIM, AUGUSTO SOLANO LOPES COSTA, AUREA COMELLI BORN, BRUNA RAZERRA, BRUNO NUBENS BARBOSA

MIRAGEM, CARLOS LUIZ SIODA KREMER, CÉSAR SOUZA, CLAUDIA SOBREIRO DE OLIVEIRA, CRISTIAN DO CARMO RIOS, DELMA SILVEIRA IBIAS, DOMINGOS HENRIQUE BALDINI MARTIN, EDMILSO MICHELON, EDUARDO FERREIRA BANDEIRA DE MELLO, EDUARDO KUCKER ZAFFARI, EDUARDO LEMOS BARBOSA, FABIANA BICA MACHADO, FABIO SCHERER DE MOURA, FILIPE PEREIRA MALLMANN, FLAVIO BENVEGNU JUNIOR, GABRIEL LOPES MOREIRA, GERSON FISCHMANN, GRAZIELA CARDOSO VANIN, IVAN PARETA DE OLIVEIRA JÚNIOR, JANAÍNA MAGALI CORDEIRO DA SILVA, JEFERSON RODRIGUES, JOAO ULISSES BICA MACHADO FILHO, JOSANA ROSOLEN RIVOLI, KALIN COGO RODRIGUES, KARINA CONTIERO SILVEIRA, KEILLY GOMES AMORIM, LEA DENISE PRESSER POTRICK, LÊDA REGINA DO NASCIMENTO MORAES, LEONARDO FERREIRA MELLO VAZ, LETICIA MARQUES PADILHA, LIANE BESTETTI, LUCIANA RODRIGUES DA SILVA MARTINEZ BUTTELLI, LUCIANO BENETTI CORREA DA SILVA, LUCIANO HILLEBRAND FELDMANN, LUIZ AUGUSTO GONCALVES DE GONCALVES, LUIZ FELIPE MALLMANN DE MAGALHAES, LUIZ HENRIQUE NEVES PIRES, MARÇAL DOS SANTOS DIOGO, MÁRCIA SCHWANTES, MARCO ANTONIO BIRNFELD, MARIA APARECIDA BERGAMO FINGER, MARIA CRISTINA CARRION VIDAL DE OLIVEIRA, MARIA DE FATIMA ZACHIA PALUDO, MARIA ERCILIA HOSTYN GRALHA, MARIA HELENA CAMARGO DORNELLES, MARICEL PEREIRA DE LIMA, MARÍLIA LONGO DO NASCIMENTO, NARA TEREZINHA PICCININI DA SILVA, PÉRICLES LAMARTINE PALMA DA COSTA, RAFAEL DE FREITAS VALLE DRESCH, RAIMAR RODRIGUES MACHADO, REGINA ADYLLES ENDLER GUIMARÃES, RENATA MENDES SANTA MARIA MACHADO, RICARDO BORGES RANZOLIN, ROBERTA SCHAUN DA SILVA, RODRIGO TÖNNIGES PUGGINA, ROSANA MATOS FERRER, ROSELAINÉ DOS SANTOS ESMÉRIO CHIAVENATO, ROSEMARI HOFMEISTER, SILVIA ODETE MEDEIROS BIASI, SILVIO CORRÊA DA SILVA, SULAMITA TEREZINHA SANTOS CABRAL, TANIA REGINA MACIEL ANTUNES, TATIANA MARINHO MORO, TERESA CRISTINA FERNANDES MOESCH.

Conselheiros Seccionais Suplentes:

ADALTRO CEZAR SANTOS DE LIMA, ALESSANDRA MOREIRA BOULANGER, ANA CATARINA DANTAS FONTES DA CUNHA LEXAU, ANA MARIA MATTIELO, ANDRÉA FONTOURA ANDRÉ, ANDREA MARKUS, ANITA MARIA KLEIN DA SILVA, BIANCA MEDRAN MOREIRA, CARLOS EDUARDO BRAUN, CINTIA NASCENTE MADRUGA, CIRO ALBERTO BAY, CLAUDIO GARIGHAN DA SILVA JUNIOR, DANIEL JUNIOR DE MELO BARRETO, DANTE DAL CASTELLI NETO, DENISE TERESINHA PEDROSO ZILCH, DINEIA ANZILIERO DAL PIZZOL, DITMAR ADALBERTO STRAHL, ELENICE GIRONDI KOFF, ELIANE CHALMES MAGALHÃES, ELIZARA NUNES GRZESZAK, ENRI ENDRESS MARTINS, FABIANA LANG SANTOS CARDOSO, FABIANE DA ROSA CAVALCANTI, FELIPE MOREIRA DA SILVA TEIXEIRA DA PAIXÃO, FERNANDA CORRÊA OSORIO, FILIPE RIBEIRO SANTOS, GIOVANI QUADROS ANDRIGHI, GLENIO CARDOSO LOPES, JARBAS IRAN ERNANDES DE BRITO, JEFFERSON LUIS VICARI, JÉSSICA ROLAND DA SILVA, JOAO ANTONIO SOARES APOITIA, JOÃO HERMINIO MARQUES DE CARVALHO E SILVA, JÔNATAS MICHELS ILHA, JORGE LUIS TERRA DA SILVA, JOSE RICARDO MARGUTTI, JULIA PINTO LOUREIRO, JULIANA INÁCIO GONÇALVES, JULIANA MARIA FERREIRA DE NORONHA, JULIANO DA SILVA DIAS, KARINA DOS SANTOS SILVEIRA, KARINA RODRIGUES PACHECO, LAURA XAVIER DA COSTA BREWSTER, LEANDRO POGORZELSKI, LEANDRO DA CRUZ SOARES, LETICIA DA ROSA DOS SANTOS, LUIZA PEREIRA, LUIS EDUARDO DE LA ROSA D AVILA, LUIZ FERNANDO DOS SANTOS MOREIRA, LUIZ GUSTAVO HEISS SCHIESSL, MAGDA DE ARAUJO PRATES, MARCELO DE BITTENCOURT MARTINS, MARCELO GODINHO MARINHO, MARCOS EDUARDO FAES EBERHARDT, MARCOS PIPPI FRAGA, MARIA REGINA WINGERT ABEL, MARIANA POLYDORO DE ALBUQUERQUE DIEFENTHÄLER, MARIONE AFONSO, MATEUS DA SILVA ROSA PEREIRA, MATEUS MARQUES CONCEIÇÃO, MATHEUS VASCONCELOS, MAXIMILIA SILVA DE PAULA, MICHELLE DA SILVA GUARDATI VIEIRA, MURIEL FERNANDA FERREIRA BENITES, PRISCILA DOS SANTOS VARGAS, PRISCILA HOMERO GONCALVES, RAFAEL KORFF WAGNER, RENAN ADAIME

DUARTE, RENATA GABERT DE SOUZA, RENATA SANTOS DA SILVA, RICARDO VOGT DE OLIVEIRA, ROGÉRIO VARGAS DOS SANTOS, ROQUE SOARES RECKZIEGEL, ROSANA BROGNI STEINMETZ WAINER, ROSANGELA DE SOUZA MILESKI, SANDRA MARISA LAMEIRA, SANDRO RICARDO SANTOS DE BORBA, SILVIA BUENO DOS SANTOS, SIMONE DOS SANTOS NUNES, TITO CLAUDIO MOURA MOREIRA, VALDIR FLORISBAL JUNG, VANESSA GONÇALVES SILVEIRA, VICENTE TOUGUINHA ANTONACCI, VILNEI PINHEIRO SESSIM.

DIRETORIA CAA/RS:

Presidente: NEUSA MARIA ROLIM BASTOS

Vice-Presidente: PAULA GRILL SILVA PEREIRA

Secretária-Geral: ALESSANDRA GLUFKE

Secretário-Geral Adjunto: JULIANO SAMPAIO GONCALVES

Tesoureiro: MATHEUS PORTELLA AYRES TORRES

CHAPA 2 – MUDA OAB/RS - SOMOS TOD@S OAB

Presidente: PAULO PERETTI TORELLY

Vice-Presidente: LUCIA LIEBLING KOPITTKE

Secretário-Geral: LUCAS SOUTO BOLZAN

Secretário-Geral Adjunto: FELIPE ESPÍNDOLA CARMONA

Tesoureira: MARILENE MARTINS DA SILVA

Conselheiros Federais Titulares:

ANTONIO CARLOS CORTES

MARILINDA DA CONCEICAO MARQUES FERNANDES

PEDRO MAURICIO PITA DA SILVA MACHADO

Conselheiros Federais Suplentes:

RICARDO ANTONIO LUCAS CAMARGO

LEIA TATIANA FOSCARINI

TATIANA TELLES GOMES

Conselheiros Seccionais Titulares:

ADAO GOMES DE ARAUJO JUNIOR, ADEMAR GUTERRES GUARESCHI, ALYSSON ISAAC STUMM BENTLIN, JESUS AUGUSTO DE MATTOS, DANIEL SOARES DE JESUS PINHEIRO, CAIO

MUCIO TORINO, CARLOS LIED SESSEGOLO, LUCAS DALL'AGNOL PEDRASSANI, CESAR KASPER DE MARSILLAC, EZEQUIEL MILICICH SEIBEL, DANIEL VERCOSA GONCALVES, DECIO RAUL FLORIANO LAHORGUE, DOMINGOS ROBERTO TODERO, EDUARDO ANTÔNIO KREMER MARTINS, EDUARDO FINARDI RODRIGUES, EDUARDO MATTOS DE AMORIM, ERNANI ROSSETTO JURIATTI, FERNANDO CORDEIRO DA SILVA, LUIZ RICARDO DE AZEREDO SA, JOÃO AIRTON SOUZA LINS, JOAO PAULO VEIGA SANHUDO, JOSE AUGUSTO DIAS DE OLIVEIRA, JOSE CARLOS MONTEIRO, JOSE CESAR PEREIRA DA SILVA FILHO, JOSÉ RICARDO MACIEL NERLING, JOÃO FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR, JÚLIO CÉSAR DE AZEREDO SÁ, JULIO FRANCISCO CAETANO RAMOS, LEONARDO KAUER ZINN, LUIS FERNANDO ROSA NUNES, LUIZ AFONSO DE MELO PERES, MARCELO GOULART JOBIM, NORBERTO FLACH, PAULO SÉRGIO ALVES DE SOUZA, RAFAEL KOELZER, ROBERTO MAZZINI BORDINI, ROGÉRIO GUIMARÃES OLIVEIRA, SILVIO LUIS EVANGELISTA BASTOS, VANDERLEI POMPEO DE MATTOS, ALDA REGINA DORNELES ROSA DE LIMA, ALINE DA COSTA PROENCA, ANA CAROLINA VALANERA TRINDADE, ANA LUCIA ESCOBAR COPETTI, ANA MARIA CORRÊA ISQUIERDO, ANA PAULA CANEDO ARIGONI BENTLIN, ANA PAULA DE CAMPOS PEREIRA, ANA PAULA HARTMANN FOCKINK, ANTÔNIA MARA VIEIRA LOGUERCIO, BEATRIZ DA ROSA VASCONCELOS, BRUNA FERNANDES MARCONDES, CAMILA MOUSQUER BURALDE, CARMEN HEIN DE CAMPOS, CLAUDIA REGINA DE SOUZA LOIOLA GONÇALVES, CRISTINA SANTOS TIETBÖHL, DANIELA SALLES LEOPOLDO, DANIELLE MASSULO BORDIGNON, FLORA LUCIANA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, GIANA DORNELES GUERIN, JACQUELINE CUSTÓDIO, JANAÍNE VIEIRA BENITES, JOSIELI MINOSSO LAMANA MIORIN, JUCEMARA SILVA BELTRAME, JULIANA BOTELHO FOERNGES, LUCIA HELENA VILLAR PINHEIRO, LUCIANE LOURDES WEBBER TOSS, MARA ELMIRA SILVEIRA KLAFKE, MÁRCIA SOUZA DOS SANTOS, MARIA FERNANDA MILICICH SEIBEL, MARIA FRANCISCA MOREIRA DA COSTA, MARINA RAMOS DERMMAM, MARINES TERESINHA HUMMES, MARITANIA LUCIA DALLAGNOL, NAIÁ FERREIRA DA ROSA, RHULI ANNA JOST, ROSEMARIA RIBEIRO DAVI BARREDA, RUBIA ABS DA CRUZ, SUIARA HAASE PACHECO, TISIANE MORDINI DE SIQUEIRA, VOLNETE GILIOLI.

Conselheiros Seccionais Suplentes:

ALEXANDRE DIESEL BENDER, ANDRIO PORTUGUEZ FONSECA, ÁRTICO BIOLO SOARES, ATAÍDES LEMOS DA COSTA, CARLOS EDUARDO AYRES MOURA, CESIO SANDOVAL PEIXOTO, DAVÍ ALEXANDRE DE OLIVEIRA BATISTA, DIVOLI BRASIL LOPES JUNIOR, EGBERT SCHEID MALLMANN, ADAO TADEU GOMES DE OLIVEIRA, ERNESTO JOSÉ TONIOLO, FABIO ANTONIO MARQUES GALINA, FRANCISCO LEONARDO SCORZA, GABRIEL ZIMMERMANN MOURA, GILBERTO HERSCHDORFER, BRAULIO PIRES PONTES JUNIOR, JEFFERSON DOS SANTOS ALVES, ROGÉRIO CABRAL DA SILVA, JORGE TADEU CONCEICAO DE SOUZA, JOSUÉ FRANCO LOPES, JULIO CESAR DE CARVALHO PACHECO, JULIO CÉSAR SCHMITT GARCIA, MARCELO SGARBOSSA, MARCUS SIQUEIRA DA CUNHA, MAXIMILIANO KUCERA NETO, EMANUEL SCHMIDT CORRÊA, NEUCIR LUIZ BENETTI, OTACILIO SILVEIRA GOULART FILHO, PAULO EDUARDO LOPES PONTES, PAULO FERNANDO LORENÇO, PAULO ROBERTO GREGORY JUNIOR, PERI RAMOS DA SILVA, RAFAEL LEMES VIEIRA DA SILVA, JOSE ALVES DA SILVA NETO, ROGERIO RODRIGUES FERREIRA, MÁICON BARBOSA DA SILVA, THIAGO GEHRKE, SAUL LIMA DA SILVA, WANDER VIOLA MATZENBACHER, WILLIAM DA SILVA SOARES, YAGO DIAS DE OLIVEIRA, YAGO RIBEIRO, ALANA COSTA DUARTE, ALDA PINTO MENINE, ALICE DE ALMEIDA RIBEIRO, ALÍCIA HELENA TALAYER DA SILVA, ALINE CRACCO, ANDREIA MARIA DE MOURA, BETINA DA SILVA ADAMI, VIRGÍNIA BOBSIN TIETBOHL, CHARLINE FÁTIMA SCHWAAB DE ARAUJO, CLAUDIA MENDES BORGES, DANUSA PADILHA, DIANA GONÇALVES VIANA MACHADO, DIOVANA FERNANDA MORATES, ELAINE RISSI, ELIANE BEATRIZ JUSTIN GROSS, ALCENI DE FATIMA MORETTI BASSO, FERNANDA BERTRAND SILVA, FLAVIA FRIEDRICH TRIERWEILER, FLORA MARIA COSTA BETTIO, GABRIELA BOLZANI ANTUNES, DEBORAH DA SILVA MACHADO, GINA

MARIA TEIXEIRA GREZZANA, GABRIELA PIARDI DOS SANTOS, JULIANA MIRANDA DE MESQUITA, LETICIA SILVEIRA HESSELING, LINDA MARA MOREIRA VAZ, LUCIANA CORREA FRANCISCO, LUCIANA LAUERMANN, LUCIANE INES ZANELLA, MARA REGINA DE LIMA, MARIA EUNICE DA SILVA, NATÁLIA FREIRAS DA SILVA, PATRICIA CECHINATO, PAULA REGINA SÁ DE SOUZA, PAULA SCARIOT ARGENTA, PAULA SOUZA FERREIRA, ROSELAINÉ FRIGERI, SANDRA CRISTINA OLIVEIRA DE OLIVEIRA, SANDRA REGINA PIRES, ROSANGELA CABRAL DA SILVA, SILVIA SCHEID MALLMANN, KAREN BECKER DE FELIX.

DIRETORIA CAA/RS:

Presidente: MARIA APARECIDA ARTIOLI MORETTO

Vice-Presidente: DANIELA PINHEIRO FIORI

Secretário-Geral: VITOR VANDERLEI PEREIRA DA SILVA

Secretária-Geral Adjunta: MÁRCIA SOLEDADE DO NASCIMENTO

Tesoureiro: ÉVERTON LUÍS MENDES DE JESUS

Porto Alegre, 12 de novembro de 2024.

CLAUDIA LIMA MARQUES

Presidente

EDITAL REGISTRO DE CHAPAS HOMOLOGADAS - SUBSEÇÕES

A Comissão Eleitoral da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna público que até a presente data foram homologadas os registros de chapas das Subseções arroladas que concorrerão ao pleito que se realizará em 22/11/2024, conforme composição abaixo.

ALEGRETE - CHAPA 11 – “RenovAção”

Diretoria: Presidente: MARCIO DA ROSA MONTES D OCA, Vice-Presidente: INGRID MACHADO URBANETTO, Secretária-Geral: ISABELLA MACHADO CORRÊA BRESSA, Secretário-Geral Adjunto: WILLIAN SOARES DE LIMA, Tesoureiro: HENRIQUE HOUAYEK GRIERSON PIFFERO

Conselheiros Titulares: LUCAS SEVERO DE SOUZA KULMANN, BERNARDO PERES CADEMARTORI, BRUNA RICARDO CADORE, FERNANDA DE ALMEIDA FERNANDES, CRISTIANE DELGADO DE CASTRO, MARCELO DA SILVA BRESSA, MAISE RODRIGUES COELHO.

Conselheiros Suplentes: MANOEL GETULIO FAGUNDES PALMA, MARCOS DA SILVEIRA GODOY, LETICIA BIACCHI ROSSO, ANDREA DE OLIVEIRA MODESTO, BRUNA PINTO DA FONTOURA, ADRIANA SALETE BORTOLUZZI MORAIS, LEONARDO FARACO SOUZA.

ALVORADA - CHAPA 10 – OAB "SEMPRE MAIS"

Diretoria: Presidente: GILSON D'AVILA MACHADO, Vice-Presidente: PAULO ROBERTO PESSOA DE OLIVEIRA, Secretário-Geral: RICARDO SOARES MACHADO, Secretária-Geral Adjunta: GREICE KELLY RODRIGUES CARLOS, Tesoureira: VANESSA DA SILVA BORGES

Conselheiros Titulares: ÉDIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA CARNEIRO, CARLOS ARQUIMEDES RODRIGUES, SHARON DA SILVA MOSCARDINI, CARINE ALVES DA SILVA, JULIANO SILVANO GARCIA, CINARA MEDEIROS GARCIA, LIANE DA SILVA OLIVEIRA.

Conselheiros Suplentes: MIRIAM DA SILVA EVALDT, JUSSANA COLOVINI DA SILVA, VANESSA ARMILIATO DE BARROS, DIEGO DE SOUZA BERETTA, EDUARDO FABIANO PATRÍCIO GOMES, AMANDA CARLESSO, MICHEL RADAMES GONÇALVES LOPES.

BAGÉ - CHAPA 10 – UNIDOS PELA OAB

Diretoria: Presidente: LUIS MARIANO MAZZINI NIEDERAUER, Vice-Presidente: MIRÉIA CABRAL NETO, Secretário-Geral: NILTON PASSOS MENDES, Secretária-Geral Adjunta: VANESSA BUDÓ DIAS, Tesoureiro: PEDRO JERRE GRECA MESQUITA.

Conselheiros Titulares: TAIANE CORRÊA DE MORAES, GRASIELA DE OLIVEIRA SOARES, ALEXANDRA LEITE LOPES, VERÔNICA ASSUNÇÃO DE LIMA, FRANCIÉLI PIRES CARAVACA, MARA GISELDA SOARES ROCHINHAS, LUIZ ALVES, EDGARD LOPES LUCAS, ANTÔNIO CARLOS SILVA DE RAMOS, JOÃO CARLOS DE MEDEIROS RAMOS, MÁRCIO JARDIM MATOS.

Conselheiros Suplentes: LÉLIA TERESINHA LEMOS DE QUADROS, TÂNIA MARA OLIVEIRA PEREIRA, NAIRUSCE TAKEDA DA CRUZ MACEDO, MARA VICTÓRIA PASQUOTO DE FREITAS, NEDIR ALVES DE BRITO, ANA MARIA MONTEZANO GONSALES MARTINS DA SILVA, TAYER ROSSAL GODINHO, FELIPE BARCELLOS PACHECO, LUIS CARLOS PRESTES GIRIBONE, LUCAS RODRIGUES SILVA, ÉMERSON BERNARDY.

BENTO GONÇALVES - CHAPA 10 – “MAIS INTEGRAÇÃO”

Diretoria: Presidente: CAMILE DE BACCO PASQUALI, Vice-Presidente: LAURA TUMELERO SOUZA, Secretária-Geral: GABRIELA ALVES DOS REIS, Secretário-Geral Adjunto: DAVID PRETTO, Tesoureiro: SILVIO CARDOSO DA SILVA.

Conselheiros Titulares: ADRIANO MINOZZO BORGES, CLEBER DALLA COLLETTA, FELIPE PANIZZI POSSAMAI, HELLEN WASKIEVICZ LOCATELLI, CARLA MENIN DALEVE, FLÁVIA MARIA DAS CHAGAS MACCARI, ANDRE BELTRAMI, BARBARA RAVANELLO, LEILA GIACOMELLO.

Conselheiros Suplentes: CAROLINE CRESCENTE RUBATTINO, FRANCESCA CASAGRANDE LUCHESE, GABRIELA GIULIANO GIACOMAZZI, ANGELA MARIA CANABARRO VANONI, RODRIGO CAPITANI, MARCIANO LEÃO DE LIMA JUNIOR, AUGUSTO GIACOMINI WERNER, ANDERSON BRANCHI CIVARDI, RICARDO SANDRIN NUNES.

BOM JESUS - CHAPA 10 – OAB PARA TODOS

Diretoria: Presidente: JULIANO ALMEIDA GRAZZIOTIN, Vice-Presidente: GUSTAVO FERNANDO PAIM, Secretária-Geral: JURUEMA BATISTA VELHO, Secretária-Geral Adjunta: TAMMY DE OLIVEIRA DAL BÓ, Tesoureira: JULIANA CASAGRANDE.

CAÇAPAVA DO SUL - CHAPA 10 – OAB UNIDA

Diretoria: Presidente: ANTONIO CARLOS PONTES BORGES, Vice-Presidente: PEDRO MARQUES TEIXEIRA, Secretária-Geral: LUCIANE VIEIRA SILVA, Secretária-Geral Adjunta: MYRCEA DEWES, Tesoureira: SOMAIA OLIVEIRA EL KOZ.

Conselheiros Titulares: GIOVANNA ANTONIAZZI SALDANHA, VERA MARIA SANTOS CIGANA, SILVIA BORBA PEREIRA, AMARO DEWES, JOSE GALENO TEIXEIRA JUNIOR, EDÍLSON VIEIRA MOREIRA LOPES.

Conselheiros Suplentes: PEDRO ALVAREZ FORTES NUNES, LUCAS OSORIO DA COSTA, LUIS CARLOS TASCHETTO, FRANCIENE RODRIGUES NUNES, ANA PAULA PAZ NUNES FORTES, FLAVIA TEIXEIRA MACHADO.

CACHOEIRINHA - CHAPA 10 – OAB UNIDA É MAIS FORTE

Diretoria: Presidente: FLAVIA MARIA CASOTTI, Vice-Presidente: MARCOS ANTONIO TEIXEIRA DOS SANTOS, Secretário-Geral: ADRIANO OLIVEIRA DA LUZ, Secretária-Geral Adjunta: MIRIAM SOARES STOCK, Tesoureira: IOLANDA MARIA DA SILVA.

Conselheiros Titulares: FABIANE DA SILVA MAGALHÃES, JANDIRA SANTOS DE MATTOS, KÁTIA SILVANA DE SOUZA KRÜGER, LEONARDO DA ROSA CASULO, MÁRCIO DA SILVA FERNANDES, NAIR GAMBIM SCHILLING, ANDRÉ LIMA DE MORAES, VAGNER DAS NEVES RODRIGUES.

Conselheiros Suplentes: ALEXANDRE CAMPANELLA ROCHA, ALINE DO AMARAL, DAVIS DEVINÍCIUS CORREA KLUGE, JAQUELINE PARIS FEIJÓ, MARÇAL ERON PIRES DA SILVEIRA, NATÁLIA ALVES DE FARIAS, SCHIRLEI FILGUEIRAS DE OLIVEIRA, RICARDO CARVALHO LEFFA.

CAMAQUÃ - CHAPA 10 – "per advocacia et civitatis"

Diretoria: Presidente: ROBERTA INOCENTE MAGALHAES, Vice-Presidente: ALINE LAUX DANELON, Secretária-Geral: KAROLINE LUCENA FONSECA, Secretário-Geral Adjunto: DIEGO NESS CELIS, Tesoureiro: GLEBERSON KAZANOWSKI.

Conselheiros Titulares: ANNELISE BRANDEBURSKI ROCHA, JULIANA NEUGEBAUER MOTTA, VITÓRIA LACERDA BLASKOWSKI CENTENO, CARLOS HENRIQUE DIAS BRASIL, CHARLES GUSTAVO FERREIRA LIMA, JULIANO FLORENCE GONÇALVES

Conselheiros Suplentes: TATIANE DITTGEN DA SILVA SCHMEGEL, LUCIANO FREDERES HOFF, GIANCARLO RODRIGUES DE SOUZA, LUANA PEREIRA DOS SANTOS, ROGÉRIO BENDER, IVANETE RODRIGUES DE FREITAS.

CANELA/GRAMADO - CHAPA 10 – OAB AVANÇA MAIS

Diretoria: Presidente: ROBERTO MALDANER, Vice-Presidente: LUIZ GUILHERME STEFFENS, Secretário-Geral: MISAEL DA SILVA MOREIRA, Secretária-Geral Adjunta: JULIANA FAVERO BAZZAN, Tesoureira: QUELI MEWIUS BOCH.

Conselheiros Titulares: RONALDO HOFF PINHEIRO, ARIEL STOPASSOLA, GUILHERME ZIMMER CAVICHIONI, ANGELA CHIARELLO HOEHR, ALVARO EUGENIO TEDESCO ZANCHI, PAULA CRISTINA MIRANDA SCHAUMLOFFEL, VALENTINA PRUX PREZZI CARVALHO.

Conselheiros Suplentes: GUILHERME ARTEIRO PRETTO, MARIANA BERTOJA, BRUNO IRION COLETTI, TAÍSE CARDOSO GABRIELLE, MICHELE ADRIANA DUTRA, JOSUÉ FELIPE ALVES ALTREITER, DANIELE LORENÇO DA SILVA.

CANOAS - CHAPA 10 – OAB + UNIDA e SOLIDÁRIA

Diretoria: Presidente: JOSIAS DOS SANTOS, Vice-Presidente: CHARLES RODRIGUES PACHECO, Secretária-Geral: DANIELA ARAUJO KOSTELNAKI RAMOS, Secretária-Geral Adjunta: CARINA SOUZA DA CONCEIÇÃO, Tesoureiro: PLINIO ALBERTO FRIEDRICH NETO.

Conselheiros Titulares: ALEXANDRE BALESTRIN BUJES, FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES ALVES, JOÃO CARLOS SILVA DOS ANJOS, JULIANO BRITO, MÁRCIO CARDOSO DA SILVA, PAULO ROBERTO ARAÚJO, DANIELA NUNES, ELISANGELA PERINOTTI MOREIRA PAZ, MARIA DE LOURDES CARNEIRO, OSELY DE MELO COSTA, NELCI VANNUZI KLEINERT HAMMERLE, THAYNÁ DE LIMA BRAGA.

Conselheiros Suplentes: ADRIANA PACHECO DE ABREU, ADRIANA VARGAS DE ALMEIDA, BRUNA ANDRINO DE LIMA, ERIKA GHAZZAWI MACHADO, INAIANA LIMA DE SÁ, STEFÂNIA TERRA TROC, AIREOVALDO LUIZ ZANDONA DE SOUZA, ALEXANDRE PERES SIMON, ANDERSON SARMENTO DA COSTA, CESAR ROBERTO WOLF, JOSÉ JEFERSON DORNELES MARTINS, ROGÉRIO CERATTI DOS SANTOS FILHO.

CHAPA 11 – OAB AÇÃO E ATITUDE

Diretoria: Presidente: CARMELINA IDA MAZZARDO, Vice-Presidente: MARNE DE SOUZA, Secretária-Geral: MARCIA MARIA ANGRA DE MORAES, Secretário-Geral Adjunto: FABRICIO BREGALDA SCHNEIDER, Tesoureira: BIANCA CHAVES BUENO.

Conselheiros Titulares: ALEX AVILA DE AVILA, CYNARA CHAGAS CATTANI, CINTIA ANDRESSA DOS SANTOS PINTO, EUGENIA VARGAS LOPES, HENRIQUE FABBRIN ALVAREZ, JULIAN PAOLO SPECHT NEUHAUS, LIA RAQUEL BLOOS MOSSINI, LUIS GUSTAVO PAZUTTI AVILA, MARCO ANTONIO LEAL, MARTA PAULA PESSOTA SARAIVA, NILO PUENTES DAL RI, SUELLEN LOUREIRO.

Conselheiros Suplentes: BIANCA DA SILVA UEQUED, DANI ALVES SILVEIRA, ERONALDO DE ANDRADE RAMOS, EVERTON VARGAS DE MELO, FRANCISCO CARLOS PENA TICHY, GUILHERME DOS ANJOS AGUIAR, LARISSA SANTOS DE FREITAS, MARIVALDA LOPES LENGELER, NELCI TERESINHA LEAL, NATHANAEL VARRIALE DE OLIVEIRA, TASSIA ANTIARA DA SILVA BAZANELLA, TIARLA LIMBERGER.

CARAZINHO - CHAPA 10 – OAB MAIS FORTE

Diretoria: Presidente: TIAGO DE ABREU NEUWALD, Vice-Presidente: RAMÓN FABRO ZOLET, Secretária-Geral: LETICIA DE QUADROS, Secretário-Geral Adjunto: THÁLES FRAGOZO DA ROSA, Tesoureira: TATIANE BARBOZA DOS SANTOS.

Conselheiros Titulares: CAROLINE GOMES PAESE, DAIANA MARIA DA SILVA CANFIELD, KARINE FALKENBACH FERREIRA, SANDRA MARA ZIMMER, JOSE AUGUSTO CARDOSO XAVIER,

JULIO EDUARDO PIVA, PEDRO HERTEL NETO, CRISTIANO ROSSETO DA SILVA.

Conselheiros Suplentes: DANIELA COVOLAN, BÁRBARA LETÍCIA BASSO, NATANI BEFFART DO NASCIMENTO, NATANI FERRI, ANDRÉ MÁRCIO WENTZ BRUM, GIAN DIEHL XAVIER, RAMON BANDEIRA, MARCELO MARTINS NODARI.

CAXIAS DO SUL - CHAPA 10 – "OAB + INOVAÇÃO"

Diretoria: Presidente: ANA CARLA HENDLER GAVA FURLAN, Vice-Presidente: ALEXANDRE SANCHEZ FERNANDEZ, Secretário-Geral: CINTIA MIELE GARNIER, Secretário-Geral Adjunto: JOAO CARLOS FRANZOI BASSO, Tesoureiro: VINÍCIUS DE FIGUEIREDO.

Conselheiros Titulares: JOANA JAQUES LEITE, ANDERSSON VIRGINIO DALL'AGNOL, FABIO JUNIOR FERNANDES RASADOR, LUÍS HENRIQUE NUNES MACHADO, JOÃO PRESTES MOSQUER NETO, LAÉRCIO MÁRCIO LANER, IVANDRO ROBERTO POLIDORO, JULIANA LAZZAROTTO, FERNANDA PIMENTEL DA SILVA, GIÚLIA PRADELLA CAVALHEIRO, RAQUEL VIVIANE FIAMENGGHI PRUSCH, BÁRBARA CELOÉ DALL'AGNOL.

Conselheiros Suplentes: JORGE UBIRATAN VARELLA MOREIRA, FABIO COSTAMILAN, RUBENS LEITE DA COSTA, ESPEDITO DE LIMA ABRAHÃO JÚNIOR, AGOSTINHO IARITO SATO, WESLEY ALBERTO VEDOVELLI MACHADO, VITÓRIA ZANOTTO BERTUZZI, LAURA DA CRUZ PENNA CIOCCARI, NICOLE ONZI MARCHET, MARIANA ROCHA BERNARDI, MONIQUE DA ROCHA PAULUS, MARILENE DE SOUZA MENDES.

CAXIAS DO SUL - CHAPA 11 – "OAB + UNIÃO"

Diretoria: Presidente: MAURICIO RUGERI GRAZZIOTIN, Vice-Presidente: PATRICIA MONTEMEZZO, Secretário-Geral: VOLMIR ANDRE PAZA, Secretária-Geral Adjunta: VIVIAN VECINI, Tesoureiro: GIOVANNI TOMASI.

Conselheiros Titulares: FABIOLA DALL'AGNO, NATALIA REGININI E SILVA, LUANA PACHECO VACARO, GISELE DA LUZ MINUZZO, ROSSELA DE SOUZA ABDALA SOARES, CAMILA DALLA COSTA TORRESAN, RAFAEL SCHNEIDER, REGINALDO LEONEL FERREIRA, FELIPE GIOVANI MARCHIORO, MARCELO FERREIRA LORENZ, ISAAC CASSOL ANTUNES, RAFAEL CANDIDO VELASQUES OROZCO.

Conselheiros Suplentes: LIEGE DORNELLES ESCOBAR, KELI MACHADO, TATIANE PASINATO DOS SANTOS, KAREN CRISTINA FERNANDES, HELLEN MARRONI FERREIRA, RACHEL CASSINI TONIASSO, RÓBSON DE VARGAS, JADER ZANQUETIN, PATRICK JOSUÉ MEZZOMO, TOMAS GIACOMETTI TREVISAN, LAURO TELLECHEA ALMEIDA, FELIPE BARRETO DAL PIAZ.

CAXIAS DO SUL - CHAPA 12 – EM DEFESA DA ADVOCACIA

Diretoria: Presidente: RUDIMAR LUIS BROGLIATO, Vice-Presidente: FERNANDA BONETTO, Secretário-Geral: JOÃO PAULO BOENO PAGNO, Secretária-Geral Adjunta: RENATA DALLA SANTA DE CARVALHO, Tesoureira: CIANE MENEGUZZI PISTORELLO.

Conselheiros Titulares: ADRIANE GONDIM OLIVEIRA MENTTA, CLAUDE SILVA DOS SANTOS, NIVALDO COMIN, MAISA RAMOS ARAN, RODRIGO ARRUDA VAZ, MICHELE DOS SANTOS XAVIER, DANIEL CHIES BALDASSO, ANELISE FERRAZ OLLÉ, MAURICIO ADAMI CUSTODIO, LETÍCIA GONÇALVES DIAS LIMA, DANIEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO, JOAO ELDERI DE

OLIVEIRA COSTA.

Conselheiros Suplentes: STEPHANIE GUIMARÃES DA SILVA, TAMIRES SPIGOSSO, MARIA GABRIELA DE ABREU MACHADO, ÂNGELO BOFF, MARCIA GRAZZIOTIN MANO, JARDEL CASAGRANDE, DAIANE DE OLIVEIRA, FRANCIELE DE OLIVEIRA ZANROSSO, JACKSON BALENS ROSA, RUDINEI RICARDO DE OLIVEIRA, FABIANO RIBEIRO DA SILVA BORGES HUFF, MICHEL DO LAGO AMARO.

DOM PEDRITO - CHAPA 10 – SOMOS TODOS OAB

Diretoria: Presidente: CAROLINA CARLOS DIAS DA FONTOURA, Vice-Presidente: CAMILA FRANTZ DE FARIA, Secretário-Geral: ALOISIO LEMES RODRIGUES, Secretário-Geral Adjunto: MÁRCIO DOS REIS MIRANDA, Tesoureiro: JOÃO LUÍS MORAES AMARAL.

Conselheiros Titulares: BRUNA CORADINI NADER ADAM, DANIELE CASTILHO MARTINS, VALQUÍRIA COMIN, HUGO BRENER MUNHOZ DE MACEDO, DIEGO FERRER RODRIGUES, EDISON MOREIRA SILVA.

Conselheiros Suplentes: LIVIA ESPINOSA SEVERO, MICHELI CAPUANO IRIGARAY, VALÉRIA LIMA BRINHOL PILECCO, LUIS ERNESTO SIMAS GALLO, RODRIGO RODRIGUES FERREIRA, FELIPE SOARES MACEDO.

ERECHIM - CHAPA 10 – SOMOS TODOS OAB

Diretoria: Presidente: EDGAR FIGUEIRÓ ECCO, Vice-Presidente: CAROLINE ISABELA CAPELESSO CENI, Secretária-Geral: PÂMELA TAÍS DA COSTA, Secretária-Geral Adjunto: KARLA HAYDEE REALI GAESKI MARSICO, Tesoureiro: RAMONN FABRO.

Conselheiros Titulares: ADERSEN CHRESTANI, ANDREY HENRIQUE ANDREOLLA, ANTONIO CARLOS RIBEIRO, DANIELA FONTANA DORNELES, EDUARDO MAROZO ORTIGARA, GIANA LISA ZANARDO SARTORI, KELLI DAIANE PAVAN, SIMONE DE SOUZA PANSERA, TAÍSA LUCKMANN, VALTER AUGUSTO KAMINSKI.

Conselheiros Suplentes: ALICE CRISTIANE MERIB, DANIELE KALINOSCKI, FERNANDA GIRARDELLO, GUILHERME ROBERTO BOTTON PEREIRA, LEONIL RICARDO DA ROSA GOMES, LUÍSA FERNANDA SILVA DOS SANTOS, MAICON GIRARDI PASQUALON, MARCO AURÉLIO DORIGON DOS SANTOS, TANAU DA ROSA HLAVAC, THIAGO PAGLIOSA.

ESTRELA - CHAPA 10 – OAB UNIDA

Diretoria: Presidente: RAFAEL GODINHO, Vice-Presidente: ODACIR GIACOMINI COSTA, Secretária-Geral: JÉSSICA DE SOUZA JUNQUEIRA, Secretária-Geral Adjunta: MARA AHLERT, Tesoureiro: GUILHERME EIDELWEIN WOLF.

Conselheiros Titulares: ANTONIO MARCOS PRETTO, ERNY LINDOLFO ISER, JANETE RODRIGUES DE MORAES JUNGBLUT, MAURICIO HALLMANN, PATRICIA FERREIRA DE AVILA, PEDRO ROBERTO MULLER, VERA LUCIA DE SOUZA FONTANA.

Conselheiros Suplentes: ANGELICA DEWES COLOMBO, BRUNO TONELLI, DEBORA SCHNEIDER FERNANDES, JAQUELINE RODRIGUES CARDOSO EIDELWEIN, RICARDO DANI BECKER, SUSIANE ZART, VINICIUS CHRIST.

FARROUPILHA - CHAPA 10 – OAB UNIDA E FORTE

Diretoria: Presidente: ROBERTA BORTOLOSSI MAFFEI, Vice-Presidente: SILVIA MARIA MANDELLI TREVISAN, Secretária-Geral: MATEUS TRAMONTINA, Secretária-Geral Adjunta: LUCIANA ZANONATO, Tesoureiro: ISAIAS ROBERTO GIRARDI.

Conselheiros Titulares: TIAGO BASEGGIO TROES, MAURÍCIO BIANCHI, RODRIGO VALENTINI, MÁRCIO ALESSANDRO MONTEMEZZO, KATIA SCHENATO VALADRO, KARLA REGINA PEREIRA DAL PRÁ, MICHELLE TREVISAN ABEL ROMBALDI.

Conselheiros Suplentes: EDUARDO FRANCISQUETTI, SIDNEI WERNER, VILI MACHADO BARBOSA, MANILA SCOPEL SILVESTRIN, SILIANE ARIOTTI, GERUZA FACCHIN RYSZEWSKI, SAIURY BAÚ

FREDERICO WESTPHALEN - CHAPA 10 – AVANÇA MAIS OAB

Diretoria: Presidente: BRUNA GIRARDI, Vice-Presidente: ANDRE RODRIGUES, Secretária-Geral: FRANCIELI CRISTINA FACCIN, Secretário-Geral Adjunto: GUSTAVO SABEDOT, Tesoureiro: LUCAS TREVISAN ORTIGARA.

Conselheiros Titulares: DORIS ELICE CAMPARA, PATRICIA LUZIA STIEVEN, TIAGO GALLI, GISELLE RODRIGUES, RAFAEL LUÍS GUGLIELMIN, GILBERTO LUIZ DA SILVA, FABIANA MARIA FACCIN, PABLO HENRIQUE CAOVILO KUHNNEN.

Conselheiros Suplentes: DANIEL BROMBILLA, JOVANE DA ROSA, VIVIANE TERESINHA BROC, IVANISE CHIMELLO, PALOMA KNOPF SPERANDIO, EVANS BISCAINO DE MELO, JARDEL DALLA VALLE, DANIELA REGINA RIBOLI.

GARIBALDI - CHAPA 10 – “OAB PARA TODOS”

Diretoria: Presidente: RODRIGO ZUCCHI, Vice-Presidente: JOEL ANSELMINI, Secretária-Geral: CRISTIANE PINSETTA FRIGHETTO, Secretária-Geral Adjunta: ANDIARA FLORES, Tesoureiro: JOICIMAR DALBERTO.

Conselheiros Titulares: SIDAMAIA DE QUEVEDO VEDOI, MONICA DALLA COSTA, DAIANE ANDERLE PASCOALETTO, ANDERSON MATTUELLA, MARIO DE MORAIS VIEIRA, MURILO BORTOLOSSO, SCHERLY CRISTINE REICHERT ENDRIZZI.

Conselheiros Suplentes: LUCIANE BRAGANHOL DEMOMI, ALINE ZERVES FURLANETTO SALVI, PATRÍCIA PRISCILA ZWIRTES, FILIPE BALBINOT, FABIANO MERSONI, SAULO BAU, JUSINEI FOPPA.

GRAVATAÍ - CHAPA 10 – RENOVA OAB

Diretoria: Presidente: LUIZ FERNANDO RODRIGUES, Vice-Presidente: CARLA MÔNEGO BASLER, Secretário-Geral: ELSO JOARES PIRES DA SILVEIRA, Secretária-Geral Adjunta: ROBERTA CAMPOS DA FONSECA GUSSO, Tesoureiro: LUCIANO FISCHER MAIA.

Conselheiros Titulares: SAMILE SCHMITT DE LIMA, CRISTINA MARA NOE, THAIS BAST LAUSMANN DE CARVALHO, ELIANE DA ROCHA MENDES, FERNANDA RENATA SILVEIRA

MACEDO, JOÃO BENTO CABRAL DOS SANTOS, RICARDO LUIZ ANDRIOLI, PEDRO FERNANDES DE SOUZA MORAES, ANTONIO NICIO VIEIRA PERES JÚNIOR, ADRIO MESSIAS DA SILVA.

Conselheiros Suplentes: FERNANDA REIS MACHADO ROMUALDO, LUCIANE VILLAS BOAS PESSATO, VERONICA PEIXOTO ALVES, LARISSA ROBERTA DE QUADROS, JAQUELINE DROSE MAIA, THIAGO AFONSO GARCIA ROMANO, JOSE ADRIANO CUSTODIO FERREIRA, ÉVERTON VINÍCIUS DOS SANTOS SCHIMELFENIG, ANTONIO MARCOS VIANA CORRÊA, ALEXANDRE ANDRÉ RIBEIRO DA SILVA.

GRAVATAÍ - CHAPA 11 – “UNIDOS PELA ORDEM”

Diretoria: Presidente: MARIA HELENA PETRY DE LIMA, Vice-Presidente: TATIANE CRISTINA DA SILVA DOMINGUES, Secretário-Geral: RODRIGO DA VEIGA LIMA, Secretário-Geral Adjunto: KASSIUS SOUZA DA SILVA, Tesoureiro: ANDERSON REIS DE ANDRADE.

Conselheiros Titulares: DANIELA RAMOS MENDES DE LIMA, ELANA CORREA DA FONSECA, RITA DE CASSIA DE BARROS PACHECO RAMOS, CÁSSIA GÉSSICA COSTA DA SILVA BORGES, TATIANA DA SILVA PEREIRA, EDUARDO DA CUNHA CORRÊA, CALEB DE MORAIS BORGES, ALESSANDRO PESSALLI DA ROCHA, MATHEUS CAETANO BARROS, EDUARDO BECKER MISTURINI.

Conselheiros Suplentes: TIAGO CAMARGO, RENATO GOMES DE LIMA, JOÃO TELMO DA SILVA BOTTARO, GABRIEL OCTACILIO BOHN EDLER, RAFAEL VALLADARES PROPP, FLÁVIA DE JESUS SILVEIRA, LETÍCIA PEIXOTO DA SILVA, EMILYN FIGUEIREDO, ROSA LILIA DIAS DIENE, CAROLINE MOREIRA BOFF

GUAÍBA - CHAPA 10 – “OAB PODE MAIS”

Diretoria: Presidente: GILVAN NAIBERT E SILVA, Vice-Presidente: TAINÁ DE OLIVEIRA RUIBACKI, Secretária-Geral: LETICIA RODRIGUES ORSI, Secretária-Geral Adjunta: KALYNKA PFLEGER, Tesoureiro: JOSÉ CARLOS FERNANDES DE ALMEIDA.

Conselheiros Titulares: SUÉLIM CRISTIANE JACQUES TEIXEIRA, LETICIA PIRES MAGANHA, ALINE PEREIRA SILVA DE CARVALHO, MARITZA DIDIO DE SOUZA, MATHEUS CAETANO DUARTE, MARCO AURELIO DA SILVA BORGES, CILON CEZAR, MATHEUS COLBEICH DA SILVA.

Conselheiros Suplentes: TAIDÊ MARIA JUSTEN ROCHA, GLÓRIA CARINE BEDNAREK, JÉSSICA MARINS, MARIA TERESINHA DE ABREU DE AVILA, JOÃO CLAIR PEREIRA SILVEIRA, CRISTIANO KISZEWSKI DA SILVA, CARLOS ALBERTO SANT'ANA PILLER, EDUARDO POLCHARSKI LARA

GUAÍBA - CHAPA 11 – OAB Mais – Trabalho e União

Diretoria: Presidente: SINVAL JOSE DA SILVEIRA JUNIOR, Vice-Presidente: DANIELLE PEREIRA HASS, Secretário-Geral: EDUARDO MACHADO SCHUSTER, Secretária-Geral Adjunta: PATRÍCIA CORREIA DA LUZ, Tesoureiro: RICARDO SILVA DE CALDAS.

Conselheiros Titulares: ALLAN TASSONI BARRIONUEVO, DEISE LIDIANE STEIN XAVIER, JOSÉ LUIZ AVELINE ZANELLA, ÉLTON CAVALHEIRO PRASS, FERNANDA LOPES DA SILVA POLEZE, IZABELA RAUBER GUIMARÃES, JOSÉ ROGER CARVALHO, VANESSA LA CRUZ

BUENO.

Conselheiros Suplentes: ADRIANA SARAIVA DEXHEIMER, ANTONIO SURIS SIMOES PIRES, JESSICA SCHAARSCHMIDT ALMEIDA, JOSIANE DA SILVA MOTA, JULIANO GIANECHINI FERNANDES, PAULA DA CUNHA DE FREITAS, RICARDO LINCK PONTES, VINICIUS ALMEIDA ELIZEU.

IBIRUBÁ - CHAPA 10 – “OAB INTEGRAÇÃO”

Diretoria: Presidente: ALESSANDRO LUIZ DIERINGS DOS SANTOS, Vice-Presidente: RODRIGO DE ALMEIDA GOMES, Secretária-Geral: BETINA HUBER, Secretária-Geral Adjunta: NOELI MARIA DEMARCHI SASSI, Tesoureiro: MATEUS EDUARDO WOHLMUTH

Conselheiros Titulares: GILBERTO ALVES SASSI, DIOGO BANDARRO NOGUEIRA, DARIANE MARELISA KUNZ, TIAGO SILVEIRA GUTERRES, MARTA REGINA DEBORTOLI, CÁSSIA BALLOCK PELLEGRINI SEHN.

Conselheiros Suplentes: CLÉBER SONDA, ROMEU FACCO JUNIOR, GIANE CAMILLE LAUXEN, ALEX SAGGIN PIRES, KAREN SCAPINI, FRANCINE FLORENÇO KONRAD.

IGREJINHA - CHAPA 10 – JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

Diretoria: Presidente: SAMIA FRANCINE MUCK, Vice-Presidente: BIANCA EDNA BENETTI, Secretário-Geral: RAMIN BORGES ARSAND, Secretário-Geral Adjunto: HILTON DANIEL GIL, Tesoureira: GABRIELLA KRUMMENAUER.

Conselheiros Titulares: FÁBIO ADRIANO FISCHER, EDUARDO AIRAM VITORAZZI, RAFAEL LAMPERTI, SABRINA SPINDLER, ÉDINA ADRIANA DE ALMEIDA, CINTIA PINTO TEIXEIRA.

Conselheiros Suplentes: EVERTON COLLING, VINÍCIUS BEHS, EVANDRO LUIZ VIEIRA LOPES, AMANDA KARINA BECKER REZENDE, SARAIANA ESTELA KEHL, JULIA CORRÊA SARTORI.

IJUÍ - CHAPA 10 – OAB INTEGRAÇÃO PLENA

Diretoria: Presidente: MARIA CRISTINA SCHNEIDER LUCION, Vice-Presidente: FERNANDO MAI, Secretário-Geral: RAFAEL UGALDE DOS SANTOS, Secretária-Geral Adjunta: MARA REGINA PROTTI SPINATO, Tesoureiro: MIRKO ROQUE FRANTZ.

Conselheiros Titulares: RUDINEI HORST, EFRAIN DAVI TREVISAN, JONATAN LOPES AMARANTE, ALINE SCHÖFFEL LIZOT KRISCZUM, SHARLENE PITHAN DA SILVA, CARLOS EDUARDO FACCIN ZANCHI, JOSI ANNE DOS SANTOS FAGUNDES, RUDINEI DE VARGAS, IRMA RAMONA MENDEZ PORTILLO, ALESSANDRA BORGMANN BOFF, CLEUSA MARISA FRONER.

Conselheiros Suplentes: LEONARDO VEIGA MERLJAK, DANTE IURI PONSI TRINDADE, LIARA LIMA SCHEMMER, CRISTIANO BERGER SANDER, WILSON LUIZ DA ROSA, PETRA CRISTINA FIORIN FRACARO, TAÍS TABORDA, SIMONE DA SILVA, GIOVANA CAROLINA FRIEDRICH FERREIRA, NILVIA HESEL DA SILVA, EVANDRO LEAL KRUEL.

LAGOA VERMELHA - CHAPA 10– OAB MAIS FORTE E VALORIZADA

Diretoria: Presidente: ALDEMAR OTTONE IGLESIAS BRAGHIROLI, Vice-Presidente: CARLA MINOZZO SEGALA, Secretária-Geral: VIVIANE MACHADO HOLLEBEN LEITE, Secretária-Geral Adjunta: TANIA MARIA PIMENTEL, Tesoureiro: RODRIGO CORRÊA.

Conselheiros Titulares: MARCELO GAI VEIGA, CARLOS MAGNO DONDÉ DE OLIVEIRA, LUÍS OTÁVIO MONTEMEZZO RIBEIRO, GLAUCIANE HOFFMANN STORMOVSKI, ALINE AMARAL SANTOS, NOELI MORAZ ALMEIDA.

Conselheiros Suplentes: HENRIQUE GARBIN, TOBIAS FRANCISCON, ROBSON REGINALDO DA MOTTA, RAQUEL DALBERTO BONOTTO, DARCIMARA MATTOS CORBOLIN MENDES, ILIANE CHEROBIN.

LAJEADO - CHAPA 10 – OAB EM AÇÃO

Diretoria: Presidente: RONALDO JOSE ECKHARDT, Vice-Presidente: DIERES KAEFER MARTINS, Secretária-Geral: SABRINA FERREIRA NEVES, Secretário-Geral Adjunto: MIGUEL ARENHART, Tesoureiro: ROBERTA SALVINI.

Conselheiros Titulares: DANIEL LERMEN JAEGER, CANDIDA AREND, ROBERTA LAZZARETTI, JUNIOR ROBERTO WILLIG, MARIANA MATTE, ALINE ELIANA BUSCH, HENRIQUE PICCININI, RAFAEL AUGUSTO DE AZEVEDO VOLKEN, ANDREIA LUCIANE MARCKMANN.

Conselheiros Suplentes: MAGGY CÉ, ANGELO ARRUDA, BRUNO DA SILVEIRA, GABRIEL FALEIRO, KARIN ENDLER HUPPES GRAVINA, GÉSSICA DELAZERI FELL, SHEILA SOARES DA CONCEIÇÃO, ROGER WILIAM BERTOLO, ALINE PIEROZAN BRUXEL.

MARAU - CHAPA 10 – CHAPA UNIÃO

Diretoria: Presidente: RAFAEL FRANCISCO PASTRE, Vice-Presidente: RAFAEL LANDIN, Secretária-Geral: ALCIONE MARISA GIOLO, Secretário-Geral Adjunto: RODRIGO DA SILVA VIEIRA, Tesoureira: DAMIANE MARQUES DE FARIAS.

Conselheiros Titulares: MARLOVA STAWINSKI FUGA; LAÉRCIO JOSÉ RIGO; FERNANDA OLTRAMARI; ANDREIA ZONTA; ERIC SIMON CASTAGNA MACHADO; LUANA DOS SANTOS SEGALA; JONAIR BOSCATO PACHECO.

Conselheiros Suplentes: VANILDE MARIA TIBOLLA NADIN; ALDO LOPES DE OLIVEIRA; ANTÔNIO LUÍS DALL'ACQUA; EDEMILSON ZILLI; JAQUELINE IAROCZENSKI; SIDNEI DE LIMA; LUIZA RODEGHERO DAL PIAZ.

MONTENEGRO - CHAPA 10 – “OAB PELA ADVOCACIA”

Diretoria: Presidente: VINICIUS KIRSTEN, Vice-Presidente: ADRIANO CESAR BERGAMO, Secretário-Geral: LEONARDO SANTOS FRANCO, Secretária-Geral Adjunta: DÉBORA BECKER DA ROSA VOGT, Tesoureira: ROJANE MARIA EITELWEIN.

Conselheiros Titulares: CICERO GEHLEN DAPPER, FERNANDA HOFSTÄTTER, MANOLITO DA SILVEIRA, VANESSA KUPLICH KINDEL, JOÃO CARLOS DA SILVA FILHO, MARA CRISTINA DE MELLO, LETÍCIA SCHOMMER.

Conselheiros Suplentes: CLAUDIO RAFAEL DOERR VIEGAS, CINDEL GABRIELE DERLAM DE

QUEIROZ, LUÍS FERNANDO BARTEL, LAURA RAFAELA DA SILVA, MATHEUS JÚLIO DE ALMEIDA, TATIANA MACHADO CARPES DE OLIVEIRA, WILLIAM GARCIA RODRIGUES.

NONOAI - CHAPA 10 – OAB MAIS

Diretoria: Presidente: JAIRO JOSE RECK, Vice-Presidente: FABRICIO TRENTIN DE MOURA, Secretário-Geral: CLAUDIO ROBERTO OLIVAES LINHARES, Secretária-Geral Adjunta: VIVIANE DALMAGRO BARBIERO, Tesoureira: GEOVANA PEREIRA DA SILVA.

Conselheiros Titulares: LUCIANO STEIN, MANOELI PEREIRA, LUCINARA DA SILVA GOSCH, VOLNEI CHAVES FORTES JÚNIOR, ADRIANA ARTUSO, GICÉLIA MICHALTCHUK.

Conselheiros Suplentes: JOÃO VALDECIR PIRES DE MORAES, LIZIANA DE MORAS RENSCH, CLÁUDIA MARCOLIN, JOSE LUIZ DE MOURA, DANIEL DE PAULA PEREIRA, JOSIANE THALHEIMER.

NOVA PRATA -CHAPA 10– "OAB UNIDA"

Diretoria: Presidente: RODOLFO AUGUSTO SCHMIT, Vice-Presidente: VOLNEI PERUZZO, Secretária-Geral: MARIA CAROLINA CORSO GRAZZIOTTIN, Secretária-Geral Adjunta: ÂNGELA BRISTOT, Tesoureiro: AMANDA SOARES DA SILVA.

Conselheiros Titulares: ÁTILA ALEXANDRE GARCIA KOGAN, TIAGO ZILLI, ANATERRA VIEIRA, SIMONE GRAZZIOTTIN DALLA COSTA, HERTON BELMIRO MASCHIO, LUIZA DA SILVEIRA BAVARESCO.

Conselheiros Suplentes: DAIANA GABANA, ALEX HERMINDO NUSS, CHANGUELE SOARES CECCHIN, RENAN FOCESATTO, RODRIGO MARCA, RAFAELA BOCCALON.

NOVO HAMBURGO - CHAPA 10 – “SOMOS TODOS OAB”

Diretoria: Presidente: JULIANA CRISTINA MARTINS DA SILVA, Vice-Presidente: SIMONE STOFFEL, Secretária-Geral: FERNANDA PASSINI, Secretário-Geral Adjunto: FREDERICO COSTA DE BONI, Tesoureiro: VINICIUS MARTINS DUTRA.

Conselheiros Titulares: MARY CHRISTINE FROTA ARAUJO, ANDREIA LOBO DA ROSA, JACSON ROSSANO ASCONAVIETA BORBA, JOSÉ ADELMO DE OLIVEIRA JÚNIOR, ANA CLAUDETE DOS SANTOS GAUTERIO PAVINATO, NOELLE LUCIANA WACLAWOVSKY, ALEXSANDRO DA SILVA FARIA, NARA LUIZA MIGUEL GABBI, LUCAS SILVA DE BAIROS, ALLAN DYEGO PIMENTEL AMÂNCIO, DEIVIS LUIZ KLEIN DOS SANTOS, SUSAN DANIELA FIGUEIRÓ DE OLIVEIRA SCHAEFER.

Conselheiros Suplentes: ANDREA LILIA KRAEMER, CAROLINA NASCIMENTO RICHTER, ALEXANDRE PIENIS, PAULO CESAR RODRIGUES, PAULO CESAR MARCO JUNIOR, ANDRE FELIPE SCHWARTZHAUPT, MARINA EVARISTO ALVES, MARIA DA GLORIA ADAO AVILA, MAGALI RENATA DA SILVA, CLARISETE DUTRA, AFONSO VINÍCIO KIRSCHNER FRÖHLICH, ÍTALO BRONZATTI.

PALMEIRA DAS MISSÕES - CHAPA 10 – OAB FORTE E UNIDA

Diretoria: Presidente: DIONEIA CRISTINA CARON, Vice-Presidente: HENRIQUE DE SOUZA

MORAES, Secretária-Geral: ANDREIA LORINI, Secretário-Geral Adjunto: TIAGO EMÍLIO MEDEIROS, Tesoureiro: FÁBIO ADRIANO CHEQUI.

Conselheiros Titulares: LUÍS RONALDO FORTES DE BARCELLOS, SABRINA BUENO DALLABRIDA, LUCIANA VAZ NETO SCHERER, LUCIANA BORELLA CÂMARA ARDENGHI, JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO JUNIOR, ANALICE DA SILVA, EDUARDO NASSIF BRANCHIER.

Conselheiros Suplentes: ALINE ARISI GOMES, DOUGLAS MARLON DE CAMPOS, HENRIQUE BISCHOFF HARTMANN, NEVIL QUEIROZ DE SOUZA FILHO, MAGALI DE OLIVEIRA FELIX, RAFAELA GOMES CHAVES, TAIS TORRES MORAES.

PASSO FUNDO - CHAPA 10 – “OAB MAIS”

Diretoria: Presidente: CIBELE STEFANI BORGHETTI, Vice-Presidente: LEONARDO ORTOLAN GRAZZIOTIN, Secretária-Geral: ELISÂNGELA SAMPAIO TEIXEIRA, Secretária-Geral Adjunta: RAFAELA BERTON BRISTOTT, Tesoureiro: JOSE CARLOS KRAEMER BORTOLOTI.

Conselheiros Titulares: ALINE ROBERTA MAGRO, CAROLINA NUNES SOARES, MARINA RODRIGUES MENEGHINI, RENATA LUZ PEDRO, TACIANA MODLER DOS SANTOS, VIVIAN DE FELIPPO ROCHA, ALEXANDRE LEITE FAVERO, EDUARDO TEDESCO CASTAMANN, NEURI ANTONIO BOSCATTO, FRANCISCO MARQUES CRUZ, VANDERLEI SCHNEIDER, GLAUCIO CIRIACO NEUWALD SILVA.

Conselheiros Suplentes: BRUNA CHECHI BIORCHI, JÉSSICA BENEDETTI MORAIS, TAYNÁ DADIA RODRIGUES, ALICE BENVENÚ, LIDIANA VELERE, THAMY ACCO GOMES, GABRIEL WINITZKY MONGAUT DE FREITAS, LEONARDO MACHADO DA SILVA, LEVINGTON DE OLIVEIRA LAZZARETTI, RENAN ANTERO BERNARDI DUTRA, RENATO VANDERLEI DE OLIVEIRA JÚNIOR, RÔMULO BICCA

PIRATINI - CHAPA 10 – SITUAÇÃO

Diretoria: Presidente: RODRIGO DUMMER DE OLIVEIRA, Vice-Presidente: EDUARDA VAZ CORRAL, Secretária-Geral: MIRÉLI MACHADO DA ROSA, Secretário-Geral Adjunto: FELIPE LEMOS MARTINS, Tesoureiro: DIEGO GOMES IBEIRO.

ROSÁRIO DO SUL -HAPA 10 – “ADVOCACIA UNIDA 2024”

Diretoria: Presidente: CESAR AUGUSTO PREVEDELLO, Vice-Presidente: CIVANA RIBEIRO SILVEIRA, Secretária-Geral: CLARISSA TELLES DA SILVA, Secretário-Geral Adjunto: FABRÍCIO DE PIETRO DA ROSA, Tesoureira: GENECI APARECIDA SCHOPF QUINES.

Conselheiros Titulares: CARLOS ROBERTO RIGHI BRONDANI, DANIELA XAVIER DE PIETRO, JOÃO GUSTAVO DE AZEREDO, RONALDO ALVES CANESTRINI, TANIA FRAGA MAHMUD, TIANA GUEX PRATES.

Conselheiros Suplentes: EDICILDO MACHADO BERNARDO, FRANCINE TOSI SCHMIDT LEMOS, SARA PALMA BOLZAN, VINÍCIUS DE PIETRO DA ROSA, VINÍCIUS PINHEIRO DA FONTOURA, VIVIAN DESIREE ALLENDE VIANA.

SANTA ROSA - CHAPA 10 – “OAB NO RUMO CERTO”

Diretoria: Presidente: RENÊ CARLOS SCHUBERT JÚNIOR, Vice-Presidente: CAROLINA GIOVELLI RIBEIRO, Secretária-Geral: DANIELA FERNANDA LUCCA LEICHTWEIS, Secretário-Geral Adjunto: LEANDRO AUGUSTO DA SILVA SCHUASTCER, Tesoureiro: GIANCARLO DE CARVALHO.

Conselheiros Titulares: ANGELICA VON BOROWSKY, CRISTIAN D'AVILA ASSMANN, ÉDIPO FERNANDO BECKER DIEL, ERIC VINÍCIUS KMIECZIK SOARES, FELIPE ANTÔNIO VIEIRA, FRANCIELE SEGER, JAIR DE SOUZA SANTOS, JENECI VIANA PARAYBA, ROSLAINE SMANIOTTO, SANDRA CARPENEDO TOMASI.

Conselheiros Suplentes: ANA PAULA KNECHT DE SIQUEIRA, CAROLINA FRIDERICHS BARILI, CÁSSIO LEDUR KUHN, CLÓVIS ANDRÉ DENTE, EDUARDO FACCHINELLO, FERNANDA SERRER, GABRIEL HENRIQUE HARTMANN, GELCI RENATE NYLAND PILLA, OTAVIO AUGUSTO RORATO, SIMONE KRONBAUER BECK.

SANTANA DO LIVRAMENTO - CHAPA 10 – "INTEGRAÇÃO E VALORIZAÇÃO PARA UMA ADVOCACIA FORTE E SEGURA"

Diretoria: Presidente: CLAUDIO GONCALVES MUNHOZ, Vice-Presidente: MANUELA CASTRO SANCHES DA ROCHA, Secretária-Geral: LIANE MARTINS CAON, Secretária-Geral Adjunta: MACARENA DE LA ROSA BOUCHACOURT, Tesoureiro: LUIS PEDRO TELLES SEVERO.

Conselheiros Titulares: ÂNGELA VALDERES CAMARGO COSTA, BELMIRO TADEU NASCIMENTO KRIEGER, CLAUDIO AQUINO MACHADO, DANIELE DACHI SIMÕES PIRES LUNA, LIZANDRA TARABAL RODRIGUES, LUCIA MARIA OPPI QUEVEDO, NEI CASTELAR SALENAVE MARMONTEL, PAULO ROBERTO OLIVEIRA BORGES.

Conselheiros Suplentes: MARCIO ANONIO COUTO, ENILDA MOURA MOTTA, FERNANDA LETICIA SEVERO DIEZ, GILBERTO DO NASCIMENTO MACIEL, KEROLINE GROMIK PINTO, PABLO PINTOS BRUNET, RAIMAN MUFID EL BAJA, THIELI GISLER SILVEIRA

SANTO ANGELO - CHAPA 11 – "A TUA OAB"

Diretoria: Presidente: WILLIAM DA FONSECA LEMES, Vice-Presidente: DIEGO MARAFIGA CORDEIRO, Secretário-Geral: CLARIANI KRASSMANN RIBAS FETT, Secretário-Geral Adjunto: LEONARDO GATELLI, Tesoureiro: ALESSANDRA CAMARGO GERLOFF.

Conselheiros Titulares: PATRICK MARZARI DEZORDI DA SILVA, MARCELO LUNARDI ARNOLD, MAICO MARÇAL LIZOTT, NAYANA PODGORSKI, RITIELLE DE SOUZA ZANUSO, JAQUELINE LUNKES, RENATA OLIVEIRA LEAL, DIEGO MACHADO DA SILVA, TATIANE LUCIANE SARMENTO, DAION ELDIS SCHUQUEL FENNER, LEONARDO COLLETO.

Conselheiros Suplentes: ARTUR LAZZARI CAVALHEIRO, LEONARDO DA SILVA MORAES, PAULO HENRIQUE DE MENEZES PAVÃO, CARLA JAMILA LOPES FRANKE, DEISE ADRIANE ANDRADE DA SILVA, LARISSA RIBEIRO DA SILVA, BRUNO PUGIALLI CEREJO, CRISTIANO PEREIRA DA LUZ, LUZIANA COLOMBO LUNARDI, SUELEN LIMA SEVERO, CAMILA PILGER MELLER.

SÃO GABRIEL - CHAPA 10 – "UNIÃO, VALORIZAÇÃO E PROGRESSO"

Diretoria: Presidente: RAFAEL RAMOS GRESSLER, Vice-Presidente: PEDRO GABRIEL TAVARES SOUTO DE LIMA LANGENDORF, Secretário-Geral: LUIS AUGUSTO MARINHO FERRAZ, Secretária-

Geral Adjunta: BIBIANA FELIX DA SILVA, Tesoureira: ANDRESSA GAMA SEELIG LEDERES.

Conselheiros Titulares: ILO BATISTA DA SILVA, VIVIANE BERTOL, RODRIGO FIGUEIRA JOBIM, LARISSA DUARTE RODRIGUES LICKS, ALESSON LOPES RANGEL, LIZANDRA DUARTE RODRIGUES, MÁRCIO ADRIANO BLAU.

Conselheiros Suplentes: ALESSANDRA DUTRA DA ROSA, PABLO BICCA FLORES, LETICIA SARTORI PEREIRA, ALCIDES RENATO DE ANDRADE COSTA, DANIELA FERREIRA DE AVILA, ÁLVARO DE FARIA CUNHA KREBS, ANA CAROLINA PEREIRA GAMA.

SÃO LEOPOLDO - CHAPA 10 – OAB UNIDA

Diretoria: Presidente: ARTHUR ORLANDO DIAS FILHO, Vice-Presidente: JUCEMARA TOFFOLI, Secretário-Geral: FÁBIO LEOPOLDO LARA, Secretária-Geral Adjunta: KARINIE GALL BAPTISTA, Tesoureiro: ROBERTO LUIS HUPFER.

Conselheiros Titulares: CARLOS ALBERTO STEMMER, CARLOS EDUARDO DE SOUZA ROSTIROLLA, DANIEL CORAL, EMMANUEL RECHE BECKER, ESIO BIANCHI MARCHISIO JUNIOR, LUIZ FERNANDO DEPIZZOL ANDRADE, ANDREZA GARCIA DA ROCHA, ARIANA VIGANNICO DA SILVA, ELIANE ARAUJO LOPES, JANAINA DA SILVA POLICARPO DE CAMPOS, JOSELI FÁTIMA TROIAN, RAQUEL VON HOHENDORFF.

Conselheiros Suplentes: FILIPE MERKER BRITTO, GABRIEL MARTINI FERNANDES, LUIS CLAUDIO HABIGZANG, LUÍS PAULO PETERSEN ANDREAZZA, TIAGO ZENKER ROMAIS, VINÍCIUS RODRIGUES TELLES, ANDREA SANTOS LACERDA, CYBELE PETERS DA SILVA, FRANCISCA VERIDIANA BATISTA GONÇALVES, JOSIANE SILVA DOS SANTOS LIMA, LUCIANA ROCHA MINGHELLI, SANDRINI SCHERER POHREN.

SAPUCAIA DO SUL - CHAPA 10 – “OAB DE TODOS”

Diretoria: Presidente: MARCOS ANTÔNIO HAUSER, Vice-Presidente: JORGE ALEXANDRE ROMANI SOARES, Secretária-Geral: PATRICIA BRUZZA RODRIGUES, Secretária-Geral Adjunta: KATIANE GOMES DE OLIVEIRA DE BRITO, Tesoureiro: RAFAEL DOS SANTOS.

Conselheiros Titulares: IGOR ROBERTO FREITAS GARCIA, DAYANA DE SOUZA MINGOTTI, JESSICA GOMES GRALA, LUCIANO DE SOUZA CHEIRAN, LUÍSA DOYLE ANDRADE, MAURÍCIO PRASS GOLDANI, CRISTIANE BOHN.

Conselheiros Suplentes: JESSICA KLOCK KIST, DARRASCAU DA ROSA ALVES, LUIZ ANTONIO FELTRIN, MÔNICA ARDENGHI DA SILVA, SILVANA REGINA ZANATTA HENSEL ARAUJO, ANTENOBRE ANTONIO CORDEIRO DE SAIBRO, RAFAEL PAVANI.

TAPEJARA - CHAPA 10 – JUNTOS PELA ORDEM

Diretoria: Presidente: LUIZA CAVICHIOLI DORING, Vice-Presidente: ILIANE BERNART, Secretário-Geral: LEANDRO MANICA, Secretária-Geral Adjunta: MARIA IGNEZ DALLAGASPERINA, Tesoureiro: ALEX SANDRO CANTELE.

Conselheiros Titulares: IRAPUAN JORGE TEIXEIRA, JOSÉ LUÍS SEBBEN, LEONARDO MOSE, CAROLINE ABIDO, FRANCIELE POGGIO DA ROSA SCARIOT, GABRIELA FELINI.

Conselheiros Suplentes: EDERSON PEREIRA, RONALDO FIORENTIN, SIDEVAN TEIXEIRA, KAROL CANALI, MARIA AMELIA MASCHIO, MARINA BRANDÃO.

TENENTE PORTELA - CHAPA 10 – OAB ATIVA

Diretoria: Presidente: JERÔNIMO THORSTENBERG DOS SANTOS, Vice-Presidente: TAINÁ SPLENDOR SGANDERLA, Secretária-Geral: SIMONE DE MOURA ROSA, Secretário-Geral Adjunto: FELIPE JOSÉ DOS SANTOS, Tesoureiro: LUCAS WOLF GRIELEITOW.

Conselheiros Titulares: EDUARDO JOSÉ BARELLA FERRARI, THAYRA CANTO GHELLER, CARLA ANGELICA PICCININI CANOVA, LUIS CARLOS DALCIN, MARCOS ANTONIO FORNARI, MARINA KASPER CARBONI.

Conselheiros Suplentes: BRUNELA GANDINI, DIOGO FELICIANO PRATES THORSTENBERG, JOÃO GHELLER NETO, MARLON AURELIO VERDI, SIMONE SOUZA MATTER BRITZIUS, FAUSTA MIRELA DE CARLI FREESE.

TRAMANDAÍ - CHAPA 11 – OAB PARA TODOS

Diretoria: Presidente: ELAINE HAHN, Vice-Presidente: CRISTIANO DUTRA DE BITENCOURT, Secretário-Geral: AUGUSTO CESAR KRUGER, Secretária-Geral Adjunta: MARIA DILVA RIBEIRO, Tesoureira: MARIA EMILIA SBARDELOTTO REZENDE.

Conselheiros Titulares: GILMARA MARTINS SILVEIRA, FABIANO BARRUFI CAMARGO, LIZIANE EVANGELISTA, EDUARDO REIS DE ALMEIDA, CRISTIANE ELISABETH STEFANELLO SCHERER, RENATO HIRSCH GOELZER, PAULO ROBERTO BARBOSA DE ALMEIDA.

Conselheiros Suplentes: TAÍNA VAUCHER DE LIMA ALMEIDA, MOISÉS BECKER DA SILVEIRA, ÊMELI ABREU CHAGAS, DENILSON BORGES PEREIRA, MARIA CHRISTINA WICHROWSKI PEREIRA MARCELLO, JACQUELINE AZAMBUJA DA SILVA, LUCAS DE MEDEIROS.

TRIUNFO - CHAPA 10 – “TRIUNFO UNIDO”

Diretoria: Presidente: RHODI LEANDRO COSTA, Vice-Presidente: TIAGO DA ROSA ALVES, Secretária-Geral: CRISTIANE BEATRIZ LOUREIRO LAMBERTI, Secretária-Geral Adjunta: AMANDA FRANCO DE QUADROS, Tesoureira: SILVANI FATIMA PANCZINSKI BERLE.

Conselheiros Titulares: ÂNGELA GARCIA KREVER, CRISTINA AZAMBUJA MACIEL DOS SANTOS, WILSON PEREIRA MASSENA, PATRICIA DALEASTTE, CARLOS ALBERTO CORREA DA SILVA, LUIZ JONES DULLIUS.

Conselheiros Suplentes: LUIZ FRANCISCO BORBA, BRUNA DE SOUZA FRANCO, DALVA JANIZ DE SOUZA E ROSA, ERCILIO JAIME PISETTA, CARLA GRAZIELA MACHADO, PEDRO DALAVIA GREEFF.

URUGUAIANA - CHAPA 10 – OAB PARA TODOS

Diretoria: Presidente: CÁSSIUS ROTTA MENDES, Vice-Presidente: ANDRE LUIS GOELZER ALFANO, Secretária-Geral: DANIELA MAGRINI DE AZAMBUJA, Secretária-Geral Adjunta: ROSANGELA LAUDISSI GIL, Tesoureiro: LEANDRO AUGUSTO DA COSTA GOMES.

Conselheiros Titulares: CARLA CRISTINA RIBEIRO KHATIB, KAROLYNE KLEINUBING DAMBROS, KATIA ROBERTA RODRIGUES MENDES, TATIELE MEDEIROS ABBAD DA ROSA, BERNARDO BLASI PEREIRA, LUCAS ENCINA TELLECHÊA, EDIMAR FERREIRA BEZERRA, LEANDRO SANTOS CAMPELO.

Conselheiros Suplentes: JULIANE DAVILA E PAIVA, JULIANA TOZZI TIETBÖHL, ANA HELENA PONS PINTO, ANA CRISTINA MAIA PEREIRA, DANIEL BOFILL VANONI, BRUNO LUDWIG SARZI SARTORI, LUIZ MANOEL ALVES DA TRINDADE JUNIOR, JOSE NEWTON CHAMORRO ZACHERT BIANCHI.

VIAMÃO - CHAPA 10- “ADVOCACIA UNIDA”

Diretoria: Presidente: RENATA KERKHOFF, Vice-Presidente: PAULO RICARDO MACHADO OLIVEIRA, Secretária-Geral: CARINE DE SOUZA, Secretária-Geral Adjunta: JÉSSIKA SILVEIRA CORREA, Tesoureiro: JORDAN WOLFF DE PARIS.

Conselheiros Titulares: HELENA GIL KLEIN, VIVIANE SOARES FRAGA, FABÍULA PAGANINI FERNANDES, FERNANDA NUNES FONSECA, FERNANDO DUARTE ELYSEU, GUSTAVO SAAR GEMIGNANI, LUCIANO PERDOMO FAGUNDES, ROBERTO DA CRUZ FONSECA.

Conselheiros Suplentes: ANA MARIA TERRA PERES, GIOVANA SESSIM, VALQUIRIA LEMOS ALLEM, SARA DANIELA SILVA DE SOUZA, RODRIGO PALAVER FERNANDES, WILSON DE MENEZES ROSA, GUILHERME DA CUNHA RAUPP, GILBERTO FRAGA DA SILVA JÚNIOR.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2024.

CLAUDIA LIMA MARQUES

Presidente

COMISSÃO DE SELEÇÃO E INSCRIÇÃO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, notifica-se o interessado infra acerca da decisão proferida pelo Presidente Seccional, para os devidos fins.

Processo nº 1100964.00068897/2024-20. Requerente: F.A. (OAB/RS 65.752). Notificação da decisão proferida no dia 28/08/2024.

O processo está disponível na Comissão de Seleção e Inscrição, cujo acesso ao inteiro teor dos autos/peticionamento deverá ser solicitado, mediante cadastro prévio, no Portal da Advocacia da OAB/RS, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>. Demais informações poderão ser solicitadas através do e-mail: csiassessoramento_notificacoes@oabrs.org.br.

Porto Alegre, 12 de Novembro de 2024.

LEONARDO LAMACHIA

Presidente da OAB/RS

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, notifica-se o interessado infra acerca da decisão proferida pelo Presidente Seccional, para os devidos fins.

Processo nº 1100964.00068970/2024-20. Requerente: T.C.A.P. (OAB/RS 111.886). Notificação da decisão proferida no dia 28/08/2024.

O processo está disponível na Comissão de Seleção e Inscrição, cujo acesso ao inteiro teor dos autos/peticionamento deverá ser solicitado, mediante cadastro prévio, no Portal da Advocacia da OAB/RS, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>. Demais informações poderão ser solicitadas através do e-mail: csiassessoramento_notificacoes@oabrs.org.br.

Porto Alegre, 12 de Novembro de 2024.

LEONARDO LAMACHIA

Presidente da OAB/RS

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, notifica-se o interessado infra acerca da decisão proferida pelo Presidente Seccional, para os devidos fins.

Processo nº 21.0000.2019.003916-9. Requerente: G.S.R.M. (OAB/RS 96.923). Notificação da decisão proferida no dia 05/09/2024.

O processo está disponível na Comissão de Seleção e Inscrição, cujo acesso ao inteiro teor dos autos/peticionamento deverá ser solicitado, mediante cadastro prévio, no Portal da Advocacia da OAB/RS, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>. Demais informações poderão ser solicitadas através do e-mail: csiassessoramento_notificacoes@oabrs.org.br.

Porto Alegre, 12 de Novembro de 2024.

LEONARDO LAMACHIA

Presidente da OAB/RS

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, notifica-se o interessado infra acerca da decisão proferida pelo Presidente Seccional, para os devidos fins.

Processo nº 1101017.00011445/2023-20. Requerente: G.G.M. (OAB/RS 76.293). Notificação da decisão proferida no dia 09/09/2024.

O processo está disponível na Comissão de Seleção e Inscrição, cujo acesso ao inteiro teor dos autos/peticionamento deverá ser solicitado, mediante cadastro prévio, no Portal da Advocacia da OAB/RS, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>. Demais informações poderão ser solicitadas através do e-mail: csiassessoramento_notificacoes@oabrs.org.br.

Porto Alegre, 12 de Novembro de 2024.

LEONARDO LAMACHIA

Presidente da OAB/RS

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, notifica-se o interessado infra acerca da decisão proferida pelo Presidente Seccional, para os devidos fins.

Processo nº 1100964.00017169/2024-20. Requerente: A.V.V.L. (OAB/RS 37.734). Notificação da decisão proferida no dia 09/09/2024.

O processo está disponível na Comissão de Seleção e Inscrição, cujo acesso ao inteiro teor dos autos/peticionamento deverá ser solicitado, mediante cadastro prévio, no Portal da Advocacia da OAB/RS, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>. Demais informações poderão ser solicitadas através do e-mail: csiassessoramento_notificacoes@oabrs.org.br.

Porto Alegre, 12 de Novembro de 2024.

LEONARDO LAMACHIA

Presidente da OAB/RS

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, notifica-se o interessado infra acerca da decisão proferida pelo Presidente Seccional, para os devidos fins.

Processo nº 1100857.00049042/2022-20. Requerente: R.S.P. (OAB/RS 127.734). Notificação da decisão

proferida no dia 23/09/2024.

O processo está disponível na Comissão de Seleção e Inscrição, cujo acesso ao inteiro teor dos autos/peticionamento deverá ser solicitado, mediante cadastro prévio, no Portal da Advocacia da OAB/RS, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>. Demais informações poderão ser solicitadas através do e-mail: csiassessoramento_notificacoes@oabrs.org.br.

Porto Alegre, 12 de Novembro de 2024.

LEONARDO LAMACHIA

Presidente da OAB/RS

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, notifica-se o interessado infra acerca da decisão proferida pelo Presidente Seccional, para os devidos fins.

Processo nº 1100873.00001348/2020-20. Requerente: G.W.C. (OAB/RS 119.628). Notificação da decisão proferida no dia 23/09/2024.

O processo está disponível na Comissão de Seleção e Inscrição, cujo acesso ao inteiro teor dos autos/peticionamento deverá ser solicitado, mediante cadastro prévio, no Portal da Advocacia da OAB/RS, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>. Demais informações poderão ser solicitadas através do e-mail: csiassessoramento_notificacoes@oabrs.org.br.

Porto Alegre, 12 de Novembro de 2024.

LEONARDO LAMACHIA

Presidente da OAB/RS

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, notifica-se o interessado infra acerca da decisão proferida pelo Presidente Seccional, para os devidos fins.

Processo nº 1100964.00070923/2024-20. Requerente: J.A.H. (OAB/RS 47.049). Notificação da decisão proferida no dia 23/09/2024.

O processo está disponível na Comissão de Seleção e Inscrição, cujo acesso ao inteiro teor dos autos/peticionamento deverá ser solicitado, mediante cadastro prévio, no Portal da Advocacia da OAB/RS, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>. Demais informações poderão ser solicitadas através do e-mail: csiassessoramento_notificacoes@oabrs.org.br.

Porto Alegre, 12 de Novembro de 2024.

LEONARDO LAMACHIA

Presidente da OAB/RS

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, notifica-se o interessado infra acerca da decisão proferida pelo Presidente Seccional, para os devidos fins.

Processo nº 1100857.00068126/2021-20. Requerente: B.D.S.S. (OAB/RS 123.059). Notificação da decisão proferida no dia 23/09/2024.

O processo está disponível na Comissão de Seleção e Inscrição, cujo acesso ao inteiro teor dos autos/peticionamento deverá ser solicitado, mediante cadastro prévio, no Portal da Advocacia da OAB/RS, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>. Demais informações poderão ser solicitadas através do e-mail: csiassessoramento_notificacoes@oabrs.org.br.

Porto Alegre, 12 de Novembro de 2024.

LEONARDO LAMACHIA

Presidente da OAB/RS

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, notifica-se o interessado infra acerca da decisão proferida pelo Presidente Seccional, para os devidos fins.

Processo nº 1101017.00103223/2022-20. Requerente: Y.A.R. (OAB/RS 53.934). Notificação da decisão proferida no dia 07/10/2024.

O processo está disponível na Comissão de Seleção e Inscrição, cujo acesso ao inteiro teor dos autos/peticionamento deverá ser solicitado, mediante cadastro prévio, no Portal da Advocacia da OAB/RS, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>. Demais informações poderão ser solicitadas através do e-mail: csiassessoramento_notificacoes@oabrs.org.br.

Porto Alegre, 12 de Novembro de 2024.

LEONARDO LAMACHIA

Presidente da OAB/RS

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, notifica-se o interessado infra acerca da decisão proferida pelo Presidente Seccional, para os devidos fins.

Processo nº 1100964.00048868/2024-20. Requerente: L.I.M.P. (OAB/RS 30.732). Notificação da decisão proferida no dia 07/10/2024.

O processo está disponível na Comissão de Seleção e Inscrição, cujo acesso ao inteiro teor dos autos/peticionamento deverá ser solicitado, mediante cadastro prévio, no Portal da Advocacia da OAB/RS, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>. Demais informações poderão ser solicitadas através do e-mail: csiassessoramento_notificacoes@oabrs.org.br.

Porto Alegre, 12 de Novembro de 2024.

LEONARDO LAMACHIA

Presidente da OAB/RS

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, notifica-se o interessado infra acerca da decisão proferida pelo Presidente Seccional, para os devidos fins.

Processo nº 1100964.00053164/2024-20. Requerente: M.L.A.P. (OAB/RS 46.382). Notificação da decisão proferida no dia 07/10/2024.

O processo está disponível na Comissão de Seleção e Inscrição, cujo acesso ao inteiro teor dos autos/peticionamento deverá ser solicitado, mediante cadastro prévio, no Portal da Advocacia da OAB/RS, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>. Demais informações poderão ser solicitadas através do e-mail: csiassessoramento_notificacoes@oabrs.org.br.

Porto Alegre, 12 de Novembro de 2024.

LEONARDO LAMACHIA

Presidente da OAB/RS

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, notifica-se o interessado infra acerca da decisão proferida pelo Presidente Seccional, para os devidos fins.

Processo nº 1100964.00055367/2024-20. Requerente: E.S.N. (OAB/RS 93.484). Notificação da decisão

proferida no dia 07/10/2024.

O processo está disponível na Comissão de Seleção e Inscrição, cujo acesso ao inteiro teor dos autos/peticionamento deverá ser solicitado, mediante cadastro prévio, no Portal da Advocacia da OAB/RS, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>. Demais informações poderão ser solicitadas através do e-mail: csiassessoramento_notificacoes@oabrs.org.br.

Porto Alegre, 12 de Novembro de 2024.

LEONARDO LAMACHIA

Presidente da OAB/RS

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, notifica-se o interessado infra acerca da decisão proferida pelo Presidente Seccional, para os devidos fins.

Processo nº 1100964.00075820/2024-20. Requerente: A.B.N. (OAB/RS 88.950). Notificação da decisão proferida no dia 07/10/2024.

O processo está disponível na Comissão de Seleção e Inscrição, cujo acesso ao inteiro teor dos autos/peticionamento deverá ser solicitado, mediante cadastro prévio, no Portal da Advocacia da OAB/RS, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>. Demais informações poderão ser solicitadas através do e-mail: csiassessoramento_notificacoes@oabrs.org.br.

Porto Alegre, 12 de Novembro de 2024.

LEONARDO LAMACHIA

Presidente da OAB/RS

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, notifica-se o interessado infra acerca da decisão proferida pelo Presidente Seccional, para os devidos fins.

Processo nº 1101017.00042261/2021-20. Requerente: F.B.F.M.F. (OAB/RS 60.395). Notificação da decisão proferida no dia 07/10/2024.

O processo está disponível na Comissão de Seleção e Inscrição, cujo acesso ao inteiro teor dos autos/peticionamento deverá ser solicitado, mediante cadastro prévio, no Portal da Advocacia da OAB/RS, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>. Demais informações poderão ser solicitadas através do e-mail: csiassessoramento_notificacoes@oabrs.org.br.

Porto Alegre, 12 de Novembro de 2024.

LEONARDO LAMACHIA

Presidente da OAB/RS

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, notifica-se o interessado infra acerca da decisão proferida pelo Presidente Seccional, para os devidos fins.

Processo nº 1100857.00091819/2021-20. Requerente: G.G.P. (OAB/RS 123.265). Notificação da decisão proferida no dia 07/10/2024.

O processo está disponível na Comissão de Seleção e Inscrição, cujo acesso ao inteiro teor dos autos/peticionamento deverá ser solicitado, mediante cadastro prévio, no Portal da Advocacia da OAB/RS, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>. Demais informações poderão ser solicitadas através do e-mail: csiassessoramento_notificacoes@oabrs.org.br.

Porto Alegre, 12 de Novembro de 2024.

LEONARDO LAMACHIA

Presidente da OAB/RS

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, notifica-se o interessado infra acerca da decisão proferida pelo Presidente Seccional, para os devidos fins.

Processo nº 1100964.00015053/2024-20. Requerente: L.F.P. (OAB/RS 44.203). Notificação da decisão proferida no dia 07/10/2024.

O processo está disponível na Comissão de Seleção e Inscrição, cujo acesso ao inteiro teor dos autos/peticionamento deverá ser solicitado, mediante cadastro prévio, no Portal da Advocacia da OAB/RS, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>. Demais informações poderão ser solicitadas através do e-mail: csiassessoramento_notificacoes@oabrs.org.br.

Porto Alegre, 12 de Novembro de 2024.

LEONARDO LAMACHIA

Presidente da OAB/RS

ALVORADA

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 12/11/2024

SUBSEÇÃO

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica(m)-se o(s) advogado(s) a seguir relacionado(s) para tomar(em) conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará, através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101115.00040351/2023-20 - Juliana da Silva Ferreira (Sem representação nos autos) x T.C.B. (Def. Dat. Luciane Carissimi – OAB/RS 107.370), em 13/12/2024, às 17h30.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório.

Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Alvorada, 12 de novembro de 2024.

GILSON D'AVILA MACHADO,

Presidente da Subseção de Alvorada

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica(m)-se o(s) advogado(s) a seguir relacionado(s) para tomar(em) conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará de forma presencial, na sede desta Subseção, situada no seguinte endereço: Rua Nilzo Ramires, 324 - Maringá.

Processo n. 1102473.00008553/2024-20 - Pedra Eugenia Levai (Sem representação nos autos) x M.S.R.B. (Adv. Maria Salete Roncuni Bica – OAB/RS 31.676), em 11/12/2024, às 10h00.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

Alvorada, 12 de novembro de 2024.

GILSON D'AVILA MACHADO,

Presidente da Subseção de Alvorada

CAPÃO DA CANOA

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 12/11/2024

SUBSEÇÃO

ARQUIVAMENTO LIMINAR

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1102188.00054056/2024-20 – OAB EX OFFICIO x R.F.D.S. (Adv. Ranieri Ferreira das Neves – OAB/RS 63.045).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Capão da Canoa, 12 de novembro de 2024.

ROSANA BROGNI STEINMETZ,

Presidente da Subseção de Capão da Canoa

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminár exarado nos autos:

Processo n. 1102188.00058860/2024-20 – OAB EX OFFICIO x B.R.C.B.R. (Adv. Bruna Roberta Castelo Branco Ritter – OAB/RS 93.601).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Capão da Canoa, 12 de novembro de 2024.

ROSANA BROGNI STEINMETZ,

Presidente da Subseção de Capão da Canoa

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1102188.00076083/2023-20 - Simone Simão Bernardes Bauer (Sem representação nos autos) e Patricia Padilha (Sem representação nos autos) x C.R.D.A. (Adv. Carlos Rafael Duarte Alvim – OAB/RS 107.230).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Capão da Canoa, 12 de novembro de 2024.

ROSANA BROGNI STEINMETZ,

Presidente da Subseção de Capão da Canoa

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102188.00064583/2023-20 – OAB EX OFFICIO x M.S.I. (Def. Dat. Celso Lopes Seus - OAB/RS 28.923). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Considerando que a defensora dativa anteriormente nomeada, Dra. Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370, encontra-se com acúmulo de processos, designo o(a) advogado(a) sorteado(a) através do sistema, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa do(a) representado(a), nos termos do art. 73, §4º, do EAOAB c/c art. 59, §2º, do CED. Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Capão da Canoa, 12 de novembro de 2024.

ROSANA BROGNI STEINMETZ,

Presidente da Subseção de Capão da Canoa

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102188.00070961/2024-20 - Eva Ribeiro Roman Neta Calabrezi (Sem representação nos autos) x J.P.D.F.A. (Adv. José Pedro de Freitas Alves – OAB/RS 106.449). DESPACHO: Vieram os autos para exame. Compulsando os autos, conjuntamente com o processo ético-disciplinar n.º 1102188.00070876/2024-20, tenho que resta caracterizada a litispendência, uma vez que possuem as

mesmas partes e o mesmo objeto. Assim, faz-se necessária a atenção ao princípio geral de direito: ne bis in idem, aut bis de eadem re sit actio; que consiste, em síntese, na proibição de julgar-se o mesmo fato duas ou mais vezes, quando existente identidade de réu e a mesma causa de pedir. Isso posto, determino a extinção do presente feito, sem resolução de mérito. Notifiquem-se. Decorrido o prazo legal sem manifestação contrária, registre-se e archive-se.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Capão da Canoa, 12 de novembro de 2024.

ROSANA BROGNI STEINMETZ,

Presidente da Subseção de Capão da Canoa

GARIBALDI/CARLOS BARBOSA

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 12/11/2024

SUBSEÇÃO

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1104697.00060269/2024-20 - VANDERLEI FRANCIS SCHMITZ (sem representação nos autos) x A.D.S. (Adv. ALVORI DA SILVA – OAB/RS 86.108). DESPACHO: Vieram os autos para exame. Compulsando os autos, conjuntamente com o processo ético-disciplinar n.º 1104697.00060263/2024-20, tenho que resta caracterizada a litispendência, uma vez que possuem as mesmas partes e o mesmo objeto. Assim, faz-se necessária a atenção ao princípio geral de direito: ne bis in idem, aut bis de eadem re sit actio; que consiste, em síntese, na proibição de julgar-se o mesmo fato duas ou mais vezes, quando existente identidade de réu e a mesma causa de pedir. Isso posto, no uso das atribuições legais a mim conferidas, determino a extinção do presente feito, sem resolução do mérito. Notifique(m)-se. Decorrido o prazo legal sem manifestação contrária, registre-se e archive-se.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Garibaldi, 12 de novembro de 2024.

ELENICE GIRONDI KOFF,

Presidente da Subseção de Garibaldi

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102194.00067193/2024-20 - OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x A.H.D.C. (Adv. AMILCAR HECHT DA COSTA – OAB/RS 57.250). DESPACHO: Vieram os autos para exame. Compulsando os autos, conjuntamente com o processo ético-disciplinar n.º 1104697.00068010/2024-20, tenho que resta caracterizada a litispendência, uma vez que possuem as mesmas partes e o mesmo objeto. Assim, faz-se necessária a atenção ao princípio geral de direito: ne bis in idem, aut bis de eadem re sit actio; que consiste, em síntese, na proibição de julgar-se o mesmo fato duas ou mais vezes, quando existente identidade de réu e a mesma causa de pedir. Isso posto, no uso das atribuições legais a mim conferidas, determino a extinção do presente feito, sem resolução do mérito. Notifique(m)-se. Decorrido o prazo legal sem manifestação contrária, registre-se e archive-se.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Garibaldi, 12 de novembro de 2024.

ELENICE GIRONDI KOFF,

Presidente da Subseção de Garibaldi

GRAVATAÍ

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 12/11/2024

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102191.00071454/2021-20 - ELISANGELA DE OLIVEIRA (sem representação nos autos) x J.G.B. (Def. Dat. Alessandro Pessalli da Rocha - OAB/RS 122.632). Despacho: (...) “Ante o silêncio da Defensora Dativa anteriormente nomeada e regularmente notificada, nomeio o advogado Dr. Alessandro Pessalli da Rocha - OAB/RS 122.632, na qualidade de defensor dativo, para patrocinar a defesa da representada Dra. J. G. B., nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED.” (...)

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Gravataí, 12 de novembro de 2024.

MARHSAL GUILHERME BRANDINI,

Presidente da Subseção de Gravataí.

GRAVATAÍ

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 12/11/2024

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102191.00022373/2021-20 - IVONE DE CASTRO LARRÉ (sem representação nos autos) x J.R.E. (Def. Dat. Alessandro Pessalli da Rocha - OAB/RS 122.632). Despacho: (...) “Ante o silêncio da Defensora Dativa anteriormente nomeada e regularmente notificada, nomeio o advogado Dr. Alessandro Pessalli da Rocha - OAB/RS 122.632, na qualidade de defensor dativo, para patrocinar a defesa da representada Dra. J. R. E., nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED.” (...)

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Gravataí, 12 de novembro de 2024.

MARHSAL GUILHERME BRANDINI,

Presidente da Subseção de Gravataí.

GRAVATAÍ

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 12/11/2024

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101115.00107348/2022-20 - ANDRE SILVA DE OLIVEIRA (sem representação nos autos) x E.A.M.D.F (Def. Dat. Alessandro Pessalli da Rocha - OAB/RS 122.632). Despacho: (...) “Ante a ausência de manifestação do representado Dr. E.A.M.D.F, designo o(a) advogado(a) sorteado(a) através do sistema, na qualidade de Defensor(a) Dativo(a), para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º, do EAOAB c/c art. 59, §2º, do CED.” (...)

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Gravataí, 12 de novembro de 2024.

MARHSAL GUILHERME BRANDINI,

Presidente da Subseção de Gravataí.

GRAVATAÍ

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 12/11/2024

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101115.00004190/2022-20 - MARILENE THIETBOHL DA ROSA (Proc. JANAI SANTOS HARTMANN - OAB/RS 116500) x G.D.E. (Def. Dat. Alessandro Pessalli da Rocha - OAB/RS 122.632). Despacho: (...) “Ante a ausência de manifestação do representado Dr. G.D.E, designo o(a) advogado(a) sorteado(a) através do sistema, na qualidade de Defensor(a) Dativo(a), para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º, do EAOAB c/c art. 59, §2º, do CED.” (...)

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Gravataí, 12 de novembro de 2024.

MARHSAL GUILHERME BRANDINI,

Presidente da Subseção de Gravataí.

GRAVATAÍ

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 12/11/2024

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00113803/2022-20 - OAB Ex officio x L.A.L. (Def. Dat. Alessandro Pessalli da Rocha - OAB/RS 122.632). Despacho: (...) “Ante o silêncio da Defensora Dativa anteriormente nomeada e regularmente notificada, nomeio o advogado Dr. Alessandro Pessalli da Rocha - OAB/RS 122.632, na qualidade de defensor dativo, para patrocinar a defesa do representado Dr. L.A.L., nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED.” (...)

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Gravataí, 12 de novembro de 2024.

MARHSAL GUILHERME BRANDINI,

Presidente da Subseção de Gravataí.

PELOTAS

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 12/11/2024

SUBSEÇÃO

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102484.00116109/2023-20 – JOÃO VALDECI BRAGA DA SILVA (Proc. Moysés Silva Barbará – OAB/RS 87465) x F.G.O. (Defensora Dativa Danielle Parada dos Santos – OAB/RS 49944) e S.G.O. (Adv. Sabrina Guidotti de Oliveira – OAB/RS 63828). DESPACHO: Considerando o requerimento “pag. 901” [notícia de homologação de acordo], determino o cancelamento da audiência anteriormente designada e declaro encerrada a instrução processual. Após, retornem os autos para parecer.

O prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil posterior a publicação do presente Edital. Pedidos de vista, peticionamentos e juntadas de documentos deverão ser protocolados no Portal da Advocacia – OAB/RS, no site <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>

Pelotas, 12 de novembro de 2024.

VICTOR DE ABREU GASTAUD,

Presidente da Subseção de Pelotas

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102484.00055414/2024-20 – RENATA ALEXANDRE FERREIRA (sem representação nos autos) x L.O.M. (Adv. Lizandra Oliz Macedo – OAB/RS 101693). DESPACHO: Vistos os autos. Necessário o saneamento do feito. A representada, em sua defesa prévia acrescida de extensa documentação, requer a designação de audiência para produção de prova testemunhal, caso não seja acolhido o pleito de indeferimento liminar. Não é caso de indeferimento liminar. Não obstante, as testemunhas deveriam ter sido

arroladas na peça defensiva, sob pena de preclusão, mas assim não ocorreu. Entretanto, deve o feito ser trazido à ordem. Nestes termos, é de se relembra que o estrito objeto da presente representação se refere à incidência do art. 34, VII, do EOAB (VII - violar, sem justa causa, sigilo profissional) e 28, do CED/OAB (O advogado pode anunciar os seus serviços profissionais, individual ou coletivamente, com descrição e moderação, para finalidade exclusivamente informativa, vedada a divulgação em conjunto com outra atividade.). Em princípio, não se vislumbra profícua a produção de prova oral. Todavia, visando garantir a ampla defesa e o contraditório, notifique-se, novamente, a representada, para que indique a pertinência da oitiva de testemunhas, bem como as arrole, sendo no máximo cinco. Outrossim, facultase à representada, caso entenda por bem, a juntada de declarações firmadas por testemunhas indicando o que pretende comprovar, visando a substituição de possíveis oitivas em audiência. Assim, à representada, para manifestação. Após, se for o caso, sendo dispensada a designação da audiência ou em caso de juntada de declarações por escrito substitutivas de eventual prova oral, voltem os autos conclusos para parecer preliminar.

O prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil posterior a publicação do presente Edital. Pedidos de vista, peticionamentos e juntadas de documentos deverão ser protocolados no Portal da Advocacia – OAB/RS, no site <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>

Pelotas, 12 de novembro de 2024.

VICTOR DE ABREU GASTAUD,

Presidente da Subseção de Pelotas

SÃO LEOPOLDO

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 12/11/2024

SUBSEÇÃO

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica(m)-se o(s) advogado(s) a seguir relacionado(s) para tomar(em) conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará, através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1102195.00026465/2022-20 - Nelson Mattos (Sem representação nos autos) x E.W. (Def. Dat. Natália Brito – OAB/RS 80.058), em 12/12/2024, às 09h00.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório.

Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

São Leopoldo, 12 de novembro de 2024.

RENE ENGROFF,

Presidente da Subseção de São Leopoldo

SAPIRANGA

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 12/11/2024

SUBSEÇÃO

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100943.00005986/2021-20 - MARIO SILA MACHADO MOREIRA (sem representação nos autos) x D.A.A. (Adv. Deorges Abraão Andriola OAB/RS 78379).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Sapiranga, 12 de novembro de 2024.

Lucas Medeiros Schilling,

Presidente da Subseção de Sapiranga

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100943.00015814/2021-20 - OAB EX OFFICIO x T.S. (Proc. Ferdinand Georges De Borba e D'alencón OAB/RS 100800). DESPACHO: (...) Vieram os autos conclusos. Trata-se de embargos de declaração opostos pelo representado, T.S, alegando suposta omissão na fundamentação da decisão que instaurou o presente processo ético-disciplinar. Suscintamente, alega O embargante que a decisão foi omissa ao deixar de analisar nos pressupostos de admissibilidade, a individualização e a tipificação das condutas atribuídas, em tese, ao representado. É o breve relato. Passo a análise. Primeiramente, cumpre esclarecer que os embargos declaratórios constituem medida que têm por finalidade essencial esclarecer a decisão afastando possível obscuridade, omissão, contradição ou erro material. Igualmente, vale ressaltar que o processo ético-disciplinar é regido, também, pelo princípio do formalismo moderado, de modo que não é exigido que a peça inaugural do processo apresente o mesmo apuro técnico da denúncia no processo penal. Nesse sentido, observo que o parecer de admissibilidade exarado em ev. 1342560 e acolhido por mim em ev. 2470146, determinando a instauração do processo, narrou de forma sucinta, mas clara e objetiva, a suposta conduta antiética com elementos suficientes a possibilitar o exercício de defesa pela parte representada. Nesse sentido já decidiu o Conselho Federal da OAB: Recurso n. 49.0000.2018.012073-6/SCA-PTU.

Recorrente: F.G.P.M. (Advogado: Franco Gustavo PilanMeranca OAB/SP 167.611). Recorrida: Edina de Freitas. Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Juliano José Breda (PR). EMENTA N. 083/2019/SCA-PTU. Recurso ao Conselho Federal da OAB. Decisão definitiva e unânime de Conselho Seccional da OAB. Conhecimento parcial, face às nulidades arguidas. Improvimento. Mérito recursal não analisado. 1) O pressuposto para o reconhecimento de nulidade nos processos disciplinares da OAB é a demonstração de efetivo prejuízo à defesa, prevalecendo a instrumentalidade do processo sobre o formalismo processual. Assim, se um ato processual atinge sua finalidade, a ausência de formalidade legal não é suficiente para declaração de nulidade. 2) O entendimento deste Conselho Federal da OAB é pacífico no sentido de que não se reputa inepta a representação ou a portaria de instauração de processo disciplinar quando descreve, sem maiores dificuldades, de forma satisfatória e objetiva, os elementos necessários à instauração do processo disciplinar, permitindo ao advogado o livre exercício da ampla defesa e do contraditório. 3) As nulidades arguidas, no tocante à oitiva de testemunhas da representante e ausência de oitiva de sua testemunha restaram devidamente analisadas pelas instâncias de origem, verificando-se que, além de não haver prejuízo à defesa, porquanto o advogado não manifestou qualquer irresignação quando de seu depoimento pessoal, a testemunha por ele arrolada não compareceu à audiência, embora devidamente notificada, sem qualquer justificativa, de modo que, no panorama dos autos, não é possível vislumbrar qualquer prejuízo à defesa sob esse fundamento. 4) Mérito recursal não analisado, em razão da nítida pretensão ao reexame de fatos e provas por esta instância extraordinária, circunstância não admitida pelo artigo 75 da Lei n. 8.906/94. 5) Recurso parcialmente conhecido, e, nesse ponto, improvido, não conhecido no tocante ao mérito. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Primeira Turma da Segunda Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quorum exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, em conhecer parcialmente do recurso e, nessa parte, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. Brasília, 11 de junho de 2019. João Luís Lobo Silva, Presidente em exercício. FrancianyD?Alessandra Dias de Paula, Relatora ad hoc. (DEOAB, a. 1, n. 115, 13.6.2019, p. 8) Da mesma forma, já entendeu o Conselho Federal desta Ordem que a parte representada se defende dos fatos, e não da capitulação legal: Recurso n. 49.0000.2019.008741-4/SCA-STU. Recorrente: C.U. (Advogado: Ronaldo Portugal Bacellar Filho OAB/PR 45.193 e outro). Recorrido: Reginaldo Modesto Soares. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Paraná. Relator: Conselheiro Federal Aniello Miranda Aufiero (AM). EMENTA N. 041/2020/SCA-STU. Recurso ao Conselho Federal da OAB. Decisão definitiva e não unânime de Conselho Seccional. Alegação de nulidade por ausência de delimitação das infrações imputadas na inicial. Inocorrência. Capitulação realizada no parecer preliminar. 1) No processo administrativo-disciplinar, o representado se defende de fatos que lhe são imputados, cabendo ao órgão julgador atribuir enquadramento legal próprio a esses fatos. A advogada produziu amplamente sua defesa, não havendo qualquer nulidade processual. Locupletamento. Infração disciplinar configurada. Quitação posterior. Irrelevância. 2) Pretensão à desclassificação para violação ao preceito ético do artigo 9º do Código de Ética e Disciplina. A advogada permaneceu por quase 02 (dois) anos na posse de valor devido ao cliente e somente realizou pagamento após a formalização da representação, não fazendo jus ao abrandamento da punição administrativa. Precedentes. Condenação mantida. 3) Recurso improvido. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Segunda Turma da Segunda Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quorum exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Brasília, 21 de agosto de 2020. Carlos Roberto Siqueira Castro, Presidente. Aniello Miranda Aufiero, Relator. (DEOAB, a. 2, n. 420, 25.08.2020, p. 11) (Grifou-se) No mesmo sentido, decidiram as Turmas Julgadoras deste Tribunal: Processo Disciplinar N° 402682/2017 - por unanimidade EMENTA: Processo administrativo disciplinar. Inexistência de portaria de instauração nulidade. Não se exige, na portaria de instauração de processo disciplinar, a descrição detalhada dos fatos investigados, sendo considerada suficiente a delimitação do objeto do processo pela referência a categorias de atos possivelmente relacionados a irregularidades. Mas que a portaria de instauração exista, após o exame de admissibilidade dos seus pressupostos é fundamental, para possibilitar uma defesa satisfatória do representado e que não conflitue com a Constituição Federal. Quinta Turma Julgadora do TED – Relator ROBERTO CARMAI DUARTE ALVIM (Porto Alegre, 30 de novembro de 2017). (Grifou-se) Processo Disciplinar N° 359002/2015 - por unanimidade EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO ÉTICODISCIPLINAR. REPRESENTAÇÃO. CERCEAMENTO DE DEFESA INOCORRENTE.

APTIDÃO DA PEÇA DE REPRESENTAÇÃO E DO PARECER PRELIMINAR PARA OS FINS A QUE SE DESTINAM. Quando a peça que dá conhecimento à OAB de fato atribuído a advogado – seja ela ofício judicial, petição formal, formulário preenchido ou outro documento que formalize denúncia - e o parecer de admissibilidade da representação, ainda que concisos, permitem aferir quais são os fatos atribuídos à representado, com suas circunstâncias, e a classificação em tese da alegada infração, não há falar em cerceamento de defesa. Nessa linha, não pode ser considerado inepto o ofício judicial que dá conhecimento à OAB de fatos denunciados em processo por meio de petição expressamente referida e que relata minudentemente os fatos e suas circunstâncias, vindo também ela aos autos. Ademais, no caso concreto, toda juntada de documentos foi sucedida de vista às partes para livre manifestação. **MÉRITO. ACUSAÇÃO DE SIMULAÇÃO DE LIDES. IMPROCEDÊNCIA POR FALTA DE PROVAS.** No caso concreto, ainda que bem explicitados os fatos atribuídos aos representados e instruído o feito com documentos que demonstram algum grau de proximidade entre os advogados inquinados no exercício da profissão, inexistem nos autos provas suficientes e aptas à formação de um juízo de certeza da existência de liame entre as atuações dos representados no sentido de simularem lides. Representação improcedente. Quarta Turma Julgadora do TED- Relator Dr. DIONISIO RENZ BIRNFELD (Porto Alegre, 22 de novembro 2018). (Grifou-se) Portanto, não se configura inépcia no processo disciplinar quando as partes têm pleno acesso aos documentos que motivaram a sua instauração, cientes, também, das condutas imputadas. Nesse contexto, importa esclarecer, que, a partir dos fatos narrados e da documentação apresentada, verificada a possibilidade, mesmo que em tese, de cometimento de infração disciplinar, não pode a OAB eximir-se de seu dever-poder de apurar as infrações disciplinares imputadas. De maneira que, após a apresentação de defesa e coleta de provas será possível conhecer melhor os fatos e, então, capitular adequadamente as condutas. Ademais, o art. 59, §7º do CED, disciplina que o enquadramento legal dos fatos imputados aos representados seja dado após o término da instrução processual. Diante do exposto, no uso das atribuições legais a mim conferidas, conheço os Embargos Declaratórios opostos, eis que tempestivos, contudo, negolhes seguimento diante da ausência de omissão, contradição ou obscuridade nos termos do art. 44, parágrafo único, do RITED c/c art. 138, §3º do Regulamento Geral do EAOAB. Notifique-se a parte da presente decisão, oportunidade em que deve o representado apresentar defesa prévia, no prazo de 15 (quinze dias) úteis, conforme art. 59, §3º do CED.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Sapiranga, 12 de novembro de 2024.

Lucas Medeiros Schilling,

Presidente da Subseção de Sapiranga

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100943.00024407/2020-20 - OAB EX OFFICIO x D.F (Adv. Debora Finger OAB/RS 22.221).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Sapiranga, 12 de novembro de 2024.

Lucas Medeiros Schilling,

Presidente da Subseção de Sapiranga

TENENTE PORTELA

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 12/11/2024

SUBSEÇÃO

ARQUIVAMENTO LIMINAR

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1102190.00077772/2023-20 - Artur Porfirio da Silva (sem representação nos autos) x C.D.R. (Adv. CLEBSON DAVI RAMBOS – OAB/RS 71.097).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Tenente Portela, 12 de novembro de 2024.

JERONIMO THORSTENBERG DOS SANTOS,

Presidente da Subseção de Tenente Portela

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00095697/2023-20 - OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x V.P.D.M. (Adv. VANDERLEI POMPEO DE MATTOS – OAB/RS 27.488).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Tenente Portela, 12 de novembro de 2024.

JERONIMO THORSTENBERG DOS SANTOS,

Presidente da Subseção de Tenente Portela

URUGUAIANA

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 12/11/2024

SUBSEÇÃO

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para comparecer na sede da Subseção de Uruguaiiana, para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta subsecoested@oabrs.org.br, o(a) seguinte advogado(a):

LEANDRO NUNES LOPES – OAB/RS 88.480

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Uruguaiiana, 12 de novembro de 2024.

LUCIANO CAETANO BRITES,

Presidente da Subseção de Uruguaiiana

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100959.00003053/2024-20 - ALEXANDRE SOARES PROCOPE (sem representação nos autos) x M.W.D.F. (Def. Dat. MATHEUS MARTINI CASAGRANDE – OAB/RS 12.3304). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do representado M.W.D.F, regularmente notificado, designo o(a) advogado(a) MATHEUS MARTINI CASAGRANDE – OAB/RS 123.304, sorteado(a) através do sistema, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa do(a) representado(a), nos termos do art. 73, §4º, do EAOAB c/c art. 59, §2º, do CED. Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Uruguaiiana, 12 de novembro de 2024.

LUCIANO CAETANO BRITES,

Presidente da Subseção de Uruguaiana

CONSELHO SECCIONAL - RONDÔNIA

Rondônia, data da disponibilização: 12/11/2024

PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA n. 525/2024/PRES/OAB/RO

Designa Membro da Comissão de Métodos Adequados de Solução de Conflitos e de Direito Sistêmico desta Seccional.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto e pelo artigo 29, XV, do Regimento Interno da OAB/RO,

RESOLVE

Designar o(a) seguinte advogado(a) para a Comissão de Métodos Adequados de Solução de Conflitos e de Direito Sistêmico da OAB/RO:

- KARINE FRANTIESCA DA SILVA- OAB/RO 14.545 – Membro.

Dê-se ciência e registre-se.

Porto Velho/RO, 31 de outubro de 2024.

MÁRCIO MELO NOGUEIRA

Presidente da OAB/RO

PORTARIA n. 526/2024/PRES/OAB/RO

Designa Membro da Comissão de Direito de Família e Sucessões desta Seccional.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto e pelo artigo 29, XV, do

Regimento Interno da OAB/RO,

RESOLVE

Designar o(a) seguinte advogado(a) para a Comissão de Direito de Família e Sucessões da

OAB/RO:

- ÁGATA NASCIMENTO OLIVEIRA - OAB/RO 10.100 – Membro.

Dê-se ciência e registre-se.

Porto Velho/RO, 31 de outubro de 2024.

MÁRCIO MELO NOGUEIRA

Presidente da OAB/RO

PORTARIA n. 527/2024/PRES/OAB/RO

Designa Membro da Comissão Especial de Direito Previdenciário desta Seccional.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de

Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto e pelo artigo 29, XV, do

Regimento Interno da OAB/RO,

RESOLVE

Designar o(a) seguinte advogado(a) para a Comissão Especial de Direito Previdenciário da

OAB/RO:

- NEILA BRAULA ZACARIAS FROTA - OAB/RO 8688 – Membro.

Dê-se ciência e registre-se.

Porto Velho/RO, 01 de novembro de 2024.

MÁRCIO MELO NOGUEIRA

Presidente da OAB/RO

PORTARIA n. 528/2024/PRES/OAB/RO

Designa Membro da Comissão de Direito de Família e Sucessões desta Seccional.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto e pelo artigo 29, XV, do Regimento Interno da OAB/RO,

RESOLVE

Designar o(a) seguinte advogado(a) para a Comissão de Direito de Família e Sucessões da OAB/RO:

- CINTIA CAVALCANTE DO NASCIMENTO - OAB/RO 4231 – Membro.

Dê-se ciência e registre-se.

Porto Velho/RO, 07 de novembro de 2024.

MÁRCIO MELO NOGUEIRA

Presidente da OAB/RO

SELEÇÃO E HABILITAÇÃO

COMUNICADO

COMUNICADO DE CANCELAMENTO – SETOR DE SELEÇÃO DE

HABILITAÇÃO.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DE RONDÔNIA

COMUNICADO nº 005/2024/SSH

Edital de cancelamento

A Ordem dos Advogados do Brasil, em Rondônia, com base nos termos do Art. 11 da Lei

8.906/94 EAOAB, comunica aos interessados, as autoridades em geral e a quem possa

interessar o CANCELAMENTO das inscrições dos (as) advogados (as) abaixo relacionados:

1. LARISSA BISSOLI DA SILVA PETERLE OAB/RO 7208

2. MARLO HENRIQUE NUNES COELHO OAB/RO 8642

3. KESIA DOMINGOS PEREIRA OAB/RO 9483

4. FRANCISCO ALENCAR DA SILVA JUNIOR OAB/RO 4257
5. PAULA ROBERTA BORSATO GASPARELI OAB/RO 5820
6. MARITSSA SALDANHA COELHO OAB/RO 2443
7. JAQUELINE BRAGA MAGALHÃES ARARIPE OAB/RO 6394
8. SUELEN GONÇALVES DE SOUZA CORDEIRO OAB/RO 5119
9. JULIO CESAR CARBONE OAB/RO 2338
10. CAMILA ANTÔNIA DE OLIVEIRA EXPEDITO OAB/RO 11186
11. LEANDRO RAMOS OAB/RO 12472
12. ÂNDIA NARA DE OLIVEIRA FREITAS OAB/RO 7482
13. FLAVIO DOS SANTOS NASCIMENTO OAB/RO 14069
14. TAMARA LUCIA LACERDA - OAB/RO 5341
15. KELLEM ROIANE CIZMOSKI OAB/RO 6955
16. EVERALDO BRAUN OAB/RO 6266
17. MAURO PAULO GALERA MARI OAB/RO 4937
18. ITALO LUCAS DA SILVA NUNES OAB/RO 8057
19. LEIDIANE BRASIL BENTES PARAGUASSÚ OAB/RO 7826
20. BRINE BARROS SIQUEIRA OAB/RO 10482
21. LEANE ABIORANA DE MACEDO OAB/RO 1359
22. JOÃO VÍTOR SOLER DOS REIS OAB/RO 10177
23. DAIANA ARAÚJO SANTOS GRAVATÁ OAB/RO 5258
24. SANDRA ISLENE DE ASSIS OAB/RO 5256
25. ALLAN DIEGO GUILHERME BENARROSH VIEIRA OAB/RO 5868
26. MAURÍCIO COIMBRA GUILHERME FERREIRA OAB/RO 11240
27. NORTHON SERGIO LACERDA SILVA OAB/RO 12482
28. JOÃO LUCAS ZANOTELLI ROLIM OAB/RO 11139

29. VIRGILIO NOGUEIRA DO AMARAL FILHO OAB/RO 10111

30. ALINE MARIA DE ALMEIDA LOPES OAB/RO 7163

31. LAURO GOMES NETO OAB/RO 11869

32. LAFAIETE BERNARDES VIANA OAB/RO 7776

33. CAROLINA DE SOUZA CEZÁRIO OAB/RO 13263

34. LARISSA YASMIN ARAÚJO SILVA OAB/RO 10070

35. JOÃO PAULO DA SILVA MARTINS OAB/RO 13758

Aline Silva

Secretária-geral da OAB/RO

COMUNICADO DE LICENCIAMENTO – SETOR DE SELEÇÃO DE

HABILITAÇÃO.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DE RONDÔNIA

COMUNICADO nº 004/2024/SSH

Edital de licenciamento

A Ordem dos Advogados do Brasil, em Rondônia, com base nos termos do Art. 12 da Lei 8.906/94 EAOAB, comunica aos interessados, as autoridades em geral e a quem possa interessar o LICENCIAMENTO das inscrições do (a) advogado (a) abaixo relacionados:

Edital de licenciamento

1. CHERISLENE PEREIRA DE SOUZA OAB/RO 1015

2. SILVANO MILLER DE SOUZA OAB/RO 13807

3. GLAUCEA EVELIN AVINTE DE SANTIAGO OAB/RO 5960

4. KEROLEN DE SOUZA SILVA OAB/RO 7952

5. TALYNE RIBEIRO SALOMÃO OAB/RO 10831

6. CÉLIA REGINA ROCHA LEITE OAB/RO 11691

7. LUCILENE DE OLIVEIRA DOS SANTOS OAB/RO 6179

8. JACKELINE COELHO DA ROCHA OAB/RO 1521

9. GILIANE SILVA MACEDO OAB/RO 10473

10. SILVAN DA SILVA AYRES OAB/RO 11020

11. ERICK JEAN LOPES SABINO OAB/RO 11684

12. IURY PEIXOTO SOUZA OAB/RO 9181

13. JULIA HELLEN FURLAN DA SILVA OAB/RO 12373

14. ELIZABETH FREIRE DO NASCIMENTO OAB/RO 12352

15. SARAH ALESSANDRA LIMA DE ARAÚJO OAB/RO 9254

16. THALITA LAÍSLA SILVA SANTOS OAB/RO 13155

Aline Silva

Secretária-geral da OAB/RO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO CAMARA DE SELEÇÃO DE HABILITAÇÃO.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DE RONDÔNIA

:

Edital de Intimação nº 012/2024

Câmara de Seleção e Habilitação

Ficam as partes e seus Procuradores devidamente intimados nos termos do artigo 97 do

Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, relativa aos processos abaixo

relacionados que serão submetidos a julgamento na 74^a (septuagésima quarta) Sessão

Ordinária da Câmara de Seleção e Habilitação, que se realizará às 14 horas do dia doze dias

do mês dezembro do corrente ano (12/12/2024) de forma Híbrida, pelo aplicativo (Meet), às 14

horas presencialmente no plenário da OAB/RO. Obs.: Para os casos de sustentação oral, os

senhores advogados devidamente habilitados deverão inscrever-se previamente junto ao setor

de seleção e habilitação através do e-mail ssh@oab-ro.org.br ou entrar em contato pelo

telefone 69 3217-2124 ou whats app 69 98419-4210.

Processo em pauta para julgamento:

01 – Processo - 22.0000.2024.007467-7

Requerente: R. H. C. O

Assunto: Incidente De Inidoneidade.

Relatora: Jéssica Vilas Bôas De Paula.

02 – Processo - 22.0000.2024.007066-5

Requerente: A.J de A. M

Assunto: Incidente De Inidoneidade.

Relator: Orlando Cavalcante Pereira Da Silva Júnior.

03 – Processo - 22.0000.2024.003286-2

Requerente: F.B.A.S.S.

Assunto: Incidente De Inidoneidade.

Relatora: Jéssica Vilas Bôas De Paula.

Procuradora: Ivanilde Marcelino De Castro OAB: 1552

04 – Processo - 22.0000.2024.003341-0

Requerente: Leonardo Mendes Cruz.

Assunto: Indeferimento do Pedido de inscrição suplementar.

Relatora: Vanieller Dias Tioffi.

05 – Processo - 22.0000.2024.006794-6

Requerente: Ana Caroline Neves Leite OAB/RO 12818

Assunto: Indeferimento do Pedido de Licenciamento De Inscrição.

Relator: Eliel Soeiro Soares.

06 – Processo - 22.0000.2024.006094-5

Requerente: Antônio Aleksandro Almeida Guedes

Assunto: Indeferimento no Pedido de inscrição originária

Relatora: Karla De Sousa Maximo Goncalves

07 – Processo - 22.0000.2024.006724-9

Requerente: Marcos Antonio Donadon

Assunto: Indeferimento no Pedido de inscrição originária

Relatora: Jéssica Vilas Bôas De Paula

Procurador: Paulo Barroso Serpa

08 – Processo - 22.0000.2024.007318-4

Requerente: Gabriela Luziara Inocência OAB/RO 7541

Assunto: Indeferimento Licenciamento De Inscrição Originária

Relator: Jonathan William Melo Da Costa.

09 – Processo - 22.0000.2024.007375-0

Requerente: Danyelly Torres Machado - OAB: 9533

Assunto: Indeferimento Licenciamento De Inscrição Originária

Relator: Marlon Diego Bravo Hurtado.

Porto Velho 08/011/2024.

Aline Silva

Presidente da Câmara de Seleção e Habilitação e Secretária-geral da OAB/RO

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE PRODUÇÃO DE PROVAS -- TED.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DE RONDÔNIA

PRODUÇÃO DE PROVAS

Processo nº 22.0000.2022.004318-8, pelo presente Edital, NOTIFICAMOS o(a) Senhor(a) advogado(a).

Representante: T. B. S. A **Procurador(a):** ALEXANDRA TATIANA MORESCHI DE ALBUQUERQUE OAB/DF 29645 e OAB/TO 8201-A, **Procurador(a):** ALEXANDRE FURTADO LIMA DE MOULAZ MELO OAB/DF 34324, **Procurador(a):** ALEXANDRE VOLPI SOARES OAB/DF 50550, **Procurador(a):** ANA MARIA RODRIGUES SIDRIM OAB/DF 08932, **Procurador(a):** BRUNO MACHADO COLELA MACIEL OAB/DF 16760, **Procurador(a):** ELAINE GONCALVES DUTRA OAB/DF 41415, **Procurador(a):** GABRIEL SARAIVA MARTINS BASTOS OAB/DF 48884, **Procurador(a):** JOAO LUIZ FIGUEIREDO JUNIOR OAB/DF 42910, JONAS MOREIRA DE MORAES NETO OAB/DF 12466, **Procurador(a):** LIDIANE NEIVA MARTINS LAGO OAB/DF 29294, **Procurador(a):** MANUELA RUBINO MACIEL FROTA OAB/DF 36706, **Procurador(a):** MARCELO MIURA OAB/DF 19847, MARCIA MARIA GUIMARAES DE SOUSA OAB/DF 08383, **Procurador(a):** MARIAH FAGUNDES ROSA DE FARIAS OAB/DF 27165 e OAB/MG 225519, **Procurador(a):** MONICA RUBINO MACIEL OAB/DF 10297, **Procurador(a):** PAULA MACHADO COLELA MACIEL AZAMBUJA OAB/DF 26153, **Procurador(a):** PEDRO RUBINO MACIEL OAB/DF 51284, ROBERTO CALDAS ALVIM DE OLIVEIRA OAB/DF 12200, **Procurador(a):** TOMAZ ALVES NINA OAB/DF 24196, **Procurador(a):** VIVIANE TAVARES SANTANA OAB/DF 28684 e OAB/BA 40563 **Representado(a):** U. M. P. S. J. **Procurador(a):** UBIRATAN MAXIMO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR - OAB/MT 20812/O, por meio do presente Edital, NOTIFICAMOS os(as) Senhores(as) advogados(as), acima na qualidade de Procurador(a), nos autos do processo em epígrafe, para que, querendo, no prazo de 15(quinze) dias **PRODUZA PROVAS** esclarecendo desde já a sua utilidade e relevância a contar da publicação deste Edital. Cumprindo o disposto no § 5º do artigo 59 CED e § 4º art. 137-D do Regulamento Geral da EAOAB. As provas poderão ser protocoladas na sede da OAB/RO ou via e-mail: tribunaldeetica@oab-ro.org.br ou via sistema de peticionamento eletrônico: <https://www.oab-ro.org.br/peticionamento-eletronico/> para ter acesso a integra do processo acesse o peticionamento eletrônico. Dúvida: 69 3217-2123(ligação) ou 69 3217-2100 (whats app).

EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DECISÃO DEVOLUÇÃO DE PRAZO -- TED.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DE RONDÔNIA

Processo Nº. 22.0000.2019.014823-7. **Representado(a):** J.M.A.M.P. **Procuradores (as):** Jose Manoel Alberto Matias Pires - OAB/RO 3718. De Ordem do senhor(a) relator(a) pelo presente Edital, NOTIFICAMOS o(a) Senhor(a) advogado(a), acima na qualidade de Procurador(a), nos autos do processo em epígrafe, para que tenha ciência da decisão: **Defiro a devolução do prazo de 15 (quinze) dias ao representado para que apresente suas alegações finais.** A manifestação/alegações finais poderá ser protocolada na sede da OAB/RO, pelo e-mail: protocolo@oab-ro.org.br ou tribunaldeetica@oab-ro.org.br ou via Peticionamento eletrônico: <https://www.oab-ro.org.br/peticionamento-eletronico/>. A integra dos autos está disponível pelo sistema de peticionamento eletrônico.

EDITAL DE PRODUÇÃO DE PROVAS -- TED.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DE RONDÔNIA

PRODUÇÃO DE PROVAS

Processo nº 22.0000.2020.005809-9. Pelo presente Edital, NOTIFICAMOS o(a) Senhor(a) **Representante(a):** C.H.G. Por seu **Procurador(a):** CARLOS HENRIQUE GAZZONI – OAB/RO 6722. De Ordem do senhor(a) relator(a) pelo presente Edital, NOTIFICAMOS os(as) Senhores(as) advogados(as), acima na qualidade de Procurador(a), nos autos do processo em epígrafe, para que, querendo, no prazo de 15(quinze) dias **PRODUZA PROVAS**, esclarecendo desde já a utilidade e relevância, sob pena de preclusão e prosseguimento do feito no estado em que se encontra, devendo informar suas testemunhas, caso queira. Caso a parte requeira a produção de prova oral, que desde já indique o seu rol de testemunhas (**INTEIRA**

RESPONSABILIDADE DAS PARTES a intimação de suas testemunhas arroladas, bem como, que providencie o comparecimento das mesmas em audiência). a contar da publicação deste Edital, cumprindo o disposto no § 5º do artigo 59 CED e § 4º art. 137-D do Regulamento Geral da EAOAB. as provas poderão ser protocoladas na sede da OAB/RO, pelo e-mail: protocolo@oab-ro.org.br ou tribunaldeetica@oab-ro.org.br. ou via Peticionamento eletrônico: <https://www.oab-ro.org.br/peticionamento-eletronico/>. A íntegra dos autos deverá ser acessada de forma virtual através do sistema de peticionamento eletrônico <https://www.oab-ro.org.br/peticionamento-eletronico/>

JARU

Rondônia, data da disponibilização: 12/11/2024

DIRETORIA

PORTARIA

PORTARIA N.º 015/2024/PRES/OAB/JARU

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, Seccional de Rondônia, Subseção de Jaru, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto e pelo artigo 45 c. c. 48, do Regimento Interno da OAB/RO,

RESOLVE

Revogar, a pedido, a portaria de nomeação da Advogada como Representante do Conselho da Comunidade de Jaru/RO.

Dr^a. HEMMYLLYE KAROLINY MONJARDIM CARNEIRO OAB- RO 10.489, REPRESENTANTE;

Dê-se ciência e registre-se.

Jaru/RO, 06 de novembro de 2024.

Rooger Taylor Silva Rodrigues

Presidente OAB Subseção Jaru

CONSELHO SECCIONAL - RORAIMA

Roraima, data da disponibilização: 12/11/2024

COMISSÕES

PORTARIA

PORTARIA N.º 783/2024

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Roraima, no uso de suas atribuições legais e

regimentais,

RESOLVE:

Desligar a pedido, o Advogado PAULO RICARDO QUEIROZ - OAB/RR nº 2700, inscrito nesta Seccional, dos cargos de presidente, da comissão de Eventos, Cultura e Esportes e da Subcomissão OAB Universitário e Bacharéis em Direito, do cargo de Coordenador Geral, da Coordenadoria Geral das Comissões, dos cargos de membro, das Comissões de Direitos Humanos, do Sistema Carcerário e de Direito Criminal e Tribunal do Júri da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Roraima.

Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 21 de outubro de 2024.

EDNALDO GOMES VIDAL

Presidente da OAB/RR

CONSELHO SECCIONAL - SANTA CATARINA

Santa Catarina, data da disponibilização: 12/11/2024

CONSELHO PLENO

CONTRARRAZÕES

CONTRARRAZÕES

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina notifica os(as) Advogados(as) C.A.L.G. (Carlos Alberto Luz Gonçalves - OAB/SC 10495) e W.P.S.S. (Wilson Pereira dos Santos Silva – OAB/SC 29482), para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, apresentar contrarrazões ao recurso interposto nos autos do Processo nº 160/2024, apresentado pelo Senhor Osmar Silverio Ribeiro. Fotocópias dos autos podem ser requeridas para o e-mail conselho2@oab-sc.org.br. Recursos ou requerimentos devem ser protocolizados pelo site da OAB/SC: Serviços (requerimentos: on-line). Florianópolis, 11 de novembro de 2024. Cláudia da Silva Prudêncio – Presidente.

ELEIÇÕES OAB/SC

CHAPA HOMOLOGADA

O Presidente da Comissão Eleitoral da Seccional Catarinense da Ordem dos Advogados do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Edital DE Nº 004/2024 do Conselho Seccional da OAB/SC, publicado no Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil Ano VI N.º 1454 | segunda-feira, 05 de novembro de 2024 | Página: 225, torna público a **HOMOLOGAÇÃO** da chapa abaixo relacionada, deferida em reunião realizada dia 08/11/2024.

CHAPECÓ

CHAPA 102	OAB CORAGEM E INDEPENDENCIA
-----------	-----------------------------

Presidente	LUCIANA FRANZEN	OAB/SC10.502
Vice Presidente	CRISTIANO STONOGA	OAB/SC20.208
Secretário Geral	FRANCIELE GRASIELA MODZLESKI PETRY	OAB/SC43.920
Secretário Adjunto	VINICIUS ANTOHAKI	OABSC50.167
Tesoureiro	OSMAR MACEDO	OAB/SC10.516
Conselheiro Titular	ADRIANA MARIA GOTTARDI	OAB/SC11.121
Conselheiro Titular	ANDRESSA ZANCO	OAB/SC48.928
Conselheiro Titular	CLEUSA TERESINHA DE LIMA SCHWAIKARTT	OAB/SC40.971
Conselheiro Titular	PAMELA PIRAN DA ROSA	OAB/SC57.953
Conselheiro Titular	RUBIO EDUARDO GEISSMANN	OAB/SC10.708
Conselheiro Titular	DANIEL ANTONIO SANTIN	OAB/SC34.972
Conselheiro Titular	PATRICIA DO AMARAL BARALDI DE OLIVEIRA	OAB/SC36.976
Conselheiro Titular	MARILEA BOTTON ROSA	OAB/SC5.726
Conselheiro Titular	JANES ANTUNES	OAB/SC46.538
Conselheiro Titular	ELENO RODRIGO GUARDA CAMINSKI	OAB/SC19.652
Conselheiro Titular	GUSTAVO ANTONIO DE NADAL	OAB/SC10.391
Conselheiro Titular	SHEILA DACROCE SBEGHEN	OAB/SC39.088
Conselheiro Titular	MARCIO ROBERTO BITELBRON	OAB/SC26.872
Conselheiro Titular	ALEXANDRE DI DOMENICO	OAB/SC37.755
Conselheiro Titular	ELAINE TARIGA	OAB/SC52.410
Conselheiro Titular	SILVIO ZMIJEVSKI	OAB/SC2.805
Conselheiro Titular	CELITO DAMO GASTALDO	OAB/SC10.523
Conselheiro Titular	FERNANDO LUIZ BEDIN	OAB/SC30.595
Conselheiro Titular	VIRGINIA MICAELA DALLA VALLE	OAB/SC51.892
Conselheiro Titular	PEDRO LADEMIR JULIO	OAB/SC7.916
Conselheiro Suplente	SIMONE GIURIATTI	OAB/SC41.032
Conselheiro Suplente	CARLOS JUNIOR MUNIZ DA SILVA	OAB/SC47.033
Conselheiro Suplente	DULCINARA PINHEIRO	OAB/SC42.477
Conselheiro Suplente	DARIO BUENO	OAB/SC15.963

Conselheiro Suplente	VIVIANE NEGRI	OAB/SC47.349
Conselheiro Suplente	ALEXANDRE SANTOS CORREIA DE AMORIM	OAB/SC11.253
Conselheiro Suplente	JULIANE TREVISAN	OAB/SC38.323
Conselheiro Suplente	VIDAMAR LUIS CALDART	OAB/SC58.411
Conselheiro Suplente	LUCIANO ANTONIO BARP	OAB/SC 38282
Conselheiro Suplente	NAIARA BIOLO D´AGOSTINI	OAB/SC33.538
Conselheiro Suplente	ANGÉLICA MORETTI MENEGAT	OAB/SC44.462
Conselheiro Suplente	ELOI JOSE BASSOTTO	OAB/SC23.883
Conselheiro Suplente	KIRA TAISE GAIEWSKI	OAB/SC21.375
Conselheiro Suplente	GEAN ROGER BARBIEIRI	OAB/SC53.108
Conselheiro Suplente	FRANCIELE ROGOSFKI	OAB/SC64.204
Conselheiro Suplente	JONATHAN DANIEL RODRIGUES	OAB/SC46.364
Conselheiro Suplente	MAIZA CAROLINA DE OLIVEIRA	OAB/SC53.965
Conselheiro Suplente	GABRIEL BIAZUS	OAB/SC57.870
Conselheiro Suplente	FELIPE FERRAZ	OAB/SC60.487
Conselheiro Suplente	MARCELO DA ROSA E SILVA	OAB/SC35.931
Conselheiro Suplente	ADRIANA VARGAS	OAB/SC44.465
Conselheiro Suplente	HELOISA MARIA CADORE	OAB/SC44.475
Conselheiro Suplente	ALINE PICCININ NASCIMENTO	OAB/SC60.453
Conselheiro Suplente	CLAUDIO ANTONIO ANTUNES NUNES DA ROCHA	OAB/SC42.953
Conselheiro Suplente	SCHIRLEY SUZANE STAHL LEONHARD	OAB/SC47.690

Florianópolis, 11 de novembro de 2024. Marco José Campos Cattani – Presidente.

CHAPA HOMOLOGADA

O Presidente da Comissão Eleitoral da Seccional Catarinense da Ordem dos Advogados do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Edital DE Nº 004/2024 do Conselho Seccional da OAB/SC, publicado no Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil Ano VI N.º 1454 | segunda-feira, 05 de novembro de 2024 | Página: 225, torna público a **HOMOLOGAÇÃO** da chapa abaixo relacionada, deferida em reunião realizada dia 08/11/2024.

CONCÓRDIA

CHAPA 101	UNIÃO, TRABALHO E TRANSFORMAÇÃO
-----------	---------------------------------

Presidente	MÁRCIO SANDRO DAL PIVA	OAB/SC8.431
Vice Presidente	MARIANA NICHELE SUNTTI	OAB/SC23.290
Secretário Geral	ELAINE CHISTORCHI	OAB/SC41.959
Secretário Adjunto	JOHON LENON SARTORETTO	OAB/SC29.168
Tesoureiro	DAIANE DAL PIZZOL BITTENCOURT	OAB/SC43.889
Conselheiro Titular	CARIN REGINA MACAGNAM DAL VESCO	OAB/SC39136
Conselheiro Titular	DAIANE SALETE LAZARIN	OAB/SC 48634
Conselheiro Titular	DENISE MARCONATTO	OAB/SC 30994
Conselheiro Titular	EVANDRO DARCI MUNARETTO	OAB/SC 34816
Conselheiro Titular	GILMAR JOÃO DE BRITO	OAB/SC 5154
Conselheiro Titular	GUSTAVO FILIPE BERTE PACHECO	OAB/SC 39028
Conselheiro Titular	GUSTAVO HENRIQUE LORENSETTI PASTORE	OAB/SC 33065
Conselheiro Titular	MARCOS ANTONIO HALL	OAB/SC 6589
Conselheiro Titular	PATRICIA SALINI	OAB/SC 14940
Conselheiro Titular	PAULO CÉSAR SAATKAMP	OAB/SC 13284
Conselheiro Titular	RAPHAEL LUIGI ZAMPIERI	OAB/SC 25088
Conselheiro Titular	RUAN WAGNER FERRARI	OAB/SC 41547
Conselheiro Titular	SOLANGE POGGERE	OAB/SC 47688
Conselheiro Titular	WILLIAM JADIEL FABRY	OAB/SC 26026
Conselheiro Suplente	ANA MÁRCIA BAPTISTA HAEFLIGER	OAB/SC 35104
Conselheiro Suplente	ANDRÉ LUÍZ FACCIN COLOSSI	OAB/SC 32816
Conselheiro Suplente	CAROLINE FERNANDA FRACASSO RIZZO	OAB/SC 33239
Conselheiro Suplente	CRISTIANO RODRIGO JLEBOVICH	OAB/SC 25867
Conselheiro Suplente	FERNANDA BALSAN	OAB/SC 37060
Conselheiro Suplente	FLÁVIO ANTONIO PESSOA SANTOS JÚNIOR	OAB/SC 53756
Conselheiro Suplente	KELLY CAPPELLESSO	OAB/SC 28525
Conselheiro Suplente	LARISSA REGNER TEIXEIRA	OAB/SC 55093
Conselheiro Suplente	LETÍCIA EMANUELE AGOSTINI	OAB/SC 54155
Conselheiro Suplente	LIAMARA MIOTTO LODI	OAB/SC 24563
Conselheiro Suplente	MARCELO FILIPE KOSENHOSKI	OAB/SC 48195

Conselheiro Suplente	MICHELE POY OLMÍ	OAB/SC 18347
Conselheiro Suplente	MICHELL PONCI DOS SANTOS	OAB/SC 59450
Conselheiro Suplente	NORAH VON BIVENICZKO PEZZIN	OAB/SC 35202
Conselheiro Suplente	PATRÍCIA MAGRI	OAB/SC 44076
Conselheiro Suplente	RENAN RAABER	OAB/SC 48052
Conselheiro Suplente	RODOLFO DE SOUZA	OAB/SC 43888
Conselheiro Suplente	TUANI LETICIA DE BASTIANI	OAB/SC 59085
Conselheiro Suplente	VINÍCIUS EDUARDO RIBEIRO RAMOS	OAB/SC 47193

Florianópolis, 11 de novembro de 2024. Marco José Campos Cattani – Presidente.

CHAPA HOMOLOGADA

O Presidente da Comissão Eleitoral da Seccional Catarinense da Ordem dos Advogados do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Edital DE Nº 004/2024 do Conselho Seccional da OAB/SC, publicado no Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil Ano VI N.º 1454 | segunda-feira, 05 de novembro de 2024 | Página: 225, torna público a **HOMOLOGAÇÃO** da chapa abaixo relacionada, deferida em reunião realizada dia 08/11/2024.

ITAPEMA

CHAPA 101	União, Trabalho e Transformação
-----------	---------------------------------

Presidente	TÁBITHA BITTENCOURT ZANELLA PILATTI	OAB/SC19.942
Vice-Presidente	MARCOS LAZZAROTTO LIBARDONI	OAB/SC15.952
Secretário Geral	LUAN JULIANO DE OLIVEIRA	OAB/SC52.290
Secretário Adjunto	ISADORA CORNELIO LIMA	OAB/SC57.657
Tesoureiro	RENATA SILVA CAMPINAS	OAB/SC36.149
Conselheiro Titular	JULIANA ALVES DA FONSECA NOGUEIRA	OAB/SC43.875
Conselheiro Titular	FABIOLA CLAUDIA LINCK BEVILAQUA	OAB/SC40.837
Conselheiro Titular	ALESSANDRA FINGER TOSCAN	OAB/SC14.000
Conselheiro Titular	ALESSANDRA LUCIA ORO DE OLIVEIRA SOUTO	OAB/SC20.239
Conselheiro Titular	GRAZIANE LIEBEL	OAB/SC40.199
Conselheiro Titular	VERA LUCIA PALUDO	OAB/SC 6.542

Conselheiro Titular	JULYO CEZAR CONTE	OAB/SC29.667
Conselheiro Titular	JORGE LUIZ ACIOLI	OAB/SC61.732
Conselheiro Titular	JONATAS BATISTA	OAB/SC25.612
Conselheiro Titular	MURILO HENNEMANN SILVA	OAB/SC31.371
Conselheiro Titular	CARLOS ALBERTO MADEIRA FILHO	OAB/SC10.303
Conselheiro Titular	LEANDRO GETULIO GALVAO	OAB/SC 12872
Conselheiro Titular	VINICIUS TORRES ANTONASCIO	OAB/SC32.673
Conselheiro Titular	DAIANA SCHLOSSER	OAB/SC36.137
Conselheiro Suplente	CLEOPATRA DOLORES RECH	OAB/SC64.297
Conselheiro Suplente	TAMARY KAMBERL FUHR	OAB/SC58.309
Conselheiro Suplente	TUANY SILVA	OAB/SC46.728
Conselheiro Suplente	JOANA PAZINATTO	OAB/SC55.781
Conselheiro Suplente	KAREN DE SOUZA VIRMOND ABREU	OAB/SC50.783
Conselheiro Suplente	JULIANA COPINI DECOL	OAB/SC56.172
Conselheiro Suplente	MARIA HELENA BOLIGON	OAB/SC62.708
Conselheiro Suplente	KATIA REGINA LOSS COLETTI	OAB/SC32.394
Conselheiro Suplente	DANIELA DREY REBELO	OAB/SC 36380
Conselheiro Suplente	MARIA CAROLINA DA CUNHA	OAB/SC55.526
Conselheiro Suplente	JONAS MACEDO LOPES	OAB/SC33.712
Conselheiro Suplente	RENAN GUILHERME SIMÕES DO VISO	OAB/SC46.723
Conselheiro Suplente	EDUARDO AGOSTINI COSTELLA	OAB/SC47.595
Conselheiro Suplente	JOAO PAULO FELISBERTO	OAB/SC51.526
Conselheiro Suplente	AURÉLIO DA SILVA TAVARES	OAB/SC40.646
Conselheiro Suplente	LUIZ EDUARDO BALDISSARELLI	OAB/SC45.127
Conselheiro Suplente	WILLYAN CHARLES DE CAMPOS	OAB/SC59.311
Conselheiro Suplente	EVANDRO MASSANEIRO	OAB/SC52.662
Conselheiro Suplente	MOACIR CESAR MATIOLO	OAB/SC44.065

Florianópolis, 11 de novembro de 2024. Marco José Campos Cattani – Presidente.

CHAPA HOMOLOGADA

O Presidente da Comissão Eleitoral da Seccional Catarinense da Ordem dos Advogados do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Edital DE Nº 004/2024 do Conselho Seccional da OAB/SC, publicado no Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil Ano VI N.º 1454 | segunda-feira, 05 de novembro de 2024 | Página: 225, torna público a **HOMOLOGAÇÃO** da chapa abaixo relacionada, deferida em reunião realizada dia 08/11/2024.

LAGES

CHAPA 101	AVANÇA ADVOCACIA
-----------	------------------

Presidente	GABRIEL DE OLIVEIRA ANTUNES	OAB/SC35.567
Vice-Presidente	JOSIANE HOFFMANN EGER	OAB/SC25.151
Secretário Geral	DANIELLE COSTA PEREIRA	OAB/SC30.790
Secretário Adjunto	GABRIELA DA COSTA PICCOLI	OAB/SC34.965
Tesoureiro	VITOR HUGO DE MELO	OAB/SC21.875
Conselheiro Titular	ALINE LAMPERT ROCHA PAGLIOSA	OAB/SC 7.106
Conselheiro Titular	SÉRGIO TADEU NEVES DE OLIVEIRA	OAB/SC23.105
Conselheiro Titular	EUZA GOMES	OAB/SC37.816
Conselheiro Titular	GUSTAVO FELIPE BONATO	OAB/SC49.408
Conselheiro Titular	LUANA APARECIDA BOUFLER LINS	OAB/SC21.067
Conselheiro Titular	SANDRO ANDERSON ANACLETO	OAB/SC12.547
Conselheiro Titular	BRUNA RAMOS FELDHAUS	OAB/SC35.912
Conselheiro Titular	FRANCISCO NILTON KUSTER FILHO	OAB/SC43.320
Conselheiro Titular	BRUNA RIBEIRO PIMENTEL	OAB/SC50.203
Conselheiro Titular	PATRICIA MURARA BURIGO	OAB/SC34.141
Conselheiro Titular	EMY SHINOZAKI MESQUITA	OAB/SC23.830
Conselheiro Titular	GABRIEL VARELA AMORIM	OAB/SC31.358
Conselheiro Titular	LARISSA BRIZOLA YARED	OAB/SC16.080
Conselheiro Titular	PABLO ADRIANO ANTUNES	OAB/SC15.869
Conselheiro Titular	ERNANI LUZ JUNIOR	OAB/SC17.792
Conselheiro Titular	EDSON SOUZA DE SALLES	OAB/SC35.021
Conselheiro Suplente	DENISE PAES PEREIRA	60.262
Conselheiro Suplente	LUAN DA SILVA	OAB/SC56.384
Conselheiro Suplente	JOSÉ LEVI CRUZ JUNIOR	OAB/SC40.096

Conselheiro Suplente	VINICIUS ROSA BIANCHINI	OAB/SC55.310
Conselheiro Suplente	LUIZ CLÁUDIO ARAUJO SCHNEIDER	OAB/SC59.638
Conselheiro Suplente	FABIANA TAÍSE OLIVEIRA CRODA	OAB/SC13.658
Conselheiro Suplente	JOSÉ EZEQUIEL CARNEIRO	OAB/SC 8.628
Conselheiro Suplente	VITOR GUERRA	OAB/SC 51184
Conselheiro Suplente	GEYSA ALUYSA BERNARDINO	OAB/SC26.001
Conselheiro Suplente	ROBERTO RAMOS	OAB/SC12.206
Conselheiro Suplente	JULIO CÉSAR MOMM FILHO	OAB/SC41.241
Conselheiro Suplente	RICARDO DABOIT WERLICH	OAB/SC32.591
Conselheiro Suplente	ANDRÉ RODRIGO MOREIRA	OAB/SC32.257
Conselheiro Suplente	ZABIA DE FARIAS	OAB/SC48.291
Conselheiro Suplente	NAIARA CRISTINA CORREA	OAB/SC35.091
Conselheiro Suplente	RODRIGO SILVEIRA GUILHERME	OAB/SC31.185
Conselheiro Suplente	SUIANY VALDIRA RODRIGUES	OAB/SC37.724
Conselheiro Suplente	CRISTINA FRANKLIN CUCCO	OAB/SC23.854
Conselheiro Suplente	DANIELA CRISTINA DE SOUZA TIEGARTEN	OAB/SC35.785
Conselheiro Suplente	CAMILA DE LIZ PEREIRA RIBEIRO	OAB/SC32.680
Conselheiro Suplente	FALINE MACHADO PINTO RISTOW	OAB/SC29.574

Florianópolis, 11 de novembro de 2024. Marco José Campos Cattani – Presidente.

CHAPA HOMOLOGADA

O Presidente da Comissão Eleitoral da Seccional Catarinense da Ordem dos Advogados do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Edital DE N° 004/2024 do Conselho Seccional da OAB/SC, publicado no Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil Ano VI N.º 1454 | segunda-feira, 05 de novembro de 2024 | Página: 225, torna público a **HOMOLOGAÇÃO** da chapa abaixo relacionada, deferida em reunião realizada dia 08/11/2024.

LAGUNA

CHAPA 101	ADVOCACIA UNIDA
-----------	-----------------

Presidente	EDSON MÁRIO ROSA JÚNIOR	OAB/SC48.368
Vice Presidente	ANDREIA GOULART CONSTANTINO BARTOLAMEI	OAB/SC15.572

Secretário Geral	JAQUELINE DE SOUZA FIRMINO	OAB/SC46.149
Secretário Adjunto	DANIEL SABINO ARAÚJO	OAB/SC30.290
Tesoureiro	JORGE HENRIQUE MENEZES	OAB/SC34.973
Conselheiro Titular	ERNESTO BAIÃO BENTO	OAB/SC 4.990
Conselheiro Titular	GERALDO FRANCISCO GUEDES	OAB/SC15.731
Conselheiro Titular	LUCAS GUEDES DE CASTRO	OAB/SC37.820
Conselheiro Titular	LUIS HENRIQUE DA SILVA COELHO	OAB/SC21.652
Conselheiro Titular	PATRICIA VIEIRA CARDOSO	OAB/SC30.769
Conselheiro Titular	ADRIANO TEIXEIRA MASSIH	OAB/SC 8.089
Conselheiro Titular	LUCAS CADORIN	OAB/SC31.348
Conselheiro Titular	NICOLLE ANDRADE REIS RECH	OAB/SC55.577
Conselheiro Titular	TATIANE YARA ODEBRECHT	OAB/SC11.908
Conselheiro Titular	THIAGO NEDEFF MENDES	OAB/SC41.273
Conselheiro Titular	ERLON DA ROSA FONSECA	OAB/SC11.152
Conselheiro Titular	ERICKSON SILVEIRA DE SOUZA	OAB/SC 4142
Conselheiro Suplente	BRUNA DOS SANTOS ULYSSEA	OAB/SC36.344
Conselheiro Suplente	CAROLINA RODRIGUES VILLA	OAB/SC35.805
Conselheiro Suplente	SAMANTA DA CRUZ COSTA	OAB/SC53.807
Conselheiro Suplente	INGRID DA SILVA LEONARDO	OAB/SC50.611
Conselheiro Suplente	JOSE ROSENIO DE JESUS	OAB/SC28.362
Conselheiro Suplente	MARIA DO CARMO BRETANHA DAS NEVES	OAB/SC44.554
Conselheiro Suplente	MARLUCIA APARECIDA MIRANDA	OAB/SC48.445
Conselheiro Suplente	MELINA FECHINE MODOLON FILETI	OAB/SC57.007
Conselheiro Suplente	SABRINA WISSINTAINER LOPES	OAB/SC44.346
Conselheiro Suplente	ANDREIA REGINA FERNANDES PRESTES	OAB/SC56.166
Conselheiro Suplente	KELSON DUARTE LIMA	OAB/SC25.992
Conselheiro Suplente	WAGNER WILLIAMS ZOOPELARO JÚNIOR	OAB/SC59.175
Conselheiro Suplente	BRUNA MARQUES BARCELOS	OAB/SC61.877
Conselheiro Suplente	RAFAEL DE SOUZA GIASSI	OAB/SC44.380
Conselheiro Suplente	ROMULO MULLER BRATTI	OAB/SC35.421

Conselheiro Suplente	NICOLE FOGAÇA VOLPATO	OAB/SC49.774
Conselheiro Suplente	LEONOR DOS REIS DE OLIVEIRA	OAB/SC27.258

Florianópolis, 11 de novembro de 2024. Marco José Campos Cattani – Presidente.

CHAPA HOMOLOGADA

O Presidente da Comissão Eleitoral da Seccional Catarinense da Ordem dos Advogados do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Edital DE Nº 004/2024 do Conselho Seccional da OAB/SC, publicado no Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil Ano VI N.º 1454 | segunda-feira, 05 de novembro de 2024 | Página: 225, torna público a **HOMOLOGAÇÃO** da chapa abaixo relacionada, deferida em reunião realizada dia 08/11/2024.

MAFRA

CHAPA 101	A UNIÃO FEZ A ORDEM
-----------	---------------------

Presidente	PATRÍCIA GAIO	OAB/SC15.420
Vice-Presidente	JACKSON ALEX VINOTTI	OAB/SC56.492
Secretário Geral	RITA SHTOLTZ SILVEIRA	OAB/SC48.705
Secretário Adjunto	CLEBER ODORIZZI	OAB/SC36.968
Tesoureiro	OSCAR ADALBERTO SCHMIDT JÚNIOR	OAB/SC56.521
Conselheiro Titular	ALINE WITT HABKOST DOLLA	OAB/SC66.184
Conselheiro Titular	AMANDA NEIMANN	OAB/SC49.024
Conselheiro Titular	ANTONIO HELÓI KOASKI PASSARELLI	OAB/SC31.359
Conselheiro Titular	ARION FÁBIO STEFFEN	OAB/SC25.576
Conselheiro Titular	CARLOS LUIZ DIESEL CÔRT	OAB/SC45.105
Conselheiro Titular	JADERSON WEBER	OAB/SC32.861
Conselheiro Titular	JEFFERSON LUIZ GROSSL	OAB/SC28.918
Conselheiro Titular	MYLENA LARISSA PEREIRA	OAB/SC45.824
Conselheiro Titular	PAMELLA CHRISTINA GAUDENCIO HENKER	OAB/SC28.542
Conselheiro Titular	PEDRO HENRIQUE BRUNKEN FLORES	OAB/SC61.874
Conselheiro Titular	PRISCILA DO REMÉDIO	OAB/SC56.273
Conselheiro Titular	SIMONE STOPA KOVALCZUK	OAB/SC50.059

Conselheiro Suplente	ANA ELISA PAES DECOMAIN	OAB/SC32.144
Conselheiro Suplente	ANA LUISA ROSA PIRES NADER	OAB/SC59.695
Conselheiro Suplente	ANDRÉ THOMÁZ PUCHIVAILO	OAB/SC46.160
Conselheiro Suplente	DÉBORA FEDENKE CARVALHO	OAB/SC58.632
Conselheiro Suplente	DEYVSON DE LIMA	OAB/SC59.913
Conselheiro Suplente	EDEGAR KARASINSKI JUNIOR	OAB/SC39.044
Conselheiro Suplente	ÉLCION LUÍS ZELOVATE	OAB/SC57.175
Conselheiro Suplente	GABRIEL LINZMEIER PEDRON	OAB/SC53.800
Conselheiro Suplente	JAINÉ DOBRYCHTOP	OAB/SC60.791
Conselheiro Suplente	MARCELO PEREIRA	OAB/SC62.116
Conselheiro Suplente	MURILO MENGARDA	OAB/SC37.197
Conselheiro Suplente	PRISCILLA BELLO PEREIRA HACK	OAB/SC19.925
Conselheiro Suplente	RAFAELI NOVELLO ANDRADE	OAB/SC60.061
Conselheiro Suplente	RUBIANA DE FÁTIMA TYSZKA VIEIRA	OAB/SC21.186
Conselheiro Suplente	SCHAYENE CRISTINE LEITE	OAB/SC41.740
Conselheiro Suplente	THIAGO AFONSO ENDLER	OAB/SC56.230
Conselheiro Suplente	TATIANE D'OLIVEIRA LUIZ	OAB/SC38.370

Florianópolis, 11 de novembro de 2024. Marco José Campos Cattani – Presidente.

CHAPA HOMOLOGADA

O Presidente da Comissão Eleitoral da Seccional Catarinense da Ordem dos Advogados do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Edital DE Nº 004/2024 do Conselho Seccional da OAB/SC, publicado no Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil Ano VI N.º 1454 | segunda-feira, 05 de novembro de 2024 | Página: 225, torna público a **HOMOLOGAÇÃO** da chapa abaixo relacionada, deferida em reunião realizada dia 08/11/2024.

NAVEGANTES

CHAPA 101	UNIDOS PELA ORDEM
-----------	-------------------

Presidente	ROBERTA ELISA CORRÊA	OAB/SC22.548
Vice Presidente	EDILSON ANTONIO DOS SANTOS	OAB/SC28.387
Secretário Geral	ILDERLEIA VALENTE BARBOSA	OAB/SC43.524
Secretário Adjunto	GIOVANI SUCCO	OAB/SC17.917

Tesoureiro	RODRIGO PEREIRA FEIJÓ	OAB/SC51.028
Conselheiro Titular	BEATRIZ FERREIRA RAMSDORF SOUZA	OAB/SC31.606
Conselheiro Titular	CLAUDETE MARIA HERMOGENES	OAB/SC34.516
Conselheiro Titular	CRISTIANE DE AZEVEDO DA SILVA	OAB/SC55.213
Conselheiro Titular	ELTON CARLOS SORATO	OAB/SC37.220
Conselheiro Titular	GRACINDO RAFAEL GOETZ	OAB/SC32.910
Conselheiro Titular	INAJARA DOS SANTOS VIEIRA	OAB/SC51.472
Conselheiro Titular	DULCILENE LUZIA ROTH	OAB/SC41590
Conselheiro Titular	JAIME MATHIOLA JUNIOR	OAB/SC35.588
Conselheiro Titular	LIZANDRA SOBREIRA ROMANELLI	OAB/SC58.012
Conselheiro Titular	QUENDRA LIDIANE DA SILVA GOETZ	OAB/SC39.310
Conselheiro Titular	RAFAELLA ELISA COUTO GASPERI	OAB/SC40.960
Conselheiro Titular	SUZANA MORAES SCHAPPO	OAB/SC35.624
Conselheiro Suplente	ANA CRISTINA ALVES SEARA	OAB/SC49.380
Conselheiro Suplente	BRUNA DE AZEVEDO MATHIOLA	OAB/SC58.066
Conselheiro Suplente	BRUNA PEREIRA	OAB/SC58.968
Conselheiro Suplente	BRUNO RODOLFO CORRÊA	OAB/SC51.732
Conselheiro Suplente	CINTIA VIEIRA DE JESUS GOMES	OAB/SC40.088
Conselheiro Suplente	DIEISON ALEX TERLAN	OAB/SC42.328
Conselheiro Suplente	FABRÍCIO LUIZ BALDANÇA	OAB/SC37.306
Conselheiro Suplente	GRACY KELLY LUCINDO	OAB/SC22.354
Conselheiro Suplente	ISADORA HONORATO DE BRITTO	OAB/SC59.612
Conselheiro Suplente	JOÃO GUILHERME CAMARGO DA LUZ	OAB/SC53.784
Conselheiro Suplente	JULIANA LUIZE STEIN WETZSTEIN	OAB/SC34.402
Conselheiro Suplente	MARIA HELENA ROSSI MULLER	OAB/SC42.470
Conselheiro Suplente	NICOLAS FISCHER VIEIRA	OAB/SC58.252
Conselheiro Suplente	SABRINA NARCISA SAGÁS RAMOS	OAB/SC52.412
Conselheiro Suplente	SANDRA BUSS DE OLIVEIRA	OAB/SC20.936
Conselheiro Suplente	VANESSA CIDRAL GAYA	OAB/SC30.344
Conselheiro Suplente	WILLIANS AUGUSTO PESCADOR	OAB/SC35.599

Florianópolis, 11 de novembro de 2024. Marco José Campos Cattani – Presidente.

CHAPA HOMOLOGADA

O Presidente da Comissão Eleitoral da Seccional Catarinense da Ordem dos Advogados do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Edital DE Nº 004/2024 do Conselho Seccional da OAB/SC, publicado no Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil Ano VI N.º 1454 | segunda-feira, 05 de novembro de 2024 | Página: 225, torna público a **HOMOLOGAÇÃO** da chapa abaixo relacionada, deferida em reunião realizada dia 08/11/2024.

PINHALZINHO

CHAPA 101	UNIÃO, TRABALHO E VALORIZAÇÃO!
-----------	--------------------------------

Presidente	DOUGLAS ALAN HEINEN	OAB/SC25.8 23
Vice-Presidente	LUANA BEDIN FAVERO	OAB/SC32.1 50
Secretário Geral	MATHEUS RICARDO GRALOW	OAB/SC37.6 92
Secretário Adjunto	FRANCIELI BREDA ZAMIGNAN	OAB/SC52.0 86
Tesoureiro	GUILHERME MATHEUS ECCO	OAB/SC45.5 78
Conselheiro Titular	CLAUDIO PEDRO UTZIG	OAB/SC3391
Conselheiro Titular	CARLISE MARA MAGRIN	O A B / S C 50172
Conselheiro Titular	FELIPE TONATTO	O A B / S C 33527
Conselheiro Titular	RENYELE ERSILIA CASTELO BRANCO TROMBETTA TRAVASSOS	O A B / S C 34542
Conselheiro Titular	AMAURI MELLA	O A B / S C 33489
Conselheiro Titular	TAINARA WAGNER	O A B / S C 37123
Conselheiro Titular	IASSER DANIEL BARBIERI	O A B / S C 33339
Conselheiro Titular	GENIELI CRISTINA DE LUCCA	O A B / S C 38249

Conselheiro Titular	FABIANO DANIEL BOTH	O A B / S C 58361
Conselheiro Suplente	ROSANE CALIXTRO	O A B / S C 52807
Conselheiro Suplente	RENATO ROLIM DE MOURA JUNIOR	O A B / S C 31458
Conselheiro Suplente	LAUANA ZIPPERER FERREIRA BOING	O A B / S C 25824
Conselheiro Suplente	LUCAS JOSIAS ROHR	O A B / S C 36748
Conselheiro Suplente	JOSIANE SAMPAIO DONINI	O A B / S C 51427
Conselheiro Suplente	EDER SCHLÖSSER DA SILVA	O A B / S C 49465
Conselheiro Suplente	DIRCELA APARECIDA VALENTINI GERHARD	O A B / S C 29570
Conselheiro Suplente	MARCOS EDUARDO PRETTO	O A B / S C 54727
Conselheiro Suplente	VERONIKA ALICE RUDIGER ZANCHETT	O A B / S C 8315
Conselheiro Suplente	GUILHERME SOLIGO	O A B / S C 42751
Conselheiro Suplente	JANAINE SELIG	O A B / S C 43304
Conselheiro Suplente	MAURO ANDRE KUHN	O A B / S C 37593
Conselheiro Suplente	FERNANDA TRENTIN	O A B / S C 22149
Conselheiro Suplente	JANETE RODRIGUES BAUMGRATZ	O A B / S C 48129

Florianópolis, 11 de novembro de 2024. Marco José Campos Cattani – Presidente.

CHAPA HOMOLOGADA

O Presidente da Comissão Eleitoral da Seccional Catarinense da Ordem dos Advogados do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Edital DE Nº 004/2024 do Conselho Seccional da OAB/SC, publicado no Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil Ano VI N.º 1454 | segunda-feira, 05 de novembro de 2024 | Página: 225, torna público a **HOMOLOGAÇÃO** da chapa abaixo relacionada, deferida em reunião realizada dia 08/11/2024.

PORTO UNIÃO

CHAPA 101	UNIÃO, TRABALHO E TRANSFORMAÇÃO
-----------	---------------------------------

Presidente	LUCIANO RIBAS PASSOS	OAB/SC18.616
Vice Presidente	ALTINO LUIZ LEMOS	OAB/SC 9.137
Secretário Geral	DENISE CRISTINA BORGES	OAB/SC27.914
Secretário Adjunto	LETÍCIA WILLE	OAB/SC66.208
Tesoureiro	NIVALDO GODOY GUERIN JUNIOR	OAB/SC34.595
Conselheiro Titular	SINTIA MARA DE PAULA	OAB/SC 33121
Conselheiro Titular	FELIPE SCARAMELLA DE AZEDO CUNHA	OAB/SC 36164
Conselheiro Titular	MARCOS RUBBO	OAB/SC 41677
Conselheiro Titular	FRANCISCO LOTÉRIO DE OLIVEIRA	OAB/SC 13699
Conselheiro Titular	ALEXANDRA SUDOSKI	OAB/SC 17133
Conselheiro Titular	FREDERICO SLOMP NETO	OAB/SC 21543
Conselheiro Titular	JEAM CARLO ROSA	OAB/SC 57383
Conselheiro Titular	ELIANE DE FÁTIMA LOPES	OAB/SC 53680
Conselheiro Titular	MARIA ALDAIR DE CARVALHO	OAB/SC 59565
Conselheiro Suplente	LILIANE DRIÉLLE NEPPEL CUBAS	OAB/SC 38137
Conselheiro Suplente	MARCOS GARCIA LAUREANO LEME	OAB/SC 32356
Conselheiro Suplente	JACKSON FAVERO SLONGO	OAB/SC 38011
Conselheiro Suplente	JOSIANE KROETZ DE ALMEIDA NOGARA	OAB/SC 47342
Conselheiro Suplente	MAICON LAZIER REICHEL	OAB/SC 35919
Conselheiro Suplente	ANTONIO MARCELO MARQUES	OAB/SC 50567
Conselheiro Suplente	ANA PAULA HLADCZUCK BASSI	OAB/SC 57452
Conselheiro Suplente	SARA ERNANI DA SILVA	OAB/SC 66915
Conselheiro Suplente	FELIPE GAN	OAB/SC 39663
Conselheiro Suplente	MAURÍCIO FERNANDO OTTO	OAB/SC 4709
Conselheiro Suplente	BRUNA DE MEDEIROS	OAB/SC 37348
Conselheiro Suplente	KARINE CRISTINA FURLAN	OAB/SC 35199
Conselheiro Suplente	CECILIA LAURA GALERA	OAB/SC 13934

Conselheiro Suplente	MADELEINE SERGEA SOUZA	OAB/SC 47751

Florianópolis, 11 de novembro de 2024. Marco José Campos Cattani – Presidente.

CHAPA HOMOLOGADA

O Presidente da Comissão Eleitoral da Seccional Catarinense da Ordem dos Advogados do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Edital DE N° 004/2024 do Conselho Seccional da OAB/SC, publicado no Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil Ano VI N.º 1454 | segunda-feira, 05 de novembro de 2024 | Página: 225, torna público a **HOMOLOGAÇÃO** da chapa abaixo relacionada, deferida em reunião realizada dia 08/11/2024.

SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

CHAPA 101	UNIÃO, TRABALHO E TRANSFORMAÇÃO
-----------	---------------------------------

Presidente	SAMANTA ALEBRANT HAMES	OAB/SC41.839
Vice Presidente	EDISON MENDES	OAB/SC17.719
Secretário Geral	KARINA DOS SANTOS FERNANDES BARATA	OAB/SC56.138
Secretário Adjunto	CLÁUDIO ROBERTO DA SILVA	OAB/SC53.353
Tesoureiro	KAMILA COELHO BRÜGGEMANN	OAB/SC 44202
Conselheiro Titular	LUCAS PROBST MARCHI	OAB/SC54.630
Conselheiro Titular	ALINY FELISBINO	OAB/SC33.779
Conselheiro Titular	LUIZ HENRIQUE DA SILVA	OAB/SC58.005
Conselheiro Titular	RAQUEL SIMA	54.266
Conselheiro Titular	FRANCISCO SALES DOS SANTOS	OAB/SC45.189
Conselheiro Titular	DENISE HILLESHEIN DA SILVA	OAB/SC46.817
Conselheiro Suplente	ANELIZE FLOR ZIMERMANN	OAB/SC52.940
Conselheiro Suplente	FLÁVIO CESAR ESSER FILHO	OAB/SC40.668
Conselheiro Suplente	KAREN MULBERSTEDT AMORIM	OAB/SC60.271
Conselheiro Suplente	TEÓFILO HUNTEMANN JÚNIOR	OAB/SC27.207
Conselheiro Suplente	JAQUELINE DE MEDEIROS SCHWINDEN	OAB/SC28.645
Conselheiro Suplente	LUIZ ANTÔNIO VIDAL FILHO	OAB/SC33.981
Conselheiro Suplente	FELLIP STEFFENS	OAB/SC28.958

Conselheiro Suplente	LUCIANA VIEIRA	OAB/SC57.637
Conselheiro Suplente	PEDRO HENRIQUE BROERING LEHMKUHL	OAB/SC59.307
Conselheiro Suplente	RICARDO EBERT	OAB/SC23.821
Conselheiro Suplente	MORGANA SCHADEN EXTERKOETTER BEPLER	OAB/SC32.588

Florianópolis, 11 de novembro de 2024. Marco José Campos Cattani – Presidente.

CHAPA HOMOLOGADA

O Presidente da Comissão Eleitoral da Seccional Catarinense da Ordem dos Advogados do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Edital DE N° 004/2024 do Conselho Seccional da OAB/SC, publicado no Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil Ano VI N.º 1454 | segunda-feira, 05 de novembro de 2024 | Página: 225, torna público a **HOMOLOGAÇÃO** da chapa abaixo relacionada, deferida em reunião realizada dia 08/11/2024.

TIMBÓ

CHAPA 101	UNIÃO, TRABALHO E TRANSFORMAÇÃO
-----------	---------------------------------

Presidente	RAQUEL ZANOLLA	OAB/SC12.510
Vice-Presidente	EZEQUIEL LUIS LOPES GIOVANELLA	OAB/SC26.093
Secretário Geral	GEAZI DE OLIVEIRA VIÉGAS	OAB/SC40.385
Secretário Adjunto	SONIA ADRIANA WEEGE	OAB/SC28.506
Tesoureiro	CLOVIS ALBERTO DOEGE	OAB/SC29.691
Conselheiro Titular	ALINE RAFAELA DALPIAZ	OAB/SC54.437
Conselheiro Titular	ANDRE ALEXANDRE KLABUNDE	OAB/SC36.032
Conselheiro Titular	ANDRÉ LUIZ MACHADO REIS	OAB/SC56.874
Conselheiro Titular	ARLI ZEGATTE	OAB/SC24.022
Conselheiro Titular	CRISTINA RUX	OAB/SC14.308
Conselheiro Titular	EDER ULLER	OAB/SC44.546
Conselheiro Titular	GRAZIELA CATTONI BUZZI	OAB/SC50.294
Conselheiro Titular	OSMAR BENTO CAMPREGER	OAB/SC28.175
Conselheiro Titular	SILVIA CRISTINA DE ALTINO VOLTOLINI	OAB/SC58.602
Conselheiro Suplente	ANDREIA PFEIFER NEVES	OAB/SC50.971

Conselheiro Suplente	ANTONIO ROSEMIR DUTRA PEREIRA	OAB/SC53.614
Conselheiro Suplente	DAYZE SOARES XAVIER	OAB/SC44.620
Conselheiro Suplente	EVERTON LUIZ DALPIAZ	OAB/SC34.915
Conselheiro Suplente	GABRIELA FERNANDA BASSANI	OAB/SC57.072
Conselheiro Suplente	CARLA REICHEL BRANDES	OAB/SC25712
Conselheiro Suplente	GREICE PAULA CUCO	OAB/SC27.536
Conselheiro Suplente	JANAINA KETRIN PIAZZA	OAB/SC31.430
Conselheiro Suplente	JEAN PIERRE BEZERRA MUSEKA	OAB/SC20.107
Conselheiro Suplente	KAMYLA MIRANDA PEREIRA OLIVEIRA	OAB/SC57.556
Conselheiro Suplente	KATIA TATIANA GANDOLFI FRÓES CÔRTE	OAB/SC31.406
Conselheiro Suplente	OSWALDO ELIAS DE OLIVEIRA JUNIOR	OAB/SC65.126
Conselheiro Suplente	RONI ANDREAS MAEDA HASSLER	OAB/SC52.912
Conselheiro Suplente	RUI MARCIO SOFKA	OAB/SC17.559

Florianópolis, 11 de novembro de 2024. Marco José Campos Cattani – Presidente.

CHAPA HOMOLOGADA

O Presidente da Comissão Eleitoral da Seccional Catarinense da Ordem dos Advogados do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Edital DE Nº 004/2024 do Conselho Seccional da OAB/SC, publicado no Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil Ano VI N.º 1454 | segunda-feira, 05 de novembro de 2024 | Página: 225, torna público a **HOMOLOGAÇÃO** da chapa abaixo relacionada, deferida em reunião realizada dia 08/11/2024.

SECCIONAL

CHAPA 03	UNIÃO, TRABALHO E TRANSFORMAÇÃO
----------	---------------------------------

Presidente	JULIANO MANDELLI MOREIRA	OAB/SC18.930
Vice Presidente	GISELE LEMOS KRAVCHYCHYN	OAB/SC18.200
Secretário Geral	OLIVER JANDER COSTA PEREIRA	OAB/SC17.076
Secretário Geral Adjunto	CAROLINE TEREZINHA RASMUSSEN DA SILVA	OAB/SC17.393
Tesoureiro	JEAN LEOMAR PEREIRA	OAB/SC23.9

		08
Conselheiro Titular	DEBORAH GUMZ LAZARIS PINTO	OAB/SC19.6 85
Conselheiro Titular	ISABELA PINHEIRO MEDEIROS	OAB/SC14.5 70
Conselheiro Titular	THIAGO DEGASPERIN	OAB/SC24.5 64
Conselheiro Titular	CESAR AUGUSTO WOLF	OAB/SC13.6 06
Conselheiro Titular	HELENA NASTASSYA PASCHOAL PITSICA	OAB/SC8.60 5
Conselheiro Titular	VANESSA AZEVEDO BARCELOS	OAB/SC21.2 01
Conselheiro Titular	KAREN DE PAULI NASCIMENTO	OAB/SC23.4 69
Conselheiro Titular	RUI VOLTOLINI	OAB/SC25.2 50
Conselheiro Titular	AGNALDO FÁBIO LAVALL	OAB/SC14.9 97
Conselheiro Titular	ALESSANDRO BALBI ABREU	OAB/SC15.7 40
Conselheiro Titular	ALEXANDRE VIEIRA SIMON	OAB/SC31.5 06
Conselheiro Titular	ALINE OLIVEIRA DA COSTA	OAB/SC33.0 47
Conselheiro Titular	BERNARDO WILDI LINS	OAB/SC34.5 47
Conselheiro Titular	CAMILA DANTAS BOREL	OAB/SC16.0 61
Conselheiro Titular	CAROLINE SCHNEIDER	OAB/SC11.3 16
Conselheiro Titular	CÁTIA CRISTINE KEMPF ZANOTTO	OAB/SC22.3 00
Conselheiro Titular	DAÍRA ANDRÉA DE JESUS	OAB/SC26.9 41
Conselheiro Titular	DANIELA SILVA DE CAMPOS VASCONCELLOS	OAB/SC57.2 07
Conselheiro Titular	DANIELLE MASNIK	OAB/SC18.8 79

Conselheiro Titular	DEIVID WILLIAN PRAZERES	OAB/SC34.8 00
Conselheiro Titular	DIOGO HENRIQUE OTERO	OAB/SC17.9 55
Conselheiro Titular	EDER GONÇALVES	O A B / S C 5.759
Conselheiro Titular	EMMANUELLE DE SOUZA TEIXEIRA COSTA	OAB/SC44.5 44
Conselheiro Titular	EMANUELLE MORAES ORMENEZE CARNEVALLI	OAB/SC17.1 14
Conselheiro Titular	EVERTON FREYGANG	O A B / S C 8.221
Conselheiro Titular	EZAIR JOSÉ MEURER JUNIOR	OAB/SC24.8 66
Conselheiro Titular	FRANCISCO JOSÉ GUARDINI NOGUEIRA	OAB/SC32.4 08
Conselheiro Titular	GISELE DE OLIVEIRA COSTA	OAB/SC41.0 97
Conselheiro Titular	GUILHERME JANNIS BLASI	OAB/SC28.7 00
Conselheiro Titular	GUILHERME NARDI NETO	OAB/SC35.6 35
Conselheiro Titular	GUSTAVO DE THOMAZI OLIVEIRA GUEDES	OAB/SC35.6 41
Conselheiro Titular	HANDERSON RODRIGUES	OAB/SC25.6 30
Conselheiro Titular	JAQUELINE SIMAS MARINHO	OAB/SC29.5 27
Conselheiro Titular	JEFFERSON ANTONIO SBAIDELLA	OAB/SC18.0 20
Conselheiro Titular	JOÃO MORAES AZZI JUNIOR	OAB/SC18.5 87
Conselheiro Titular	JOSÉ EDILSON DA CUNHA FONTENELLE NETO	OAB/SC45.6 58
Conselheiro Titular	KALINE PERONDI ASTOLFI	OAB/SC19.4 07
Conselheiro Titular	KATHLEEN ZAGO APPI LÓTICI	OAB/SC28.3 96
Conselheiro Titular	LAUDELINO JOÃO DA VEIGA NETO	OAB/SC20.6 63

Conselheiro Titular	LOACIR GSCHWENDTNER	O A B / S C 6.935
Conselheiro Titular	CAROLINA SENA VIEIRA	OAB/SC19.7 10
Conselheiro Titular	LUIZ CARLOS FREDERICO DE SOUZA	OAB/SC28.1 85
Conselheiro Titular	MAEVE JASPER ZAPPELLINI	OAB/SC38.5 80
Conselheiro Titular	MÁRCIA CRISTINA LAMEGO	OAB/SC35.7 18
Conselheiro Titular	MARCO ANTONIO SOUZA ARRUDA	OAB/SC39.8 63
Conselheiro Titular	MERI TEREZINHA ZIBETTI	OAB/SC11.4 01
Conselheiro Titular	MICHELLE ADRIANA APARECIDA DA CUNHA C. MERLO	OAB/SC21.0 06
Conselheiro Titular	PAULA CRISTHINA BOEIRA MENDES	OAB/SC25.9 32
Conselheiro Titular	RAFAEL BÚRIGO SERAFIM	OAB/SC17.0 51
Conselheiro Titular	RAFAEL LUIZ SIEWERT	OAB/SC30.3 61
Conselheiro Titular	RAFAEL PIVA NEVES	OAB/SC27.8 50
Conselheiro Titular	RAMON HENRIQUE MACANEIRO	OAB/SC20.7 64
Conselheiro Titular	GIOVANA CAPORAL MENEGOTTO	OAB/SC33.6 00
Conselheiro Titular	RICARDO ANTÔNIO CAVALLI	OAB/SC14.2 44
Conselheiro Titular	RICARDO FRETTE FLORES	OAB/SC42.4 11
Conselheiro Titular	ROBERTO BITTENCOURT OLINGER	OAB/SC22.2 83
Conselheiro Titular	SARA MARIA BREHM PADILHA	OAB/SC16.9 53
Conselheiro Titular	SELITO MACIEL KUKUL	OAB/SC20.8 92
Conselheiro Suplente	ISADORA MELLO GUIMARÃES BARTH	OAB/SC58.0

		27
Conselheiro Suplente	ALINE SOARES VELHO CORRÊA	OAB/SC42.4 76
Conselheiro Suplente	ANA CRISTINA ASKEL	OAB/SC13.4 96
Conselheiro Suplente	ANA PAULA POZZA	OAB/SC19.6 28
Conselheiro Suplente	CARLA DA SILVA MACHADO KRETZER	OAB/SC32.8 45
Conselheiro Suplente	CARLOS LEONARDO SALVADOR DIDONÉ	O A B / S C 9.830
Conselheiro Suplente	CAROLINE SCHORK DOS SANTOS HILÁRIO ARNHOLD	OAB/SC28.3 70
Conselheiro Suplente	JOELMA DA SILVA BALDI	OAB/SC28.7 94
Conselheiro Suplente	CHARLES KNHIS DE MEDEIROS	O A B / S C 8.766
Conselheiro Suplente	CLAUDIA ELANE SEOLIN DA SILVA	OAB/SC20.8 83
Conselheiro Suplente	DAIANI FRONZA	OAB/SC15.9 58
Conselheiro Suplente	EDENILZA GOBBO	OAB/SC13.2 41
Conselheiro Suplente	EDUARDO MARTINS ANTUNES	OAB/SC15.7 52
Conselheiro Suplente	EDUARDO BALDISSERA CARVALHO SALLES	OAB/SC41.6 29
Conselheiro Suplente	ELIOLENA ELIAS SILVEIRA FREIRE	OAB/SC49.2 76
Conselheiro Suplente	ELISÂNGELA VIEIRA TEIXEIRA	OAB/SC44.7 50
Conselheiro Suplente	EMANUELA DE AMORIM MACHADO COELHO	OAB/SC44.5 12
Conselheiro Suplente	EVELYN SCAPIN	OAB/SC35.9 24
Conselheiro Suplente	GABRIELA CRISTINA SILVEIRA	OAB/SC48.4 85
Conselheiro Suplente	GERALDO MACHADO COTA JUNIOR	OAB/SC13.9 43
Conselheiro Suplente	PEDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA CABRAL	OAB/SC20.1

		54
Conselheiro Suplente	GISELE AMBRÓSIO BELTRÃO	OAB/SC28.1 07
Conselheiro Suplente	HENRIQUE SCHUH	OAB/SC22.6 45
Conselheiro Suplente	HUMBERTO RODACKI GOMES	OAB/SC10.8 27
Conselheiro Suplente	JANAINA LENHARDT PALMA	OAB/SC13.1 26
Conselheiro Suplente	JEISON MAIKEL KWITSCHAL	OAB/SC31.4 63
Conselheiro Suplente	JOSÉ ELITO RIBEIRO	OAB/SC50.4 60
Conselheiro Suplente	JUCELIA CORREA	OAB/SC20.7 11
Conselheiro Suplente	JULIANE MUELLER	OAB/SC29.5 24
Conselheiro Suplente	LEOCIR ROQUE DACROCE	OAB/SC17.6 25
Conselheiro Suplente	LEO CASSETARI FILHO	O A B / S C 9.514
Conselheiro Suplente	LEONARDO MAIA MOLL	OAB/SC15.0 64
Conselheiro Suplente	LUCIANE JUST ATHAYDE	OAB/SC31.2 10
Conselheiro Suplente	MADELEINE MARGIT ZIEGLER ZIMMERMANN	O A B / S C 3.694
Conselheiro Suplente	MARCELI CRISTIA GAGIOLA	OAB/SC17.7 77
Conselheiro Suplente	MARIA LOIVA DE ANDRADE	O A B / S C 8.264
Conselheiro Suplente	MARLENE DE FATIMA PINHEIRO COELHO	OAB/SC31.5 47
Conselheiro Suplente	MARILES WICROSKI DOS SANTOS	OAB/SC13.4 31
Conselheiro Suplente	MATHEUS ADRIANO PAULO	OAB/SC45.7 87
Conselheiro Suplente	MAYCON RAFAEL MATOSO	OAB/SC37.9 35
Conselheiro Suplente	MELISSA BARROS SANTOS FIGUEIREDO	OAB/SC65.0

		46
Conselheiro Suplente	PABLO HENRIQUE MOTTA TORRES	OAB/SC21.5 57
Conselheiro Suplente	PIERRE VIEIRA ROUSSENQ	OAB/SC30.8 19
Conselheiro Suplente	PRISCILA ISABEL DE CARVALHO GARCIA	OAB/SC15.4 81
Conselheiro Suplente	RAFAEL ALBUQUERQUE CESAR	OAB/SC12.5 90
Conselheiro Suplente	RAMIREZ ZOMER	OAB/SC20.5 35
Conselheiro Suplente	RICARDO CORREA JUNIOR	OAB/SC18.0 43
Conselheiro Suplente	ROBERTO DE BEM RAMOS	OAB/SC24.9 02
Conselheiro Suplente	RODRIGO RIEGERT	OAB/SC22.5 34
Conselheiro Suplente	RODRIGO INDALÊNCIO VILELA VEIGA	OAB/SC16.2 90
Conselheiro Suplente	ROSANA GUIMARÃES CORRÊA	OAB/SC32.5 25
Conselheiro Suplente	SCHIRLENE RISTOW STAACK	OAB/SC16.4 05
Conselheiro Suplente	SORAYA FURTADO MENDES	OAB/SC19.0 87
Conselheiro Suplente	TAMARA AGNES CARDOSO	OAB/SC18.9 43
Conselheiro Suplente	THAYANA JACKELINE DAROS ABREU DE OLIVEIRA	OAB/SC30.2 44
Conselheiro Suplente	THÉO FRANCISCO VON ATZINGEN SASSE	OAB/SC15.2 70
Conselheiro Suplente	THIAGO CUSTÓDIO PEREIRA	OAB/SC23.3 89
Conselheiro Suplente	VANDERLEI ANTONIO DE MATTOS JUNIOR	OAB/SC15.7 66
Conselheiro Suplente	VANESSA CRISTINA BAUER	OAB/SC15.0 31
Conselheiro Suplente	VERON CEVEY JUNIOR	OAB/SC23.0 58
Conselheiro Suplente	VIVIANE THOMÉ VIEIRA RÖWER	OAB/SC29.5

		85
Conselheiro Suplente	WAGNER BATISTA CARDOSO	OAB/SC24.9 78
Conselheiro Suplente	WILIAM DE MELLO SHINZATO	OAB/SC30.6 55
Conselheiro Federal Titular	CLÁUDIA DA SILVA PRUDÊNCIO	OAB/SC19.0 54
Conselheiro Federal Titular	EDUARDO DE MELLO E SOUZA	OAB/SC11.0 73
Conselheiro Federal Titular	RAFAEL DE ASSIS HORN	OAB/SC12.0 03
Conselheiro Federal Suplente	ANDRÉIA DOTA VIEIRA	OAB/SC10.8 63
Conselheiro Federal Suplente	HERTA DE SOUZA	OAB/SC22.3 02
Conselheiro Federal Suplente	JOSÉ SÉRGIO DA SILVA CRISTOVAM	OAB/SC16.2 98
Presidente CAASC	PEDRO MIRANDA DE OLIVEIRA	OAB/SC15.7 62
Vice Presidente CAASC	MARIA TEREZA ZANDAVALLI LIMA	OAB/SC22.6 73
Secretário CAASC	RODRIGO EDUARDO SOETHE	OAB/SC15.3 64
Secretário Adjunto CAASC	JANAÍNA BAREA CORBARI	OAB/SC19.2 56
Tesoureiro CAASC	LUCINARA MANENTI	OAB/SC13.9 99
Diretor Suplente CAASC	ANA PAULA GUEDES WERLANG	OAB/SC40.1 87
Diretor Suplente CAASC	PAULO ROBERTO SILVEIRA DE BORBA	OAB/SC32.0 00
Diretor Suplente CAASC	ANDRÉ SCHMIDT JANNIS	OAB/SC45.5 29
Diretor Suplente CAASC	TALIA BÁRBARA TUMELERO	OAB/SC32.4 69

Diretor Suplente CAASC	CLARISSA MEDEIROS CARDOSO	OAB/SC32.963
Conselho Fiscal Titular CAASC	JOÃO BATISTA BLASIUS	OAB/SC27.595
Conselho Fiscal Titular CAASC	ANA CRISTINA RODRIGUES GUIMARÃES	OAB/SC31.785
Conselho Fiscal Titular CAASC	MAURICIO KOCHÉ	OAB/SC13.739
Conselho Fiscal Suplente CAASC	GUSTAVO ZACARIAS DA ROSA	OAB/SC52.050
Conselho Fiscal Suplente CAASC	VANESSA DA SILVA ROSA	OAB/SC41.503
Conselho Fiscal Suplente CAASC	DANIELA PEREIRA DOS REIS	OAB/SC19.228

Florianópolis, 11 de novembro de 2024. Marco José Campos Cattani – Presidente.

CHAPA HOMOLOGADA

O Presidente da Comissão Eleitoral da Seccional Catarinense da Ordem dos Advogados do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Edital DE Nº 004/2024 do Conselho Seccional da OAB/SC, publicado no Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil Ano VI N.º 1454 | segunda-feira, 05 de novembro de 2024 | Página: 225, torna público a **HOMOLOGAÇÃO** da chapa abaixo relacionada, deferida em reunião realizada dia 08/11/2024.

SECCIONALCHAPA 01MUDA OAB

Presidente	VIVIAN DE GANN DOS SANTOS	OAB/SC25.641
Vice Presidente	MARCUS ALEXANDRE DA SILVA	OAB/SC11.603
Secretário Geral	RICARDO REITZ BUNN	OAB/SC17.020
Secretário Geral Adjunto	VANIA MARIA BASTOS FALLER	OAB/SC 7.060
Tesoureiro	CÉSAR D AVILA WINCKLER	OAB/SC 6.681
Conselheiro Titular	PEDRO HENRIQUE ROVARIS DE SOUZA	OAB/SC51.471
Conselheiro Titular	MATHEUS DE ANDRADE BRANCO	OAB/SC34585

Conselheiro Titular	ALISSON LUIZ SOLIGO	OAB/SC20.26 4
Conselheiro Titular	AMANDA MENDES	OAB/SC34.86 1
Conselheiro Titular	CARLOS JOSÉ KURTZ	OAB/SC 6.977
Conselheiro Titular	ARTHUR BOBSIN DE MORAES	OAB/SC50.29 6
Conselheiro Titular	MONICA BRASIL DELFINO	OAB/SC8759
Conselheiro Titular	LUIZ JUNIOR PERUZZOLO	OAB/SC22.70 2
Conselheiro Titular	EDUARDO CANLIN KILIAN	OAB/SC13.89 0
Conselheiro Titular	FABRINI SILVA	OAB/SC52.71 2
Conselheiro Titular	FERNANDO DALLAROSA	O A B / S C 60358
Conselheiro Titular	JACKIE FRANCIELLE ANACLETO	O A B / S C 24372
Conselheiro Titular	JOÃO GABRIEL DE REZENDE CORREA PIMENTA	OAB/SC27.11 4
Conselheiro Titular	JOSÉ LUÍZ BERTO	O A B / S C 21734
Conselheiro Titular	GEYSON JOSÉ GONÇALVES DA SILVA	OAB/SC13.82 9
Conselheiro Titular	SUZANA SOARES MELO	OAB/SC12.89 0
Conselheiro Titular	LUIZ CARLOS SABADIN	OAB/SC38097
Conselheiro Titular	VINICIUS BARBIERO QUILANTE	O A B / S C 33418
Conselheiro Titular	KARIN RODRIGUES	O A B / S C 40979
Conselheiro Titular	FABIO COELHO DIAS	O A B / S C 3 8 622
Conselheiro Titular	ROBERTO MIOLA TEALDI	OAB/SC53.58 2
Conselheiro Titular	GERSON TREML	OAB/SC12.69 7
Conselheiro Titular	ANIR GAVA	OAB/SC13.32

		7
Conselheiro Titular	SILVANA ALMEIDA KEHL	OAB/SC37.13 3
Conselheiro Titular	FELIPPE DE SOUZA LAURENTINO	OAB/SC41.70 4
Conselheiro Titular	ACHILLES LINHARES DE CAMPOS FRIAS	OAB/SC43.82 6
Conselheiro Titular	FLAVIA DREHER DE ARAUJO	OAB/SC10.75 4
Conselheiro Titular	NOEL ANTONIO BARATIERI	OAB/SC16462
Conselheiro Titular	BARBARA BEATRIZ LIMA	OAB/SC11.78 9
Conselheiro Titular	NATAN BEN-HUR BRAGA	OAB/SC 5.744
Conselheiro Titular	CAMILA HOFFMANN	O A B / S C 23166
Conselheiro Titular	ISRAEL DIAS DOS SANTOS	OAB/SC 7.361
Conselheiro Titular	MARINA GONÇALVES DE OLIVEIRA	O A B / S C 56749
Conselheiro Titular	KETRIN LUCIENE S TAVARES BASTOS GAMA	O A B / S C 20268
Conselheiro Titular	LEONARDO REINALDO DUARTE	OAB/SC35.22 0
Conselheiro Titular	CICERO POMPEU CONTI BUZZI	OAB/SC11.35 3
Conselheiro Titular	ROSELANE CIPRIANO FAUSTINO ASSUNÇÃO	OAB/SC52.27 4
Conselheiro Titular	ALEXANDER TRINDADE SANTANA	OAB/SC25516
Conselheiro Titular	MÁRCIA APARECIDA DE SOUZA GONZALES	OAB/SC30.10 7
Conselheiro Titular	VANESSA HENNING DA COSTA	OAB/SC25.51 5
Conselheiro Titular	ELAISE SESTREM	OAB/SC52.90 5
Conselheiro Titular	CAMILA KELLY DE SOUZA SILVA	OAB/SC37.41 0
Conselheiro Titular	HEWERSTTON HUMENHUK	O A B / S C 21127
Conselheiro Titular	PAULO CESAR KRUSCIESLKI	OAB/SC25.02 6

Conselheiro Titular	BRASILTON NEVES DO NASCIMENTO JUNIOR	OAB/SC41.518
Conselheiro Titular	ADILSON JOSE BRUGNARA	O A B / S C 22258
Conselheiro Titular	RENAN AMARANTE DA SILVA SOUZA	OAB/SC44.872
Conselheiro Titular	CLAUDIO ESPINDOLA TEIXEIRA	OAB/SC48.739
Conselheiro Titular	JOÃO MARCELO SCHWINDEN DE SOUZA	OAB/SC10.684
Conselheiro Titular	ANA CRISTINA CORREA DE MELO	OAB/SC40.667
Conselheiro Titular	JULIANA BORINELLI FRANZOI	OAB/SC31.836
Conselheiro Titular	THAIS SOUZA	OAB/SC12.050
Conselheiro Titular	CLAUDETE DE FATIMA VINHAS REYNAUD	O A B / S C 22269
Conselheiro Titular	DANIELLY REGINA DA SILVA	O A B / S C 47627
Conselheiro Titular	ARTHUR FERNANDO LOSEKANN	OAB/SC19.522
Conselheiro Titular	ANGELA FABIANA BEUTLER	OAB/SC23.790
Conselheiro Titular	ANA ELISA MAMFRIM FARIAS	OAB/SC19.343
Conselheiro Titular	ELICIANE LEÃO DE OLIVEIRA	OAB/SC47.708
Conselheiro Suplente	RAQUEL DE SOUZA FELÍCIO	O A B / S C 13272
Conselheiro Suplente	HELUANY CAROLINI BUCHELE DOS REIS	O A B / S C 28720
Conselheiro Suplente	ANDREIA OTACÍLIO DOS SANTOS	OAB/SC57.445
Conselheiro Suplente	LARA DE OLIVEIRA FRANCISCO	OAB/SC44.239
Conselheiro Suplente	RAPHAELA FRANCINY SANTOS ARRUDA	OAB/SC48.998
Conselheiro Suplente	PAULA CASSETARI FLÔRES	O A B / S C

		22455
Conselheiro Suplente	HELEONORA SCHMIDT RIBEIRO LIGÓRIO	OAB/SC25.010
Conselheiro Suplente	CAROLINE SANTANA FIGUEREDO	OAB/SC61.302
Conselheiro Suplente	SCHEILA UGOLINI	OAB/SC16.411
Conselheiro Suplente	ROSANA RAMOS	O A B / S C 27120
Conselheiro Suplente	SANDRO BARRETO	OAB/SC13.142
Conselheiro Suplente	LUCAS CALAFIORI CATHARINO DE ASSIS	OAB/SC32.872
Conselheiro Suplente	DEYVID INÁCIO ESPINDOLA LUZ	OAB/SC22.771
Conselheiro Suplente	ARTHUR DOS SANTOS FOGAÇA	OAB/SC62.543
Conselheiro Suplente	EMIR CHAQUIBE SOUKI	OAB/SC12.881
Conselheiro Suplente	SILVIO PARODI OLIVEIRA CAMILO	OAB/SC20.011
Conselheiro Suplente	FERNANDO LEITE	OAB/SC50.938
Conselheiro Suplente	DIEGO ROSSI MORETTI	OAB/SC54.505
Conselheiro Suplente	ROMÁRIO VIEIRA DE SOUZA	OAB/SC62.077
Conselheiro Suplente	FABIANO PINHEIRO GUIMARÃES	O A B / S C 10494
Conselheiro Suplente	OSEIAS COLLA	OAB/SC59.741
Conselheiro Suplente	JOSÉ TELMO MAIA DA SILVA	OAB/SC 4.064
Conselheiro Suplente	FRANCISCO CARLOS SANTOS NASCIMENTO	OAB/SC33.970
Conselheiro Suplente	OTACIANO CARLOS FREITAS COSTA	OAB/SC25.523
Conselheiro Suplente	FELIPE ALBERTO VALENZUELA FUENTES	O A B / S C 18282
Conselheiro Suplente	FERNANDO GRASS GUEDES	O A B / S C 18550

Conselheiro Suplente	RAFAELA DE MELLO MACHADO	OAB/SC21.83 2
Conselheiro Suplente	EMIKO LIZ PESSOA FERREIRA	OAB/SC 9.179
Conselheiro Suplente	SIMONE DOS REIS BIELESKI MARQUES	O A B / S C 11609
Conselheiro Suplente	BERNARDO CORREA DE SOUZA PESSI	OAB/SC39.36 2
Conselheiro Suplente	DENISE DOS REIS GEORGE	O A B / S C 14762
Conselheiro Suplente	LILIAN LIZE GABIATTI	O A B / S C 30754
Conselheiro Suplente	GISELLE BRITO DE ARAÚJO	OAB/SC22.72 3
Conselheiro Suplente	DAIANE SANDRA TRAMONTINI	OAB/SC23.37 1
Conselheiro Suplente	ALINE DO AMARAL ALEXANDRE	OAB/SC51.31 9
Conselheiro Suplente	NATALIE BIANCA MARCHI AVANCINI	OAB/SC41.91 4
Conselheiro Suplente	RAFAELA DOS REIS BALDISSERA	OAB/SC44.13 7
Conselheiro Suplente	DULCE NERI RIBEIRO	OAB/SC16.48 3
Conselheiro Suplente	EMILIA APARECIDA PETTER	OAB/SC 9.991
Conselheiro Suplente	REINALDO DENIS VIANA BARBOSA	O A B / S C 42945
Conselheiro Suplente	FABIANA CRISTINA DA SILVEIRA PEREIRA	OAB/SC32.28 2
Conselheiro Suplente	LEATRICE MENDONÇA BEZ DE OLIVEIRA GOMES	OAB/SC32.93 9
Conselheiro Suplente	GEORGIA MULLER WARKEN	OAB/SC13.56 9
Conselheiro Suplente	JONATHAN WERKA	OAB/SC20.58 5
Conselheiro Suplente	LAISY VIEIRA	OAB/SC36.45 6
Conselheiro Suplente	ELIZANDRA MAIRA GIACCHINI MAYER	OAB/SC11.28 7

Conselheiro Suplente	VIVIANE GARCIA SOUZA DA SILVA	OAB/SC27.263
Conselheiro Suplente	PAOLA GOMES ESTRELLA KRUEGER	OAB/SC 6611
Conselheiro Suplente	MARCELA BRASCA FACCIO	O A B / S C 26405
Conselheiro Suplente	ANDREA ELISA MARCON	OAB/SC42.738
Conselheiro Suplente	JOÃO CARLOS NEVES NETO	O A B / S C 49999
Conselheiro Suplente	LAÍS EUFÁLIA BOFF JACOMEL	OAB/SC52.562
Conselheiro Suplente	BRUNA TAIZE STEUERNAGEL	OAB/SC38.897
Conselheiro Suplente	TATIANE BARBOSA DE OLIVEIRA DA SILVA	OAB/SC35.415
Conselheiro Suplente	RITA ALESSANDRA ZIBELL	OAB/SC21.825
Conselheiro Suplente	EMERSON NICOLAZZI CARVALHO JUNIOR	OAB/SC39.998
Conselheiro Suplente	LUIZ GUSTAVO DE SOUZA PARENTE	OAB/SC20.695
Conselheiro Suplente	YGORO ROCHA GOMES	OAB/SC43.650
Conselheiro Suplente	ALEXANDRE BECK MONGUILHOTT	O A B / S C 12474
Conselheiro Suplente	EMANUEL SOUZA ALBERTON	OAB/SC20.139
Conselheiro Suplente	SERGIO HENRIQUE DIAS GARCIA	OAB/SC47083
Conselheiro Suplente	MARCO VINICIUS SANTANA	OAB/SC61.322
Conselheiro Suplente	LUIZ EDUARDO CLETO RIGHETTO	OAB/SC18.453
Conselheiro Federal Titular	TULLO CAVALLAZZI FILHO	OAB/SC 9.212
Conselheiro Federal Titular	TATIANA KAHLHOFER	OAB/SC11.556
Conselheiro Federal Titular	LEONARDO PEREIRA DE OLIVEIRA PINTO	OAB/SC13.001

Conselheiro Federal Suplente	MARCIO RUBENS PASSOLD	OAB/SC12.826
Conselheiro Federal Suplente	SABRINA LOPES ERN BORTOLON	OAB/SC16.526
Conselheiro Federal Suplente	LUA MAGAGNIN BOEIRA	OAB/SC44.370
Presidente CAASC	RAMON ROBERTO CARMES	OAB/SC33.693
Vice Presidente CAASC	LORENA BOING DOS SANTOS	OAB/SC6066
Secretário CAASC	DENISE DA SILVEIRA PERES DE AQUINO COSTA	OAB/SC10.264
Secretário Adjunto CAASC	LEONARDO OLIVEIRA DOS SANTOS	O A B / S C 32284
Tesoureiro CAASC	JOSÉ ROBERTO DA SILVA PEIXOTO	O A B / S C 29372
Diretor Suplente CAASC	ANSELMO DA SILVA LIVRAMENTO MACHADO	O A B / S C 10130
Diretor Suplente CAASC	JULIANA CLÁUDIA DE SOUSA FAGUNDES	O A B / S C 57480
Diretor Suplente CAASC	MARLON TESTONI BATISTI	OAB/SC32.631
Diretor Suplente CAASC	VANESSA WIGGERS	OAB/SC48.794
Diretor Suplente CAASC	GILSON CASTANHO	OAB/SC50.445
Conselho Fiscal Titular CAASC	ALEXSANDER PRAZERES MARTINS	OAB/SC16.813
Conselho Fiscal Titular CAASC	RONALDO FERREIRA GONÇALVES	OAB/SC27.281
Conselho Fiscal Titular CAASC	ANA KARINA GRESSLER	OAB/SC18794
Conselho Fiscal Suplente CAASC	JOSIANE JACKELINE L.M.D.V. WERLICH	OAB/SC38.500
Conselho Fiscal Suplente CAASC	TAIZA NOELLI DE MELO SCHIMITZ	OAB/SC51875
Conselho Fiscal Suplente	SILVIA REJANE DE LIZ WALTRICK	OAB/SC10.56

CAASC		1
-------	--	---

Florianópolis, 11 de novembro de 2024. Marco José Campos Cattani – Presidente.

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA

NOTIFICAÇÃO

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Santa Catarina, notifica os advogados a seguir relacionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, manifestem interesse em celebrar, nos processos em referência, **TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA** (aplicada às hipóteses relativas às infrações disciplinares puníveis com censura - art. 36 do EAOAB). A formalização do TAC implica na suspensão condicional do processo ético-disciplinar pelo prazo de 3 anos, findo o qual será arquivado definitivamente, sem anotações nos assentos profissionais do representado, de acordo com a Resolução nº 045/2021-OAB/SC. O advogado deverá se manifestar, dentro do prazo, através do protocolo eletrônico acessado pelo site da Instituição, demonstrando e/ou declarando que cessou a conduta objeto do processo disciplinar, reparou o dano eventualmente causado e/ou cessou os efeitos da infração. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC, conforme o passo a passo: Serviços/Área do Advogado/Acesso sistema/Consulta de processo/Documents GED/Funções/Visualizar documentos – Todos/Gerar. (Caso precise gerar senha de acesso: Serviços/Área do Advogado/Geração Senha Advogados). Dúvidas e/ou esclarecimentos: ajustedeconduta@oab-sc.org.br; (048) 3239-3557. Autos nº 913/2024, A.S.M. (Adv. Alex Sandro Mottin OAB/SC 51905). Autos nº 346/2024 W.A.S. (Adv. Waldemir Antunes da Silva OAB/PE 55222). Autos nº 345/2024, G.P.S.V. (Adv. Grazielle Pereira Silva do Vale OAB/PE 53887). Autos nº 338/2024, L.W.B. (Adv. Luiza Wendling Barbieri OAB/SC 64363). Autos nº 1007/2024, C.R. (Adv. Camila Rosin OAB/SC 61277).

JOAÇABA

Santa Catarina, data da disponibilização: 12/11/2024

DIRETORIA

AUDIÊNCIA

AUDIÊNCIA

A OAB/SC notifica por sua Subseção Joaçaba os Advogados E.M. e L.A.T. (Advogados: Ernani Macedo OAB/SC 19352 e Luis Azambuja Tessari OAB/SC 42446) e suas testemunhas a participarem da audiência de instrução dos autos 607/2024, no dia 29/11/2024, às 09:00 horas. Ficam os interessados notificados de que a audiência se dará de forma mista, ou seja parte das testemunhas de forma telepresencial e outra presencial, será realizada por meio de videoconferência com a utilização da plataforma Google Meet e presencialmente na secretaria da Subseção. O link para a participação tele presencial, deverá ser previamente requerido pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em informando as testemunhas a serem ouvidas, com seus respectivos endereços eletrônicos até 48 (quarenta e oito) horas antes do início da audiência virtual, de acordo com o disposto no § 3º e 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura

tecnológica necessária para sua participação e de suas testemunhas na audiência. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: oabjoacaba@softline.com.br. Tendo em vista que o processo é digital, as manifestações e requerimentos deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelo protocolo eletrônico no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Subseção no telefone (49) 3521-3214. Janaina Barea Corbari - Presidente OAB Subseção de Joaçaba.

CONSELHO SECCIONAL - SÃO PAULO

São Paulo, data da disponibilização: 12/11/2024

CÂMARAS RECURSAIS

EDITAL DE CHAMAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

Recurso Processo CR 28648/23 - Origem: PD 18R0000032021 – Pelo presente edital ficam os (as) Recorrente: Drs. C.T.S.C e L.E.B.M. – (Advs.: Celso Tadeu Salles Cyrillo – OAB/SP 314.303 e Luiz Eduardo Borsato Marques – OAB/SP 295.903). Recorrida. Vera Lucia da Silva, cientificados (as) da ERRATA, na publicação sobre a Sessão de Julgamento do dia 03 de dezembro, as partes foram notificadas de maneira equivocada. Portanto, as partes serão novamente notificadas para um breve julgamento do recurso.

CONSELHO REGIONAL DE PRERROGATIVAS

EDITAL DE CHAMAMENTO

Edital de Chamamento (Conselho de Direitos e Prerrogativas 7ª Região -São João da Boa Vista)

Faz -se saber que convidamos o Dr. Rodrigo Lopes – Promotor de Justiça (à época dos fatos) Comarca de Conchal, para acompanhar o julgamento do procedimento Representação 002/2015, a ser realizado presencial no Centro Cultural da UNIFEOP (Rua Riachuelo, 571, Centro, São João da Boa Vista), no dia 06/12/2024 a partir das 14 horas.

A Sessão de Julgamento será realizada presencial, no Centro Cultural da UNIFEOP (Rua Riachuelo, 571, Centro, São João da Boa Vista/SP). Quaisquer eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas por este Conselho Regional de Direitos e Prerrogativas pelo telefone (19) 36332028 ou por e-mail: saojao.boavista@oabsp.org.br

Edital de Chamamento (Conselho de Direitos e Prerrogativas 7ª Região -São João da Boa Vista)

Faz -se saber que convidamos o Dr. Marcelo Simião – Prefeito Municipal da Comarca de Santa Rita do Passa Quatro, para acompanhar o julgamento do procedimento CONSP: 018/2024 – Processo: 25.2633.2024.000018-9, a ser realizado presencial no Centro Cultural da UNIFEOP (Rua Riachuelo, 571,

Centro, São João da Boa Vista), no dia 06/12/2024 a partir das 14 horas.

A Sessão de Julgamento será realizada presencial, no Centro Cultural da UNIFEOP (Rua Riachuelo, 571, Centro, São João da Boa Vista/SP). Quaisquer eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas por este Conselho Regional de Direitos e Prerrogativas pelo telefone (19) 36332028 ou por e-mail: saojao.boavista@oabsp.org.br

Edital de Chamamento (Conselho de Direitos e Prerrogativas 7ª Região -São João da Boa Vista)

Faz -se saber que convidamos o Dr. Pedro Henrique Souza Lolli Comisso – Procurador Geral do Município da Comarca de Santa Rita do Passa Quatro, para acompanhar o julgamento do procedimento CONSP: 018/2024 – Processo: 25.2633.2024.000018-9, a ser realizado presencial no Centro Cultural da UNIFEOP (Rua Riachuelo, 571, Centro, São João da Boa Vista), no dia 06/12/2024 a partir das 14 horas.

A Sessão de Julgamento será realizada presencial, no Centro Cultural da UNIFEOP (Rua Riachuelo, 571, Centro, São João da Boa Vista/SP). Quaisquer eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas por este Conselho Regional de Direitos e Prerrogativas pelo telefone (19) 36332028 ou por e-mail: saojao.boavista@oabsp.org.br

Edital de Chamamento (Conselho de Direitos e Prerrogativas 7ª Região -São João da Boa Vista)

Faz -se saber que convidamos o Dr. Joaquim Candido Filho – Prefeito Municipal da Comarca de Itobi, para acompanhar o julgamento do procedimento CONSP: 022/2024 – Procedimento: 001/2022, a ser realizado presencial no Centro Cultural da UNIFEOP (Rua Riachuelo, 571, Centro, São João da Boa Vista), no dia 06/12/2024 a partir das 14 horas.

A Sessão de Julgamento será realizada presencial, no Centro Cultural da UNIFEOP (Rua Riachuelo, 571, Centro, São João da Boa Vista/SP). Quaisquer eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas por este Conselho Regional de Direitos e Prerrogativas pelo telefone (19) 36332028 ou por e-mail: saojao.boavista@oabsp.org.br

Edital de Chamamento (Conselho de Direitos e Prerrogativas 7ª Região -São João da Boa Vista)

Faz -se saber que convidamos o Dr. Rafael Pinheiro Guarisco – Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Pirassununga, para acompanhar o julgamento do procedimento CONSP: 033/2024, a ser realizado presencial no Centro Cultural da UNIFEOP (Rua Riachuelo, 571, Centro, São João da Boa Vista), no dia 06/12/2024 a partir das 14 horas.

A Sessão de Julgamento será realizada presencial, no Centro Cultural da UNIFEOP (Rua Riachuelo, 571, Centro, São João da Boa Vista/SP). Quaisquer eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas por este Conselho Regional de Direitos e Prerrogativas pelo telefone (19) 36332028 ou por e-mail: saojao.boavista@oabsp.org.br

CONTROLADORIA CONTÁBIL

ATA

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA – 237ª SUBSEÇÃO DE GUARIBA

Aos 25 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, em sua sede na Avenida da Saudade, nº 54, reuniu-se a Diretoria em sessão extraordinária, às 09:00 horas; o Presidente Dr. Leandro Suarez Rodriguez, declarou aberto os trabalhos com a presença do Vice-Presidente Dr. Luciano José Nanzer, da Secretária-Geral Dra. Patricia Milani Coelho da Silveira, e Tesoureiro Dr. João Marcos Alves Coelho.

A Diretoria delibera que a 237ª Subseção de Guariba está funcionando em caráter definitivo na **Avenida da Saudade, nº 54, Bairro Vila Garavello, Cidade Guariba, SP, CEP. 14845-032**. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião. Para constar eu Dra. Patricia Milani Coelho da Silveira, minutei e lavrei a presente ata que vai por mim assinada e por todos os diretores presentes,

Presidente: Dra. Leandro Suarez Rodriguez

Vice-Presidente: Dr. Luciano José Nanzer

Secretária-Geral: Dra. Patricia Milani Coelho da Silveira

Secretário-Adjunto: Dr. Richardson Ribeiro de Faria

Tesoureiro: Dr. João Marcos Alves Coelho.

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA – 248ª SUBSEÇÃO DE ARTUR NOGUEIRA

Aos 08 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, em sua sede na Rua Tiradentes, nº 970, reuniu-se a Diretoria em sessão extraordinária, às 09:00 horas; a Presidente Dra. Carmen Josefina Maciel, declarou aberto os trabalhos com a presença do Vice-Presidente Dr. João Procópio das Neves, da Secretária-Geral Dra. Silvana Coelho Zar, do Secretário-Adjunto Dr. Richardson Ribeiro de Faria.

A Diretoria delibera que a 248ª Subseção de Artur Nogueira está funcionando em caráter definitivo na **Rua Tiradentes, nº 970, Bairro Residencial Manhattan, Cidade Artur Nogueira, SP, CEP. 13162-083**. Não havendo mais nada a tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião. Para constar eu Dra. Carmen Josefina Maciel, minutei e lavrei a presente ata que vai por mim assinada e por todos os diretores presentes,

Presidente: Dra. Carmen Josefina Maciel

Vice-Presidente: Dr. João Procópio das Neves

Secretária-Geral: Dra. Silvana Coelho Zar

Secretário-Adjunto: Dr. Richardson Ribeiro de Faria

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA**ACÓRDÃO****ACÓRDÃO No 51693 - QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

EMENTA: Extinta a punibilidade do réu o não cumprimento de ordem judicial por seu advogado e procurador não acarreta prejuízo ao seu constituinte. Inaplicáveis, in casu, as sanções previstas nos incisos IX e XI do EOAB e no artigo 15 do CED/OAB.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2023.003626-8 (05R0002132023), acordam os membros da Quinta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 2024.

(aa) Antonio Miguel Aith Neto – Presidente

Didio Augusto Neto – Relator

ACÓRDÃO No 51694 - QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: Descumprimento de dever de urbanidade – art. 27, caput, do CED/OAB. Pena de censura. Conversão em advertência. Atenuante. Representação procedente.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2023.006022-5 (05R0002772022), acordam os membros da Quinta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar parcialmente procedente a representação para aplicar ao Representado a pena de censura, convertida em advertência em ofício reservado, sem registro em seus assentamentos, por violação ao artigo 27, do Código de Ética e Disciplina da OAB, nos termos do artigo 36, inciso II, parágrafo único, combinado com o artigo 40, inciso II, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, com recomendação.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 2024.

(aa) Antonio Miguel Aith Neto – Presidente

Cristina Cezar Bastianello – Relatora

ACÓRDÃO No 51695 - QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: ABANDONO DE CAUSA (ART. 34, XI). NÃO OCORRÊNCIA. IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. A representação se iniciara com provas insuficientes sobre os fatos narrados. Os Representados comprovaram diversas irregularidades de intimação no aludido processo criminal. Comprovado que não houve qualquer prejuízo para a defesa do réu no processo criminal.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2023.007268-8

(05R0000812023), acordam os membros da Quinta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 2024.

(aa) Antonio Miguel Aith Neto – Presidente

Jorge Chagas Rosa – Relator

ACÓRDÃO Nº 51696 - QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR – POSSIBILIDADE DE INFRAÇÃO DISCIPLINAR OU ÉTICA – ÔNUS COMPROBATÓRIO DA PARTE REPRESENTANTE – INOBSERVÂNCIA – ESCLARECIMENTOS DO REPRESENTADO QUE INFLUENCIAM NO DESLINDE DA CONTROVÉRSIA – IMPROCEDÊNCIA. Incumbe à parte representante produzir suficientes provas acerca de possível cometimento de infração disciplinar ou ética por parte do representado sob pena do julgamento de improcedência da representação, sendo que os esclarecimentos defensivos também influenciam no deslinde da controvérsia.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2023.007288-0 (05R0003802022), acordam os membros da Quinta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 2024.

(aa) Antonio Miguel Aith Neto – Presidente

Rodrigo Presa Paz – Relatora

ACÓRDÃO Nº 51697 - QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: DISCIPLINAR – LOCUPLETAMENTO ILÍCITO – CONFIGURAÇÃO – PROCEDÊNCIA – SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL Advogado que é beneficiado com numerário a pretexto de depósito recursal sem demonstrar a correta destinação incide em locupletamento indevido previsto no artigo 34, inciso XX, do EAOAB com imposição de suspensão do exercício profissional da Advocacia em todo território nacional pelo período de 30 (trinta) dias.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2023.007233-9 (14132R0000012019), acordam os membros da Quinta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação para aplicar ao Representado a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, por caracterizada a infração prevista no inciso XX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, § 1º, do mesmo diploma legal, com recomendação.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 2024.

(aa) Antonio Miguel Aith Neto – Presidente

Rodrigo Presa Paz – Relator

ACÓRDÃO No 51698 - QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: A conduta de advogado em âmbito familiar e privado não se submete à disciplina da OAB. Improcedência da representação.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2023.003413-7(05R0001032022), acordam os membros da Quinta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 2024.

(aa) Antonio Miguel Aith Neto – Presidente e Relator

ACÓRDÃO No 51699 - QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: LOCUPLETAR-SE, POR QUALQUER FORMA, À CUSTA DO CLIENTE. RECUSA INJUSTIFICADA DE PRESTAR CONTAS AO CLIENTE DE QUANTIAS LEVANTADAS EM JUÍZO. Infração ao artigo 34, XX e XXI, do EAOAB. Representação procedente. Pena de suspensão de 60 dias ou enquanto perdurar a ausência de prestação de contas.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2023.006111-6 (05R0003472022), acordam os membros da Quinta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação para aplicar ao Representado a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por caracterizadas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I e II, §§ 1º e 2º, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 2024.

(aa) Antonio Miguel Aith Neto – Presidente

Ludney Roberto Campedelli Filho – Relator

ACÓRDÃO No 51700 - QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: PREJUDICAR O CLIENTE, POR DESÍDIA, INTERESSE CONFIADO AO SEU PATROCÍNIO. ABANDONO DA CAUSA POR UM LONGO PERÍODO COM DESCUMPRIMENTO DE ATO FUNDAMENTAL À EFETIVIDADE DE SENTENÇA CONDENATÓRIA. Infração ao artigo 34, IX e XI, do EAOAB. Representação procedente. Pena de censura convertida em ofício reservado, dada a ausência de condenação anteriores.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2023.005958-0 (05R0001392022), acordam os membros da Quinta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação para aplicar ao Representado a pena de censura, convertida em advertência em ofício reservado, sem registro em seus assentamentos, por caracterizadas as infrações previstas nos incisos IX e XI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 36, inciso I, parágrafo único, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 2024.

(aa) Antonio Miguel Aith Neto – Presidente

Ludney Roberto Campedelli Filho – Relator

ACÓRDÃO No 51701 - QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: Falta de provas. Força do Princípio do in dubio pro reo. Improcedência da Representação.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2023.003828-5(05R0000542023), acordam os membros da Quinta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 2024.

(aa) Antonio Miguel Aith Neto – Presidente

Cristina Cezar Bastianello – Relatora “Ad Hoc”

ACÓRDÃO No 51702 - QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: Configuração de infrações disciplinares de locupletamento indevido e ausência de prestação de contas e repasse. Suspensão do exercício da atividade profissional. Art. 34, XX e XXI, do EAOAB, c/c. art. 12 do CED. Representação procedente.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2023.004405-8 (05R0002312023), acordam os membros da Quinta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar procedente a representação para aplicar ao Representado a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por violação ao artigo 12 do Código de Ética e Disciplina da OAB, e caracterizadas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, §§ 1º e 2º, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 2024.

(aa) Antonio Miguel Aith Neto – Presidente

Cristina Cezar Bastianello – Relatora

ACÓRDÃO No 51703 - QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: Os embargos de declaração não se prestam à ao prequestionamento para acesso às Câmaras Recursais do TED-SP. Ausência Impossibilidade de rediscussão sobre o mérito de decisão colegiada de Turma Disciplinar compete à instância superior, incabível revolvimento da matéria em sede de declaratória.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2023.004628-8 (05R0001632022), acordam os membros da Quinta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em conhecer os embargos de declaração interpostos, e no mérito negar-lhe provimento, por inexistência de omissão, contradição ou obscuridade, mantendo na íntegra o quanto decidido.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 2024.

(aa) Marcia Sanz Burmann – Presidente e Relatora “Ad Hoc”

ACÓRDÃO No 51704 - QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: Renúncia, culpa grave e prejuízo à cliente não configurados. Situação que mandato se torne inviável. Nessa hipótese, cabe ao profissional renunciar ao mandato. Distrato que registrou quitação mútua. Culpa grave e prejuízo ao cliente não configurados. Ausentes elementos que caracterizem infração ético disciplinar. Improcedência da representação.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2023.007866-4(05R0001962023), acordam os membros da Quinta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 2024.

(aa) Marcia Sanz Burmann – Presidente

Alexandre Vieira Gama – Relator “Ad Hoc”

ACÓRDÃO No 51705 - QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: IMPROCEDÊNCIA – PROVAS PRODUZIDAS PELO REPRESENTANTE INSUFICIENTES PARA DEMONSTRAR QUALQUER COMETIMENTO ANTIÉTICO DO REPRESENTADO POR INCURSO NOS INCISOS IX, XX E XXI DO ARTIGO 34 OU DO ARTIGO 12 DO CED, DO EAOAB – INSCRIÇÃO DO REPRESENTADO BAIXADA DESDE MARÇO DE 2024 COM SITUAÇÃO DE “CANCELADO”.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2023.006551-5(05R0000962023), acordam os membros da Quinta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 2024.

(aa) Marcia Sanz Burmann – Presidente

Marcelo Augusto Bertoni – Relator

ACÓRDÃO No 51706 - QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: IMPROCEDÊNCIA – PROVAS PRODUZIDAS PELO REPRESENTANTE INSUFICIENTES PARA DEMONSTRAR QUALQUER COMETIMENTO INFRAÇÕES DISCIPLINARES DA REPRESENTADA POR INCURSO NOS INCISOS IV, XX E XXI DO ARTIGO 34 – INSCRIÇÃO DA REPRESENTADA SUSPENSA DIANTE DE TRÊS EDITAIS RECENTES DE PENALIDADE EM 2024. PRESENTES NOS AUTOS REQUISITOS ENSEJADORES DE INSTAURAÇÃO EX OFICIO DO PROCEDIMENTO DE EXCLUSÃO – INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 38, I DO EOAB.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2023.006598-8 (05R0001992022), acordam os membros da Quinta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos, com recomendação.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 2024.

(aa) Marcia Sanz Burmann – Presidente

Marcelo Augusto Bertoni – Relator

ACÓRDÃO No 51707 - QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: RECEBIMENTO DE VALOR PARA AJUIZAMENTO DE AÇÃO E AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇO. LOCUPLETAMENTO CARACTERIZADO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2023.006930-8 (05R0003592022), acordam os membros da Quinta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar parcialmente procedente a representação para aplicar à Representada a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por violação ao artigo 12, do Código de Ética e Disciplina da OAB, e caracterizadas as infrações previstas nos incisos IX, XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, §§ 1º e 2º, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 2024.

(aa) Marcia Sanz Burmann – Presidente

Raquel Nassif M. Paneque – Relatora

ACÓRDÃO No 51708- QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: Fixação de Honorários sobre seguro desemprego. Impossibilidade se ele não faz parte da condenação em pecúnia. Receber mais que a vantagem obtida pelo cliente. Locupletamento, além de violação ao CED.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2023.006144-0 (05R0002432023), acordam os membros da Quinta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar parcialmente procedente a representação para aplicar ao Representado a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por violações aos artigos 2º, incisos II, 48, § 1º, e artigo 50, do Código de Ética e Disciplina da OAB, e caracterizadas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, §§ 1º e 2º, do mesmo diploma legal.

(aa) Marcia Sanz Burmann – Presidente

Raquel Nassif M. Paneque – Relatora

ACÓRDÃO No 51709 - QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: VIOLAÇÃO AO ART. 27 DO CED (DEVER DE URBANIDADE). IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. Provas dos autos que demonstram ter havido embates nos autos de processo judicial dentro do que é admissível no âmbito da técnica jurídico processual, logo, não se verificando extrapolação dos limites da razoabilidade.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2023.007392-5 (05R0000772023), acordam os membros da Quinta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por maioria, nos termos do voto divergente, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Vencido o voto da Relatora originária que opinava pela procedência.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 2024.

(aa) Marcia Sanz Burmann – Presidente

Jorge Chagas Rosa – Relator

ACÓRDÃO No 51710 - QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: NULIDADES. NÃO OCORRÊNCIA. ASSEGURADO AO REPRESENTADO O PLENO E INTEGRAL EXERCÍCIO DO DIREITO DE DEFESA. LOCUPLETAMENTO. (ART. 34, XX, EAOB). OCORRÊNCIA. PROCEDÊNCIA. AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS (ART. 34, XXI, EAOB). OCORRÊNCIA. PROCEDÊNCIA. PENA: SUSPENSÃO POR 30 DIAS, PRORROGÁVEL ATÉ EFETIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS. Advogado que levantou valores devidos à sua cliente em processo judicial trabalhista, contudo, transcorrido mais de dois anos, ainda, não providenciara o repasse e a prestação de contas. Hipótese em que a cliente teve que se valer das vias

judiciais para cobrar do referido Advogado os valores que não lhe fora repassado, sem ter recebido os valores até o presente momento. Enquanto não disponibilizado integralmente à cliente, eventuais valores depositados em juízo não se encontram em sua posse para dele poder dispor e fazer uso.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2023.007415-0 (05R0002632022), acordam os membros da Quinta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação para aplicar ao Representado a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por caracterizadas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, §§ 1º e 2º, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 2024.

(aa) Marcia Sanz Burmann – Presidente e Relatora “Ad Hoc”

ACÓRDÃO No 51711 - QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: PROCESSO DISCIPLINAR. PREJUÍZO AO CLIENTE POR CULPA GRAVE E NULIDADE DE PROCESSO. INFRAÇÃO CONFIGURADA. CONFISSÃO EM JUÍZO. Infração prevista no art. 34; IX e X do EAOAB. Aplicação da pena de Censura com conversão para advertência em ofício reservado, devido a inexistência de antecedentes do Representado.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2023.005191-7 (05R0003002022), acordam os membros da Quinta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação para aplicar ao Representado a pena de censura, convertida em advertência em ofício reservado, sem registro em seus assentamentos, por caracterizadas as infrações previstas nos incisos IX e X, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 36, inciso I, parágrafo único, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 2024.

(aa) Cinthya Nunes Vieira da Silva – Presidente

Narcelo Adelqui Felca - Relator

ACÓRDÃO No 51712 - QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: Retenção de valores por advogado que posteriormente realizou o repasse mediante acordo formulado com o Representante no curso da Representação. Improcedência. O locupletamento deve ser afastado quando, no curso do processo disciplinar, Representante e Representado formular acordo para quitação do valor.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2023.007367-4 (05R0000172023), acordam os membros da Quinta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 2024.

(aa) Cinthya Nunes Vieira da Silva – Presidente

Davi José da Silva – Relator

ACÓRDÃO No 51713 - QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: Ajuizamento de ação a partir do recebimento de documentação por terceira pessoa e sem contato direto com o cliente. Procedência. Conduta que se enquadra na norma inserida no inciso IV do artigo 34 do Estatuto da Advocacia.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2023.003441-0 (05R0001452023), acordam os membros da Quinta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação para aplicar ao Representado a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, por violação ao artigo 7º, do Código de Ética e Disciplina da OAB, e caracterizada a infração prevista no inciso IV, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso II, § 1º, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 2024.

(aa) Cinthya Nunes Vieira da Silva – Presidente

Davi José da Silva – Relator

ACÓRDÃO No 51714 - QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: PROCESSO DISCIPLINAR. REPRESENTAÇÃO. ADVOGADO. LEVANTAMENTO DE VALORES. PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS. AUSÊNCIA DE INTIMAÇÃO. ATO ATENTATÓRIO À DIGNIDADE DA JUSTIÇA. NÃO CONFIGURAÇÃO. AUSÊNCIA DE DOLO OU CULPA. INOCORRÊNCIA DE INFRAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR. IMPROCEDÊNCIA, COM ARQUIVAMENTO DO PROCESSO DISCIPLINAR.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2024.000194-9 (05R0003372022), acordam os membros da Quinta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 2024.

(aa) Cinthya Nunes Vieira da Silva – Presidente

Narcelo Adelqui Felca – Relator “Ad Hoc”

ACÓRDÃO No 51715 - QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: Advocacia predatória. Ausência de provas consistentes pelo Representante. Infração do advogado não comprovado. Aplicação do princípio In dubio pro reo porquanto ausente provas irrefutáveis da conduta ilegal do Representado.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2023.005780-6 (05R0002762023), acordam os membros da Quinta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 2024.

(aa) Cinthya Nunes Vieira da Silva – Presidente

Jonathas Monteiro Guimarães – Relator

ACÓRDÃO No 51716 - QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: LOCUPLETAMENTO INDEVIDO E FALTA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. ART. 34, XX e XXI, EAOAB. VANTAGEM DESPROPORCIONAL AO VALOR PAGO NA AQUISIÇÃO DE TAIS DIREITOS. REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2023.002898-7, acordam os membros da Quinta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação para aplicar ao Representado a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por violações aos artigos 12 e 48, §§ 1º e 2º, do Código de Ética e Disciplina da OAB, e caracterizadas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, §§ 1º e 2º, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 2024.

(aa) Cinthya Nunes Vieira da Silva – Presidente

Marcelo Adriano Rossi – Relator

ACÓRDÃO No 51717 - QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: REVOGAÇÃO DE PODERES APÓS DANOS EM PROCESSO JUDICIAL. ART. 34, IX, EAOAB. PROCEDENTE. CENSURA. ART. 36, PARÁGRAFO ÚNICO, EAOAB.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2023.003465-6 (05R0002042023), acordam os membros da Quinta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação para aplicar as Representadas a pena de censura, convertida em advertência em ofício reservado, sem registro em seus assentamentos, por caracterizada a infração prevista no inciso IX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 36, inciso I, parágrafo único, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 2024.

(aa) Cinthya Nunes Vieira da Silva – Presidente

Marcelo Adriano Rossi – Relator

ACÓRDÃO No 51718 - QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: CONTRATAÇÃO VERBAL DE ADVOGADO PARA ASSESSORIA. INEXISTÊNCIA DE PAGAMENTO DE HONORÁRIOS. IMPUTAÇÃO DA INFRAÇÃO ÉTICO DISCIPLINAR PREVISTA NO ART. 34; IX DO EAOAB. PROVAS NOS AUTOS DE FATO E DOCUMENTOS DIVERSOS DO ALEGADO PELA REPRESENTANTE. ABSOLVIÇÃO DO REPRESENTADO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2023.006320-6 (05R0003662022), acordam os membros da Quinta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 2024.

(aa) Cinthya Nunes Vieira da Silva – Presidente

Narcelo Adelqui Felca – Relator

ACÓRDÃO No 51719 - QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: LEVANTAMENTO DE VALORES EM NOME DO REPRESENTANTE – LOCUPLETAMENTO E AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – CONFIGURAÇÃO DAS INFRAÇÕES ÉTICO-DISCIPLINARES NOS TERMOS DO ART. 34, XX e XXI, DO ESTATUTO DA ADVOCACIA E DA OAB – IMPOSIÇÃO DA PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR TRINTA DIAS, PRORROGÁVEIS ATÉ EFETIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2023.005880-0 (05R0000512021), acordam os membros da Quinta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação para aplicar à Representada a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por violações aos artigos 2º, parágrafo único, incisos I, II, III, X e XII, 6º e 12, do Código de Ética e Disciplina da OAB, e caracterizadas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, §§ 1º e 2º, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 2024.

(aa) Cinthya Nunes Vieira da Silva – Presidente

Narcelo Adelqui Felca – Relator

ACÓRDÃO No 51720 - QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: ADVOGADO QUE REALIZA LEVANTAMENTO DE VALORES E SOMENTE REPASSA, PARCIALMENTE, À CLIENTE APÓS A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR. REALIZAÇÃO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA EXTRA AUTOS COM INADIMPLEMENTO PARCIAL DO REPRESENTADO. AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. CONFIGURADAS AS INFRAÇÕES PREVISTAS NO ART. 34, XX E XXI DO EAOAB. APLICADA PENA DE SUSPENSÃO POR SESENTA DIAS, TENDO-SE EM VISTA A EXISTÊNCIA DE ANTECEDENTES, PRORROGÁVEIS ATÉ INTEGRAL SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2023.006947-9 (05R0000372022), acordam os membros da Quinta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar procedente a representação para aplicar ao Representado a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por caracterizadas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I e II, §§ 1º e 2º, combinado com o artigo 40, parágrafo único, alínea “b”, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 2024.

(aa) Cinthya Nunes Vieira da Silva – Presidente e Relatora

ACÓRDÃO No 51721 - QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: VIOLAÇÃO DO ARTIGO 14 DO CED – ESCUSA DO “MOTIVO PLENAMENTE JUSTIFICÁVEL” RESSALVADO NO PRÓPRIO DISPOSITIVO ÉTICO-DISCIPLINAR – PANDEMIA – ESCRITÓRIO COM ENDEREÇO FIXO E OUTROS MENOS VIÁVEIS DE COMUNICAÇÃO. PROCEDENTE. APLICAÇÃO DO ARTIGO 36, II § ÚNICO DO EAOAB.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2023.005613-7 (05R0003162022), acordam os membros da Quinta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por maioria, nos termos do voto divergente, em julgar procedente a representação para aplicar à Representada a pena de censura, convertida em advertência em ofício reservado, sem registro em seus assentamentos, por violação ao artigo 14, do Código de Ética e Disciplina da OAB, nos termos do artigo 36, inciso II, parágrafo único, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94.

Vencido o voto do Relator originário que opinava pela improcedência.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 2024.

(aa) Roberval Pizarro Saad – Presidente

Elton Enéas Gonçalves – Relator Divergente

ACÓRDÃO No 51722 - QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: Imputar crime infamante sem autorização do Cliente. Art. 34, XV, do EAOAB. Inocorrência. Ausência de imputação direta. Violação ao dever de urbanidade. Art. 27, CED. Ocorrência. Advogado que ultrapassou e linha da imunidade profissional conferida ao advogado no exercício de sua atividade. Não se pode confundir a combatividade na defesa dos interesses do cliente com agressividade. Representação julgada parcialmente procedente.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2023.003742-6 (05R0001892023), acordam os membros da Quinta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por maioria, nos termos do voto da Relatora, em julgar parcialmente procedente a representação para aplicar ao Representado a pena de censura, convertida em advertência em ofício reservado, sem registro em seus assentamentos, por violação ao artigo 27, do Código de Ética e Disciplina da OAB, nos termos do artigo 36, inciso II, parágrafo único, combinado com o artigo 40, inciso II, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94.

Vencido o voto do Relator divergente que opinava pela improcedência.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 2024.

(aa) Roberval Pizarro Saad – Presidente

Ana Alice de Siqueira Silva – Relatora “Ad Hoc”

ACÓRDÃO No 51723 - QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: Ausência impossibilidade de rediscussão sobre o mérito de decisão colegiada de Turma Disciplinar compete à instância superior, incabível revolvimento da matéria em sede de declaratórios.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2023.005995-3 (05R0002802022), acordam os membros da Quinta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em conhecer os embargos de declaração interpostos, e no mérito negar-lhe provimento, por inexistência de omissão, contradição ou obscuridade, mantendo na íntegra o quanto decidido.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 2024.

(aa) Roberval Pizarro Saad – Presidente e Relator

Ana Alice de Siqueira Silva - Relatora “Ad Hoc”

ACÓRDÃO No 51724 - QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: Processo Disciplinar. Exercício Profissional. Acusação de Conduta Profissional com possível infração ao artigo 34, inciso VII do EAOAB e artigo 25 do CED. Infração disciplinar não caracterizada. Insuficiência de prova a corroborar os termos da inicial. Improcedência da Representação com o arquivamento dos autos. Recomendação para instauração de novo procedimento para apurar eventual infração ao artigo 34, inciso II do EAOAB.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2023.006516-7 (05R0001022023), acordam os membros da Quinta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da

Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos, com recomendação.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 2024.

(aa) Roberval Pizarro Saad – Presidente e Relator

ACÓRDÃO No 51725 - QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: Existência de comprovação de recebimento de valores da representante em autos processuais. Falta de prestação de contas. Retenção de valores. Numerários em posse da representada. Materialização das infrações éticas previstas nos incisos XX e XXI do art. 34 do EOAB. Suspensão pelo prazo de 30 (trinta) dias com prorrogação até satisfação integral do débito. Possibilidade. Procedência da Representação.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2023.003374-9 (05R0003132022), acordam os membros da Quinta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação para aplicar à Representada a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por caracterizadas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, §§ 1º e 2º, combinado com o artigo 40, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 2024.

(aa) Roberval Pizarro Saad – Presidente e Relator

ACÓRDÃO No 51726 - QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: Alegação de ausência de poderes para transigir em acordo judicial – falta de prestação de contas – prova colhida logrou comprovar o cuidado da representada com o ajuizamento de ação de consignação em pagamento – ausência dos elementos subjetivos necessários a caracterização da infração ética – improcedência de rigor.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2023.007528-6 (05R0001142021), acordam os membros da Quinta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 2024.

(aa) Roberval Pizarro Saad – Presidente

Bruno Ângelo V. e Souza - Relator

ACÓRDÃO No 51727 - QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: Infração ética descrita no art. 34, XX e XXI, EAOAB. Insuficiência de Provas quanto aos fatos

imputados ao representado. Princípio da Presunção de inocência. Improcedente.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2023.006444-8 (05R0003012022), acordam os membros da Quinta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 2024.

(aa) Roberval Pizarro Saad – Presidente

Ana Alice de Siqueira Silva – Relatora “Ad Hoc”

ACÓRDÃO No 51728 - QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: Representação por violação do disposto no artigo 34, incisos XX e XXI, do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, promovida ex officio” pela 2ª Turma Disciplinar da Capital. Representado substabeleceu para terceiro que, ao obter êxito na demanda e questionar sobre os créditos oriundos da ação realizou o pagamento na conta corrente da filha do Representado. Valores que não foram creditados para a cliente. Representado que deixou os prazos para defesa prévia transcorrerem “in albis”. Representado condenado criminalmente por apropriação indébita. Representação que deverá ser julgada procedente para que o Representado seja condenado a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 dias, devendo a pena ser prorrogada por igual prazo até que a dívida seja satisfeita.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2024.001671-3, acordam os membros da Quinta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar procedente a representação para aplicar ao Representado a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por caracterizadas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, §§ 1º e 2º, combinado com o artigo 40, inciso II, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 2024.

(aa) Roberval Pizarro Saad – Presidente

Christiane Hessler Furck – Relatora

ACÓRDÃO No 51729 - QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: Representação apresentada sob o argumento de terem sido retidos indevidamente valores relativos à ação trabalhista coletiva e ter o Representado sido destratoado por advogado. Representante que teria promovido reclamação trabalhistas. Ausência de comprovação do destrato do advogado. Processo ético-disciplinar que subsidiariamente atenderá as regras do direito processual penal, devendo ser promovida a absolvição na hipótese de não haver prova suficiente para a condenação do Representado. Improcedência da Representação.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2024.000228-9, acordam os membros da Quinta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do

Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 2024.

(aa) Roberval Pizarro Saad – Presidente

Christiane Hessler Furck – Relatora

ACÓRDÃO No 51730 - QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: REPRESENTAÇÃO AUSÊNCIA DE PROVAS. PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA. REPRESENTAÇÃO DESACOMPANHADA DE PROVAS DA AUTORIA E MATERIALIDADE. Ausência de provas mínimas da alegação contida na exordial representativa, improcedência.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2023.003450-0 (05R0000162023), acordam os membros da Quinta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 2024.

(aa) Roberval Pizarro Saad – Presidente

Ana Alice de Siqueira Silva – Relatora

ACÓRDÃO No 51731 - QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. ACEITAR PROCURAÇÃO DE QUEM JÁ POSSUÍA ADVOGADA CONSTITUÍDA. DESLEALDADE PROFISSIONAL POR NÃO COMPROVAR RECUSA DA ADVOGADA CONSTITUÍDA EM FORNECER SUBSTABELECIMENTO E NEM NOTIFICAÇÃO PROCEDENTE. INFRAÇÃO TIPIFICADA NO ARTIGO 14 DO CEDOAB. ANTE A AUSÊNCIA DE PUNIÇÃO DISCIPLINAR ANTERIOR, APLICA-SE A PENA DE CENSURA, CONVERTIDA EM ADVERTÊNCIA, EM OFÍCIO RESERVADO, SEM REGISTRO NOS ASSENTAMENTOS DAS ADVOGADAS, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 36, INCISO II E PARÁGRAFO ÚNICO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2023.007262-0 (05R00000052023), acordam os membros da Quinta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora originária, em julgar procedente a representação para aplicar à Representada a pena de censura, convertida em advertência em ofício reservado, sem registro em seus assentamentos, por violação ao artigo 14, do Código de Ética e Disciplina da OAB, nos termos do artigo 36, inciso II, parágrafo único, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 2024.

(aa) Roberval Pizarro Saad – Presidente

Ana Alice de Siqueira Silva – Relatora “Ad Hoc”

ACÓRDÃO Nº 51732 - QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: REPRESENTAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR. VALORES RECEBIDOS EM NOME DO CLIENTE. AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. RETENÇÃO INDEVIDA NÃO CONFIGURADA. Embora a retenção de valor pertencente ao cliente e a ausência da prestação de contas implique nas infrações previstas nos incisos XXI do artigo 34 do EAOAB, tal transgressão disciplinar não foi configurada. A improcedência da Representação é medida que se impõe face o princípio da presunção de inocência”.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2023.005482-5 (05R00001142023), acordam os membros da Quinta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por maioria, nos termos do voto da Relatora originária, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Vencido o voto do Relator divergente que opinava pela procedência.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 2024.

(aa) Roberval Pizarro Saad – Presidente

Christiane Hessler Furck – Relatora “Ad Hoc”

Acórdão – Décima Turma Disciplinar do TED

Processo 25.0886.2024.011771-4

Acórdão nº 2462

EMENTA

REPRESENTAÇÃO POR SUSPOSTA “INVASÃO” EM DELEGACIA POR ADVOGADO SEM PODERES CONSTITUÍDOS E GRAVAÇÃO DE OITIVA DE TESTEMUNHA. INOCORRÊNCIA. AUSÊNCIA DE PROVAS DA IMPUTAÇÃO. SIGILO NÃO MOTIVADO E VÍDEO JUNTADO AOS AUTOS QUE DEMONSTRA A NÃO GRAVAÇÃO DE QUALQUER ATO DE COLHEITA DE DEPOIMENTOS. IMPROCEDÊNCIA.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 25.0886.2024.011771-4, acordam os membros da Décima Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por unanimidade de votos, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 08 de novembro de 2024.

Mariana Ferrucci Bega – Vice-Presidente

Ailton Aparecido Tipó Laurindo – Relator “ad-hoc”

Acórdão – Décima Turma Disciplinar do TED

Processo 25.0886.2024.000896-2

Acórdão nº 2463

EMENTA

É DEVER DO ADVOGADO COMUNICAR AO CLIENTE O RESULTADO DA DECISÃO JUDICIAL E A INTERPOSIÇÃO DO RECURSO CABÍVEL, OBSERVANDO-SE O PREVISTO NO CONVÊNIO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA – PRIVAR PARTE DE ACESSAR SEGUNDA INSTÂNCIA – CULPA GRAVE. Caracteriza a prática da infração contemplada pelo artigo 34, do Estatuto da OAB, inciso IX (prejudicar, por culpa grave, interesse confiado ao seu patrocínio) decisão exclusiva confessada por advogado de que não comunicou previamente o resultado da ação ao cliente e nem interpôs o recurso cabível, em causa sob a égide do Convênio da Assistência Judiciária. Irrelevante se o recurso teria ou não êxito em segunda instância. Pena de censura, conforme Estatuto da Advocacia e da OAB.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 25.0886.2024.000896-2, acordam os membros da Décima Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por unanimidade de votos, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação e aplicar ao representado a pena de censura, convertida em advertência, em ofício reservado, sem registro nos assentamentos da inscrita, por configurada a infração prevista no inciso IX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e a OAB, nos termos do artigo 36, inciso I, parágrafo único, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 08 de novembro de 2024.

Mariana Ferrucci Bega – Vice-Presidente

José Reinaldo Chaves – Relator

Acórdão – Décima Turma Disciplinar do TED

Processo 25.0886.2024.000946-4

Acórdão nº 2464

EMENTA

PROCESSO TRABALHISTA. ADVOGADO. RETENÇÃO DE QUANTIA DEVIDA AO CLIENTE EM BENEFÍCIO PRÓPRIO. LOCUPLETAMENTO ILÍCITO CONFIGURADO. INTELIGÊNCIA DOS INCISOS XX E XXI, DO ARTIGO 34, C.C. O ARTIGO 37 E SEQUINTE DO ESTATUTO DA OAB/SP. APLICAÇÃO DA PENA DE SUSPENSÃO PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, PERDURANDO ATÉ A DATA DA SATISFAÇÃO INTEGRAL DA DÍVIDA, ACRESCIDA DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DESDE 28/02/2019, MAIS O PAGAMENTO DE I (UMA) ANUIDADE EM FAVOR DA OAB/PSP, PELO DESCASO DA JUNTADA DOS DOCUMENTOS NO CURSO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 25.0886.2024.000946-4, acordam os

membros da Décima Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por unanimidade de votos, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação e aplicar à representada a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 1 (uma) anuidade, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e a OAB, nos termos do artigo 37, inciso I, § § 1º e 2º, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 08 de novembro de 2024.

Mariana Ferrucci Bega – Vice-Presidente

Renato Aiello Neto – Relator “ad-hoc”

Acórdão – Décima Turma Disciplinar do TED

Processo 25.0886.2023.001180-3

Acórdão nº 2465

EMENTA

PROCESSO DISCIPLINAR – REPRESENTAÇÃO – ADVOGADO QUE PATROCINA MAIS DE 5 (CINCO) CAUSAS ANUAIS FORA DA BASE TERRITORIAL (DOMICÍLIO) – NECESSIDADE INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR – INEXISTÊNCIA DESTA – INFRAÇÃO DISCIPLINAR CONFIGURADA – PENA DE CENSURA, SEM OFÍCIO RESERVADO, CONVERTIDA EM ADVERTÊNCIA E MULTA DIANTE DAS PECULIARIDADES VERIFICADAS NOS AUTOS – INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 10, § 2º, COMBINADO COM O INCISO VI, DO ARTIGO 34, DA LEI 8.906/94.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 25.0886.2023.001180-3, acordam os membros da Décima Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por unanimidade de votos, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação e aplicar ao representado a pena de censura, convertida em advertência, em ofício reservado, sem registro nos assentamentos da inscrita, cumulada com multa no valor de 2 (duas) anuidades, por configuradas as infrações previstas no artigo 10, § 2º e inciso VI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e a OAB, nos termos do artigo 36, inciso I, parágrafo único, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 08 de novembro de 2024.

Mariana Ferrucci Bega – Vice-Presidente

Marcia Cristina de Oliveira Barbosa Canho – Relatora “ad-hoc”

Acórdão – Décima Turma Disciplinar do TED

Processo 25.0886.2024.002341-0

Acórdão nº 2466

EMENTA

ALEGAÇÃO DE INÉRCIA DO REPRESENTADO EM FINALIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS. NÃO CONFIGURADA. FALTA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. NÃO CONFIGURADA. IMPROCEDÊNCIA. Dos autos se extrai que o profissional se dignou a esclarecer a questão atinente aos limites da contra prestação, bem como verificada tão somente discordância da parte quanto a remuneração da nova fase processual a ser instaurada, motivos aos quais o presente procedimento disciplinar improcede, ao passo que a mera discordância da parte quanto a remuneração profissional, não se enquadra como infração ética.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 25.0886.2024.002341-0, acordam os membros da Décima Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por unanimidade de votos, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 08 de novembro de 2024.

Mariana Ferrucci Bega – Vice-Presidente

Renato Aiello Neto – Relator

Acórdão – Décima Turma Disciplinar do TED

Processo 25.0886.2024.004520-9

Acórdão nº 2467

EMENTA

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO COM NÍTIDO CARATER INFRINGENTE. Esta E. Corte não responde a questionário e não é obrigada a examinar todas as normas legais citadas e todos os argumentos utilizados pelas partes, e sim somente aqueles que julgar pertinentes para lastrear sua decisão. Decisão mantida por seus próprios fundamentos.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 25.0886.2024.004520-9, acordam os membros da Décima Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por unanimidade de votos, nos termos do voto do Relator, em conhecer dos embargos e rejeitá-los.

Sala das Sessões, 08 de novembro de 2024.

Mariana Ferrucci Bega – Vice-Presidente

Marcelo Rodrigues Madureira – Relator

Acórdão – Décima Turma Disciplinar do TED

Processo 25.0886.2024.004555-8

Acórdão nº 2468

EMENTA

CONFLITO DE INTERESSE. ARTIGO 20, CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA. INOCORRÊNCIA. Inexistência de procuração outorgada pelo condômino para defesa de interesses particulares. Advogada representante do condomínio, pessoa jurídica e não do condômino, pessoa física. Ausência de conflito de interesse.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 25.0886.2024.004555-8, acordam os membros da Décima Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por unanimidade de votos, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 08 de novembro de 2024.

Mariana Ferrucci Bega – Vice-Presidente

Luciana Scacabarossi – Relatora “ad-hoc”

Acórdão – Décima Turma Disciplinar do TED

Processo 25.0886.2024.006765-7

Acórdão nº 2469

EMENTA

FALTA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E APROPRIAÇÃO DE NUMERÁRIO DE CLIENTE COMPROVADAS – CONFISSÃO – REPRESENTADO COM PÉSSIMOS ANTECEDENTES E REINCIDENTE ESPECÍFICO – INFRAÇÃO AO ARTIGO 34, INCISOS XX E XXI, CUMULADO COM MULTA.

Caracteriza a prática das infrações contempladas pelo artigo 34, do Estatuto da OAB, inciso XX (locupletar-se por qualquer forma, à custa do cliente) e XXI (recusar-se, injustificadamente, a prestar contas ao cliente de quantias recebidas dele), a comprovação documental nos autos e confissão do representado por admitir o fato e pelas reiteradas promessas frustradas do repasse do numerário. Cumulação com multa correspondente a valor de 2 (duas) anuidades, exegese dos artigos 37, 39 e seguintes do Estatuto da Advocacia e da OAB.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 25.0886.2024.006765-7, acordam os membros da Décima Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por unanimidade de votos, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação e aplicar à representada a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 2 (duas) anuidades, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e a OAB, nos termos do artigo 37, inciso I, § § 1º e 2º, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 08 de novembro de 2024.

Mariana Ferrucci Bega – Vice-Presidente

José Reinaldo Chaves – Relator

Acórdão – Décima Turma Disciplinar do TED

Processo 25.0886.2024.007879-5

Acórdão nº 2470

EMENTA

Causídico contratado para ajuizamento de ação, afirmou haver ingressado com ação, mas não o fez. Fato confirmado pelo cliente ao dirigir-se ao Fórum local. Apesar de evolver valores ao cliente faltou com os deveres do inciso XXV, do artigo 34, do EAOAB – Procedente pena de censura, com ofício reservado.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 25.0886.2024.007879-5, acordam os membros da Décima Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por unanimidade de votos, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação e aplicar ao representado a pena de censura, convertida em advertência, em ofício reservado, sem registro nos assentamentos da inscrita, por configurada a infrações prevista no inciso XXV, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e a OAB, nos termos do artigo 36, parágrafo único, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 08 de novembro de 2024.

Mariana Ferrucci Bega – Vice-Presidente

Fabiana Fabricio Pereira – Relatora

Acórdão – Décima Turma Disciplinar do TED

Processo 25.0886.2024.0008398-7

Acórdão nº 2471

EMENTA

Representação por ausência de prestação de serviço. Ausência de provas. Improcedência.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 25.0886.2024.0008398-7, acordam os membros da Décima Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por maioria de votos, nos termos do voto do Relator divergente, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 08 de novembro de 2024.

Mariana Ferrucci Bega – Vice-Presidente

Ailton Aparecido Tipó Laurindo – Relator divergente

Acórdão – Décima Turma Disciplinar do TED

Processo 25.0886.2023.005682-6

Acórdão nº 2441

EMENTA

ADVOGADO QUE RECEBE SINAL DE PAGAMENTO PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇO, MAS, NÃO O FAZ – DESÍDIA. AUSÊNCIA DE DOCUMENTO ESPECÍFICO DA PROVA DE QUITAÇÃO – ELEMENTO QUE PODE SER COLHIDO PELA ANÁLISE DE OUTROS MEIOS ADMITIDOS EM DIREITO (v.g. DIÁLOGOS MANTIDOS ENTRE AS PARTES VIA *WHATSAPP*). PRÁTICA DA INFRAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR PREVISTA NO INCISO IX, DO ARTIGO 34, DO ESTATUTO DA ADVOCACIA E DA OAB – REINCIDÊNCIA. APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO. INCISO II, ARTIGO 37, DO ESTATUTO – CUMULAÇÃO COM PENALIDADE DE MULTA. PREVISÃO LEGAL CONSTANTE DO ARTIGO 39, DO MESMO ORDENAMENTO JURÍDICO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 25.0886.2023.005682-6, acordam os membros da Décima Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por unanimidade de votos, nos termos do voto do Relator em julgar procedente a representação e aplicar ao representado a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 60 (sessenta) dias, cumulada com multa no valor de 1 (uma) anuidade, por configurada a infração prevista no inciso IX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e a OAB, nos termos do artigo 37, incisos I e II, § 1º, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 2024.

Mariana Ferrucci Bega – Vice-Presidente

Celso Luiz Macacari – Relator

EDITAL DE CHAMAMENTO

Edital de Chamamento – Vigésima Sétima Turma Disciplinar de Mogi das Cruzes

25.0886.2024.003645-3 - Pelo presente edital, fica a patrona PRISCILA PEREIRA DE PAULA VIANA - OAB/SP 222.208, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Vigésima Sétima Turma Disciplinar de Mogi das Cruzes

25.0886.2024.014785-5 - Pelo presente edital, fica a advogada G.N.S. (GLAUCIA NOGUEIRA DE SÁ) - OAB/SP 274.623, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Vigésima Sétima Turma Disciplinar de Mogi das Cruzes

25.0886.2024.005379-8 - Pelo presente edital, ficam os advogados C.A.P. (CESAR ALEXANDRE PAIATTO) - OAB/SP 186.530 e F.L.S.P. (FABIANA LE SENECHAL PAIATTO) - OAB/SP 204.175, notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Vigésima Sétima Turma Disciplinar de Mogi das Cruzes

25.0886.2024.004151-5 - Pelo presente edital, fica o patrono CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DOS REIS - OAB/SP 444.845, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Vigésima Sétima Turma Disciplinar de Mogi das Cruzes

25.0886.2024.003643-9 - Pelo presente edital, fica o patrono CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DOS REIS - OAB/SP 444.845, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do

EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Vigésima Sétima Turma Disciplinar de Mogi das Cruzes

25.0886.2024.024225-0 - Pelo presente edital, fica o advogado C.V.B.S. (CHARLLES VICTOR BATISTA DE SOUSA) - OAB/SP 474.702, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Vigésima Sétima Turma Disciplinar de Mogi das Cruzes

25.0886.2024.022744-5 - Pelo presente edital, fica a advogada A.F.L. (ADIELE FERREIRA LOPES) - OAB/SP 243.823, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Vigésima Sétima Turma Disciplinar de Mogi das Cruzes

25.0886.2024.024351-3 - Pelo presente edital, fica o advogado D.F.N. (DANIEL FERNANDO NARDON) - OAB/SP 489.411, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Vigésima Sétima Turma Disciplinar de Mogi das Cruzes

25.0886.2024.013733-4 - Pelo presente edital, fica o advogado W.M.J. (WILSON DE MARCO JUNIOR) - OAB/SP 211.011, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Vigésima Sétima Turma Disciplinar de Mogi das Cruzes

25.0886.2024.013479-0 - Pelo presente edital, fica o advogado C.E.F.S. (CARLOS EDUARDO FERREIRA DA SILVA) - OAB/SP 386.993, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Vigésima Sétima Turma Disciplinar de Mogi das Cruzes

25.0886.2024.001698-3 - Pelo presente edital, ficam os advogados G.R. (GERSON RODRIGUES) - OAB/SP 254.088 e D.C.G. (DANIELA CHRISTOVAM GOMES) - OAB/SP 254.070, notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Vigésima Sétima Turma Disciplinar de Mogi das Cruzes

25.0886.2024.009655-8 - Pelo presente edital, fica a advogada A.A.S. (ANDREA APARECIDA DOS SANTOS) - OAB/SP 250.725, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Vigésima Sétima Turma Disciplinar de Mogi das Cruzes

25.0886.2024.016360-9 - Pelo presente edital, fica o advogado J.L.A.E. (JOSÉ LUIS ARENAS ESPINOSA) - OAB/SP 175.025, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Vigésima Sétima Turma Disciplinar de Mogi das Cruzes

25.0886.2024.015656-2 - Pelo presente edital, fica o advogado D.H.S. (DIOGO HENRIQUE DOS SANTOS) - OAB/SP 398.083 e a sua patrona VIVIANI ARAUJO DE PINA – OAB/SP 342.084, notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Vigésima Sétima Turma Disciplinar de Mogi das Cruzes

25.0886.2024.013568-0 - Pelo presente edital, fica o advogado F.C.D. (FÁBIO CLEBER DORVALINO) - OAB/SP 410.705, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Vigésima Sétima Turma Disciplinar de Mogi das Cruzes

25.0886.2024.002749-7 - Pelo presente edital, fica a advogada L.R.P. (LETÍCIA REZENDE PEIXOTO) - OAB/SP 418.704, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Vigésima Sétima Turma Disciplinar de Mogi das Cruzes

25.0886.2024.001867-6 - Pelo presente edital, fica o advogado A.W.S. (ARTUR WATSON SILVEIRA) -

OAB/SP 88.124 e o seu patrono ANDRÉ PIMENTA COELHO MACHADO – OAB/SP 388.037, notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Vigésima Sétima Turma Disciplinar de Mogi das Cruzes

25.0886.2024.001827-9 - Pelo presente edital, fica o advogado M.A.F.P. (MARCELO AUGUSTO FONTALVA PRADO) - OAB/SP 157.817, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Vigésima Sétima Turma Disciplinar de Mogi das Cruzes

25.0886.2024.001805-8 - Pelo presente edital, fica o advogado M.A.F.P. (MARCELO AUGUSTO FONTALVA PRADO) - OAB/SP 157.817, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Vigésima Sétima Turma Disciplinar de Mogi das Cruzes

25.0886.2024.013514-5 - Pelo presente edital, fica o advogado R.A.C. (RODRIGO ALEXANDRE DE CARVALHO) - OAB/SP 247.308, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Vigésima Sétima Turma Disciplinar de Mogi das Cruzes

25.0886.2024.002056-9 - Pelo presente edital, fica o advogado C.D.P. (CARLOS DIAS PEDRO) - OAB/SP 281.762, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Vigésima Sétima Turma Disciplinar de Mogi das Cruzes

25.0886.2024.014538-4 - Pelo presente edital, fica a advogada B.O.F. (BRUNA DE OLIVEIRA FARIA) - OAB/SP 284.817, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Vigésima Sétima Turma Disciplinar de Mogi das Cruzes

25.0886.2024.013303-9 - Pelo presente edital, fica o advogado G.A.F.S. (GUILHERME ALMEIDA FERREIRA DOS SANTOS) - OAB/SP 315.908, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Maiores informações poderão ser obtidas mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

Edital de Chamamento – Vigésima Sétima Turma Disciplinar de Mogi das Cruzes

25.0886.2024.014598-4 - Pelo presente edital, fica a advogada S.B. (SANDRA BUCCI) - OAB/SP 236.634, cientificada do arquivamento do processo de seu interesse.

Maiores informações poderão ser obtidas mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

Edital de Chamamento – Vigésima Sétima Turma Disciplinar de Mogi das Cruzes

25.0886.2024.015761-7 - Pelo presente edital, fica o advogado R.S.R. (RODRIGO SCHUMANN RACANICCHI) - OAB/SP 286.751, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Maiores informações poderão ser obtidas mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

Edital de Chamamento – Vigésima Sétima Turma Disciplinar de Mogi das Cruzes

25.0886.2024.002937-6 - Pelo presente edital, fica o advogado A.A.B. (ANTONIO ADOLFO BALBUENA) - OAB/SP 199.501, notificado de que tem prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, apresentar recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Vigésima Sétima Turma Disciplinar de Mogi das Cruzes

25.0886.2024.002937-6 - Pelo presente edital, ficam os advogados C.A.P. (CESAR ALEXANDRE PAIATTO) - OAB/SP 186.530 e F.L.S.P. (FABIANA LE SENECHAL PAIATTO) - OAB/SP 204.175, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses.

Maiores informações poderão ser obtidas mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

Edital de Chamamento – Vigésima Sétima Turma Disciplinar de Mogi das Cruzes

25.0886.2024.016130-8 - Pelo presente edital, fica o advogado M.R.L.O. (MARCOS ROBERTO LOPES DE OLIVEIRA) - OAB/SP 269.918, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Maiores informações poderão ser obtidas mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

Edital de Chamamento – Vigésima Sétima Turma Disciplinar de Mogi das Cruzes

25.0886.2024.015671-6 - Pelo presente edital, fica o advogado R.G.A. (RODRIGO GIMENEZ AGUILAR) - OAB/SP 343.071, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Maiores informações poderão ser obtidas mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

Edital de Chamamento – Vigésima Sétima Turma Disciplinar de Mogi das Cruzes

25.0886.2024.004605-0 - Pelo presente edital, fica o advogado J.C.R. (JAIR CORREIA ROCHA) - OAB/SP 136.294, notificado de que tem prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, apresentar recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Vigésima Sétima Turma Disciplinar de Mogi das Cruzes

25.0886.2024.004605-0 - Pelo presente edital, fica o advogado M.F.N.N. (MARTINHO FRANCISCO NUNES DO NASCIMENTO) - OAB/SP 377.415, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Maiores informações poderão ser obtidas mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

Edital de Chamamento – Vigésima Sétima Turma Disciplinar de Mogi das Cruzes

25.0886.2024.0023639-8 - Pelo presente edital, fica o advogado E.A.M. (EUCLYDES APARECIDO MARTINS) - OAB/SP 212.943, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Maiores informações poderão ser obtidas mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.003626-8 (05R0002132023) - Pelo presente edital, ficam o advogado NELSON MACHADO REIS - OAB/SP 267.007 e o defensor GUILHERME WALTER PEDROSO DE ALMEIDA – OABSP 415.092, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses.

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à íntegra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.006022-5 (05R0002772022) - Pelo presente edital, ficam os patronos FERNANDA MELO BUENO BASSITT - OAB/SP 329.214, FLÁVIA MARIA EBAID FERREIRA SANTOS - OAB/SP 458.994 e JOSE LUIS MENDES DE OLIVEIRA LIMA - OAB/SP 107.106, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.006022-5 (05R0002772022) - Pelo presente edital, fica o advogado A. L. S. G. - OAB/PR 22.165 e seus patronos EDUARDO DUARTE FERREIRA – OAB/PR 17.443, RENATA RAMOS – OAB/SP 320.904 e MAURICIO PEREIRA DOS SANTOS – OAB/SP 120.539, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.007268-8 (05R0000812023) - Pelo presente edital, ficam os advogados DANILO SCHEMBEK SOUZA - OAB/MT 19.907/O, GLÓRIA RIBEIRO DIAS SÃO JOSE - OAB/MT 20.220/O e a defensora SHIRLEI MENEZES MARINHEIRO - OAB/SP 174.726, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses.

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à íntegra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.007288-0 (05R0003802022) - Pelo presente edital, fica o advogado LUIS FERNANDO DE SOUSA - OAB/SP 408.479-A e o defensor GUILHERME WALTER PEDROSO DE ALMEIDA - OAB/SP 415.092, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses.

Forçoso observar que a decisão acima mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à íntegra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.007233-9 (14132R0000012019) - Pelo presente edital, fica o advogado ANTONIO FELIPE DA SILVA DIAS - OAB/SP 273.982, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.003413-7 (05R0001032022) - Pelo presente edital, fica o patrono MARCIO ADRIANI TAVARES PEREIRA - OAB/SP 182.204, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.003413-7 (05R0001032022) - Pelo presente edital, fica o advogado LUIZ ROGERIO TAVARES PEREIRA - OAB/SP 200.035 e o defensor THIAGO DOS SANTOS SOUZA - OAB/SP 407.052, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses.

Forçoso observar que a decisão acima mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à integra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.006111-6 (05R0003472022) - Pelo presente edital, fica o advogado J. C. B. - OAB/SP 98.722, seus patronos JOAO HENRIQUE BRANCO - OAB/SP 119.009, HENRIQUE RIBEIRO BRANCO – OAB/SP 377.295 e a defensora MARIANA FERNANDES DE OLIVEIRA SILVESTRINI - OAB/SP 357.357, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.005958-0 (05R0001392022) - Pelo presente edital, fica o advogado BRUNO SOARES FERREIRA - OAB/SP 349.915 e a defensora GIULIANNA DELORENCE - OAB/SP 496.520, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.003828-5 (05R0000542023) - Pelo presente edital, fica a advogada RUTE DE OLIVEIRA - OAB/SP 107.637 e o defensor FLAVIO FERRARI - OAB/SP 488.486, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses.

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à integra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.004405-8 (05R0002312023) - Pelo presente edital, fica o advogado MARCUS TIBERIO MANOEL - OAB/SP 182.526 e o defensor ROBERTO NISHIO - OAB/SP 492.351, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.004628-8 (05R0001632022) - Pelo presente edital, fica o advogado J. C. M. - OAB/SP 466.714, seu patrono MARCO ANTONIO ARAUJO JUNIOR – OAB/SP 162.054 e o defensor ÉLIO ANTÔNIO COLOMBO JÚNIOR - OAB/SP 132.270, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.007866-4 (05R0001962023) - Pelo presente edital, fica a advogada T. R. M. - OAB/SP 162.216 e seu patrono JOEL EURIDES DOMINGUES - OAB/SP 80.702, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses.

Forçoso observar que a decisão acima mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à íntegra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.006551-5 (05R0000962023) - Pelo presente edital, fica o patrono SILVIO DOS SANTOS NICODEMO - OAB/SP 105.144, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.006551-5 (05R0000962023) - Pelo presente edital, fica o advogado MARIO LUIZ BARBOZA - OAB/SP 283.100 e o defensor ROBERTO NISHIO - OAB/SP 492.351, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses.

Forçoso observar que a decisão acima mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à íntegra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.006598-8 (05R0001992022) - Pelo presente edital, fica a advogada R. A. X. - OAB/SP 141.085, seu patrono LUÍS GUSTAVO FERRARI PIMENTA - OAB/SP 464.517 e o defensor ROBERTO NISHIO - OAB/SP 492.351, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses.

Forçoso observar que a decisão acima mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à íntegra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.006930-8 (05R0003592022) - Pelo presente edital, fica a advogada LUCIANA APARECIDA DOMINGUES MARTINS - OAB/SP 165.019 e a defensora FÁTIMA REGINA DA SILVA FEITOSA CORREIA - OAB/SP 365.865-B, notificadas de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.006144-0 (05R0002432023) - Pelo presente edital, fica o advogado EDVALDO BATISTA DOS SANTOS - OAB/SP 387.553, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.007392-5 (05R0000772023) - Pelo presente edital, fica a advogada SOLANGE CARDOSO ALVES - OAB/SP 122.663, notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.007392-5 (05R0000772023) - Pelo presente edital, fica o advogado J. R. M. S. S. - OAB/SP 70.893 e seu patrono ÉLIO ANTÔNIO COLÔMBO JÚNIOR - OAB/SP 132.270, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses.

Forçoso observar que a decisão acima mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à íntegra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.007415-0 (05R0002632022) - Pelo presente edital, fica o advogado ADALBERTO JACOB FERREIRA - OAB/SP 128.398, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação,

para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.005191-7 (05R0003002022) - Pelo presente edital, fica o advogado PAULO ROGERIO MEDEIROS DE LIMA - OAB/SP 258.549 e o defensor GUILHERME WALTER PEDROSO DE ALMEIDA - OAB/SP 415.092, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.007367-4 (05R0000172023) - Pelo presente edital, fica o advogado EDUARDO MELMAM - OAB/SP 81.155 e o defensor GUILHERME WALTER PEDROSO DE ALMEIDA - OAB/SP 415.092, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses.

Forçoso observar que a decisão acima mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à integra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.003441-0 (05R0001452023) - Pelo presente edital, fica o advogado I. R. D. A. - OAB/SP 321.929 e seu patrono MÁRCIO MAURÍCIO DE ARAUJO - OAB/SP 220.741, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.000194-9 (05R0003372022) - Pelo presente edital, fica o advogado J. B. S. F. - OAB/SP 217.499 e seu patrono EVANGELISTA PEREIRA DE ALMEIDA - OAB/SP 81.839, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses.

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à íntegra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.005780-6 (05R0002762023) - Pelo presente edital, fica o advogado R. P. F – OAB/SP 356.529 e seu patrono JOÃO GABRIEL DOS SANTOS RICARTES – OAB/SP 504.623, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses.

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à íntegra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.002898-7 - Pelo presente edital, fica o advogado RAFAEL SANTOS FERREIRA – OAB/SP 319.590, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.003465-6 (05R0002042023) - Pelo presente edital, ficam as advogadas ANNA CAROLINA DE AUGUSTO FERREIRA - OAB/SP 286.916, FRANCINE DE VITIS SILVA - OAB/SP 177.052 e o defensor ÉLIO ANTÔNIO COLOMBO JÚNIOR - OAB/SP 132.270, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.006320-6 (05R0003662022) - Pelo presente edital, fica o advogado ELIOENAY DE FIGUEIREDO MATOS - OAB/SP 325.376, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Forçoso observar que a decisão acima mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à íntegra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.005880-0 (05R0000512021) - Pelo presente edital, fica a advogada CLÍVIA ALCÂNTARA FURTADO - OAB/SP 137.569, notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.006947-9 (05R0003752022) - Pelo presente edital, fica a patrona JACQUELINE DA SILVA LEITE - OAB/SP 477.735, notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.006947-9 (05R0003752022) - Pelo presente edital, fica o advogado VALDECIR RODRIGUES DOS SANTOS - OAB/SP 170.221 e a defensora FÁTIMA REGINA DA SILVA FEITOSA CORREIA - OAB/SP 365.865-B, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.005613-7 (05R0003162022) - Pelo presente edital, fica o advogado LAZARO ALVES DA SILVA SOBRINHO - OAB/SP 85.461, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.005613-7 (05R0003162022) - Pelo presente edital, fica a advogada BEATRIZ CALIXTO DE JESUS - OAB/SP 417.901 e a defensora MARIANA FERNANDES DE OLIVEIRA SILVESTRINI - OAB/SP 357.357, notificadas de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.003742-6 (05R0001892023) - Pelo presente edital, fica a advogada MARIA HELENA CERVENKA BUENO DE ASSIS - OAB/SP 66.595, notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.003742-6 (05R0001892023) - Pelo presente edital, fica o advogado JOÃO LUCAS PASCOAL BEVILACQUA - OAB/SP 357.630, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do

EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.005995-3 (05R0002802022) - Pelo presente edital, fica o advogado CARLOS ALEXANDRE ROCHA DOS SANTOS - OAB/SP 205.029 e o defensor ROBERTO NISHIO - OAB/SP 492.351, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.006516-7 (05R0001022023) - Pelo presente edital, fica o advogado V. M. P. - OAB/SP 168.589 e seus patronos ANTONIO JOSÉ LINHARES ALBUQUERQUE - OAB/SP 178.459 e SIMONE DE SOUZA FELIX RODOLPHO - OAB/SP 336.578, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses.

Forçoso observar que a decisão acima mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à íntegra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.003374-9 (05R0003132022) - Pelo presente edital, fica a patrona HELIANICY VIEIRA SANTOS - OAB/SP 311.294, notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.003374-9 (05R0003132022) - Pelo presente edital, fica a advogada LUCIANA BERNARDES DE SOUZA - OAB/SP 200.861 e o defensor THIAGO DOS SANTOS SOUZA - OAB/SP 407.052, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.007528-6 (05R0001142021) - Pelo presente edital, ficam as advogadas SORAYA RODRIGUES MACCHIONE - OAB/SP 177.626, F. T. - OAB/SP 175.440, sua patrona CAMILA MARTINI AGRELLO CINTRA - OAB/SP 467.085 e o defensor GUILHERME WALTER PEDROSO DE ALMEIDA - OAB/SP 415.092, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses.

Forçoso observar que a decisão acima mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à integra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.006444-8 (05R0003012022) - Pelo presente edital, fica o advogado PATRIK ALEX BARROS CAPOZZOLI - OAB/SP 458.918 e o defensor THIAGO DOS SANTOS SOUZA - OAB/SP 407.052, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses.

Forçoso observar que a decisão acima mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à integra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.001671-3 - Pelo presente edital, fica o advogado KOKI KANDA - OAB/SP 280.174 – B e o defensor GUILHERME WALTER PEDROSO DE ALMEIDA - OAB/SP 415.092, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.000228-9 (05R0001662023) - Pelo presente edital, ficam os advogados M. T. C. - OAB/SP

117.756, E. O. C. - OAB/SP 234.634 e seus patronos ADRIANA CLAUDIA CANO - OAB/SP 141.874 e GUTEMBERG DE SIQUEIRA ROCHA - OAB/SP 248.741, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses.

Forçoso observar que a decisão acima mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à íntegra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.003450-0 (05R0000162023) - Pelo presente edital, fica o advogado EDUARDO SILVA DE SOUZA - OAB/SP 285.399 e o defensor THIAGO DOS SANTOS SOUZA - OAB/SP 407.052, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses.

Forçoso observar que a decisão acima mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à íntegra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.007262-0 (05R0000052023) - Pelo presente edital, fica a advogada KELLI CHRISTINA GONÇALVES DE OLIVEIRA - OAB/SP 306.291, notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.007262-0 (05R0000052023) - Pelo presente edital, fica a advogada M. C. M. A. - OAB/SP 235.864, sua patrona DANIELA ALTINO DE LIMA - OAB/SP 186.046 e a defensora SHIRLEI MENEZES MARINHEIRO - OAB/SP 174.726, notificadas de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.005482-5 (05R0001142023) - Pelo presente edital, ficam os patronos ADRIANA DE BARROS SOUZANI - OAB/SP 142.433, MARCO AURÉLIO DE CARVALHO - OAB/SP 197.538, RACHEL LETÍCIA CURCIO XIMENES DE LIMA ALMEIDA - OAB/SP 425.836, MANOEL DE DEUS CORREIA - OAB/SP 453.329 e GIORDANO JOELE ALVES DE MORAES - OAB/SP 460.233, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.005482-5 (05R0001142023) - Pelo presente edital, fica a advogada M. C. H. G. C. - OAB/SP 65.619 e seus patronos FERNANDA HADDAD DE ALMEIDA CARNEIRO - OAB/SP 246.202, FREDERICO CRISSÍUMA DE FIGUEIREDO - OAB/SP 182.310, JESSICA FIORELLI FERNANDES - OAB/SP 453.198 e BRUNA MAFFEI BERNARDINELLO - OAB/SP 490.892, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses.

Forçoso observar que a decisão acima mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à integra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.002156-4 - Pelo presente edital, fica a advogada ADRIANA PONTILLO - OAB/SP 255.605, notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.000613-3 - Pelo presente edital, ficam os advogados WALMIR VASCONCELOS MAGALHAES – OAB/SP 112.637 e DALMIR VASCONCELOS MAGALHAES - OAB/SP 90.130, notificados a manifestarem-se em assunto dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Décima Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.008404-0 - Pelo presente edital, fica o advogado MARCIO GOMES LAZARIM – OAB/SP 127.642 cientificado de que foi designado o dia 06-12-2024, às 09:00h, na Avenida Nações Unidas, nº 30-30 – 1º andar - Vila Nova Cidade Universitária - Bauru/SP, para julgamento. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Décima Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.006129-8 - Pelo presente edital, ficam o advogado PAULO CESAR DA CRUZ – OAB/SP 117.678 e PAULO ROBERTO RODRIGUES PINTO – OAB/SP 55.388 cientificados de que foi designado o dia 06-12-2024, às 09:00h, na Avenida Nações Unidas, nº 30-30 – 1º andar - Vila Nova Cidade Universitária - Bauru/SP, para julgamento. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Décima Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.000896-2 - Pelo presente edital, fica o advogado GUILHERME BELOTTO GONÇALVES NUNES - OAB/SP 440.385, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso. (Avenida Nações Unidas, nº 30-30, 1º andar – Vila Nova Cidade Universitária – Bauru SP)

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Décima Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.000946-4 - Pelo presente edital, ficam à advogada S. A. B. O. – OAB/SP 321.545 e o defensor RUBENS HAROLDO GOMES - OAB/SP 481.697, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso. (Avenida Nações Unidas, nº 30-30, 1º andar – Vila Nova Cidade Universitária – Bauru SP)

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Décima Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.001180-3 - Pelo presente edital, ficam à advogada M. C. G. G. – OAB/PR 94.032 e o defensor LEONARDO AMANTINE MARONEZI JUNIOR - OAB/SP 411.671, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso. (Avenida Nações Unidas, nº 30-30, 1º andar – Vila Nova Cidade Universitária – Bauru SP)

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Décima Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.002341-0 - Pelo presente edital, fica o advogado CARLOS ROBERTO CANEIRO – OAB/SP 357.122, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da publicação, para tomar ciência de decisão e manifestar-se, querendo, em processo de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

Edital de Chamamento – Décima Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.004520-9 - Pelo presente edital, fica o advogado RODRIGO ALFREDO PARELLI - OAB/SP 279.667, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso. (Avenida Nações Unidas, nº 30-30, 1º andar – Vila Nova Cidade Universitária – Bauru SP)

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Décima Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.004555-8 - Pelo presente edital, fica à advogada HELLEN CRISTINA OLSEN – OAB/SP 269.214, notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da publicação, para tomar ciência de decisão e manifestar-se, querendo, em processo de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

Edital de Chamamento – Décima Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.006765-7 - Pelo presente edital, ficam o advogado M. V. P. A. – OAB/SP 312.874 e o defensor LUIZ FERNANDO PICCIRILLI - OAB/SP 374.498, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso. (Avenida Nações Unidas, nº 30-30, 1º andar – Vila Nova Cidade Universitária – Bauru SP)

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Décima Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.007879-5 - Pelo presente edital, ficam à advogada D. M. L. – OAB/SP 370.716 e o defensor FABIO VERGINIO BURIAN CELARINO - OAB/SP 214.304, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso. (Avenida Nações Unidas, nº 30-30, 1º andar – Vila Nova Cidade Universitária – Bauru SP)

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Décima Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.008398-7 - Pelo presente edital, ficam à advogada E. A. G. – OAB/SP 220.098 e o patrono SERGIO RICARDO CRUZ QUINEZI - OAB/SP 146.611, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso. (Avenida Nações Unidas, nº 30-30, 1º andar – Vila Nova Cidade Universitária – Bauru SP)

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Décima Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.004555-8 - Pelo presente edital, fica o advogado RUY DE TOLEDO ARRUDA NETO - OAB/SP 284.718, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da publicação, para tomar ciência de decisão e manifestar-se, querendo, em processo de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

25.0886.2024.004581-7 (19108R0000432022) - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) **Lediane Souza Braga** OAB/SP nº 447.701 cientificado(a) de que foi designado o **dia 06 de dezembro de 2024, a partir das 09h30m**, para julgamento do processo acima especificado, na Avenida das Flores, 707 – 1º Andar – Jardim das Flores – Osasco/SP.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado pelo link (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão meio de peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br>), impreterivelmente em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data designada, nos termos do Artigo 6º, da Resolução TED nº 12/2022.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina.osasco@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3683-4736.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

25.0886.2024.002096-6 (19108R00000620220 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) **Fernando Loschiavo Nery** OAB/SP nº 144.726 e seu procurador **Stasys Zeglaitis Junior** OAB/SP 104.926 cientificado(a) de que foi designado o **dia 06 de dezembro de 2024, a partir das 09h30m**, para julgamento do processo acima especificado, na Avenida das Flores, 707 – 1º Andar – Jardim das Flores – Osasco/SP.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado pelo link (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão meio de peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br>), impreterivelmente em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data designada, nos termos do Artigo 6º, da Resolução TED nº 12/2022.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina.osasco@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3683-4736.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

25.0886.2024.002577-8 (19108R0000372022) - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) **Regina Aniz OAB/SP nº 65.853** cientificado(a) de que foi designado **o dia 06 de dezembro de 2024, a partir das 09h30m**, para julgamento do processo acima especificado, na Avenida das Flores, 707 – 1º Andar – Jardim das Flores – Osasco/SP.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado pelo link (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão meio de peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br>), impreterivelmente em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data designada, nos termos do Artigo 6º, da Resolução TED nº 12/2022.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina.osasco@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3683-4736.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

25.0886.2024.007213-5 (19R0001322021) - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) **procurador Isaias Lima Bomfim OAB/SP nº 371.963** cientificado(a) de que foi designado **o dia 06 de dezembro de 2024, a partir das 09h30m**, para julgamento do processo acima especificado, na Avenida das Flores, 707 – 1º Andar – Jardim das Flores – Osasco/SP.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado pelo link (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão meio de peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br>), impreterivelmente em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data designada, nos termos do Artigo 6º, da Resolução TED nº 12/2022.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina.osasco@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3683-4736.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

25.0886.2024.007213-5 (19R00013222021) - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) **Ivonete de Almeida Moreira OAB/SP nº 132.740** cientificado(a) de que foi designado **o dia 06 de dezembro de 2024, a partir das 09h30m**, para julgamento do processo acima especificado, na Avenida das Flores, 707 – 1º Andar – Jardim das Flores – Osasco/SP.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado pelo link (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão meio de peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br>), impreterivelmente em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data designada, nos termos do Artigo 6º, da Resolução TED nº 12/2022.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina.osasco@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3683-4736.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

25.0886.2024.004594-9 (19R0001272021) - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) **Coaraci Cora Oliveira da Cunha OAB/SP nº 455.848** cientificado(a) de que foi designado **o dia 06 de dezembro de 2024, a partir das 09h30m**, para julgamento do processo acima especificado, na Avenida das Flores, 707 – 1º Andar – Jardim das Flores – Osasco/SP.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado pelo link (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão meio de peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br>), impreterivelmente em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data designada, nos termos do Artigo 6º, da Resolução TED nº 12/2022.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina.osasco@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3683-4736.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

25.0886.2024.004594-9 (19R0001272021) - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) **Fabio Henrique Pereira de Araujo** OAB/SP nº 291.960 cientificado(a) de que foi designado **o dia 06 de dezembro de 2024, a partir das 09h30m**, para julgamento do processo acima especificado, na Avenida das Flores, 707 – 1º Andar – Jardim das Flores – Osasco/SP.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado pelo link (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão meio de peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br>), impreterivelmente em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data designada, nos termos do Artigo 6º, da Resolução TED nº 12/2022.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina.osasco@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3683-4736.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

25.0886.2024.004538-0 (19117R0000192021) - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) **Marcia Regiane da Silva** OAB/SP nº 280.806 cientificado(a) de que foi designado **o dia 06 de dezembro de 2024, a partir das 09h30m**, para julgamento do processo acima especificado, na Avenida das Flores, 707 – 1º Andar – Jardim das Flores – Osasco/SP.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado pelo link (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão meio de peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br>), impreterivelmente em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data designada, nos termos do Artigo 6º, da Resolução TED nº 12/2022.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina.osasco@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3683-4736.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

25.0886.2024.005597-7 (19R0000652022) - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) **Lumbela Ferreira de Almeida** OAB/SP nº 134.165 cientificado(a) de que foi designado **o dia 06 de dezembro de 2024, a partir das 09h30m**, para julgamento do processo acima especificado, na Avenida das Flores, 707 – 1º Andar – Jardim das Flores – Osasco/SP.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado pelo link (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão meio de peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br>), impreterivelmente em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data designada, nos termos do Artigo 6º, da Resolução TED nº 12/2022.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina.osasco@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3683-4736.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

25.0886.2024.005517-2 (19R0001402022) - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) **Ricardo Romeu Barreto Busana OAB/SP nº 141.745** cientificado(a) de que foi designado **o dia 06 de dezembro de 2024, a partir das 09h30m**, para julgamento do processo acima especificado, na Avenida das Flores, 707 – 1º Andar – Jardim das Flores – Osasco/SP.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado pelo link (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão meio de peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br>), impreterivelmente em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data designada, nos termos do Artigo 6º, da Resolução TED nº 12/2022.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina.osasco@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3683-4736.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

25.0886.2024.004430-1 (19R0000442022) - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) **Patricia Ramunni OAB/SP nº 178.494** cientificado(a) de que foi designado **o dia 06 de dezembro de 2024, a partir das 09h30m**, para julgamento do processo acima especificado, na Avenida das Flores, 707 – 1º Andar – Jardim das Flores – Osasco/SP.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado pelo link (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão meio de peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br>), impreterivelmente em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data designada, nos termos do Artigo 6º, da Resolução TED nº 12/2022.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina.osasco@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3683-4736.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

25.0886.2024.004508-8 (19108R0000202022) - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) **Yara Barbosa OAB/SP nº 344.370** cientificado(a) de que foi designado **o dia 06 de dezembro de 2024, a partir das 09h30m**, para julgamento do processo acima especificado, na Avenida das Flores, 707 – 1º Andar – Jardim das Flores – Osasco/SP.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado pelo link (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão meio de peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br>), impreterivelmente em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data designada, nos termos do Artigo 6º, da Resolução TED nº 12/2022.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina.osasco@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3683-4736.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

25.0886.2024.007593-5 (19056R0000142021) - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) **Rafael Kaue Feltrim Oliveira OAB/SP nº 391.159** cientificado(a) de que foi designado **o dia 06 de dezembro de 2024, a partir das 09h30m**, para julgamento do processo acima especificado, na Avenida das Flores, 707 – 1º Andar – Jardim das Flores – Osasco/SP.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado pelo link (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão meio de peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br>), impreterivelmente em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data designada, nos termos do Artigo 6º, da Resolução TED nº 12/2022.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o

juízo.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina.osasco@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3683-4736.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

25.0886.2024.007593-5 (19056R000014202)1 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) **Cristalino Jose de Arruda Barros OAB/SP nº 328.130** cientificado(a) de que foi designado **o dia 06 de dezembro de 2024, a partir das 09h30m**, para julgamento do processo acima especificado, na Avenida das Flores, 707 – 1º Andar – Jardim das Flores – Osasco/SP.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado pelo link (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão meio de peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br>), impreterivelmente em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data designada, nos termos do Artigo 6º, da Resolução TED nº 12/2022.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina.osasco@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3683-4736.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

25.0886.2024.007593-5 (19056R000014202)1 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) **Felipe Teixeira Vieira OAB/SP nº 389.419 e seu procurador Jonatan Alves Machado Dias OAB/RJ 197.781 e OAB/DF 49.332** cientificado(a) de que foi designado **o dia 06 de dezembro de 2024, a partir das 09h30m**, para julgamento do processo acima especificado, na Avenida das Flores, 707 – 1º Andar – Jardim das Flores – Osasco/SP.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado pelo link (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão meio de peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br>), impreterivelmente em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data designada, nos termos do Artigo 6º, da Resolução TED nº 12/2022.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina.osasco@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3683-4736.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

25.0886.2024.007593-5 (19056R0000142021) - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) **Peterson de Jesus Ferreira OAB/DF nº 30.946 e seu procurador Jonatan Alves Machado Dias OAB/RJ 197.781 e OAB/DF 49.332** cientificado(a) de que foi designado **o dia 06 de dezembro de 2024, a partir das 09h30m**, para julgamento do processo acima especificado, na Avenida das Flores, 707 – 1º Andar – Jardim das Flores – Osasco/SP.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado pelo link (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão meio de peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br>), impreterivelmente em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data designada, nos termos do Artigo 6º, da Resolução TED nº 12/2022.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina.osasco@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3683-4736.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

25.0886.2024.007593-5 (19056R0000142021) - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) **Claudio Renato do Canto Farag OAB/SP nº 389.410 e seu procurador Jonatan Alves Machado Dias OAB/RJ 197.781 e OAB/DF 49.332** cientificado(a) de que foi designado **o dia 06 de dezembro de 2024, a partir das 09h30m**, para julgamento do processo acima especificado, na Avenida das Flores, 707 – 1º Andar – Jardim das Flores – Osasco/SP.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado pelo link (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão meio de peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br>), impreterivelmente em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data designada, nos termos do Artigo 6º, da Resolução TED nº 12/2022.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina.osasco@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3683-4736.

Edital de Chamamento- 25ª Turma do TED – Fernandópolis-SP

25.0886.2024.022337-9- Pelo presente edital, ficam os (as) advogados (as) M.C.M-OAB/SP 197.861, R.C-OAB/SP 121.522 e seu procurador Luiz Thiago Ribeiro Butignoli-OAB/SP 226.175, informados do arquivamento da representação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento- 25ª Turma do TED – Fernandópolis-SP

25.0886.2023.0045468- Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) L. F. G. - OAB/SP 209.648, cientificado (a) da sessão de julgamento, designada para o dia 06 de dezembro de 2024, com início

às 8h30min, na Casa do Advogado situada na Av. Raul Gonçalves Júnior, nº 903, Santa Rita, na cidade de Fernandópolis, sendo facultativa a presença na sessão.

Em até 24h antes da sessão de julgamento, a pessoa acima notificada poderá manifestar pretensão em realizar sustentação oral.

Cumprido esclarecer que a eventual falta de comunicação não obstará o direito à sustentação oral, sujeitando se, porém, à ordem estabelecida.

A consulta aos autos e o protocolo deverão ser realizados por meio de peticionamento eletrônico através do site peticionamento.oab.org.br.

Edital de Chamamento- 25ª Turma do TED – Fernandópolis-SP

25.0886.2024.023697-1- Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) J. A. P. T. - OAB/SP 262.089,

cientificado (a) da sessão de julgamento, designada para o dia 06 de dezembro de 2024, com início

às 8h30min, na Casa do Advogado situada na Av. Raul Gonçalves Júnior, nº 903, Santa Rita, na cidade de Fernandópolis, sendo facultativa a presença na sessão.

Em até 24h antes da sessão de julgamento, a pessoa acima notificada poderá manifestar pretensão em realizar sustentação oral.

Cumprido esclarecer que a eventual falta de comunicação não obstará o direito à sustentação oral, sujeitando se, porém, à ordem estabelecida.

A consulta aos autos e o protocolo deverão ser realizados por meio de peticionamento eletrônico através do site peticionamento.oab.org.br.

Edital de Chamamento- 25ª Turma do TED – Fernandópolis-SP

25.0886.2023.004542-7- Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) L. R. N. - OAB/SP 421.208, cientificado (a) da sessão de julgamento, designada para o dia 06 de dezembro de 2024, com início

às 8h30min, na Casa do Advogado situada na Av. Raul Gonçalves Júnior, nº 903, Santa Rita, na cidade de Fernandópolis, sendo facultativa a presença na sessão.

Em até 24h antes da sessão de julgamento, a pessoa acima notificada poderá manifestar pretensão em realizar sustentação oral.

Cumpre esclarecer que a eventual falta de comunicação não obstará o direito à sustentação oral, sujeitando se, porém, à ordem estabelecida.

A consulta aos autos e o protocolo deverão ser realizados por meio de peticionamento eletrônico através do site peticionamento.oab.org.br.

Edital de Chamamento- 25ª Turma do TED – Fernandópolis-SP

25.0886.2023.004512-7 - 1- Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) J. D. M.- OAB/SP 329.918,

cientificado (a) da sessão de julgamento, designada para o dia 06 de dezembro de 2024, com início

às 8h30min, na Casa do Advogado situada na Av. Raul Gonçalves Júnior, nº 903, Santa Rita, na cidade de Fernandópolis, sendo facultativa a presença na sessão.

Em até 24h antes da sessão de julgamento, a pessoa acima notificada poderá manifestar pretensão em realizar sustentação oral.

Cumpre esclarecer que a eventual falta de comunicação não obstará o direito à sustentação oral, sujeitando se, porém, à ordem estabelecida.

A consulta aos autos e o protocolo deverão ser realizados por meio de peticionamento eletrônico através do site peticionamento.oab.org.br.

Edital de Chamamento- 25ª Turma do TED – Fernandópolis-SP

25.0886.2023.004317-5- Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) J. H. C. - OAB/PR 11.344, cientificado (a) da sessão de julgamento, designada para o dia 06 de dezembro de 2024, com início

às 8h30min, na Casa do Advogado situada na Av. Raul Gonçalves Júnior, nº 903, Santa Rita, na cidade de Fernandópolis, sendo facultativa a presença na sessão.

Em até 24h antes da sessão de julgamento, a pessoa acima notificada poderá manifestar pretensão em realizar sustentação oral.

Cumpre esclarecer que a eventual falta de comunicação não obstará o direito à sustentação oral, sujeitando se, porém, à ordem estabelecida.

A consulta aos autos e o protocolo deverão ser realizados por meio de peticionamento eletrônico através do site peticionamento.oab.org.br.

Edital de Chamamento- 25ª Turma do TED – Fernandópolis-SP

25.0886.2023.004613-1- Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) E. G. Y.- OAB/SP 195.193, cientificado (a) da sessão de julgamento, designada para o dia 06 de dezembro de 2024, com início

às 8h30min, na Casa do Advogado situada na Av. Raul Gonçalves Júnior, nº 903, Santa Rita, na cidade de Fernandópolis, sendo facultativa a presença na sessão.

Em até 24h antes da sessão de julgamento, a pessoa acima notificada poderá manifestar pretensão em realizar sustentação oral.

Cumpra esclarecer que a eventual falta de comunicação não obstará o direito à sustentação oral, sujeitando se, porém, à ordem estabelecida.

A consulta aos autos e o protocolo deverão ser realizados por meio de peticionamento eletrônico através do site peticionamento.oab.org.br.

Edital de Chamamento- 25ª Turma do TED – Fernandópolis-SP

25.0886.2023.005109-9- Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) J. V. de M. M. - OAB/SP 355.859, cientificado (a) da sessão de julgamento, designada para o dia 06 de dezembro de 2024, com início às 8h30min, na Casa do Advogado situada na Av. Raul Gonçalves Júnior, nº 903, Santa Rita, na cidade de Fernandópolis, sendo facultativa a presença na sessão.

Em até 24h antes da sessão de julgamento, a pessoa acima notificada poderá manifestar pretensão em realizar sustentação oral.

Cumpra esclarecer que a eventual falta de comunicação não obstará o direito à sustentação oral, sujeitando se, porém, à ordem estabelecida.

A consulta aos autos e o protocolo deverão ser realizados por meio de peticionamento eletrônico através do site peticionamento.oab.org.br.

EDITAL DE CHAMAMENTO - DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.023765-1- Pelo presente edital, ficam os advogados W.L.S.S. (Walter Lima Sales de Santana - OAB/RJ 167.813) e R.B.F.S. (Roberta Bastos Ferreira de Santana - OAB/RJ 106.035), notificados a manifestarem-se em assuntos de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do

EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.004664-5- Pelo presente edital, fica o advogado V.I.S. (Valdeci Inacio da Silva - OAB/SP 274.224), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.006608-3 - Pelo presente edital, fica o advogado N.M.F. (Nilson Marinho Francisco - OAB/SP 384.238), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.023148-7 - Pelo presente edital, fica o advogado M.A.R.C. (Marco Antonio Rego Camara - OAB/SP 114.742), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.023973-3- Pelo presente edital, fica o advogado R.B.R.S. (Robeval Batista Ramos Sales - OAB/SP 364.820), notificado a manifestar-se em assunto e seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.023978-2- Pelo presente edital, fica o advogado R.V.A.L. (Rodrigo Vinicius de Assis Lemos - OAB/SP 512.771-A), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.023984-9 - Pelo presente edital, ficam as advogadas M.O.C. (Mariana de Oliveira Camargo - OAB/RS 76.315) e I.R.M. (Ivana Regina Matos - OAB/SP 495.200), notificadas a manifestarem-se em assuntos de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.023458-1- Pelo presente edital, fica o advogado J.L.S. (Jairo da Luz Silva - OAB/SP 402.256-A), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.023738-6 - Pelo presente edital, fica o advogado R.J.N. (Rafael José Neves - OAB/PR 73.737), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB

EDITAL DE CHAMAMENTO - DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.023849-4- Pelo presente edital, ficam os advogados C.P.F. (Claudio Panhotta Freire - OAB/MG 142.958), D.T.L. (Diogo Trevisani Lustosa - OAB/MG 123.515) e M.F.M.A. (Moyses Fonseca Monteiro Alves - OAB/MG 152.000), notificados a manifestarem-se em assuntos de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001182-0- Pelo presente edital, ficam as advogadas M.M.S. (Michele Magalhães de Souza - OAB/SP 309.873) e M.C.T.R.S. (Milena Cristina Tonini Rodrigues da Silva - OAB/SP 259.463), notificadas a manifestarem-se em assuntos de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.023648-5- Pelo presente edital, fica o advogado F.R.A. (Felipe Rodrigues Alves - OAB/SP 216.814), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.004953-7- Pelo presente edital, ficam a advogada S.C.C. - OAB/SP 440.527 e seu patrono

João Carlos Navarro de Almeida Prado - OAB/SP 203.670, notificados a manifestarem-se em assuntos de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.010176-3 - Pelo presente edital, ficam a advogada D.P.M.C. - OAB/SP 283.006 e seu patrono Paulo Sergio Silva Lopes - OAB/SP 103.347, notificados a manifestarem-se em assuntos de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.006371-8 - Pelo presente edital, fica o advogado R.A.C.C.M.S. (Ricardo Alexandre Cabral Cardoso Martins Silva - OAB/SP 244.681), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.018825-8 - Pelo presente edital, fica a advogada A.C.R.W. (Ana Cristina Ribeiro Wright - OAB/SP 180.368), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.019279-6 - Pelo presente edital, ficam os advogados S.S.B. (Sergio Soares Batista - OAB/SP 225.878) e E.S.F.S.B. (Érica da Silva Fernandes Soares Batista - OAB/SP 478.170), notificados a manifestarem-se em assuntos de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.019071-0- Pelo presente edital, fica o advogado R.M.C.J. (Rudimar Mendes de Carvalho Junior - OAB/SP 283.136), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.009160-8 - Pelo presente edital, fica o advogado M.R.A. (Murilo Rebouças Aranha - OAB/SP 388.367), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.010665-2 - Pelo presente edital, fica o patrono Marcos Vinicius Fazenda dos Santos - OAB/SP 452.289, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.013809-4 – Pelo presente edital, fica a advogada M.P.W.D. (MIRIAN PAULET WALLER DOMINGUES, **OAB/SP 124.129**), o patrono FÁBIO ANTÔNIO BOTURÃO VENTRIGLIA, **OAB/SP 152.102**, o patrono ORLANDO BIBIANO JÚNIOR, **OAB/SP 243.566**, cientificados de que A DÉCIMA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 11 de dezembro 2024, às 10h00, ficando os advogados acima mencionados, em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado nos autos.

Os protocolos deverão ser realizados por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado no site <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar> e para as consultas, envios de petições e diligências estarão disponíveis as partes no site <https://peticionamento.oab.org.br>

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 13 - 3226 - 5900/5938.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.10707-3 – Pelo presente edital, fica a advogada C.C.D.S.M. (CARLA COSTA DA SILVA MAZZEO, **OAB/SP 104.060**), o patrono FÁBIO ANTÔNIO BOTURÃO VENTRIGLIA, **OAB/SP 152.102**, e o advogado JAMIR JOSE MENALI **OAB/SP 47.283**, cientificados de que A DÉCIMA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 11 de dezembro 2024, às 11h00, ficando os advogados acima mencionados, em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado nos autos.

Os protocolos deverão ser realizados por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado no site <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar> e para as consultas, envios de petições e diligências estarão disponíveis as partes no site <https://peticionamento.oab.org.br>

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-

mail ou pelo telefone 13 - 3226 - 5900/5938.

EDITAL DE CHAMAMENTO - DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.024119-9 - Pelo presente edital, fica o advogado CARLOS EDUARDO DOS ANJOS SANTIAGO, OAB/SP 436.586, e o advogado ANDRÉ ROBERTO CARDOSO SILVANO, OAB/SP 473.116, notificados a manifestarem-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.024328-9 - Pelo presente edital, fica a advogada SAMYRA CURY PEREIRA OAB/SP 370.821, o advogado THALES CURY PEREIRA OAB/SP 246.883, e a advogada CAROLINA MARQUES MENDES OAB/SP 296.392, notificados a manifestarem-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.024398-6 - Pelo presente edital, fica a advogada LETICIA AGRESTE SALLA OAB/SP 295.892, o advogado FLORISMUNDO DIAS JARDIM JÚNIOR OAB/SP 450.170, e a advogada ALESSANDRA GOMES DE ANDRADE JARDIM OAB/SP 450.820, notificados a manifestarem-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.024499-0 - Pelo presente edital, fica o advogado MARCO ANTONIO DOS SANTOS PINTO OAB/SP 288.017, e o advogado ADEMAR GUEDES SANTANA OAB/SP 353.228, notificados a manifestarem-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.020129-8 - Pelo presente edital, fica a advogada ANA CAROLINA CANDIDO ALVES OAB/SP 401.834, e o advogado FABIANO SALIM OAB/SP 333.004, notificados a manifestarem-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser

realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.021754-9 - Pelo presente edital, fica o advogado LUIZ GUSTTAVO DOS ANTOS MARTINS NOGUEIRA OAB/SP 503.458, e o advogado ALAN CAMPOS ELIAS THOMAZ OAB/SP 315.686, notificados a manifestarem-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.022740-2 - Pelo presente edital, fica a advogada K.M.L.C.A. (KATIA MARIA LOURO CACAO ARAÚJO OAB/SP 105.970), o patrono LUIZ FERNANDO AFONSO RODRIGUES OAB/SP 132.065, e a advogada LUCIANA SUIAMA GOMES OAB/SP 130.242, notificados a manifestarem-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.022775-1 - Pelo presente edital, fica o advogado JULIO CESAR LATURRAGHE OAB/SP 501.133, e a advogada SALETE SALES COSTA OAB/SP 408.204, notificados a manifestarem-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.011161-4 - Pelo presente edital, fica a advogada SILVIA MARTINHO COSTA BRAVO PIERRI GIL - OAB/SP 184.862, o advogado M.V.DOS S., - OAB/SP 188.763, o patrono BRUNO MIGUEL MARCELINO DIAS DE SOUSA OAB/SP 228.541, e o patrono RENATO VIEIRA VENTURA OAB/SP 143.052, cientificados do arquivamento do processo de seu interesse. Ficará disponível a integra dos autos administrativos, em meio eletrônico "<https://peticionamento.oab.org.br>" mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.003607-1 - Pelo presente edital, fica o advogado EDESIO RAMOS DE OLIVEIRA JUNIOR, OAB/SP 374.420, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a

partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico "<https://peticionamento.oab.org.br>" mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.008627-9 – (14083R0000072021) Pelo presente edital, fica o advogado KAERSUS DONIZETI DE DEUS, OAB/SP 419.173, e a advogada JULIANA NOBILE FURLAN, OAB/SP 213.227, notificados a manifestarem-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico "<https://peticionamento.oab.org.br>" mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.022742-9 - Pelo presente edital, fica o advogado DOUGLAS BLUM LIMA, OAB/SP 242.199, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico "<https://peticionamento.oab.org.br>" mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.012645-2 - Pelo presente edital, fica o advogado CAIO FABIO COLI DE SOUZA, OAB/SP 419.619, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico "<https://peticionamento.oab.org.br>" mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.001311-6 (14083R0000182023) - Pelo presente edital, fica a advogada ALINE ORSETTI NOBRE, OAB/SP 177.945, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico "<https://peticionamento.oab.org.br>" mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.005378-9 Pelo presente edital, ficam o advogado I.R. (Israel Rejtman – OAB/SP 129.244) e a

Defensora Maria Eduarda Tavares de Pinho Tinoco Soares – OAB/SP 511.092, cientificados de que foi designado o dia 11 de dezembro de 2024, a partir das 10h30, na Rua Maria Paula, 88 - Térreo - Bela Vista - São Paulo/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>". A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.013993-5 Pelo presente edital, ficam os patronos Adriana Gomes dos Santos OAB/SP – 227.939, Ivan Nadilo Mocivuna – OAB/SP 173.631, Rodrigo Refundini Magrini – OAB/SP 210.968, os advogados M.D.C. – OAB/SP 32.599, V.D.C. – OAB/SP 428.252, as patronas Ana Cristina Assi Pessoa Wild Veiga – OAB/SP 196.179 e Raquel Garcia Gomes Motta – OAB/SP 278.614, cientificados de que foi designado o dia 11 de dezembro de 2024, a partir das 10h40, na Rua Maria Paula, 88 - Térreo - Bela Vista - São Paulo/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>". A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.021448-5 Pelo presente edital, fica o patrono Marco Aurélio Pedroso Tavares – OAB/MG 217.924, cientificado de que foi designado o dia 11 de dezembro de 2024, a partir das 10h20, na Rua Maria Paula, 88 - Térreo - Bela Vista - São Paulo/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>". A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.000256-1- Pelo presente edital, ficam os patronos Alexandre Barci de Moraes – OAB/SP 444.347, Edmilson Firme Simão – OAB/SP 407.471 - A, Felipe Genari – OAB/SP 356.167, Francine Laiz Raposo Sanchez – OAB/SP 459.856, Gabriel Benedito Issaac Chalita – OAB/SP 142.229, Giuliana Barci de Moraes – OAB/SP 434.403, Máximo Alves Barbosa Filho – OAB/SP 69.943, Maria Rita Carnieri Brunhara Alves Barbosa – OAB/SP 270.895, Olheno Ricardo de Souza Scucuglia – OAB/SP 437.431, Rodrigo Funabashi – OAB/SP 261.163, Viviane Barci de Moraes – OAB/SP 166.465, o advogado C.M.V. – OAB/SP 105.710, seus patronos Décio Alexandre Taveira – OAB/SP 385.365 e Fabio Cunha Galves – OAB/SP 329.065, cientificados de que foi designado o dia 11 de dezembro de 2024, a partir das 10h30, na Rua Maria Paula, 88 - Térreo - Bela Vista - São Paulo/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>". A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.003396-8 Pelo presente edital, ficam a patrona Samanta Amaro Vianna Cremasco – OAB/SP 251.681, os advogados A.R.D. – OAB/SP 271.896, E.F.A. – OAB/SP 69.938, D.C.F.A.D. – OAB/SP 116.789, os patronos Antônio Carlos Peres Arjona – OAB/SP 87.271, Bruno Antônio Floriano Peres – OAB/SP 406.314 e os Defensores Eduardo Alves Périco – OAB/SP 459.491, Geraldo Conceição Cunha Júnior – OAB/SP 363.529, cientificados de que foi designado o dia 11 de dezembro de 2024, a partir das 10h50, na Rua Maria Paula, 88 - Térreo - Bela Vista - São Paulo/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>". A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.007584-6 Pelo presente edital, ficam o advogado L.V.A.J. – OAB/SP 399.245 - A e seu patrono Ferdinand Georges de Borba e D'Alençon – OAB/RS 100.800, cientificados de que foi designado o dia 11 de dezembro de 2024, a partir das 11h, na Rua Maria Paula, 88 - Térreo - Bela Vista - São Paulo/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>". A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.000142-8 Pelo presente edital, ficam o advogado E.F. – OAB/SP 325.183, seus patronos Eduardo Oliveira Fortunato – OAB/SP 484.041, Roberta Fabiana Zugaib Kyriakopoulou – OAB/SP 166.795, Roberto Crunfli Mendes – OAB/SP 261.792, Wandete Cecilia Lins de Oliveira – OAB/SP 165.130 e o Defensor Francisco Lopes Neto – OAB/SP 287.775, cientificados de que foi designado o dia 11 de dezembro de 2024, a partir das 11h10, na Rua Maria Paula, 88 - Térreo - Bela Vista - São Paulo/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>". A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.008263-2 Pelo presente edital, fica o advogado R.A.C. (Rodrigo Alexandre de Carvalho – OAB/SP 247.308), notificado a tomar ciência de assunto de seu interesse.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.008263-2 Pelo presente edital, ficam os advogados L.A.D.L. – OAB/SP 368.249, C.A.S.A. – OAB/SP 370.476, R.O.M. – OAB/SP 398.920 e o patrono Bruno Forli Freiria – OAB/SP 297.086,

notificados a tomarem ciência de assunto de seus interesses.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.003708-6 Pelo presente edital, fica a advogada T.A.B. (Tania Aparecida Brandao Leite – OAB/SP 86.834), notificada a tomar ciência de assunto de seu interesse.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.004783-5 - Pelo presente edital, fica a advogada D.M.M. - OAB/SP 239.640, seus patronos Leonardo Calegari – OAB/SP 477.494-A, Rafaela Azevedo de Otero - OAB/SP 484.290-A e Rodrigo Carneiro Maia Bandieri - OAB/SP 253.517, notificados a tomarem ciência em assuntos de seus interesses. A consulta do processo deverá ser realizada via SGD, por meio de peticionamento eletrônico: <https://peticionamento.oab.org.br>.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.020920-1 - Pelo presente edital, fica o advogado A.L.S.G. (Adolfo Luís de Souza Gois - OAB/PR 22.165), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.016768-6 - Pelo presente edital, ficam o advogado I.H.B - OAB/SP 222.546, seus Alexandre Pereira Pinto Ormonde - OAB/SP 212.099 e Rafael Buzzo de Matos - OAB/SP 220.958, notificados a manifestarem-se em assuntos de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.007220-8 - Pelo presente edital, fica a advogada T.A.O. (Tatiane Alves de Oliveira - OAB/SP 214.005), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.000315-1 - Pelo presente edital, fica a advogada C.S.N. (Camila Silva do Nascimento -

OAB/SP 412.183), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.003309-1 - Pelo presente edital, fica o advogado A.A.D.S. (Antônio Alexandre Dantas de Souza - OAB/SP 318.509), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento- DÉCIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.000298-6 Pelo presente edital, fica o Advogado ADRIANO ARAUJO DE OLIVEIRA - OAB/SP 153.723 notificado do processo de seu interesse, fica cientificado do prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

O processo ficará disponível a íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, com assunção do compromisso de sigilo.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da

Turma por e-mail ou pelo telefone whatsapp18 3916-1620.

Edital de Chamamento- DÉCIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.002430-1 Pelo presente edital, fica o Advogado CAROLINE AZEVEDO MOURA - OAB/SP 284.095 notificado do processo de seu interesse, fica cientificado do prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

O processo ficará disponível a íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, com assunção do compromisso de sigilo.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da

Turma por e-mail ou pelo telefone whatsapp18 3916-1620.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.023332-5 – Pelo presente edital, fica a advogada M.G.M.C. (MARIA DAS GRAÇAS MELO CAMPOS – OAB/SP 77.771), notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.005608-9 – Pelo presente edital, fica a advogada M.M.S. (MARTHA MACRUZ DE SÁ – OAB/SP 87.543), notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.007091-0 – Pelo presente edital, ficam o patrono ELIO ANTONIO COLOMBO JUNIOR – OAB/SP 132.270 e o advogado C.D.F. (CARLOS DEMETRIO FRANCISCO – OAB/SP 58.701), notificados a manifestarem-se em assunto dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.010666-0 - Pelo presente edital, fica o advogado M.R.M. (MARCOS RODOLFO MARTINS – OAB/SP 162.315), notificado a tomar ciência em assunto do seu interesse, por meio do Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.006927-6 - Pelo presente edital, fica o patrono Alberto Querido Rodrigues - OAB/SP 281.726, cientificado de que A VIGÉSIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 6 de dezembro de 2024, a partir das 09h30min, para julgamento do processo acima especificado, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24 h antes da sessão virtual, o advogado acima notificado poderá, sob pena de preclusão, manifestar:

I – interesse em participar da sessão de julgamento.

II – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina20@oabsp.org.br Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina20@oabsp.org.br antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 3244 2417/2418/2420/2436.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.006927-6 - Pelo presente edital, fica o advogado J.T.C. - OAB/SP 398.500 e os patronos Adelino Rodrigues de Jesus OAB/SP 100.287 e Giovani Maria de Oliveira OAB/SP 292.600, cientificados de que A VIGÉSIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 6 de dezembro de 2024, a partir das 09h30min, para julgamento do processo acima especificado, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24 h antes da sessão virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – interesse em participar da sessão de julgamento.

II – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina20@oabsp.org.br Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina20@oabsp.org.br antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 3244 2417/2418/2420/2436.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.012988-1 - Pelo presente edital, ficam os advogados F.V.K. (Fabio Vinocur Kocinas - OAB/SP 460.997), R.L.V. (Ronaldo Lerner Vinocur - OAB/SP 23.284 e J.C.F. (Joao Carlos de Freitas - OAB/SP 82.239), cientificados de que A VIGÉSIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 6 de dezembro de 2024, a partir das 09h50min, para julgamento do processo acima especificado, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24 h antes da sessão virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – interesse em participar da sessão de julgamento.

II – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina20@oabsp.org.br Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina20@oabsp.org.br antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 3244 2417/2418/2415/2436.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.012988-1 - Pelo presente edital, fica o advogado J.S. (Jorge Sato – OAB/SP 61.199), cientificado de que A VIGÉSIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 6 de dezembro de 2024, a partir das 09h50min, para julgamento do processo acima especificado, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24 h antes da sessão virtual, o advogado acima notificado poderá, sob pena de preclusão, manifestar:

I – interesse em participar da sessão de julgamento.

II – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina20@oabsp.org.br Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina20@oabsp.org.br antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 3244 2417/2418/2415/2436.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.005379-7 - Pelo presente edital, fica a advogada D.V.M.M. (Daniela Veroneze de Moraes Marostiga – OAB/SP 227.789) e a defensora Eliziane Maria Mittmann – OAB/SP 483.885, cientificadas de que A VIGÉSIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 6 de dezembro de 2024, a partir das 10h10min, para julgamento do processo acima especificado, ficando as advogadas acima mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24 h antes da sessão virtual, as advogadas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – interesse em participar da sessão de julgamento.

II – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina20@oabsp.org.br Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina20@oabsp.org.br antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 3244 2417/2418/2415/2436.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.005036-0 - Pelo presente edital, fica a advogada M.J.A.S. (Maria Jucélia Alves de Souza – OAB/SP 378.841) e a defensora Erika Maria de Souza – OAB/SP 470.810, cientificadas de que A VIGÉSIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 6 de dezembro de 2024, a partir das 10h30min, para julgamento do processo acima especificado, ficando as advogadas acima mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24 h antes da sessão virtual, as advogadas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – interesse em participar da sessão de julgamento.

II – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina20@oabsp.org.br Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina20@oabsp.org.br antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 3244 2417/2418/2415/2436.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.008440-4 - Pelo presente edital, fica a advogada C.N.O. (Cristina Naujalis de Oliveira – OAB/SP 357.592), cientificada de que A VIGÉSIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 6 de dezembro de 2024, a partir das 10h50min, para julgamento do processo acima especificado, ficando a advogada acima mencionada, notificada em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24 h antes da sessão virtual, a advogada acima notificada poderá, sob pena de preclusão, manifestar:

I – interesse em participar da sessão de julgamento.

II – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina20@oabsp.org.br Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para

etica.disciplina20@oabsp.org.br antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 3244 2417/2418/2415/2436.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.004319-1 - Pelo presente edital, fica a advogada L.V.P. (Luana Vieira Pereira – OAB/SP 451.059), cientificada de que A VIGÉSIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 6 de dezembro de 2024, a partir das 11h10min, para julgamento do processo acima especificado, ficando a advogada acima mencionada, notificada em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24 h antes da sessão virtual, a advogada acima notificada poderá, sob pena de preclusão, manifestar:

I – interesse em participar da sessão de julgamento.

II – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina20@oabsp.org.br Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina20@oabsp.org.br antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 3244 2417/2418/2415/2436.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.005176-1 – Pelo presente edital, fica a advogada F.B.S. (FAGNA BARBOSA DA SILVA – OAB/SP 405.316), cientificada de que A VIGÉSIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO, designou audiência de instrução em assunto de seus interesses QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 12 de dezembro de 2024, às 11h00min, ficando a advogada acima mencionada, notificada em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24h antes da audiência virtual, a advogada acima notificada poderá, sob pena de preclusão,

manifestar-se interesse em participar do ato, bem como não havendo interesse na audiência de instrução apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 3244 2412/2417/2418/2436.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.003835-8 – Pelo presente edital, fica o advogado F.L.N. – OAB/SP 102.356, e sua Patrona LIGIA CIOLA – OAB/SP 99.338, cientificados de que A VIGÉSIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO, designou audiência de instrução em assunto de seus interesses QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 12 de dezembro de 2024, às 10h00min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB, e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverão vossas senhorias incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestarem-se interesse em participar do ato, bem como não havendo interesse na audiência de instrução apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 3244 2412/2417/2418/2436.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.013266-9 – Pelo presente edital, fica o advogado V.D. (VILSON DREHER - OAB/PR 17.572), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.003534-5 – Pelo presente edital, ficam os patronos MAIRA RAPELLI DI FRANCISCO - OAB/SP 307.332 e MARCELO RAPELLI DI FRANCISCO - OAB/SP 372.197, notificados a manifestarem-se em assunto de seu constituinte, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.007221-5 – Pelo presente edital, fica a advogada A.C.F. (ANA CRISTINA FIALHO - OAB/SP 357.072), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.006622-0 – Pelo presente edital, fica o advogado J.V.S. (JOSE VICENTE DE SOUZA-OAB/SP 109.144), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.006518-3 – Pelo presente edital, fica o advogado A.C.R. (ANTONIO CARLOS RIVELLI-OAB/SP 21.406), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.006424-5 – Pelo presente edital, fica o advogado A.B.C.N. (ALOISIO BARBOSA CALADO NETO - OAB/PB 17.231), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.007576-2 – Pelo presente edital, fica o patrono FREDERICO DE SERPA PINTO LOPES GUIMARAES - OAB/RJ 180.100, notificado a manifestar-se em assunto de seu constituinte, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.010810-5 – Pelo presente edital, fica o advogado A.R.M. (ALDINEI RODRIGUES MACENA - OAB/SP 316.061), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.004855-4 – Pelo presente edital, fica o advogado J.P.L.J. - OAB/SP 96.155 e sua patrona KATIA DE ALMEIDA – OAB/SP 108.929, notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.004741-1 – Pelo presente edital, fica o advogado M.F.A. (MARCOS FERNANDO ANDRADE - OAB/SP 203.802), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.003935-4 – Pelo presente edital, fica o advogado T.P.L. (THIAGO PHILLIP LEITE - OAB/SP 414.962), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.003886-3 – Pelo presente edital, fica o advogado J.P.F.G.O. (JOSÉ PEDRO FERNANDES GUERRA DE OLIVEIRA - OAB/SP 392.960), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.002143-4 – Pelo presente edital, fica a advogada A.C.M.P. - OAB/SP 216.971 e seu patrono BENEDITO APARECIDO SANTANA – OAB/SP 101.735, notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser

efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001657-7 – Pelo presente edital, ficam as advogadas V.D.G. (VIVIANE DUARTE GONÇALVES - OAB/SP 201.298) e A.P.P. (ANA PAULA PICCHI – OAB/SP 218.675), notificadas a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.000287-0 – Pelo presente edital, fica o advogado D.S.F. (DOUGLAS DA SILVA FARIAS - OAB/SP 362.123), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.004986-9 – Pelo presente edital, fica a advogada R.S.L.S. (RENATA SUZELI LOPES DOS SANTOS - OAB/SP 349.005), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.003979-2 – Pelo presente edital, fica o advogado D.A. (DIEGO ALEXANDRE - OAB/SP 405.844), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.013391-4 – Pelo presente edital, ficam os advogados M.O.R. (MICHEL OLIVEIRA REALE - OAB/SP 407.365) e J.T.S. (JORGE TIGRE DA SILVA - OAB/SP 374.130), notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.024040-0 – Pelo presente edital, fica o advogado E.T.C. (EDUARDO TORRES CEBALLOS – OAB/SP 105.097) cientificado de que A VIGÉSIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência para tentativa de conciliação, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Provimento 83/96, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil combinado com o inciso III, do artigo 8º, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 9 de dezembro de 2024, às 09h30min, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24h antes da audiência virtual, o advogado acima notificado poderá, sob pena de preclusão, manifestar-se interesse em participar do ato, bem como não havendo interesse na conciliação apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 3244 2412/2417/2418/2420.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.024040-0 – Pelo presente edital, ficam os advogados L.H.C.S. (LUCAS HENRIQUE CARVALHO SANTOS – OAB/SP 454.930) e B.B.M.B. (BEATRIZ BELAZ MONTEIRO DE BARROS – OAB/SP 486.400), cientificados de que A VIGÉSIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou

audiência para tentativa de conciliação, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Provimento 83/96, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil combinado com o inciso III, do artigo 8º, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 9 de dezembro de 2024, às 09h30min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestarem-se interesse em participar do ato, bem como não havendo interesse na conciliação apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 3244 2412/2417/2418/2420.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.023165-7 – Pelo presente edital, fica a advogada B.L.A.S. (BARBARA LESLIE DE ANDRADE SEGURA – OAB/SP 188.427) cientificada de que A VIGÉSIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência para tentativa de conciliação, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Provimento 83/96, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil combinado com o inciso III, do artigo 8º, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 9 de dezembro de 2024, às 10h00min, ficando a advogada acima mencionada, notificada em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24h antes da audiência virtual, a advogada acima notificada poderá, sob pena de preclusão, manifestar-se interesse em participar do ato, bem como não havendo interesse na conciliação apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 3244 2412/2417/2418/2420.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.023165-7 – Pelo presente edital, fica o advogado M.V.S.M.L. (MARCUS VINICIUS SANTANA MATOS LOPES – OAB/SP 285.353) cientificado de que A VIGÉSIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência para tentativa de conciliação, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Provimento 83/96, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil combinado com o inciso III, do artigo 8º, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP, QUE SE DARÁ EM

AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 9 de dezembro de 2024, às 10h00min, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24h antes da audiência virtual, o advogado acima notificado poderá, sob pena de preclusão, manifestar-se interesse em participar do ato, bem como não havendo interesse na conciliação apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 3244 2412/2417/2418/2420.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.022804-2 – Pelo presente edital, fica o advogado B.B.C. (BRENO BORGES DE CAMARGO – OAB/SP 231.498) cientificado de que A VIGÉSIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência para tentativa de conciliação, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Provimento 83/96, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil combinado com o inciso III, do artigo 8º, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 9 de dezembro de 2024, às 10h30min, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24h antes da audiência virtual, o advogado acima notificado poderá, sob pena de preclusão, manifestar-se interesse em participar do ato, bem como não havendo interesse na conciliação apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 3244 2412/2417/2418/2420.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.022804-2 – Pelo presente edital, fica o advogado K.A.P. (KARISON ALMEIDA PIMENTEL – OAB/SP 493.143) cientificado de que A VIGÉSIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência para tentativa de conciliação, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Provimento 83/96, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil combinado com o inciso III, do artigo 8º, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 9 de dezembro de 2024, às 10h30min, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24h antes da audiência virtual, o advogado acima notificado poderá, sob pena de preclusão, manifestar-se interesse em participar do ato, bem como não havendo interesse na conciliação apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 3244 2412/2417/2418/2420.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.009700-0 - Pelo presente edital, fica a advogada S.G.M.M. (SOFIA GONZAGA MENEZES MARTINS - OAB/SP 216.105), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br>."

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

18057R0000702022 - Pelo presente edital, ficam o advogado Silvio Eiko Gushiken – OAB/SP 216.687 e seus Procuradores Ronaldo Aragão Santos – OAB/SP 213.794, Bruno Cesar Alves Cantuaria – OAB/SP 303.156, Vanderlei de Souza e Silva Junior – OAB/SP 328.659 e Diego Zanetti Aragão Santos – OAB/SP 454.001, cientificados de que o procedimento disciplinar acima descrito foi migrado para o Sistema de Processos Eletrônicos da OAB sob o nº 25.0886.2024.024583-0, portanto a partir desta data, para consulta aos autos e protocolo de manifestação, será necessário o cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

18057R0000542022 - Pelo presente edital, ficam os Procuradores Eduardo Felipe Miguel Santos – OAB/SP 288.205, Fabio de Souza Santos – OAB/SP 86.952 e Cassio Costa de Oliveira – OAB/SP 91.514, cientificados de que o procedimento disciplinar acima descrito foi migrado para o Sistema de Processos Eletrônicos da OAB sob o nº 25.0886.2024.024589-8, portanto a partir desta data, para consulta aos autos e protocolo de manifestação, será necessário o cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

18057R0000542022 - Pelo presente edital, fica o advogado Jaime Marques de Deus – OAB/SP 143.409,

cientificados de que o procedimento disciplinar acima descrito foi migrado para o Sistema de Processos Eletrônicos da OAB sob o nº 25.0886.2024.024589-8, portanto a partir desta data, para consulta aos autos e protocolo de manifestação, será necessário o cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>."

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

18057R0000012023 - Pelo presente edital, fica a advogada Shirlei Ferreira – OAB/SP 71.007, cientificada de que o procedimento disciplinar acima descrito foi migrado para o Sistema de Processos Eletrônicos da OAB sob o nº 25.0886.2024.024597-9, portanto a partir desta data, para consulta aos autos e protocolo de manifestação, será necessário o cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>."

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

18057R0000922022 - Pelo presente edital, fica o Procurador Henrique Batista Leite – OAB/SP 260.753, cientificado de que o procedimento disciplinar acima descrito foi migrado para o Sistema de Processos Eletrônicos da OAB sob o nº 25.0886.2024.024598-7, portanto a partir desta data, para consulta aos autos e protocolo de manifestação, será necessário o cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>."

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

18057R0000922022 - Pelo presente edital, fica a advogada Jackeliny Maria Duarte – OAB/SP 321.931, cientificada de que o procedimento disciplinar acima descrito foi migrado para o Sistema de Processos Eletrônicos da OAB sob o nº 25.0886.2024.024598-7, portanto a partir desta data, para consulta aos autos e protocolo de manifestação, será necessário o cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>."

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

18R0000032021 - Pelo presente edital, ficam o advogado Luiz Eduardo Borsato Marques – OAB/SP 295.903 e o advogado Celso Tadeu Salles Cyrillo – OAB/SP 314.303, cientificados de que o procedimento disciplinar acima descrito foi migrado para o Sistema de Processos Eletrônicos da OAB sob o nº 25.0886.2024.024600-8, portanto a partir desta data, para consulta aos autos e protocolo de manifestação, será necessário o cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>."

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

18R0000032021 - Pelo presente edital, fica o Procurador Gaspar Osvaldo da Silveira Neto – OAB/SP 289.181, cientificado de que o procedimento disciplinar acima descrito foi migrado para o Sistema de Processos Eletrônicos da OAB sob o nº 25.0886.2024.024600-8, portanto a partir desta data, para consulta aos autos e protocolo de manifestação, será necessário o cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>."

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.000916-3 - Pelo presente edital, fica o advogado Danilo Costa Santos – OAB/SP 453.505, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com a publicação do presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001716-8 - Pelo presente edital, fica o advogado Roberto Sbaráglia – OAB/SP 192.212, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com a publicação do presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE SUSPENSÃO

Edital de Suspensão – Décima Turma Disciplinar do TED

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 10169R0000072015 – 10ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Marcelo de Oliveira Zanoto, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca de Pederneiras, sob o nº 148.618, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 1 (uma) anuidade, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, §§ 1º e 2º, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Daniela Marchi Magalhães

Diretora Secretária-Geral

Mariana Ferrucci Bega,

Relatora Vice-Presidente da 10ª Turma Disciplinar

EDITAL DE SUSPENSÃO – 8ª TURMA DISCIPLINAR – ARARAQUARA

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 25.0886.2024.004748-8 (08R0000172022) – 8ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) **Rogério Benedito de Melo**, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca de Ibitinga, sob o nº **296.001**, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por configurada a infração prevista no inciso XI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 37, inciso II, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Daniela Marchi Magalhães

Diretora Secretária-Geral

EDITAL DE SUSPENSÃO – 8ª TURMA DISCIPLINAR – ARARAQUARA

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 25.0886.2023.002405-9 (08030R0000172022) – 8ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a), **Ronijer Casale Martins** inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca de São Carlos, sob o nº **272.755**, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumulada com multa no valor de 02 (duas) anuidades, por configuradas as infrações previstas nos incisos IX e XXV, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 37, incisos I e II, combinado com os artigos 39 e 40, parágrafo único, alíneas “a” e “b” do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Daniela Marchi Magalhães

Diretora Secretária-Geral

CONSELHO SECCIONAL - SERGIPE

Sergipe, data da disponibilização: 12/11/2024

SECRETARIA GERAL

EDITAL DE INSCRIÇÃO

EDITAL.

De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, Danniell Alves Costa, faço público que os bacharéis ELTON LIMA SANTOS, JOÃO ROBERTO LEITE NETO, JOÃO TERCIO DIAS SANTANA, JOSE FRANCISCO DE AZEVEDO NETO, LUIZA MARIA BOHLAND MELLO, MIKAELLY FERREIRA OLIVEIRA SANTOS, RARIANE DA SILVA AMORIM, VITORIA DIAS SILVA E WILLIAN BARROS DE RESENDE requereram Inscrição Originária e a advogada GABRIELA VITIELLO WINK requereu Inscrição Suplementar, juntando os documentos exigidos em Lei.

Aracaju (SE), 11 de novembro de 2024.

NILTON LACERDA DA SILVA FILHO

Secretário-Geral – OAB/SE

CONSELHO SECCIONAL - TOCANTINS

Tocantins, data da disponibilização: 12/11/2024

PRESIDÊNCIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CONSELHO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DO TOCANTINS.

NOTIFICAÇÃO

Referente ao Processo nº 27.0000.2024.003275.0

Partes:

Impugnante: Marcus Vinícius Gomes Moreira

Impugnada: Maria do Carmo Cota

Assunto: Exclusão da lista de inscritos para a seleção do quinto constitucional da OAB/TO.

A COMISSÃO DO QUINTO CONSTITUCIONAL – OAB/TO, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar NOTIFICAÇÃO referente à Impugnação (cópia anexo), requerendo a exclusão da defensora pública estadual, Dra. Maria do Carmo Cota, da lista de inscritos para o referido processo seletivo

do quinto constitucional da OAB/TO.

O prazo para apresentação da defesa é de cinco (05) dias, conforme item 5.4 do edital e art. 8º §1º do Provimento 102/2004 CFOAB.

Atenciosamente,

PRISCILA MADRUGA

Presidente da Comissão do Quinto Constitucional